



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1 de 1574

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PARDINHO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	8
Notificações	15
PODER LEGISLATIVO DE PARDINHO	1574
Atos Oficiais	1574
Decretos	1574

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pardinho.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pardinho

CNPJ 46.634.150/0001-58

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235

Telefone: (14) 3886-9200

Site: www.pardinho.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Câmara Municipal de Pardinho

CNPJ 01.632.524/0001-68

Rua Batista Caldarão, 25

Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455

Site: www.camarapardinho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pardinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pardinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 2 de 1574

PODER EXECUTIVO DE PARDINHO

Atos Oficiais

Leis



Prefeitura do Município de Pardinho
“Terra das Emoções”



LEI COMPLEMENTAR Nº 209/2019 **DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.**

“Altera o quadro de pessoal e dá outras providências”

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JUNIOR,
Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São
Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER
que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e
promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Ficam criadas as funções gratificadas que passam a integrar o ANEXO V da Lei 782/99 denominadas Chefe do Departamento de Agricultura e Abastecimento, Responsável pelos Serviços do Convênio com o DETRAN/SP e Assessor para Serviços Externos da Diretoria da Educação na forma e com as atribuições discriminadas neste artigo:

DENOMINAÇÃO FUNÇÃO GRATIFICADA	VALOR DA FUNÇÃO CONFORME VALORES ANEXO IV DA LEI 782/99
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	100% Ref. 08
RESPONSÁVEL PELOS SERVIÇOS DO CONVÊNIO COM O DETRAN/SP	100% Ref. 01
ASSESSOR PARA SERVIÇOS EXTERNOS DA DIRETORIA DA EDUCAÇÃO	200% Ref. 01

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235 - CEP 18.640.000 – Pardinho – SP
(14) 3886-9200 / e-mail:prefeitura@pardinho.sp.gov.br – CNPJ 46.634.150/0001-58



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 3 de 1574



Prefeitura do Município de Pardinho

“Terra das Emoções”



CHEFE DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Dirigir os serviços previstos na Lei Municipal 782/99 incluindo gerir os serviços veterinários, os programas de melhoria de qualidade no produto animal, os programas de apoio ao cooperativismo e associativismo, a agricultura sustentável, agricultura familiar/doméstica e o senso rural, a prestação de assistência à agricultura, proporcionando-lhe condições e meios adequados para o seu perfeito desenvolvimento, o mapeamento de toda produção agropecuária e de hortifrutigranjeiros, a coordenação de feiras livres, atuar na chefia e coordenação de todas as atividades dos funcionários públicos lotados no Departamento de Agricultura e outras atividades afins.

Escolaridade: Nível superior

Carga horária: 40 horas semanais

Lotação: Departamento de Agricultura e Abastecimento

RESPONSÁVEL PELOS SERVIÇOS DO CONVÊNIO COM O DETRAN/SP

Atuar como responsável por todas as atividades pertinentes ao Convênio firmado entre o Município de Pardinho e o DETRAN/SP e outras a serem estabelecidas com o Posto do Poupa Tempo de Botucatu, especialmente o posto de atendimento, incluindo todas as atividades necessárias para o seu funcionamento, como assinar documentos, promover os serviços, encaminhar a documentação necessária aos envolvidos, atender o público e outras atividades correlatas.

Escolaridade: Nível médio

Carga horária: 40 horas semanais

Lotação: Gabinete do Prefeito

ASSESSOR PARA SERVIÇOS EXTERNOS DA DIRETORIA DA EDUCAÇÃO

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235 - CEP 18.640.000 – Pardinho – SP
(14) 3886-9200 / e-mail: prefeitura@pardinho.sp.gov.br – CNPJ 46.634.150/0001-58



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 4 de 1574



Prefeitura do Município de Pardinho

“Terra das Emoções”



Atuar nas ações envolvendo os interesses da Diretoria de Educação nas ações que envolvem os diversos setores da Prefeitura, incluindo apoio ao Setor de Patrimônio, interligação com as ações de determinação de linhas de transporte escolar, obtenção de informações dos setores para preenchimento dos sistemas, comparecimento em reuniões que tenham por objetivo as ações interligadas entre os departamentos, apoio à Cozinha Piloto na obtenção de informações necessárias dos fornecedores e todas as demais ações que envolvam ações intersetores.

Escolaridade: Nível médio

Carga horária: 40 horas semanais

Lotação: Diretoria de Educação

Art. 2º. As despesas para custeio da presente lei complementar correrão às custas do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação revogadas todas as disposições em contrário.

Pardinho, 20 de dezembro de 2019.

Benedito da Rocha Camargo Junior
Prefeito

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove.

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235 - CEP 18.640.000 – Pardinho – SP
(14) 3886-9200 / e-mail: prefeitura@pardinho.sp.gov.br – CNPJ 46.634.150/0001-58



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 5 de 1574



Prefeitura do Município de Pardinho

“Terra das Emoções”



Lei Nº 1.378/2.019

De 20 de Dezembro de 2019.

“Altera o §2º do artigo 20 da Lei nº 1.292/2017 (Plano de Carreira do Magistério) e dá outras providencias”

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JUNIOR, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga, a seguinte lei.

Art. 1º - Fica alterado o §2º do artigo 20 da Lei 1.292/2017 (Plano de Carreira do Magistério) que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 20.

...

§2º. Para efeito do dispositivo no inciso II deste artigo, não serão consideradas faltas aquelas previstas na presente Lei, as previstas no art. 473 e no §3º do art. 320 do Decreto Lei nº 5452/43 e também aquelas em virtudes dos dias trabalhados para a Justiça Eleitoral conforme art. 98 da Lei 9504/97.”

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235 - CEP 18.640.000 – Pardinho – SP
(14) 3886-9200 / e-mail:prefeitura@pardinho.sp.gov.br – CNPJ 46.634.150/0001-58



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 6 de 1574



Prefeitura do Município de Pardinho

"Terra das Emoções"



Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pardinho, 20 de dezembro de 2.019.

Benedito da Rocha Camargo Junior
Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove.

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235 - CEP 18.640.000 – Pardinho – SP
(14) 3886-9200 / e-mail:prefeitura@pardinho.sp.gov.br – CNPJ 46.634.150/0001-58



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 7 de 1574



Prefeitura do Município de Pardinho

“Terra das Emoções”

LEI Nº 1.379/2019

DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.



“Dispõe sobre a denominação de “ ROSA CAMARGO DE BARROS” à via pública atualmente denomina “Ra 01”, localizada no Loteamento Jardim Procópio, nesta cidade.”

Benedito da Rocha Camargo Júnior,
Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Pardinho aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- A via pública atualmente denomina “Ra 01”, localizada no Loteamento Jardim Procópio, nesta cidade, passa a denominar-se “RUA ROSA CAMARGO DE BARROS”.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pardinho 20 de dezembro de 2019.


BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove.

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235 - CEP 18.640.000 – Pardinho – SP
(14) 3886-9200 / e-mail:prefeitura@pardinho.sp.gov.br – CNPJ 46.634.150/0001-58



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 8 de 1574

Decretos



Prefeitura do Município de Pardinho

“Terra das Emoções”



DECRETO Nº 2.036/2019

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências”.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JUNIOR, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e autorizado pelo inciso II, art. 5º da Lei Municipal nº 1.359 de 22 de novembro de 2018.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Setor de Contabilidade, no orçamento fiscal do Município de Pardinho, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)**, destinados a atender a despesa a seguir:

02 – PODER EXECUTIVO

01 – GABINETE E DEPENDENCIAS	R\$
04.122.0002.2.002 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros PJ (87)	3.000,00
12 – DEPTO DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO	
13.392.0024.2.026 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros PJ (875)	6.500,00
TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	9.500,00

Art. 2º - O Crédito adicional suplementar, aberto pelo art. 1º, decorre pela anulação parcial da dotação a seguir, nos termos do art. 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4320/64.

02 – PODER EXECUTIVO

06 – FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	R\$
08.244.0013.2.015 3.3.90.30 Material de Consumo (532)	6.500,00
09 – DEPTO DE EDUC. – INFANTIL E FUNDAMENTAL	
12.361.0021.2.024 3.3.90.30 Material de Consumo (695)	3.000,00
TOTAL DO CRÉDITO A REDUZIR	9.500,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Pardinho, 19 de dezembro de 2019.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove.

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235 - CEP 18.640.000 – Pardinho – SP
(14) 3886-9200 / e-mail:prefeitura@pardinho.sp.gov.br – CNPJ 46.634.150/0001-58



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 9 de 1574



Prefeitura do Município de Pardinho

“Terra das Emoções”



DECRETO Nº 2.037/2019
De 20 de dezembro de 2019.

“Atualiza valores da Planta Genérica de valores do Município instituída pela Lei Complementar Municipal nº 170/2015 e dá outras providências”

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito Municipal de Pardinho, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 170/2015 de 17 de dezembro de 2015, trouxe em seu conteúdo a Planta Genérica de Valores do Município de Pardinho utilizada para estabelecimento dos valores venais utilizados no lançamento de tributos;

CONSIDERANDO que há necessidade de atualização periódica dos valores venais para que os mesmos não sofram depreciação;

CONSIDERANDO que não há aumento de tributos nem criação de novos, o que acarreta a possibilidade de atualização da Planta Genérica por decreto;

CONSIDERANDO que no ano de 2018 os valores foram atualizados pelo Decreto nº 1.931/2018

CONSIDERANDO que é utilizado o IPCA para atualização e que no período de dezembro de 2018 a novembro de 2019 foi acumulado um índice de 3,2748%

DECRETA

Art. 1º - Fica atualizado o ANEXO ÚNICO da Lei Complementar nº 170 de 17 de dezembro de 2016, aplicando-se o IPCA

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235 - CEP 18.640.000 – Pardinho – SP
(14) 3886-9200 / e-mail:prefeitura@pardinho.sp.gov.br – CNPJ 46.634.150/0001-58



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 10 de 1574



Prefeitura do Município de Pardinho

“Terra das Emoções”



acumulado no período compreendido entre o mês de dezembro de 2018 e dezembro de 2019, na forma a seguir:

ANEXO ÚNICO

PLANTA GENÉRICA DE VALORES – ITU/IPU E TAXA DE LIMPEZA

ZONA 1 – (CENTRO): R\$ 95,08 o m² (terreno) e R\$ 968,30 o m² (edificação):

CENTRO:

Rua Luiz Sartori
Rua Jandira da Rocha Correa (antiga rua Tiradentes)
Rua Campos Sales
Rua João Gonçalves
Rua Francisco Ebúrneo
Rua Tenente Pedro Egídio
Rua Capitão João Braz
Rua Visconde do Rio Branco
Rua João Corrêa, do número 105 ao 235
Rua Euzébio da Rocha Camargo
Rua José Rodrigues da Motta
Rua Sargento José Egídio do Amaral
Rua Dias Barreiros
Rua Coronel Amélio
Rua Pinto Nunes
Rua Tenente Trindade
Rua Manoel Cláudio da Silva (antiga rua Bandeirantes)
Rua Augusto César, do número 360 até o final
Rua Projetada
Praça Sargento Manoel Corrêa
Rua Vitoriano, do número 100 à 115

ZONA 2 – (ALDEIA SENHORINHA, VILA SANTA TEREZINHA, VILA NOVA PARDINHO, LOTEAMENTO MUNICIPAL E LOTEAMENTO ALTO

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235 - CEP 18.640.000 – Pardinho – SP
(14) 3886-9200 / e-mail: prefeitura@pardinho.sp.gov.br – CNPJ 46.634.150/0001-58



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 11 de 1574



Prefeitura do Município de Pardinho

“Terra das Emoções”



PARDINHO, JARDIM SÃO JOÃO, JARDIM PROCÓPIO, JARDIM CAROLINA: R\$ 63,24 o m2 (terreno) e R\$ 774,37 o m2 (edificação).

LOTEAMENTO MUNICIPAL:

Rua Francisco Castilho
Rua Jurumil Sartori
Rua Hermelinda Maria da Conceição
Rua Bauduino Paes de Almeida
Rua Antonio Fusco
Rua Benedito Saldanha
Rua Clóvis de Souza
Rua Vicente Maida, a partir do número 230.

LOTEAMENTO ALTO PARDINHO:

Todas as ruas.

ALDEIA SENHORINHA:

Rua Augusto César, do número 205 ao 275
Rua Jaime Teodoro Rosa
Rua Procópio Pinto de Carvalho, do número 190 ao 305
Rua Jacob Gloor (antiga rua D)
Rua Hilário Vivan
Avenida Antonio Benedito Orsi (antiga Av. Marginal)
Rua Camarguinho Vivan
Rua João Corrêa, do número 245 ao 305

VILA SANTA TEREZINHA:

Rua Vitoriano, do número 125 ao 275
Rua Batista Caldardo
Rua Rosa de Jesus Ceranto (antiga rua Ademir Rocha)
Rua Augusto César, do número 85 ao 195
Rua Procópio Pinto de Carvalho, do número 110 ao 215
Rua Nicanor Theodoro Rosa até o número 195 (antiga R. Estrada Boiadeira)

VILA NOVA PARDINHO:

Rua Vicente Alves
Rua Luiz Favorito
Rua Carlos Pinto de Oliveira
Rua Clóvis de Souza (antiga rua 7) até o número 200
Rua Benedito Nunes de Oliveira
Rua Benjamim Corulli

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235 - CEP 18.640.000 – Pardinho – SP
(14) 3886-9200 / e-mail: prefeitura@pardinho.sp.gov.br – CNPJ 46.634.150/0001-58



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 12 de 1574



Prefeitura do Município de Pardinho

“Terra das Emoções”



Rua Domingos Santucci

JARDIM SÃO JOÃO:

Rua Narciso Moraes Marros (R.2)

Rua João Daniel Raniero (R. 8)

Rua Luiz Carlos da Rocha (R. 9)

Rua Francisco Raniero (R. 10)

Rua Sebastiana Ribeiro de Campos (R. 11)

Rua Benedito de Moraes Barros (R. 12)

Rua Sandra Justino Corrêa (R. 13)

Prolongamentos das Ruas Maria Elisa das Dores (R. 1), Joel Correa Eglésias (R. 4), Hermes Roder Carvalho (R. 5), Domingos Vieira Pinto (R. 6) e Ezebina Dinis Guassú (R. 7) na parte que adentrarem o projeto do Jardim São João.

Jardim PROCÓPIO

Todas as ruas

ZONA 3 – (CONDOMÍNIO NINHO VERDE II): R\$ 106,37 o m2 (terreno) e R\$ 1.144,36 o m2 (edificação).

ZONA 4 – (“CAMPOS ELÍSEOS” e “SERRA ITALIANA”): R\$ 9,25 o m2 (terreno) e R\$ 183,71 o m2 (edificação).

ZONA 5 – (LOTEAMENTO VALE DA CASTELO): R\$ 4,54 o m2 (terreno) e R\$ 125,53 o m2 (edificação).

ZONA 6 - (CDHU A E B) e COHAB: R\$ 9,29 o m2 (terreno) e R\$ 145,44 o m2 (edificação).

CDHU – PARDINHO “A” E CONJUNTO HABITACIONAL JAIME DA ROCHA CAMARGO

Rua Pedro Gouvêa (antiga rua 8)

Rua Hermelina Maria da Conceição (antiga rua 11)

Rua Francisco Castilho (antiga rua 10)

Rua Clóvis de Souza (antiga rua 7)

Rua Bauduino Paes de Almeida (antiga rua 12)

Rua Jurumil Sartori (antiga rua 13)

Rua José Stramandinoli (antiga rua 14)

Rua Vicente Maida (antiga rua 16), até o número 229

Rua 7 (Conj. Hab. Jaime da Rocha Camargo)

Rua Antonio Fusco (Conj. Hab. Jaime da Rocha Camargo)

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235 - CEP 18.640.000 – Pardinho – SP
(14) 3886-9200 / e-mail:prefeitura@pardinho.sp.gov.br – CNPJ 46.634.150/0001-58



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 13 de 1574



Prefeitura do Município de Pardinho

“Terra das Emoções”



CDHU – PARDINHO B:

Rua Alexandre Ebúrneo Filho (antiga rua 1)
Rua Maurício Vivan (antiga rua 2)
Rua Clóvis de Souza (antiga rua 3)
Rua Vicente Maida (antiga rua 16), do número 230 para frente
Rua Olimpio Antonio Pinto (antiga rua 5)
Rua Basílio Roder (antiga rua 6)
Rua Rivadávio de Oliveira Guassu (antiga rua 7)
Rua Roque Emílio Benedito Orsi (antiga rua 8)
Rua João Moreira de Luchio (antiga rua 9)

COHAB:

Rua Marta Farah Saad
Rua Nicanor Theodoro Rosa, do n. 195 até o final (antiga Rua Estrada Boiadeira)
Rua Manoel Tavares
Rua Joaquim Lourenço
Rua Antonio Ribeiro de Campos

ZONA 7 – (POSTOS DE SERVIÇOS LOCALIZADOS ÀS MARGENS DA RODOVIA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, ESTRADA MUNICIPAL PARDINHO-CASTELO BRANCO E ESTRADA MUNICIPAL PARDINHO-ANGATUBA) – DISTRITO INDUSTRIAL: R\$ 39,13 o m2 (terreno) e R\$ 450,17 o m2 (edificação).

IMÓVEIS RURAIS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO: VALOR VENAL CORRESPONDENTE A R\$ 24.620,57 (vinte e quatro mil e seiscentos e vinte reais e cinquenta e sete centavos), o hectare.

TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA:

R\$ 6,83 o metro da testada dos imóveis (todas as zonas), limitado à 20,00 (vinte) metros.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas todas as disposições em contrário.

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235 - CEP 18.640.000 – Pardinho – SP
(14) 3886-9200 / e-mail: prefeitura@pardinho.sp.gov.br – CNPJ 46.634.150/0001-58



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 14 de 1574

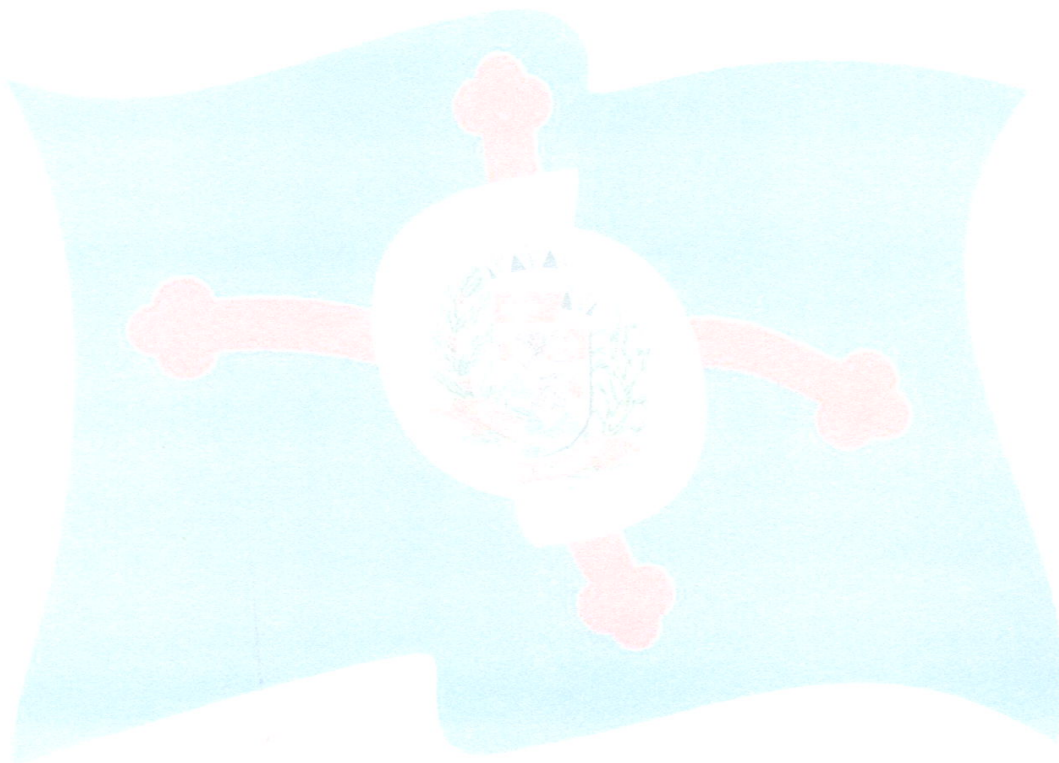


Prefeitura do Município de Pardinho
"Terra das Emoções"



Pardinho, 20 de dezembro de 2019.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove.

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235 - CEP 18.640.000 – Pardinho – SP
(14) 3886-9200 / e-mail: prefeitura@pardinho.sp.gov.br – CNPJ 46.634.150/0001-58



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 15 de 1574

Notificações



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	RENATO ALVES CUNHA
Cadastro	10995
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	ROD. CASTELLO BRANCO KM, Nº 196
Município	Pardinho-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "162.62 m²" e será atualizada para "191.60 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	162.62 m²
Área detectada no levantamento	191.60 m²
Diferença da área	28.98 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 16 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	CLARICE DE OLIVEIRA
Cadastro	870
Imóvel	
Endereço	RUA ALEXANDRE EBURNEO FILHO, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA ALEXANDRE EBURNEO FILHO, Nº 685
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "39.57 m²" e será atualizada para "74.06 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	39.57 m²
Área detectada no levantamento	74.06 m²
Diferença da área	34.49 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 17 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	LAIS ORTEGA MAGNOCAVALLO PAWLUK
Cadastro	2095
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	AL. XAVANTES, Nº 289
Município	SANTANA DE PARNAIBA-SP
CEP	6519100

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "194.3 m²" e será atualizada para "233.66 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	194.3 m²
Área detectada no levantamento	233.66 m²
Diferença da área	39.36 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 18 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	LEANDRO CICERO FALOSSI
Cadastro	14051
Imóvel	
Endereço	RUA PROJETADA F, Nº 65
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	ANA MARIA FONSECA DA SILVA, Nº 65
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "69.9 m²" e será atualizada para "109.12 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	69.9 m²
Área detectada no levantamento	109.12 m²
Diferença da área	39.22 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 19 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ELAINE MARCOLINO DO SANTOS
Cadastro	1470
Imóvel	
Endereço	RUA ANGELO BOSCO, Nº 20
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	ANGELO BOSCO, Nº 20
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "42 m²" e será atualizada para "53.25 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	42 m²
Área detectada no levantamento	53.25 m²
Diferença da área	11.25 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 20 de 1574



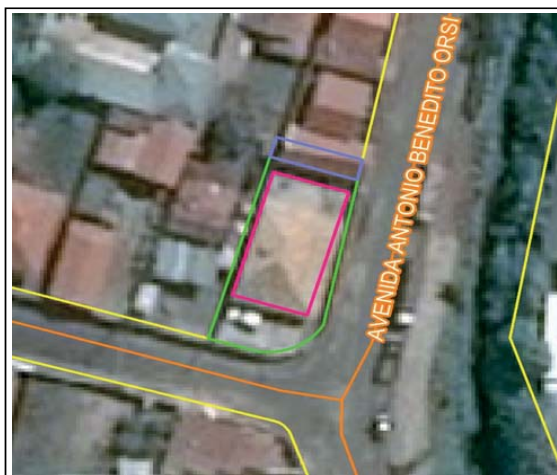
Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	RAFAEL RODER
Cadastro	399
Imóvel	
Endereço	AVENIDA ANTONIO BENEDITO ORSI, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	AV. ANTONIO BENEDITO ORSI, Nº 70
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "161 m²" e será atualizada para "218.00 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	161 m²
Área detectada no levantamento	218.00 m²
Diferença da área	57 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 21 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	JOEL ANTONIO DA SILVA
Cadastro	398
Imóvel	
Endereço	AVENIDA ANTONIO BENEDITO ORSI, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	AV. ANTONIO BENEDITO ORSI, Nº 90
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "45 m²" e será atualizada para "180.83 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	45 m²
Área detectada no levantamento	180.83 m²
Diferença da área	135.83 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 22 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	FRANCINALDO GUEDES OLIVEIRA
Cadastro	10158
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	AV. DR. ALBERTO JACKSON BYINGTON, Nº 320
Município	OSASCO-SP
CEP	6273050

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "133.65 m²" e será atualizada para "158.37 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	133.65 m²
Área detectada no levantamento	158.37 m²
Diferença da área	24.72 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 23 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	MARCELO SPACA NAGEL
Cadastro	6917
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	AV. DR. ÁLVARO RIBEIRO, Nº 580
Município	SANTANA DE PARNAÍBA-SP
CEP	6502181

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "139.98 m²" e será atualizada para "201.03 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	139.98 m²
Área detectada no levantamento	201.03 m²
Diferença da área	61.05 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 24 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	EDENIR MASTRANJO
Cadastro	2928
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	AV. DR. VITAL BRASIL, Nº 856
Município	BOTUCATU-SP
CEP	18603193

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "68.41 m²" e será atualizada para "144.43 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	68.41 m²
Área detectada no levantamento	144.43 m²
Diferença da área	76.02 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 25 de 1574



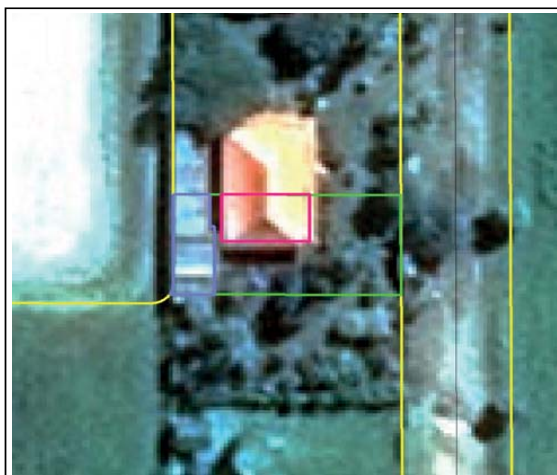
Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	EDENIR MASTRANJO
Cadastro	2929
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	AV. DR. VITAL BRASIL, Nº 856
Município	BOTUCATU-SP
CEP	18603193

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "68.41 m²" e será atualizada para "118.16 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	68.41 m²
Área detectada no levantamento	118.16 m²
Diferença da área	49.75 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 26 de 1574



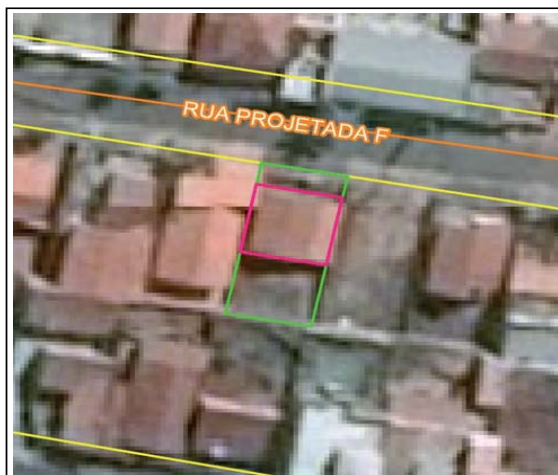
Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	MANOEL NUNES DE OLIVEIRA
Cadastro	14047
Imóvel	
Endereço	RUA ANA MARIA DA FONSECA, Nº 25
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	AV. EUGENIO LORENÇON, Nº 253
Município	BOTUCATU-SP
CEP	18604692

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "48 m²" e será atualizada para "72.63 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	48 m²
Área detectada no levantamento	72.63 m²
Diferença da área	24.63 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 27 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	PAULO SALVADOR RODER
Cadastro	286
Imóvel	
Endereço	RUA MANOEL TAVARES, Nº 180
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	AV. EUZEBIO DA ROCHA, Nº 80
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "34 m²" e será atualizada para "39.51 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	34 m²
Área detectada no levantamento	39.51 m²
Diferença da área	5.51 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 28 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	CRECHE MUNICIPAL CRIANÇA FELIZ
Cadastro	202
Imóvel	
Endereço	RUA EUZEBIO DA ROCHA CAMARGO, Nº 115
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	AV. EUZEBIO DA ROCHA CAMARGO, Nº 115
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "252 m²" e será atualizada para "403.38 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	252 m²
Área detectada no levantamento	403.38 m²
Diferença da área	151.38 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 29 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	RILDO DA ROCHA CAMARGO
Cadastro	64
Imóvel	
Endereço	RUA JOAO CORREA, Nº 125
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	AV. EUZEBIO DA ROCHA CAMARGO, Nº 125
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "48 m²" e será atualizada para "59.82 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	48 m²
Área detectada no levantamento	59.82 m²
Diferença da área	11.82 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 30 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	RILDO DA ROCHA CAMARGO
Cadastro	65
Imóvel	
Endereço	RUA JOAO CORREA, Nº 12
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	AV. EUZEBIO DA ROCHA CAMARGO, Nº 125
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "8.4 m²" e será atualizada para "147.37 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m ²	
Área Atual	8.4 m ²
Área detectada no levantamento	147.37 m ²
Diferença da área	138.97 m ²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 31 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	HELIOS MANOEL DOS SANTOS
Cadastro	115
Imóvel	
Endereço	RUA EUZEBIO DA ROCHA CAMARGO, Nº 120
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	AV. EUZEBIO ROCHA CAMARGO, Nº 120
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "69.17 m²" e será atualizada para "123.58 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	69.17 m²
Área detectada no levantamento	123.58 m²
Diferença da área	54.41 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 32 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	LUIZ CARLOS CHIQUETTO DA SILVA
Cadastro	11637
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	AV. MENDONÇA DRUMOND, Nº 440
Município	SÃO PAULO-SP
CEP	3524030

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "105.76 m²" e será atualizada para "146.46 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	105.76 m²
Área detectada no levantamento	146.46 m²
Diferença da área	40.7 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 33 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	APARECIDA CHICARELLI BRAGUIM
Cadastro	6946
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	AV. SANTOS DUMONT, Nº 1350
Município	SAO PAULO-SP
CEP	2012010

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "131.8 m²" e será atualizada para "154.86 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	131.8 m²
Área detectada no levantamento	154.86 m²
Diferença da área	23.06 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 34 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ELIAS NATALIO DE SOUZA
Cadastro	12355
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	AV. SÃO JOÃO, Nº 239
Município	SÃO PAULO-SP
CEP	1035000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "137.64 m²" e será atualizada para "208.90 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	137.64 m²
Área detectada no levantamento	208.90 m²
Diferença da área	71.26 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 35 de 1574



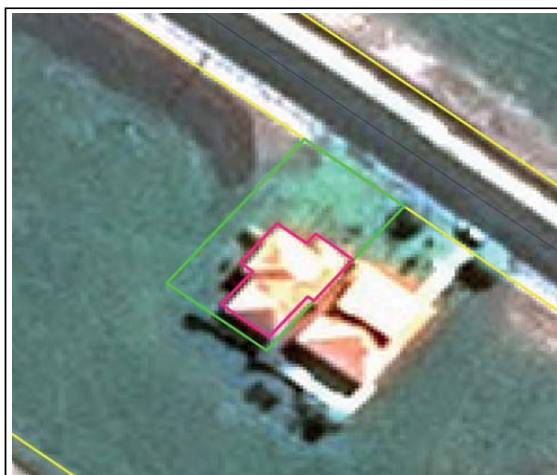
Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	OSWALDO VIEIRA DA SILVA
Cadastro	4787
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	AV. SÃO PAULO DAS MISSÕES, Nº 106
Município	BARUERI-SP
CEP	6411300

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "113.61 m²" e será atualizada para "132.01 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	113.61 m²
Área detectada no levantamento	132.01 m²
Diferença da área	18.4 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 36 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	HELTON FELIX DE MELO
Cadastro	4895
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	AVENIDA CASA VERDE, Nº 535
Município	SÃO PAULO-SP
CEP	2519000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "145.55 m²" e será atualizada para "208.58 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	145.55 m²
Área detectada no levantamento	208.58 m²
Diferença da área	63.03 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 37 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	NOEMIA BALDERRAMA
Cadastro	1636
Imóvel	
Endereço	rua hum, Nº 15
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	AVENIDA CAUAXI, Nº 222
Município	BARUERI-SP
CEP	6454020

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "70.75 m²" e será atualizada para "115.13 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	70.75 m²
Área detectada no levantamento	115.13 m²
Diferença da área	44.38 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 38 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ROGERIO BASSANI
Cadastro	4809
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	Avenida Portugal, Nº 400
Município	Santo André-SP
CEP	9040000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "140 m²" e será atualizada para "225.15 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	140 m²
Área detectada no levantamento	225.15 m²
Diferença da área	85.15 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 39 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	LUIZ POOR JUNIOR
Cadastro	135
Imóvel	
Endereço	RUA SARGENTO JOSE EGIDIO AMARAL, Nº 100
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	CAIXA POSTAL, Nº 7
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "146 m²" e será atualizada para "323.60 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	146 m²
Área detectada no levantamento	323.60 m²
Diferença da área	177.6 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 40 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	VALDECIR GONÇALVES DA SILVA
Cadastro	14336
Imóvel	
Endereço	LOTEAMENTO SERRA ITALIANA, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	CAIXA POSTAL, Nº 35
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "80 m²" e será atualizada para "387.65 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	80 m²
Área detectada no levantamento	387.65 m²
Diferença da área	307.65 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 41 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	MARIA NEISE SALANDIM
Cadastro	84
Imóvel	
Endereço	RUA CORONEL AMELIO, Nº 140
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	CAIXA POSTAL, Nº 61
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "205.25 m²" e será atualizada para "238.49 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	205.25 m²
Área detectada no levantamento	238.49 m²
Diferença da área	33.24 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 42 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	VERA LUCIA DE OLIVEIRA SALANDIM
Cadastro	899
Imóvel	
Endereço	RUA CLOVIS DE SOUZA, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	CAIXA POSTAL, Nº 76
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "39.57 m²" e será atualizada para "123.55 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	39.57 m²
Área detectada no levantamento	123.55 m²
Diferença da área	83.98 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 43 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	LEANDRO BOSCO
Cadastro	137
Imóvel	
Endereço	RUA SARGENTO JOSE EGIDIO AMARAL, Nº 130
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	CAIXA POSTAL 47, Nº 0
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "74 m²" e será atualizada para "243.30 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	74 m²
Área detectada no levantamento	243.30 m²
Diferença da área	169.3 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 44 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	VALDECIR GONCALVES DA SILVA
Cadastro	14521
Imóvel	
Endereço	LOTEAMENTO SERRA ITALIANA, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	CAIXA POSTAL 35, Nº 0
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "80 m²" e será atualizada para "105.16 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	80 m²
Área detectada no levantamento	105.16 m²
Diferença da área	25.16 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 45 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ORLANDO NUNES
Cadastro	1551
Imóvel	
Endereço	RUA DOMINGOS VIEIRA PINTO, Nº 255
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	FAZ. BELA VISTA, Nº 0
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "49.57 m²" e será atualizada para "98.61 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	49.57 m²
Área detectada no levantamento	98.61 m²
Diferença da área	49.04 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 46 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	MAXIMINO MARIA PONTES
Cadastro	13823
Imóvel	
Endereço	RUA HERMELINDA M DA CONCEICAO, Nº 215
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	PCA GABRIEL MELHADO DE CAMPOS, Nº 215
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "65.45 m²" e será atualizada para "93.57 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	65.45 m²
Área detectada no levantamento	93.57 m²
Diferença da área	28.12 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 47 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	JOSE BENEDITO DE SOUZA
Cadastro	13821
Imóvel	
Endereço	RUA HERMELINDA M DA CONCEICAO, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	PCA GABRIEL MELHADO DE CAMPOS, Nº 235
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "111.85 m²" e será atualizada para "162.94 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	111.85 m²
Área detectada no levantamento	162.94 m²
Diferença da área	51.09 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 48 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	FRANCISCO JESUS GOMES
Cadastro	13820
Imóvel	
Endereço	RUA HERMELINDA M DA CONCEICAO, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	PCA GABRIEL MELHADO DE CAMPOS, Nº 245
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "123.17 m²" e será atualizada para "154.84 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	123.17 m²
Área detectada no levantamento	154.84 m²
Diferença da área	31.67 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 49 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	GILBERTO MATIAS DE OLIVEIRA
Cadastro	13920
Imóvel	
Endereço	RUA BAUDUINO PAES DE ALMEIDA, Nº 140
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	PCA HUMBERTO VICENTINI, Nº 140
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "70.37 m²" e será atualizada para "122.35 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	70.37 m²
Área detectada no levantamento	122.35 m²
Diferença da área	51.98 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 50 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	EVANDRO JACINTO
Cadastro	13885
Imóvel	
Endereço	RUA JOSE STRAMANDINOLI, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	PCA HUMBERTO VICENTINI, Nº 145
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "93.98 m²" e será atualizada para "109.89 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	93.98 m²
Área detectada no levantamento	109.89 m²
Diferença da área	15.91 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 51 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	SUELI DOS REIS CIAVOLELLA
Cadastro	13919
Imóvel	
Endereço	RUA BAUDUINO PAES DE ALMEIDA, Nº 150
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	PCA HUMBERTO VICENTINI, Nº 150
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "73.6 m²" e será atualizada para "133.98 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	73.6 m²
Área detectada no levantamento	133.98 m²
Diferença da área	60.38 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 52 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	SEBASTIAO HUMBERTO DE OLIVEIRA
Cadastro	13883
Imóvel	
Endereço	RUA JOSE STRAMANDINOLI, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	PCA HUMBERTO VICENTINI, Nº 165
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "73.1 m²" e será atualizada para "103.38 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	73.1 m²
Área detectada no levantamento	103.38 m²
Diferença da área	30.28 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 53 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	VILMA APARECIDA CARDOSO
Cadastro	13917
Imóvel	
Endereço	RUA BAUDUINO PAES DE ALMEIDA, Nº 170
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	PCA HUMBERTO VICENTINI, Nº 170
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "35.72 m²" e será atualizada para "78.77 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	35.72 m²
Área detectada no levantamento	78.77 m²
Diferença da área	43.05 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 54 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	NELSON CANDIDO RIBEIRO
Cadastro	13882
Imóvel	
Endereço	RUA JOSE STRAMANDINOLI, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	PCA HUMBERTO VICENTINI, Nº 175
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "67.52 m²" e será atualizada para "96.27 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	67.52 m²
Área detectada no levantamento	96.27 m²
Diferença da área	28.75 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 55 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	APARECIDO FERREIRA DA SILVA
Cadastro	13914
Imóvel	
Endereço	RUA BAUDUINO PAES DE ALMEIDA, Nº 200
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	PCA HUMBERTO VICENTINI, Nº 200
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "106.48 m²" e será atualizada para "151.45 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	106.48 m²
Área detectada no levantamento	151.45 m²
Diferença da área	44.97 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 56 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	LUIS DE ANDRADE
Cadastro	13878
Imóvel	
Endereço	RUA JOSE STRAMANDINOLI, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	PCA HUMBERTO VICENTINI, Nº 215
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "78.74 m²" e será atualizada para "109.68 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	78.74 m²
Área detectada no levantamento	109.68 m²
Diferença da área	30.94 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 57 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ELZA APARECIDA SANTANA
Cadastro	13912
Imóvel	
Endereço	RUA BAUDUINO PAES DE ALMEIDA, Nº 220
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	PCA HUMBERTO VICENTINI, Nº 220
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "108.72 m²" e será atualizada para "138.25 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	108.72 m²
Área detectada no levantamento	138.25 m²
Diferença da área	29.53 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 58 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	JULIO CESAR CASTILHO CARVALHO
Cadastro	13877
Imóvel	
Endereço	RUA JOSE STRAMANDINOLI, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	PCA HUMBERTO VICENTINI, Nº 225
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "44.24 m²" e será atualizada para "100.75 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	44.24 m²
Área detectada no levantamento	100.75 m²
Diferença da área	56.51 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 59 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	MARIA TEREZINHA DE SOUZA ALVES
Cadastro	960
Imóvel	
Endereço	RUA ROQUE EMILIO BENEDITO ORSI, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	PÇA. S. MANOEL CORREA, Nº 110
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "39.57 m²" e será atualizada para "125.79 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	39.57 m²
Área detectada no levantamento	125.79 m²
Diferença da área	86.22 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 60 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	MARIA TEREZINHA DE SOUZA ALVES
Cadastro	992
Imóvel	
Endereço	RUA JOÃO MOREIRA DE LUCHIO, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	PÇA. SARG. MANOEL CORREA, Nº 110
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "39.57 m²" e será atualizada para "70.18 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	39.57 m²
Área detectada no levantamento	70.18 m²
Diferença da área	30.61 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 61 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	EDSON LUIZ PAULETI
Cadastro	62
Imóvel	
Endereço	RUA JOAO CORREA, Nº 145
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	PRACA SARGT. MANOEL CORREA, Nº 205
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "41.81 m²" e será atualizada para "172.03 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	41.81 m²
Área detectada no levantamento	172.03 m²
Diferença da área	130.22 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 62 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	GENIVAL CARDOSO DE OLIVEIRA
Cadastro	1507
Imóvel	
Endereço	RUA NARCISO MORAES BARROS, Nº 110
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	R. ANA MARIA FONSECA DA SILVA, Nº 65
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "35 m²" e será atualizada para "52.39 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	35 m²
Área detectada no levantamento	52.39 m²
Diferença da área	17.39 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 63 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	JOSE GERALDO RODER
Cadastro	594
Imóvel	
Endereço	RUA BAUDUINO PAES DE ALMEIDA, Nº 310
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	R. CAP. JOAO BRAS, Nº 145
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "59.92 m²" e será atualizada para "79.05 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	59.92 m²
Área detectada no levantamento	79.05 m²
Diferença da área	19.13 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 64 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	SANDRO LUCIO DE OLIVEIRA
Cadastro	14138
Imóvel	
Endereço	RUA PROJETADA C, Nº 310
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	R. VICENTE CORULLI, Nº 310
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "62.5 m²" e será atualizada para "159.99 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	62.5 m²
Área detectada no levantamento	159.99 m²
Diferença da área	97.49 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 65 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	DAILTON MANOEL CORREA
Cadastro	14002
Imóvel	
Endereço	RUA CORONEL AMELIO, Nº 235
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	R: CORONEL AMELIO, Nº 235
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "228.51 m²" e será atualizada para "395.26 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	228.51 m²
Área detectada no levantamento	395.26 m²
Diferença da área	166.75 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 66 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ESTELA SARTORI
Cadastro	134
Imóvel	
Endereço	RUA SARGENTO JOSE EGIDIO AMARAL, Nº 110
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	R: SGTO JOSE EGIDIO AMARAL, Nº 110
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "180.36 m²" e será atualizada para "289.05 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	180.36 m²
Área detectada no levantamento	289.05 m²
Diferença da área	108.69 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 67 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	RICARDO SARTORI NETO
Cadastro	182
Imóvel	
Endereço	RUA TENENTE PEDRO EGIDIO, Nº 140
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	R: TENENTE PEDRO EGIDIO, Nº 140
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "70 m²" e será atualizada para "199.21 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	70 m²
Área detectada no levantamento	199.21 m²
Diferença da área	129.21 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 68 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ILTON ELIO RODER
Cadastro	745
Imóvel	
Endereço	RUA BENEDITO NUNES DE OLIVEIRA - RUA SEIS, Nº 120
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	R:BENEDITO NUNES DE OLIVEIRA, Nº 120
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "133.83 m²" e será atualizada para "173.48 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	133.83 m²
Área detectada no levantamento	173.48 m²
Diferença da área	39.65 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 69 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	RAFAEL CAMARGO DA SILVA
Cadastro	733
Imóvel	
Endereço	RUA CARLOS PINTO DE OLIVEIRA - RUA CINCO, Nº 120
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	R:CARLOS PINTO DE OLIVEIA, Nº 120
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "48.28 m²" e será atualizada para "158.77 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	48.28 m²
Área detectada no levantamento	158.77 m²
Diferença da área	110.49 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 70 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ANTONIA COSTA
Cadastro	735
Imóvel	
Endereço	RUA CARLOS PINTO DE OLIVEIRA - RUA CINCO, Nº 100
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	R:CARLOS PINTO DE OLIVEIRA, Nº 100
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "68.31 m²" e será atualizada para "146.46 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	68.31 m²
Área detectada no levantamento	146.46 m²
Diferença da área	78.15 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 71 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	JOSE ROBERTO TUCCI RIBEIRO
Cadastro	730
Imóvel	
Endereço	RUA CARLOS PINTO DE OLIVEIRA - RUA CINCO, Nº 125
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	R:CARLOS PINTO DE OLIVEIRA, Nº 125
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "130 m²" e será atualizada para "172.99 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	130 m²
Área detectada no levantamento	172.99 m²
Diferença da área	42.99 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 72 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ALICIO GUASSU
Cadastro	731
Imóvel	
Endereço	RUA CARLOS PINTO DE OLIVEIRA - RUA CINCO, Nº 135
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	R:CARLOS PINTO DE OLIVEIRA, Nº 135
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "120 m²" e será atualizada para "176.36 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	120 m²
Área detectada no levantamento	176.36 m²
Diferença da área	56.36 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 73 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	BRASILIO RODER NETTO
Cadastro	201
Imóvel	
Endereço	RUA EUZEBIO DA ROCHA CAMARGO, Nº 135
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	R:EUZEBIO DA ROCHA CAMARGO, Nº 135
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "115 m²" e será atualizada para "144.25 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	115 m²
Área detectada no levantamento	144.25 m²
Diferença da área	29.25 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 74 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ANGELO MARINO TOLDO
Cadastro	2313
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	ROD CASTELO BRANCO K 196, Nº 196
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "149.35 m²" e será atualizada para "187.17 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	149.35 m²
Área detectada no levantamento	187.17 m²
Diferença da área	37.82 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 75 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	SERGIO HENRIQUE DA SILVA
Cadastro	12684
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RODOVIA CASTELO BRANCO, Nº 145
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "129.8 m²" e será atualizada para "149.45 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	129.8 m²
Área detectada no levantamento	149.45 m²
Diferença da área	19.65 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 76 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	FLORISVALDO ROSA E RENATA PAES DE A. ROSA
Cadastro	575
Imóvel	
Endereço	RUA JURUMIL SARTORI, Nº 460
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RU AUGUSTO CESAR, Nº 110
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "100 m²" e será atualizada para "154.32 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	100 m²
Área detectada no levantamento	154.32 m²
Diferença da área	54.32 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 77 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ROBERTO FERREIRA DA SILVA
Cadastro	3036
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA 47, Nº 150
Município	Pardinho-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "141.75 m²" e será atualizada para "185.42 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	141.75 m²
Área detectada no levantamento	185.42 m²
Diferença da área	43.67 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 78 de 1574



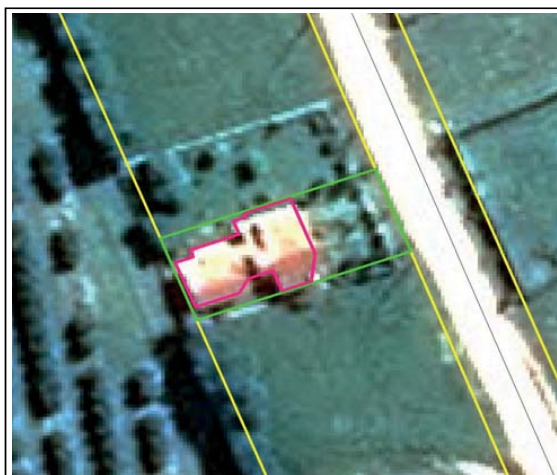
Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ROGERIO ZETUNE
Cadastro	8755
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA ALCANTARILLA, Nº 122
Município	SAO PAULO-SP
CEP	5717170

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "125.62 m²" e será atualizada para "147.61 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	125.62 m²
Área detectada no levantamento	147.61 m²
Diferença da área	21.99 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 79 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	DOMINGOS GIVALDO CERQUEIRA
Cadastro	871
Imóvel	
Endereço	RUA ALEXANDRE EBURNEO FILHO, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA ALEXANDRE EBURENO FILHO, Nº 695
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "39.57 m²" e será atualizada para "139.55 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	39.57 m²
Área detectada no levantamento	139.55 m²
Diferença da área	99.98 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 80 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	RILDO DOS REIS
Cadastro	959
Imóvel	
Endereço	RUA ROQUE EMILIO BENEDITO ORSI, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA ALEXANDRE EBURNEO, Nº 675
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "39.57 m²" e será atualizada para "114.53 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	39.57 m²
Área detectada no levantamento	114.53 m²
Diferença da área	74.96 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 81 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	DARCI RICARDO DA COSTA
Cadastro	866
Imóvel	
Endereço	RUA ALEXANDRE EBURNEO FILHO, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA ALEXANDRE EBURNEO FILHO, Nº 645
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "39.57 m²" e será atualizada para "51.02 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	39.57 m²
Área detectada no levantamento	51.02 m²
Diferença da área	11.45 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 82 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	LEONOR BUENO DA SILVA
Cadastro	867
Imóvel	
Endereço	RUA ALEXANDRE EBURNEO FILHO, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA ALEXANDRE EBURNEO FILHO, Nº 655
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "39.57 m²" e será atualizada para "50.54 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	39.57 m²
Área detectada no levantamento	50.54 m²
Diferença da área	10.97 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 83 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	MARISA POMPILHO
Cadastro	868
Imóvel	
Endereço	RUA ALEXANDRE EBURNEO FILHO, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA ALEXANDRE EBURNEO FILHO, Nº 665
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "39.57 m²" e será atualizada para "75.89 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	39.57 m²
Área detectada no levantamento	75.89 m²
Diferença da área	36.32 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 84 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ELI APARECIDA ORSI
Cadastro	869
Imóvel	
Endereço	RUA ALEXANDRE EBURNEO FILHO, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA ALEXANDRE EBURNEO FILHO, Nº 675
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "39.57 m²" e será atualizada para "126.84 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	39.57 m²
Área detectada no levantamento	126.84 m²
Diferença da área	87.27 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 85 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	JOSEFA CARNAUBA MENDES
Cadastro	872
Imóvel	
Endereço	RUA ALEXANDRE EBURNEO FILHO, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA ALEXANDRE EBURNEO FILHO, Nº 705
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "39.57 m²" e será atualizada para "93.44 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	39.57 m²
Área detectada no levantamento	93.44 m²
Diferença da área	53.87 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 86 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	JOSE GUILHERME DOS SANTOS
Cadastro	14671
Imóvel	
Endereço	LOTEAMENTO SERRA ITALIANA, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA ALEXANDRIA, Nº 125
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "60 m²" e será atualizada para "132.25 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	60 m²
Área detectada no levantamento	132.25 m²
Diferença da área	72.25 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 87 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	WILIAN DOUGLAS GENEROSO RODER
Cadastro	1464
Imóvel	
Endereço	RUA ANGELO BOSCO, Nº 95
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA ANGELO BOSCO, Nº 95
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "44.8 m²" e será atualizada para "58.62 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	44.8 m²
Área detectada no levantamento	58.62 m²
Diferença da área	13.82 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 88 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	JOSE EDUARDO DOS SANTOS
Cadastro	629
Imóvel	
Endereço	RUA ANTONIO FUSCO, Nº 210
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA ANTONIO FUSCO, Nº 210
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "69.87 m²" e será atualizada para "123.30 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	69.87 m²
Área detectada no levantamento	123.30 m²
Diferença da área	53.43 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 89 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	MARIA JOSE NICOLAU
Cadastro	632
Imóvel	
Endereço	RUA ANTONIO FUSCO, Nº 335
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA ANTONIO FUSCO, Nº 335
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "80 m²" e será atualizada para "137.88 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	80 m²
Área detectada no levantamento	137.88 m²
Diferença da área	57.88 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 90 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	MARCELO HENRIQUE CAMARGO
Cadastro	1889
Imóvel	
Endereço	RUA ANTONIO FUSCO, Nº 340
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA ANTONIO FUSCO, Nº 340
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "48.89 m²" e será atualizada para "57.66 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	48.89 m²
Área detectada no levantamento	57.66 m²
Diferença da área	8.77 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 91 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ROSANGELA VITORINO IGNACIO DA COSTA
Cadastro	1890
Imóvel	
Endereço	RUA ANTONIO FUSCO, Nº 350
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA ANTONIO FUSCO, Nº 350
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "48.89 m²" e será atualizada para "73.08 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	48.89 m²
Área detectada no levantamento	73.08 m²
Diferença da área	24.19 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 92 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	EDSON GERALDO DO NASCIMENTO
Cadastro	1905
Imóvel	
Endereço	RUA ANTONIO FUSCO, Nº 375
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA ANTONIO FUSCO, Nº 375
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "48.49 m²" e será atualizada para "73.07 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	48.49 m²
Área detectada no levantamento	73.07 m²
Diferença da área	24.58 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 93 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	LEIDE BARBARA BARROS MATOS
Cadastro	1894
Imóvel	
Endereço	RUA ANTONIO FUSCO, Nº 390
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA ANTONIO FUSCO, Nº 390
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "48.89 m²" e será atualizada para "69.91 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	48.89 m²
Área detectada no levantamento	69.91 m²
Diferença da área	21.02 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 94 de 1574



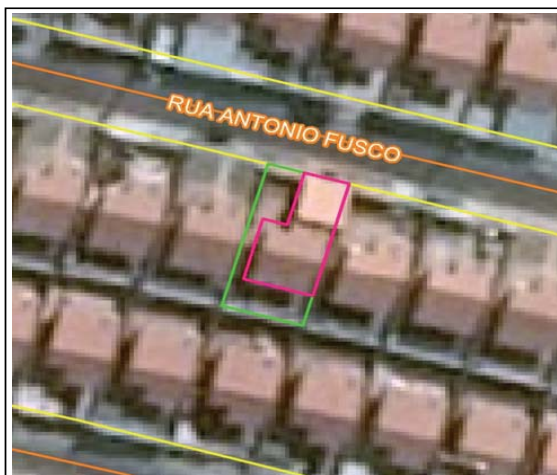
Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ISRAEL DA SILVA
Cadastro	1909
Imóvel	
Endereço	RUA ANTONIO FUSCO, Nº 415
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA ANTONIO FUSCO, Nº 415
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "48.89 m²" e será atualizada para "81.79 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m ²	
Área Atual	48.89 m ²
Área detectada no levantamento	81.79 m ²
Diferença da área	32.9 m ²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 95 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	TALITA FERNANDA ENGLER CORULLI
Cadastro	1897
Imóvel	
Endereço	RUA ANTONIO FUSCO, Nº 420
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA ANTONIO FUSCO, Nº 420
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "48.89 m²" e será atualizada para "69.64 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	48.89 m ²
Área detectada no levantamento	69.64 m ²
Diferença da área	20.75 m ²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 96 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	LUIZ CARLOS CESARIO
Cadastro	1898
Imóvel	
Endereço	RUA ANTONIO FUSCO, Nº 430
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA ANTONIO FUSCO, Nº 430
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "48.89 m²" e será atualizada para "69.10 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	48.89 m²
Área detectada no levantamento	69.10 m²
Diferença da área	20.21 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 97 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	LUCIA CAVALLARI MORIYAMA
Cadastro	1899
Imóvel	
Endereço	RUA ANTONIO FUSCO, Nº 440
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA ANTONIO FUSCO, Nº 440
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "48.89 m²" e será atualizada para "62.71 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	48.89 m²
Área detectada no levantamento	62.71 m²
Diferença da área	13.82 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 98 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ELTON RODRIGUES ASSUNÇÃO
Cadastro	1900
Imóvel	
Endereço	RUA ANTONIO FUSCO, Nº 450
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA ANTONIO FUSCO, Nº 450
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "48.89 m²" e será atualizada para "60.67 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	48.89 m²
Área detectada no levantamento	60.67 m²
Diferença da área	11.78 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 99 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	VANDERLEI ALVES
Cadastro	1901
Imóvel	
Endereço	RUA ANTONIO FUSCO, Nº 460
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA ANTONIO FUSCO, Nº 460
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "48.89 m²" e será atualizada para "59.70 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	48.89 m²
Área detectada no levantamento	59.70 m²
Diferença da área	10.81 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 100 de 1574



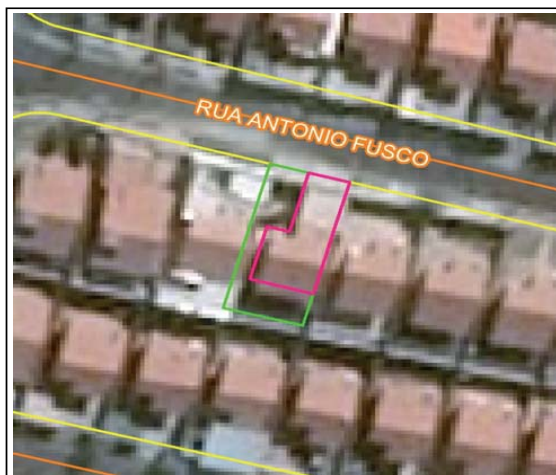
Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	CRISTIANE CANDIDO RIBEIRO
Cadastro	1915
Imóvel	
Endereço	RUA ANTONIO FUSCO, Nº 475
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA ANTONIO FUSCO, Nº 475
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "48.89 m²" e será atualizada para "70.81 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	48.89 m²
Área detectada no levantamento	70.81 m²
Diferença da área	21.92 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 101 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ADRIANA APARECIDA MARTINEZ XIMENES
Cadastro	1916
Imóvel	
Endereço	RUA ANTONIO FUSCO, Nº 485
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA ANTONIO FUSCO, Nº 485
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "48.89 m²" e será atualizada para "103.85 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	48.89 m²
Área detectada no levantamento	103.85 m²
Diferença da área	54.96 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 102 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	OSVALDO RAFAEL FERNANDES NOBREGA
Cadastro	1917
Imóvel	
Endereço	RUA ANTONIO FUSCO, Nº 495
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA ANTONIO FUSCO, Nº 495
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "48.89 m²" e será atualizada para "84.53 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	48.89 m²
Área detectada no levantamento	84.53 m²
Diferença da área	35.64 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 103 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	MARINO KELLER
Cadastro	14060
Imóvel	
Endereço	RUA PROJETADA E, Nº 80
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA AUGUSTO CESAR, Nº 95
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "80 m²" e será atualizada para "99.99 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	80 m²
Área detectada no levantamento	99.99 m²
Diferença da área	19.99 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 104 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	MARINO KELLER
Cadastro	462
Imóvel	
Endereço	RUA AUGUSTO CESAR, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA AUGUSTO CESAR, Nº 95
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "80 m²" e será atualizada para "213.74 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	80 m²
Área detectada no levantamento	213.74 m²
Diferença da área	133.74 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 105 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ANTONIO PAES DE ALMEIDA
Cadastro	750
Imóvel	
Endereço	RUA AUGUSTO CESAR, Nº 110
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA AUGUSTO CESAR, Nº 110
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "164 m²" e será atualizada para "200.39 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	164 m²
Área detectada no levantamento	200.39 m²
Diferença da área	36.39 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 106 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	JOSE JACINTO
Cadastro	749
Imóvel	
Endereço	RUA AUGUSTO CESAR, Nº 120
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA AUGUSTO CESAR, Nº 120
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "136 m²" e será atualizada para "163.41 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	136 m²
Área detectada no levantamento	163.41 m²
Diferença da área	27.41 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 107 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	MAYARA CRISTINA OLIVEIRA RODER
Cadastro	741
Imóvel	
Endereço	RUA BENEDITO NUNES DE OLIVEIRA - RUA SEIS, Nº 105
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA AUGUSTO CESAR, Nº 140
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "53.53 m²" e será atualizada para "69.24 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	53.53 m²
Área detectada no levantamento	69.24 m²
Diferença da área	15.71 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 108 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	HELIO RODER
Cadastro	13980
Imóvel	
Endereço	RUA FRANCISCO EBURNEO, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA AUGUSTO CESAR, Nº 140
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "91 m²" e será atualizada para "117.33 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	91 m²
Área detectada no levantamento	117.33 m²
Diferença da área	26.33 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 109 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	HELIO RODER
Cadastro	994
Imóvel	
Endereço	RUA JOÃO MOREIRA DE LUCHIO, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA AUGUSTO CESAR, Nº 140
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "39.57 m²" e será atualizada para "81.08 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	39.57 m²
Área detectada no levantamento	81.08 m²
Diferença da área	41.51 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 110 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	JOSE CARLOS FERIOZI
Cadastro	500
Imóvel	
Endereço	RUA JAYME TEODORO ROSA, Nº 210
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA AUGUSTO CESAR, Nº 165
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "112.61 m²" e será atualizada para "172.10 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	112.61 m²
Área detectada no levantamento	172.10 m²
Diferença da área	59.49 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 111 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	JOSE CARLOS FERIOZI
Cadastro	99
Imóvel	
Endereço	RUA SARGENTO JOSE EGIDIO AMARAL, Nº 215
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA AUGUSTO CESAR, Nº 165
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "142.85 m²" e será atualizada para "177.87 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	142.85 m²
Área detectada no levantamento	177.87 m²
Diferença da área	35.02 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 112 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	LUIZ ALBERTO EBURNEO
Cadastro	257
Imóvel	
Endereço	RUA JAYME TEODORO ROSA, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA AUGUSTO CESAR, Nº 205
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "225.87 m²" e será atualizada para "420.87 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	225.87 m²
Área detectada no levantamento	420.87 m²
Diferença da área	195 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 113 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	MAURO SARTORI
Cadastro	14013
Imóvel	
Endereço	RUA AUGUSTO CESAR, Nº 225
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA AUGUSTO CESAR, Nº 225
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "196 m²" e será atualizada para "240.98 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	196 m²
Área detectada no levantamento	240.98 m²
Diferença da área	44.98 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 114 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	JOAO PAULETTI JUNIOR
Cadastro	1501
Imóvel	
Endereço	RUA CORONEL AMELIO, Nº 110
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA AUGUSTO CESAR, Nº 260
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "60.94 m²" e será atualizada para "146.43 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	60.94 m²
Área detectada no levantamento	146.43 m²
Diferença da área	85.49 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 115 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	PAULO HENRIQUE SEVERO
Cadastro	705
Imóvel	
Endereço	RUA AUGUSTO CESAR, Nº 270
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA AUGUSTO CESAR, Nº 270
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "68.31 m²" e será atualizada para "91.44 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	68.31 m²
Área detectada no levantamento	91.44 m²
Diferença da área	23.13 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 116 de 1574



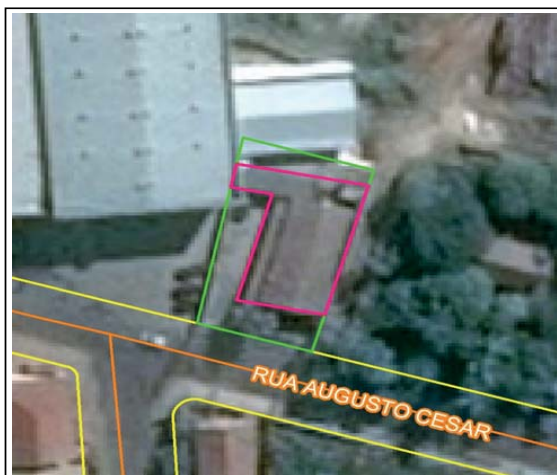
Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	NICANOR TEODORO ROSA
Cadastro	242
Imóvel	
Endereço	RUA AUGUSTO CESAR, Nº 305
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA AUGUSTO CESAR, Nº 295
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "78 m²" e será atualizada para "247.18 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	78 m²
Área detectada no levantamento	247.18 m²
Diferença da área	169.18 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 117 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	JAIME EBURNEO
Cadastro	607
Imóvel	
Endereço	RUA BAUDUINO PAES DE ALMEIDA, Nº 295
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA AUGUSTO CESAR, Nº 295
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "88.45 m²" e será atualizada para "132.05 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	88.45 m²
Área detectada no levantamento	132.05 m²
Diferença da área	43.6 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 118 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	MARILDA BRITTO SANTOS
Cadastro	934
Imóvel	
Endereço	RUA BASILIO RODER, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA AUGUSTO CESAR, Nº 300
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "39.57 m²" e será atualizada para "94.67 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	39.57 m²
Área detectada no levantamento	94.67 m²
Diferença da área	55.1 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 119 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	JOAO JAMIL FAVORITO
Cadastro	693
Imóvel	
Endereço	RUA AUGUSTO CESAR, Nº 310
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA AUGUSTO CESAR, Nº 310
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "94.44 m²" e será atualizada para "137.45 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	94.44 m²
Área detectada no levantamento	137.45 m²
Diferença da área	43.01 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 120 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ELVISANDERSON DA SILVA SALVADOR
Cadastro	3
Imóvel	
Endereço	RUA AUGUSTO CESAR, Nº 335
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA AUGUSTO CESAR, Nº 335
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "62 m²" e será atualizada para "105.94 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	62 m²
Área detectada no levantamento	105.94 m²
Diferença da área	43.94 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 121 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	JOSE APARECIDO TEIXEIRA
Cadastro	17
Imóvel	
Endereço	RUA AUGUSTO CESAR, Nº 365
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA AUGUSTO CESAR, Nº 365
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "157 m²" e será atualizada para "468.66 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	157 m²
Área detectada no levantamento	468.66 m²
Diferença da área	311.66 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 122 de 1574



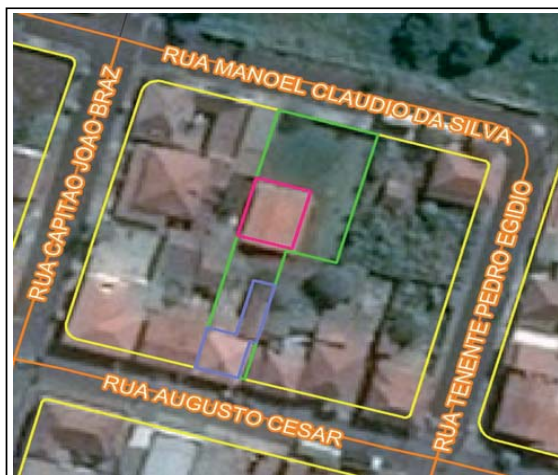
Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS MELO
Cadastro	18
Imóvel	
Endereço	RUA AUGUSTO CESAR, Nº 375
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA AUGUSTO CESAR, Nº 375
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "98 m²" e será atualizada para "187.66 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	98 m²
Área detectada no levantamento	187.66 m²
Diferença da área	89.66 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 123 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	MILTON RODRIGUES DE MELO
Cadastro	33
Imóvel	
Endereço	RUA AUGUSTO CESAR, Nº 420
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA AUGUSTO CESAR, Nº 420
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "49 m²" e será atualizada para "100.70 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	49 m²
Área detectada no levantamento	100.70 m²
Diferença da área	51.7 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 124 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	PREF.M.PARDINHO
Cadastro	230
Imóvel	
Endereço	RUA AUGUSTO CESAR, Nº 435
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA AUGUSTO CESAR, Nº 435
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "30 m²" e será atualizada para "120.94 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	30 m²
Área detectada no levantamento	120.94 m²
Diferença da área	90.94 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 125 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	LOURDESMOTTA
Cadastro	228
Imóvel	
Endereço	RUA AUGUSTO CESAR, Nº 455
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA AUGUSTO CESAR, Nº 455
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "133.76 m²" e será atualizada para "174.86 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	133.76 m²
Área detectada no levantamento	174.86 m²
Diferença da área	41.1 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 126 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	JOSÉ CARLOS MONTANHA
Cadastro	55
Imóvel	
Endereço	RUA AUGUSTO CESAR, Nº 460
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA AUGUSTO CESAR, Nº 460
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "69.97 m²" e será atualizada para "90.84 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m ²	
Área Atual	69.97 m ²
Área detectada no levantamento	90.84 m ²
Diferença da área	20.87 m ²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 127 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	JOSE PINTO DE CARVALHO
Cadastro	227
Imóvel	
Endereço	RUA AUGUSTO CESAR, Nº 465
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA AUGUSTO CESAR, Nº 465
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "145 m²" e será atualizada para "213.94 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	145 m²
Área detectada no levantamento	213.94 m²
Diferença da área	68.94 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 128 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	JOSE PINTO DE CARVALHO
Cadastro	226
Imóvel	
Endereço	RUA AUGUSTO CESAR, Nº 495
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA AUGUSTO CESAR, Nº 495
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "106 m²" e será atualizada para "174.71 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	106 m²
Área detectada no levantamento	174.71 m²
Diferença da área	68.71 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 129 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	LUCINEIA APARECIDA DAS NEVES
Cadastro	14282
Imóvel	
Endereço	RUA AZEBINA DINIZ GUASSU, Nº 75
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA AZEBINA DINIZ GUASSU, Nº 75
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "33 m²" e será atualizada para "51.68 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	33 m²
Área detectada no levantamento	51.68 m²
Diferença da área	18.68 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 130 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ADELINO LIMA DA SILVA
Cadastro	1575
Imóvel	
Endereço	RUA AZEBINA DINIS GUASSU, Nº 255
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA AZEBINA DINIS GUASSU, Nº 255
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "37.66 m²" e será atualizada para "48.65 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	37.66 m²
Área detectada no levantamento	48.65 m²
Diferença da área	10.99 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 131 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ROQUE PINTO DE ALMEIDA
Cadastro	7
Imóvel	
Endereço	RUA BANDEIRANTES, Nº 100
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA BANDEIRANTES, Nº 100
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "121.67 m²" e será atualizada para "186.44 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	121.67 m²
Área detectada no levantamento	186.44 m²
Diferença da área	64.77 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 132 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	TARCIZO RAIZ
Cadastro	239
Imóvel	
Endereço	RUA BANDEIRANTES, Nº 115
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA BANDEIRANTES, Nº 115
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "80 m²" e será atualizada para "146.54 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	80 m²
Área detectada no levantamento	146.54 m²
Diferença da área	66.54 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 133 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ANTONIO CAMARGO
Cadastro	935
Imóvel	
Endereço	RUA BASILIO RODER, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA BASILIO RODER, Nº 375
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "39.57 m²" e será atualizada para "128.72 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	39.57 m²
Área detectada no levantamento	128.72 m²
Diferença da área	89.15 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 134 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	GUILHERME JULIANO CONTI
Cadastro	936
Imóvel	
Endereço	RUA BASILIO RODER, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA BASILIO RODER, Nº 385
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "39.57 m²" e será atualizada para "121.70 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	39.57 m²
Área detectada no levantamento	121.70 m²
Diferença da área	82.13 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 135 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	CONJ. HAB. PARDINHO B
Cadastro	932
Imóvel	
Endereço	RUA BASILIO RODER, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA BASILIO RODER, Nº 390
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "59 m²" e será atualizada para "131.61 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	59 m²
Área detectada no levantamento	131.61 m²
Diferença da área	72.61 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 136 de 1574



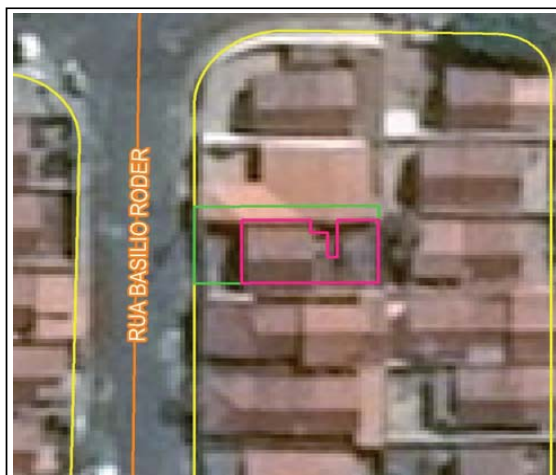
Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	MARIA GONÇALVES DE AZEVEDO
Cadastro	937
Imóvel	
Endereço	RUA BASILIO RODER, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA BASILIO RODER, Nº 395
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "39.57 m²" e será atualizada para "88.51 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	39.57 m²
Área detectada no levantamento	88.51 m²
Diferença da área	48.94 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 137 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	LUZIA NASCIBENE BODO
Cadastro	931
Imóvel	
Endereço	RUA BASILIO RODER, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA BASILIO RODER, Nº 400
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "59 m²" e será atualizada para "140.93 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	59 m²
Área detectada no levantamento	140.93 m²
Diferença da área	81.93 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 138 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ABDIAS RAIMUNDO DA SILVA
Cadastro	938
Imóvel	
Endereço	RUA BASILIO RODER, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA BASILIO RODER, Nº 405
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "39.57 m²" e será atualizada para "147.69 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	39.57 m²
Área detectada no levantamento	147.69 m²
Diferença da área	108.12 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 139 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ANA MARIA RIBEIRO AFONSO
Cadastro	930
Imóvel	
Endereço	RUA BASILIO RODER, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA BASILIO RODER, Nº 410
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "65 m²" e será atualizada para "110.27 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/ SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	65 m²
Área detectada no levantamento	110.27 m²
Diferença da área	45.27 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 140 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	CELIA CERANTO
Cadastro	939
Imóvel	
Endereço	RUA BASILIO RODER, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA BASILIO RODER, Nº 415
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "39.57 m²" e será atualizada para "142.62 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/ SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	39.57 m²
Área detectada no levantamento	142.62 m²
Diferença da área	103.05 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 141 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	APARECIDA DE SOUZA
Cadastro	929
Imóvel	
Endereço	RUA BASILIO RODER, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA BASILIO RODER, Nº 420
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "60 m²" e será atualizada para "84.78 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/ SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	60 m²
Área detectada no levantamento	84.78 m²
Diferença da área	24.78 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 142 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	MARCO DA SILVA VAZ
Cadastro	940
Imóvel	
Endereço	RUA BASILIO RODER, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA BASILIO RODER, Nº 425
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "39.57 m²" e será atualizada para "114.46 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/ SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	39.57 m²
Área detectada no levantamento	114.46 m²
Diferença da área	74.89 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 143 de 1574



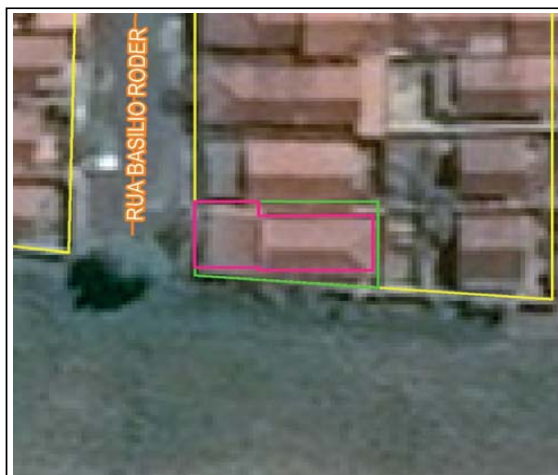
Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	JASON RAIZ
Cadastro	941
Imóvel	
Endereço	RUA BASILIO RODER, Nº 435
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA BASILIO RODER, Nº 435
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "39.57 m²" e será atualizada para "122.25 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	39.57 m²
Área detectada no levantamento	122.25 m²
Diferença da área	82.68 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 144 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	HORACIO GONCALVES DE OLIVEIRA
Cadastro	837
Imóvel	
Endereço	RUA BATISTA CALDARDO, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA BATISTA CALDARDO, Nº 45
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "132.05 m²" e será atualizada para "488.10 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	132.05 m²
Área detectada no levantamento	488.10 m²
Diferença da área	356.05 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 145 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ANTONIO FILOSMINO CALDARDO
Cadastro	14006
Imóvel	
Endereço	RUA BATISTA CALDARDO, Nº 344
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA BATISTA CALDARDO, Nº 344
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "260 m²" e será atualizada para "1275.22 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/ SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	260 m²
Área detectada no levantamento	1275.22 m²
Diferença da área	1015.22 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 146 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	PEDRO LOPES PEREIRA
Cadastro	13924
Imóvel	
Endereço	RUA BAUDUINO PAES DE ALMEIDA, Nº 100
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA BAUDUINO PAES DE ALMEIDA, Nº 100
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "101.24 m²" e será atualizada para "124.74 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	101.24 m²
Área detectada no levantamento	124.74 m²
Diferença da área	23.5 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 147 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	JOSE LEONARDO PINTO
Cadastro	13909
Imóvel	
Endereço	RUA BAUDUINO PAES DE ALMEIDA, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA BAUDUINO PAES DE ALMEIDA, Nº 105
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "85.86 m²" e será atualizada para "132.14 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m ²	
Área Atual	85.86 m ²
Área detectada no levantamento	132.14 m ²
Diferença da área	46.28 m ²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 148 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	JOAO BATISTA VIEIRA DE PAULA
Cadastro	13923
Imóvel	
Endereço	RUA BAUDUINO PAES DE ALMEIDA, Nº 110
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA BAUDUINO PAES DE ALMEIDA, Nº 110
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "82.95 m²" e será atualizada para "142.05 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	82.95 m²
Área detectada no levantamento	142.05 m²
Diferença da área	59.1 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 149 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	MARCOS ROBERTO NUNES
Cadastro	13908
Imóvel	
Endereço	RUA BAUDUINO PAES DE ALMEIDA, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA BAUDUINO PAES DE ALMEIDA, Nº 115
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "44.96 m²" e será atualizada para "52.98 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m ²	
Área Atual	44.96 m ²
Área detectada no levantamento	52.98 m ²
Diferença da área	8.02 m ²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 150 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	LUIZ ANTONIO CORREA
Cadastro	13922
Imóvel	
Endereço	RUA BAUDUINO PAES DE ALMEIDA, Nº 120
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA BAUDUINO PAES DE ALMEIDA, Nº 120
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "120.62 m²" e será atualizada para "155.91 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	120.62 m²
Área detectada no levantamento	155.91 m²
Diferença da área	35.29 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 151 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	JOSE MARCIO JUSTINO
Cadastro	13907
Imóvel	
Endereço	RUA BAUDUINO PAES DE ALMEIDA, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA BAUDUINO PAES DE ALMEIDA, Nº 125
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "88.04 m²" e será atualizada para "136.13 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m ²	
Área Atual	88.04 m ²
Área detectada no levantamento	136.13 m ²
Diferença da área	48.09 m ²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 152 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	JOANA APARECIDA DE OLIVEIRA
Cadastro	13906
Imóvel	
Endereço	RUA BAUDUINO PAES DE ALMEIDA, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA BAUDUINO PAES DE ALMEIDA, Nº 135
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "47.6 m²" e será atualizada para "134.23 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m ²	
Área Atual	47.6 m ²
Área detectada no levantamento	134.23 m ²
Diferença da área	86.63 m ²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 153 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	PAULO ROBERTO DE SOUZA
Cadastro	13905
Imóvel	
Endereço	RUA BAUDUINO PAES DE ALMEIDA, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA BAUDUINO PAES DE ALMEIDA, Nº 145
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "90.82 m²" e será atualizada para "170.81 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	90.82 m²
Área detectada no levantamento	170.81 m²
Diferença da área	79.99 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 154 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	NELSON ALEXANDRE FERREIRA
Cadastro	13904
Imóvel	
Endereço	RUA BAUDUINO PAES DE ALMEIDA, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA BAUDUINO PAES DE ALMEIDA, Nº 155
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "61.44 m²" e será atualizada para "85.77 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	61.44 m²
Área detectada no levantamento	85.77 m²
Diferença da área	24.33 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 155 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	WAGNER LUIZ DA SILVA
Cadastro	13902
Imóvel	
Endereço	RUA BAUDUINO PAES DE ALMEIDA, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA BAUDUINO PAES DE ALMEIDA, Nº 175
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "62.28 m²" e será atualizada para "110.91 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	62.28 m²
Área detectada no levantamento	110.91 m²
Diferença da área	48.63 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 156 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	LUCIO GOMES DANIEL
Cadastro	781
Imóvel	
Endereço	RUA JOÃO GONÇALVES, Nº 60
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA BAUDUINO PAES DE ALMEIDA, Nº 180
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "44 m²" e será atualizada para "190.44 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	44 m²
Área detectada no levantamento	190.44 m²
Diferença da área	146.44 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 157 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	MARIA OLIMPIA DA SILVA
Cadastro	13901
Imóvel	
Endereço	RUA BAUDUINO PAES DE ALMEIDA, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA BAUDUINO PAES DE ALMEIDA, Nº 185
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "35.72 m²" e será atualizada para "44.14 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	35.72 m²
Área detectada no levantamento	44.14 m²
Diferença da área	8.42 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 158 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ANTONIO EBURNIO
Cadastro	13915
Imóvel	
Endereço	RUA BAUDUINO PAES DE ALMEIDA, Nº 190
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA BAUDUINO PAES DE ALMEIDA, Nº 190
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "70.72 m²" e será atualizada para "117.32 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	70.72 m²
Área detectada no levantamento	117.32 m²
Diferença da área	46.6 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 159 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	DIRCEU NUNES DE OLIVEIRA
Cadastro	802
Imóvel	
Endereço	RUA VICENTE MAIDA, Nº 140
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA BAUDUINO PAES DE ALMEIDA, Nº 280
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "40 m²" e será atualizada para "89.83 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	40 m²
Área detectada no levantamento	89.83 m²
Diferença da área	49.83 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 160 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	MAURO ANTONIO PINTO BARRETO
Cadastro	1884
Imóvel	
Endereço	RUA BAUDUINO PAES DE ALMEIDA, Nº 325
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA BAUDUINO PAES DE ALMEIDA, Nº 325
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "48.89 m²" e será atualizada para "121.90 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	48.89 m²
Área detectada no levantamento	121.90 m²
Diferença da área	73.01 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 161 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	MARIA REGINA PALMEIRA
Cadastro	1863
Imóvel	
Endereço	RUA BAUDUINO PAES DE ALMEIDA, Nº 380
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA BAUDUINO PAES DE ALMEIDA, Nº 380
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "48.89 m²" e será atualizada para "63.82 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	48.89 m²
Área detectada no levantamento	63.82 m²
Diferença da área	14.93 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 162 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	PAULO CESAR DESTEFANO
Cadastro	1877
Imóvel	
Endereço	RUA BAUDUINO PAES DE ALMEIDA, Nº 395
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA BAUDUINO PAES DE ALMEIDA, Nº 395
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "48.89 m²" e será atualizada para "94.10 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	48.89 m²
Área detectada no levantamento	94.10 m²
Diferença da área	45.21 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 163 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ANTONIO ANDRADE SOBRINHO NETO
Cadastro	1875
Imóvel	
Endereço	RUA BAUDUINO PAES DE ALMEIDA, Nº 415
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA BAUDUINO PAES DE ALMEIDA, Nº 415
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "48.89 m²" e será atualizada para "91.48 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	48.89 m²
Área detectada no levantamento	91.48 m²
Diferença da área	42.59 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 164 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	DJESSICA RODER PIRES
Cadastro	1874
Imóvel	
Endereço	RUA BAUDUINO PAES DE ALMEIDA, Nº 425
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA BAUDUINO PAES DE ALMEIDA, Nº 425
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "48.89 m²" e será atualizada para "89.82 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	48.89 m²
Área detectada no levantamento	89.82 m²
Diferença da área	40.93 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 165 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ENEYAS VINÍCIOS DE CAMPOS
Cadastro	1871
Imóvel	
Endereço	RUA BAUDUINO PAES DE ALMEIDA, Nº 455
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA BAUDUINO PAES DE ALMEIDA, Nº 455
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "48.89 m²" e será atualizada para "60.31 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	48.89 m²
Área detectada no levantamento	60.31 m²
Diferença da área	11.42 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 166 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ROQUE APARECIDO PIMENTEL
Cadastro	1870
Imóvel	
Endereço	RUA BAUDUINO PAES DE ALMEIDA, Nº 465
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA BAUDUINO PAES DE ALMEIDA, Nº 465
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "48.89 m²" e será atualizada para "66.56 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m ²	
Área Atual	48.89 m ²
Área detectada no levantamento	66.56 m ²
Diferença da área	17.67 m ²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 167 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	IRENE AMARO ALVES
Cadastro	1879
Imóvel	
Endereço	RUA BAUDUINO PAES DE ALMEIDA, Nº 375
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA BAUDUINO PAES DE ALMEIDA, Nº 375
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "48.89 m²" e será atualizada para "88.35 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	48.89 m²
Área detectada no levantamento	88.35 m²
Diferença da área	39.46 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 168 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ANDRE LUIZ ROSSETTI BOTELHO
Cadastro	12440
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA BEM-TE-VI, Nº 673
Município	OSASCO-SP
CEP	6293060

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "148.45 m²" e será atualizada para "177.72 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m ²	
Área Atual	148.45 m ²
Área detectada no levantamento	177.72 m ²
Diferença da área	29.27 m ²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 169 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	MARCOS MAYR SANTOS
Cadastro	1935
Imóvel	
Endereço	RUA BENEDITO SALDANHA, Nº 25
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA BENEDITO SALDANHA, Nº 25
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "66 m²" e será atualizada para "132.08 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	66 m²
Área detectada no levantamento	132.08 m²
Diferença da área	66.08 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 170 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	FRANCISCO TADEU NOVAES JUNIOR
Cadastro	1937
Imóvel	
Endereço	RUA BENEDITO SALDANHA, Nº 45
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA BENEDITO SALDANHA, Nº 45
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "48.89 m²" e será atualizada para "74.93 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m ²	
Área Atual	48.89 m ²
Área detectada no levantamento	74.93 m ²
Diferença da área	26.04 m ²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 171 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	FABIO CHAVES MIRANDA
Cadastro	1939
Imóvel	
Endereço	RUA BENEDITO SALDANHA, Nº 65
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA BENEDITO SALDANHA, Nº 65
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "48.89 m²" e será atualizada para "61.14 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	48.89 m²
Área detectada no levantamento	61.14 m²
Diferença da área	12.25 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 172 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	VANESSA TORRENTE FONSECA
Cadastro	1942
Imóvel	
Endereço	RUA BENEDITO SALDANHA, Nº 95
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA BENEDITO SALDANHA, Nº 95
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "48.89 m²" e será atualizada para "66.94 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m ²	
Área Atual	48.89 m ²
Área detectada no levantamento	66.94 m ²
Diferença da área	18.05 m ²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 173 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	MILTON ROMAGNOLO
Cadastro	637
Imóvel	
Endereço	RUA BENEDITO SALDANHA, Nº 340
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA BENEDITO SALDANHA, Nº 340
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "81.9 m²" e será atualizada para "105.48 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	81.9 m²
Área detectada no levantamento	105.48 m²
Diferença da área	23.58 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 174 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	SIMONE EMILIO FELIPE SOARES
Cadastro	1919
Imóvel	
Endereço	RUA BENEDITO SALDANHA, Nº 350
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA BENEDITO SALDANHA, Nº 350
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "66 m²" e será atualizada para "83.05 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	66 m²
Área detectada no levantamento	83.05 m²
Diferença da área	17.05 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 175 de 1574



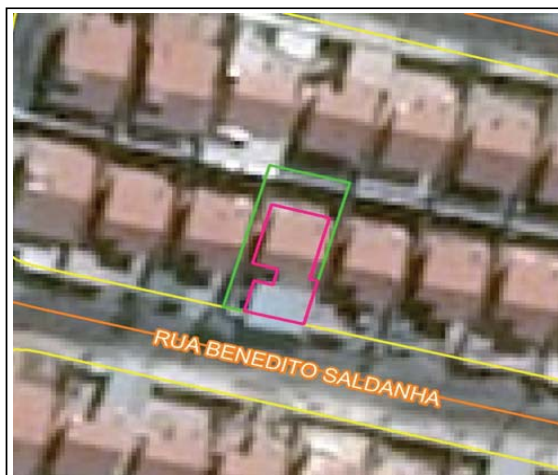
Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	RICARDO BATISTA MARTINS
Cadastro	1931
Imóvel	
Endereço	RUA BENEDITO SALDANHA, Nº 470
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA BENEDITO SALDANHA, Nº 470
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "48.89 m²" e será atualizada para "68.92 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	48.89 m²
Área detectada no levantamento	68.92 m²
Diferença da área	20.03 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 176 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	JOAO DA COSTA GRAVITO
Cadastro	723
Imóvel	
Endereço	RUA BENJAMIM CORULLI - RUA QUATRO, Nº 100
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA BENJAMIM CORULLI, Nº 100
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "53.53 m²" e será atualizada para "139.87 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/ SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	53.53 m²
Área detectada no levantamento	139.87 m²
Diferença da área	86.34 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 177 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	NILSON KELLER
Cadastro	711
Imóvel	
Endereço	RUA BENJAMIM CORULLI - RUA QUATRO, Nº 135
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA BENJAMIM CORULLI, Nº 135
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "135 m²" e será atualizada para "158.45 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	135 m²
Área detectada no levantamento	158.45 m²
Diferença da área	23.45 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 178 de 1574



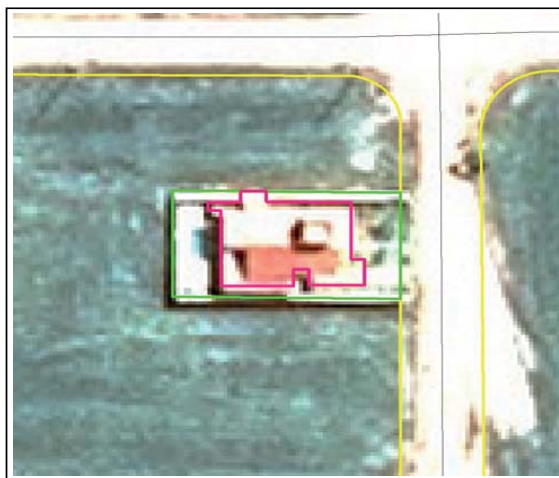
Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	TIAGO HENRIQUE PEREIRA SALAZAR
Cadastro	12721
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	Rua Bronze, Nº 164
Município	Barueri-SP
CEP	6447530

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "141.89 m²" e será atualizada para "176.61 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	141.89 m²
Área detectada no levantamento	176.61 m²
Diferença da área	34.72 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 179 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	PEDRO TADEU CANIATO
Cadastro	3698
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA CALANDRA, Nº 333
Município	SAO PAULO-SP
CEP	2275000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "135.74 m²" e será atualizada para "186.29 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	135.74 m²
Área detectada no levantamento	186.29 m²
Diferença da área	50.55 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 180 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	MARLY E MARCIA RODER
Cadastro	87
Imóvel	
Endereço	RUA CORONEL AMELIO, Nº 150
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA CAMPOS SALES, Nº 110
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "65.3 m²" e será atualizada para "465.66 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/ SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m ²	
Área Atual	65.3 m ²
Área detectada no levantamento	465.66 m ²
Diferença da área	400.36 m ²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 181 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ARCEMIRO KELLER
Cadastro	156
Imóvel	
Endereço	RUA CAMPOS SALLES, Nº 120
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA CAMPOS SALLES, Nº 120
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "148.17 m²" e será atualizada para "209.59 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m ²	
Área Atual	148.17 m ²
Área detectada no levantamento	209.59 m ²
Diferença da área	61.42 m ²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 182 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ARIOVALDO BATAGLIA
Cadastro	223
Imóvel	
Endereço	RUA CAMPOS SALLES, Nº 180
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA CAMPOS SALLES, Nº 180
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "75.8 m²" e será atualizada para "173.85 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	75.8 m²
Área detectada no levantamento	173.85 m²
Diferença da área	98.05 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 183 de 1574



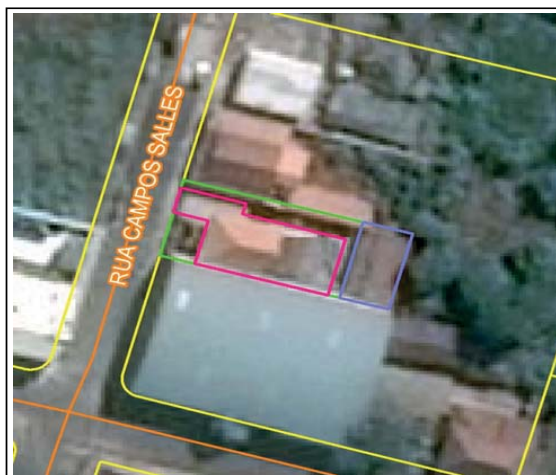
Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	APARECIDO AUGUSTO MONTEIRO
Cadastro	222
Imóvel	
Endereço	RUA CORONEL AMELIO, Nº 170
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA CAMPOS SALLES, Nº 170
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "130.76 m²" e será atualizada para "239.99 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/ SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m ²	
Área Atual	130.76 m ²
Área detectada no levantamento	239.99 m ²
Diferença da área	109.23 m ²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 184 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	JOSE BATAGLIA
Cadastro	382
Imóvel	
Endereço	RUA CAMPOS SALLES, Nº 190
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA CAMPOS SALLES, Nº 190
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "12 m²" e será atualizada para "128.70 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	12 m²
Área detectada no levantamento	128.70 m²
Diferença da área	116.7 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 185 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	JOSE GERALDO RODER
Cadastro	238
Imóvel	
Endereço	RUA BANDEIRANTES, Nº 125
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA CAP. JOAO BRAZ, Nº 145
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "86.18 m²" e será atualizada para "110.39 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	86.18 m²
Área detectada no levantamento	110.39 m²
Diferença da área	24.21 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 186 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	NARCISO MORAES BARROS
Cadastro	795
Imóvel	
Endereço	RUA JOÃO GONÇALVES, Nº 115
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA CAPITAO JOAO BRAS, Nº 155
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "43.2 m²" e será atualizada para "61.32 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	43.2 m²
Área detectada no levantamento	61.32 m²
Diferença da área	18.12 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 187 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	NARCISO MORAES BARROS
Cadastro	796
Imóvel	
Endereço	RUA JOÃO GONÇALVES, Nº 145
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA CAPITAO JOAO BRAS, Nº 155
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "42.52 m²" e será atualizada para "57.66 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/ SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	42.52 m²
Área detectada no levantamento	57.66 m²
Diferença da área	15.14 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 188 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	NARCISO MORAES BARROS
Cadastro	797
Imóvel	
Endereço	RUA JOÃO GONÇALVES, Nº 155
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA CAPITAO JOAO BRAS, Nº 155
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "42 m²" e será atualizada para "60.88 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	42 m²
Área detectada no levantamento	60.88 m²
Diferença da área	18.88 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 189 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	LUIZ GERALDO BENFICA
Cadastro	12
Imóvel	
Endereço	RUA CAPITAO JOAO BRAZ, Nº 205
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA CAPITAO JOAO BRAS, Nº 205
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "50 m²" e será atualizada para "153.47 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	50 m²
Área detectada no levantamento	153.47 m²
Diferença da área	103.47 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 190 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	JOAO MANOEL CORULLI
Cadastro	336
Imóvel	
Endereço	RUA CAPITAO JOAO BRAZ, Nº 105
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA CAPITÃO JOÃO BRÁS, Nº 105
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "78 m²" e será atualizada para "192.34 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/ SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	78 m²
Área detectada no levantamento	192.34 m²
Diferença da área	114.34 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 191 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	AMALIA CAMILETE RODRIGUES
Cadastro	125
Imóvel	
Endereço	RUA CAPITAO JOAO BRAZ, Nº 130
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA CAPITÃO JOÃO BRÁS, Nº 130
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "44 m²" e será atualizada para "147.02 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	44 m²
Área detectada no levantamento	147.02 m²
Diferença da área	103.02 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 192 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	PAULO ROBERTO ZAMBOM
Cadastro	42
Imóvel	
Endereço	RUA CAPITAO JOAO BRAZ, Nº 160
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA CAPITAO JOAO BRAZ, Nº 160
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "97.87 m²" e será atualizada para "132.28 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	97.87 m²
Área detectada no levantamento	132.28 m²
Diferença da área	34.41 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 193 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	GERSON PAULETI
Cadastro	119
Imóvel	
Endereço	RUA CAPITAO JOAO BRAZ, Nº 165
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA CAPITAO JOAO BRAZ, Nº 165
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "147 m²" e será atualizada para "220.43 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	147 m²
Área detectada no levantamento	220.43 m²
Diferença da área	73.43 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 194 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	LUIZ GERALDO BENFICA
Cadastro	1
Imóvel	
Endereço	RUA CAPITAO JOAO BRAZ, Nº 195
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA CAPITAO JOAO BRAZ, Nº 195
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "160 m²" e será atualizada para "198.69 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	160 m²
Área detectada no levantamento	198.69 m²
Diferença da área	38.69 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 195 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	VAGNER VIEIRA DE SOUZA
Cadastro	2355
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA CARANDÁI, Nº 205
Município	SÃO PAULO-SP
CEP	2516020

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "115.85 m²" e será atualizada para "136.77 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	115.85 m²
Área detectada no levantamento	136.77 m²
Diferença da área	20.92 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 196 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	VILDA APARECIDA DO AMARAL NOVOA DOBARCO
Cadastro	12665
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA CASTRO MAIA, Nº 227
Município	SÃO PAULO-SP
CEP	2043050

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "145.75 m²" e será atualizada para "234.69 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/ SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	145.75 m²
Área detectada no levantamento	234.69 m²
Diferença da área	88.94 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 197 de 1574



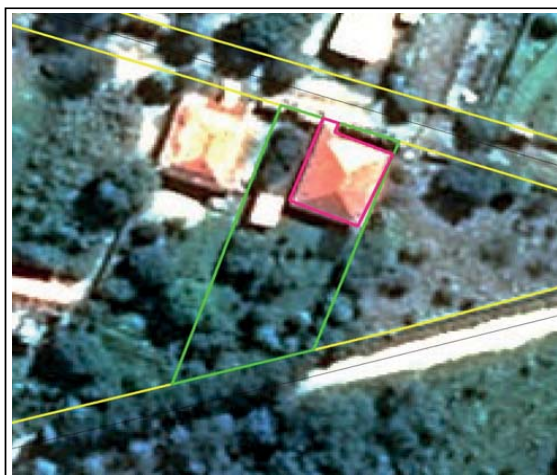
Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	LOURIVAL FONSECA
Cadastro	14642
Imóvel	
Endereço	LOTEAMENTO SERRA ITALIANA, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA CEL. AMELJO, Nº 122
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "88 m²" e será atualizada para "217.19 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	88 m²
Área detectada no levantamento	217.19 m²
Diferença da área	129.19 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 198 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ENCARNACAO NAVAS DELGADO
Cadastro	88
Imóvel	
Endereço	RUA CORONEL AMELIO, Nº 160
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA CEL. AMELIO, Nº 160
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "68.55 m²" e será atualizada para "98.47 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	68.55 m²
Área detectada no levantamento	98.47 m²
Diferença da área	29.92 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 199 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	NELSON CONTES
Cadastro	13991
Imóvel	
Endereço	RUA CLOVIS DE SOUZA, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA CLOVIS DE SOUZA, Nº 0
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "48 m²" e será atualizada para "79.27 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	48 m²
Área detectada no levantamento	79.27 m²
Diferença da área	31.27 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 200 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ADELINO D'AVOILELLA
Cadastro	906
Imóvel	
Endereço	RUA CLOVIS DE SOUZA, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA CLOVIS DE SOUZA, Nº 120
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "39.57 m²" e será atualizada para "105.32 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	39.57 m²
Área detectada no levantamento	105.32 m²
Diferença da área	65.75 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 201 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	LOURDES ROSA DA SILVA SATO
Cadastro	907
Imóvel	
Endereço	RUA CLOVIS DE SOUZA, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA CLOVIS DE SOUZA, Nº 130
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "39.57 m²" e será atualizada para "130.55 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	39.57 m²
Área detectada no levantamento	130.55 m²
Diferença da área	90.98 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 202 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ANGELO FLORES PARRILA
Cadastro	908
Imóvel	
Endereço	RUA CLOVIS DE SOUZA, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA CLOVIS DE SOUZA, Nº 140
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "39.57 m²" e será atualizada para "68.63 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	39.57 m²
Área detectada no levantamento	68.63 m²
Diferença da área	29.06 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 203 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	PEDRO CALDARDO
Cadastro	759
Imóvel	
Endereço	RUA CLOVIS DE SOUZA, Nº 140
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA CLOVIS DE SOUZA, Nº 140
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "143.81 m²" e será atualizada para "175.48 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	143.81 m²
Área detectada no levantamento	175.48 m²
Diferença da área	31.67 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 204 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	JOAO FRANCISCO CORREA
Cadastro	909
Imóvel	
Endereço	RUA CLOVIS DE SOUZA, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA CLOVIS DE SOUZA, Nº 150
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "39.57 m²" e será atualizada para "121.45 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	39.57 m²
Área detectada no levantamento	121.45 m²
Diferença da área	81.88 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 205 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	FABIO ANDRE VENTURA
Cadastro	910
Imóvel	
Endereço	RUA CLOVIS DE SOUZA, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA CLOVIS DE SOUZA, Nº 160
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "39.57 m²" e será atualizada para "81.52 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	39.57 m²
Área detectada no levantamento	81.52 m²
Diferença da área	41.95 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 206 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	CELIO RIBEIRO
Cadastro	911
Imóvel	
Endereço	RUA CLOVIS DE SOUZA, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA CLOVIS DE SOUZA, Nº 170
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "39.57 m²" e será atualizada para "71.53 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	39.57 m²
Área detectada no levantamento	71.53 m²
Diferença da área	31.96 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 207 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	FERNANDA ROMERO
Cadastro	652
Imóvel	
Endereço	RUA CLOVIS DE SOUZA, Nº 175
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA CLOVIS DE SOUZA, Nº 175
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "80 m²" e será atualizada para "115,36 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	80 m²
Área detectada no levantamento	115,36 m²
Diferença da área	35,36 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 208 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	JOSÉ ANTONIO RAMOS
Cadastro	912
Imóvel	
Endereço	RUA CLOVIS DE SOUZA, Nº 180
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA CLOVIS DE SOUZA, Nº 180
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "39.57 m²" e será atualizada para "77.39 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	39.57 m²
Área detectada no levantamento	77.39 m²
Diferença da área	37.82 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 209 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ZILDA VENANCIO AIRES
Cadastro	914
Imóvel	
Endereço	RUA CLOVIS DE SOUZA, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA CLOVIS DE SOUZA, Nº 200
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "39.57 m²" e será atualizada para "119.14 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	39.57 m²
Área detectada no levantamento	119.14 m²
Diferença da área	79.57 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 210 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
Cadastro	915
Imóvel	
Endereço	RUA CLOVIS DE SOUZA, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA CLOVIS DE SOUZA, Nº 210
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "39.57 m²" e será atualizada para "139.07 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	39.57 m²
Área detectada no levantamento	139.07 m²
Diferença da área	99.5 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 211 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	WILSON SODRE DOS SANTOS
Cadastro	646
Imóvel	
Endereço	RUA CLOVIS DE SOUZA, Nº 225
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA CLOVIS DE SOUZA, Nº 225
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "80 m²" e será atualizada para "132.74 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	80 m²
Área detectada no levantamento	132.74 m²
Diferença da área	52.74 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 212 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	CIERO BATISTA FIGUEIREDO
Cadastro	900
Imóvel	
Endereço	RUA CLOVIS DE SOUZA, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA CLOVIS DE SOUZA, Nº 245
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "39.57 m²" e será atualizada para "77.75 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	39.57 m²
Área detectada no levantamento	77.75 m²
Diferença da área	38.18 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 213 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	JOSE BORGESTUCCI
Cadastro	901
Imóvel	
Endereço	RUA CLOVIS DE SOUZA, Nº 255
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA CLOVIS DE SOUZA, Nº 255
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "39.57 m²" e será atualizada para "79.47 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	39.57 m²
Área detectada no levantamento	79.47 m²
Diferença da área	39.9 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 214 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ENIO RODRIGUES DA MOTA
Cadastro	902
Imóvel	
Endereço	RUA CLOVIS DE SOUZA, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA CLOVIS DE SOUZA, Nº 265
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "39.57 m²" e será atualizada para "168.79 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	39.57 m²
Área detectada no levantamento	168.79 m²
Diferença da área	129.22 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 215 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	SONIA REGINA PINSON
Cadastro	903
Imóvel	
Endereço	RUA CLOVIS DE SOUZA, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA CLOVIS DE SOUZA, Nº 275
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "39.57 m²" e será atualizada para "80.91 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	39.57 m²
Área detectada no levantamento	80.91 m²
Diferença da área	41.34 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 216 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	MOAQUIRMARTINS
Cadastro	904
Imóvel	
Endereço	RUA CLOVIS DE SOUZA, Nº 285
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA CLOVIS DE SOUZA, Nº 285
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "39.57 m²" e será atualizada para "136.62 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	39.57 m²
Área detectada no levantamento	136.62 m²
Diferença da área	97.05 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 217 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	EDSON LUIZ PAULETTI
Cadastro	30
Imóvel	
Endereço	RUA CORONEL AMELIO, Nº 105
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA CORONEL AMELIO, Nº 105
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "140 m²" e será atualizada para "258.09 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/ SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	140 m²
Área detectada no levantamento	258.09 m²
Diferença da área	118.09 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 218 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	PAULO ANTONIO CERANTO
Cadastro	29
Imóvel	
Endereço	RUA CORONEL AMELIO, Nº 115
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA CORONEL AMELIO, Nº 115
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "102 m²" e será atualizada para "146.72 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	102 m²
Área detectada no levantamento	146.72 m²
Diferença da área	44.72 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 219 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	PAULO ANTONIO CERANTO
Cadastro	95
Imóvel	
Endereço	RUA SARGENTO JOSE EGIDIO AMARAL, Nº 175
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA CORONEL AMELIO, Nº 115
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "103.15 m²" e será atualizada para "121.79 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m ²	
Área Atual	103.15 m ²
Área detectada no levantamento	121.79 m ²
Diferença da área	18.64 m ²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 220 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	PAULO ANTONIO CERANTO
Cadastro	732
Imóvel	
Endereço	RUA CARLOS PINTO DE OLIVEIRA - RUA CINCO, Nº 130
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA CORONEL AMELIO, Nº 115
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "54.27 m²" e será atualizada para "93.76 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	54.27 m²
Área detectada no levantamento	93.76 m²
Diferença da área	39.49 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 221 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	EDSON LUIZ PAULETTI
Cadastro	785
Imóvel	
Endereço	RUA CORONEL AMELIO, Nº 122
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA CORONEL AMELIO, Nº 122
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "102.77 m²" e será atualizada para "143.91 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	102.77 m²
Área detectada no levantamento	143.91 m²
Diferença da área	41.14 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 222 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	MARINA DE SOUZA
Cadastro	49
Imóvel	
Endereço	RUA CORONEL AMELIO, Nº 175
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA CORONEL AMELIO, Nº 175
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "93.64 m²" e será atualizada para "181.93 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	93.64 m²
Área detectada no levantamento	181.93 m²
Diferença da área	88.29 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 223 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	APRIGIO PINTO DA CONCEICAO
Cadastro	101
Imóvel	
Endereço	RUA CORONEL AMELIO, Nº 180
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA CORONEL AMELIO, Nº 180
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "153 m²" e será atualizada para "268.99 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	153 m²
Área detectada no levantamento	268.99 m²
Diferença da área	115.99 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 224 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	RUI CAMARGO DOS SANTOS
Cadastro	13989
Imóvel	
Endereço	RUA LIBERATO PINTO DA SILVA, Nº 160
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA CORONEL AMELIO, Nº 205
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "123.12 m²" e será atualizada para "157.32 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	123.12 m²
Área detectada no levantamento	157.32 m²
Diferença da área	34.2 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 225 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	AGEU PINHEIRO
Cadastro	103
Imóvel	
Endereço	RUA CORONEL AMELIO, Nº 230
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA CORONEL AMELIO, Nº 230
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "95 m²" e será atualizada para "126.29 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	95 m²
Área detectada no levantamento	126.29 m²
Diferença da área	31.29 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 226 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	AGEU PINHEIRO
Cadastro	104
Imóvel	
Endereço	RUA CORONEL AMELIO, Nº 240
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA CORONEL AMELIO, Nº 240
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "67 m²" e será atualizada para "99.29 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	67 m²
Área detectada no levantamento	99.29 m²
Diferença da área	32.29 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 227 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	PEDRO BRASÍLIO RODER
Cadastro	105
Imóvel	
Endereço	RUA CORONEL AMELIO, Nº 250
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA CORONEL AMELIO, Nº 250
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "199.86 m²" e será atualizada para "250.16 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m ²	
Área Atual	199.86 m ²
Área detectada no levantamento	250.16 m ²
Diferença da área	50.3 m ²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 228 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	PEDRO DE CAMARGO
Cadastro	111
Imóvel	
Endereço	RUA CORONEL AMELIO, Nº 270
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA CORONEL AMELIO, Nº 270
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "85 m²" e será atualizada para "155.40 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	85 m²
Área detectada no levantamento	155.40 m²
Diferença da área	70.4 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 229 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	LUIZ KELLER
Cadastro	113
Imóvel	
Endereço	RUA CORONEL AMELIO, Nº 300
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA CORONEL AMELIO, Nº 300
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "60 m²" e será atualizada para "110.16 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	60 m²
Área detectada no levantamento	110.16 m²
Diferença da área	50.16 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 230 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	JOSE ANTONIO DE BARROS SANTOS
Cadastro	220
Imóvel	
Endereço	RUA CORONEL AMELIO, Nº 305
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA CORONEL AMELIO, Nº 305
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "83 m²" e será atualizada para "137.00 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	83 m²
Área detectada no levantamento	137.00 m²
Diferença da área	54 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 231 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ODILON E MARIA T. ROERANTO
Cadastro	680
Imóvel	
Endereço	RUA VICENTE ALVES, Nº 135
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA CORONEL AMÉLIO, Nº 115
Município	PARDINHO-SP
CEP	18600000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "53.53 m²" e será atualizada para "167.16 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	53.53 m²
Área detectada no levantamento	167.16 m²
Diferença da área	113.63 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 232 de 1574



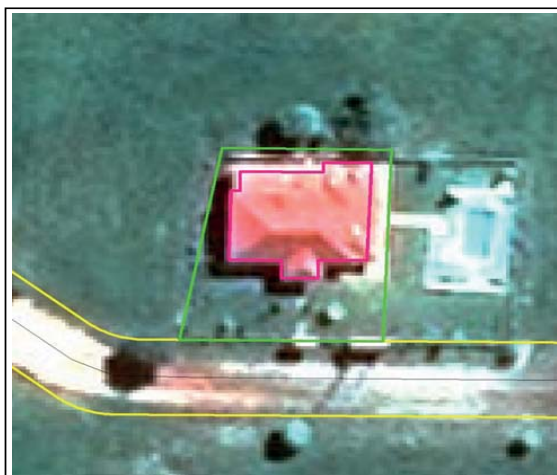
Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	CLOVIS BARBOSA
Cadastro	4009
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	Rua Cyro Soares, Nº 19
Município	Sorocaba-SP
CEP	18071015

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "179.25 m²" e será atualizada para "212.96 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	179.25 m²
Área detectada no levantamento	212.96 m²
Diferença da área	33.71 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 233 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	LUIZ ANTONIO CORULLI
Cadastro	449
Imóvel	
Endereço	RUA DIAS BARREIROS Nº 90
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA DIAS BARREIROS Nº 90
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "100 m²" e será atualizada para "198.28 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	100 m²
Área detectada no levantamento	198.28 m²
Diferença da área	98.28 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 234 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	JOAO PAULETTI JUNIOR
Cadastro	13974
Imóvel	
Endereço	RUA DIAS BARREIROS Nº 105
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA DIAS BARREIROS Nº 105
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "80.63 m²" e será atualizada para "102.26 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	80.63 m²
Área detectada no levantamento	102.26 m²
Diferença da área	21.63 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 235 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	HELJOSMANOEL DOS SANTOS
Cadastro	216
Imóvel	
Endereço	RUA DIAS BARREIROS Nº 150
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA DIAS BARREIROS Nº 150
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "68.69 m²" e será atualizada para "131.70 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	68.69 m²
Área detectada no levantamento	131.70 m²
Diferença da área	63.01 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 236 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	OCTACILIO LUIZ CORULLI
Cadastro	140
Imóvel	
Endereço	RUA DIAS BARREIROS Nº 165
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA DIAS BARREIROS Nº 165
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "88.2 m²" e será atualizada para "164.96 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	88.2 m²
Área detectada no levantamento	164.96 m²
Diferença da área	76.76 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 237 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	GUILHERME PAULETTI NETO
Cadastro	783
Imóvel	
Endereço	RUA DIAS BARREIROS Nº 180
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA DIAS BARREIROS Nº 180
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "124.4 m²" e será atualizada para "176.44 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	124.4 m²
Área detectada no levantamento	176.44 m²
Diferença da área	52.04 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 238 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	IOLANDA DINIZ SARTORI
Cadastro	147
Imóvel	
Endereço	RUA DIAS BARREIROS Nº 185
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA DIAS BARREIROS Nº 185
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "123.85 m²" e será atualizada para "150.29 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	123.85 m²
Área detectada no levantamento	150.29 m²
Diferença da área	26.44 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 239 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	CALIMERIO PINTO DE CARVALHO
Cadastro	146
Imóvel	
Endereço	RUA DIAS BARREIROS Nº 175
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA DIAS BARREIROS Nº 190
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "130.9 m²" e será atualizada para "169.81 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	130.9 m²
Área detectada no levantamento	169.81 m²
Diferença da área	38.91 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 240 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	LEONI MARIA DE OLIVEIRA MARTINS
Cadastro	148
Imóvel	
Endereço	RUA DIAS BARREIROS Nº 195
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA DIAS BARREIROS Nº 195
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "106.88 m²" e será atualizada para "166.49 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m ²	
Área Atual	106.88 m ²
Área detectada no levantamento	166.49 m ²
Diferença da área	59.61 m ²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 241 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ROBERTO APARECIDO LOPES MELEIRO
Cadastro	6978
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA DIAS DE TOLEDO, Nº 309
Município	SAO PAULO-SP
CEP	4143030

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "138.75 m²" e será atualizada para "179.39 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	138.75 m²
Área detectada no levantamento	179.39 m²
Diferença da área	40.64 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 242 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ANTONIO FERNANDES SANTANA JUNIOR
Cadastro	5366
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	Rua Diogo de Oliveira, Nº 454
Município	São Paulo-SP
CEP	2553040

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "137.23 m²" e será atualizada para "224.55 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	137.23 m²
Área detectada no levantamento	224.55 m²
Diferença da área	87.32 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 243 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	WALDIR MARIANO DE OLIVEIRA JUNIOR
Cadastro	2319
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA DO CARREIRO DE PEDRA, Nº 111
Município	SAO PAULO-SP
CEP	4728020

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "145.66 m²" e será atualizada para "186.71 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m ²	
Área Atual	145.66 m ²
Área detectada no levantamento	186.71 m ²
Diferença da área	41.05 m ²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 244 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	NELSON DE SOUZA
Cadastro	7479
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA DOM MATEUS, Nº 55
Município	SÃO PAULO-SP
CEP	1548030

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "107.57 m²" e será atualizada para "185.53 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	107.57 m²
Área detectada no levantamento	185.53 m²
Diferença da área	77.96 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 245 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	
Cadastro	698
Imóvel	
Endereço	RUA DOMINGOS SANTUCCI- RUA DOIS, Nº 120
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA DOMINGOS SANTUCCI, Nº 120
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "68.5 m²" e será atualizada para "85.51 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/ SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m ²	
Área Atual	68.5 m ²
Área detectada no levantamento	85.51 m ²
Diferença da área	17.01 m ²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 246 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ROQUE EMILIO BENEDITO ORSI
Cadastro	700
Imóvel	
Endereço	RUA DOMINGOS SANTUCCI- RUA DOIS, Nº 130
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA DOMINGOS SANTUCCI, Nº 130
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "96.63 m²" e será atualizada para "114.13 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/ SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	96.63 m²
Área detectada no levantamento	114.13 m²
Diferença da área	17.5 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 247 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	JOSE FERNANDES PINTO
Cadastro	688
Imóvel	
Endereço	RUA DOMINGOS SANTUCCI- RUA DOIS, Nº 135
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA DOMINGOS SANTUCCI, Nº 135
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "60.52 m²" e será atualizada para "89.21 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/ SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	60.52 m²
Área detectada no levantamento	89.21 m²
Diferença da área	28.69 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 248 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	VERA LUCIA PEREIRA DA SILVA
Cadastro	14259
Imóvel	
Endereço	RUA DOMINGOS VIEIRA PINTO, Nº 10
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA DOMINGOS V. PINTO, Nº 10
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "44 m²" e será atualizada para "98.85 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	44 m²
Área detectada no levantamento	98.85 m²
Diferença da área	54.85 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 249 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ROSANA AMBROSIO
Cadastro	14256
Imóvel	
Endereço	RUA DOMINGOS VIEIRA PINTO, Nº 125
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA DOMINGOS VIEIRA PINTO, Nº 125
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "90 m²" e será atualizada para "135.46 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	90 m²
Área detectada no levantamento	135.46 m²
Diferença da área	45.46 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 250 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	VILMA MARIA DA SILVA VIANA
Cadastro	1568
Imóvel	
Endereço	RUA DOMINGOS VIEIRA PINTO, Nº 210
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA DOMINGOS VIEIRA PINTO, Nº 210
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "42.88 m²" e será atualizada para "56.69 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m ²	
Área Atual	42.88 m ²
Área detectada no levantamento	56.69 m ²
Diferença da área	13.81 m ²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 251 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	OSVALDO FRANCISCO DE ARAUJO
Cadastro	12397
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA DONA ANA NERY, Nº 37
Município	SANTOS-SP
CEP	11070240

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "131.5 m²" e será atualizada para "162.39 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	131.5 m²
Área detectada no levantamento	162.39 m²
Diferença da área	30.89 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 252 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	HERMESALVES
Cadastro	14222
Imóvel	
Endereço	RUA HERMES RODER CARVALHO, Nº 75
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA DOS OPERARIOS, Nº 243
Município	SÃO PAULO-SP
CEP	4161000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "58.5 m²" e será atualizada para "111.60 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/ SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	58.5 m²
Área detectada no levantamento	111.60 m²
Diferença da área	53.1 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 253 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	PEDRO LUIZ CORTES
Cadastro	5512
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA DR. MÁRIO CARDIM, Nº 250
Município	SÃO PAULO-SP
CEP	4019000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "180.54 m²" e será atualizada para "335.58 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	180.54 m²
Área detectada no levantamento	335.58 m²
Diferença da área	155.04 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 254 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	CLELIA RIBEIRO GOMES E OUTROS
Cadastro	72
Imóvel	
Endereço	PRACA SARGENTO MANOEL CORREA, Nº 155
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA DRº JAGUARIBE, Nº 768
Município	BOTUCATU-SP
CEP	18680155

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "43 m²" e será atualizada para "289.99 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	43 m²
Área detectada no levantamento	289.99 m²
Diferença da área	246.99 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 255 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	AMALIA CAMILETE RODRIGUES
Cadastro	123
Imóvel	
Endereço	RUA DIAS BARREIROS Nº 125
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA DUIAS BARREIROS Nº 125
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "57 m²" e será atualizada para "130.98 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	57 m²
Área detectada no levantamento	130.98 m²
Diferença da área	73.98 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 256 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	WILSON SAVELLA
Cadastro	12333
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA EQUADOR, Nº 136
Município	SANTO ANDRÉ-SP
CEP	9030180

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "138.14 m²" e será atualizada para "181.09 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	138.14 m²
Área detectada no levantamento	181.09 m²
Diferença da área	42.95 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 257 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ROQUE GUASSU
Cadastro	14055
Imóvel	
Endereço	RUA PROJETADA E, Nº 30
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA EUPÍDIO E. DO AMARAL, Nº 30
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "60 m²" e será atualizada para "167.62 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	60 m²
Área detectada no levantamento	167.62 m²
Diferença da área	107.62 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 258 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS
Cadastro	14743
Imóvel	
Endereço	RUA EUZÉBIO DA ROCHA CAMARGO, Nº 20
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA EUZÉBIO DA ROCHA CAMARGO, Nº 20
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "100 m²" e será atualizada para "210.73 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	100 m²
Área detectada no levantamento	210.73 m²
Diferença da área	110.73 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 259 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	CELSON ANTONIO RODER
Cadastro	14746
Imóvel	
Endereço	RUA EUZEBIO DA ROCHA CAMARGO, Nº 48
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA EUZEBIO DA ROCHA CAMARGO, Nº 48
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "130 m²" e será atualizada para "424.37 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	130 m²
Área detectada no levantamento	424.37 m²
Diferença da área	294.37 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 260 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	CARLOSAUGUSTO DOS SANTOS
Cadastro	281
Imóvel	
Endereço	RUA MANOEL TAVARES, Nº 230
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA EUSEBIO DA ROCHA CAMARGO, Nº 10
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "212 m²" e será atualizada para "335.63 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/ SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	212 m²
Área detectada no levantamento	335.63 m²
Diferença da área	123.63 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 261 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	JEFERSON RODER
Cadastro	287
Imóvel	
Endereço	RUA EUZEBIO DA ROCHA CAMARGO, Nº 147
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA EUZEBIO DA R. CAMARGO, Nº 147
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "100 m²" e será atualizada para "692.83 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/ SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	100 m²
Área detectada no levantamento	692.83 m²
Diferença da área	592.83 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 262 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	CARLOSAUGUSTO DOS SANTOS
Cadastro	152
Imóvel	
Endereço	RUA SARGENTO JOSE EGIDIO AMARAL, Nº 150
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA EUZEBIO DA ROCHA, Nº 10
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "88 m²" e será atualizada para "219.98 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/ SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	88 m²
Área detectada no levantamento	219.98 m²
Diferença da área	131.98 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 263 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS
Cadastro	253
Imóvel	
Endereço	RUA EUZÉBIO DA ROCHA CAMARGO, Nº 10
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA EUZÉBIO DA ROCHA CAMARGO, Nº 10
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "400 m²" e será atualizada para "842.98 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	400 m²
Área detectada no levantamento	842.98 m²
Diferença da área	442.98 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 264 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	PAULO SALVADOR RÖDER
Cadastro	380
Imóvel	
Endereço	RUA EUZÉBIO DA ROCHA CAMARGO, Nº 80
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA EUZÉBIO DA ROCHA CAMARGO, Nº 80
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "128.7 m²" e será atualizada para "216.33 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	128.7 m²
Área detectada no levantamento	216.33 m²
Diferença da área	87.63 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 265 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	E.E.P. GRAU "PREFEITO JOAO CORU"
Cadastro	159
Imóvel	
Endereço	RUA EUZEBIO DA ROCHA CAMARGO, Nº 100
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA EUZEBIO DA ROCHA CAMARGO, Nº 100
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "870 m²" e será atualizada para "1106.18 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	870 m²
Área detectada no levantamento	1106.18 m²
Diferença da área	236.18 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 266 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	DANIEL FOGAÇA E ESPOSA
Cadastro	195
Imóvel	
Endereço	RUA EUZÉBIO DA ROCHA CAMARGO, Nº 155
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA EUZÉBIO DA ROCHA CAMARGO, Nº 155
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "60 m²" e será atualizada para "640.63 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	60 m²
Área detectada no levantamento	640.63 m²
Diferença da área	580.63 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 267 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	JOÃO OTAIR RODER
Cadastro	952
Imóvel	
Endereço	RUA RIVADAVIO DE OLIVEIRA GUASSU, Nº 335
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA EUZÉBIO DA ROCHA CAMARGO, Nº 265
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "39.57 m²" e será atualizada para "125.60 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	39.57 m²
Área detectada no levantamento	125.60 m²
Diferença da área	86.03 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 268 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	JOSE ROBERTO DE PAULA
Cadastro	192
Imóvel	
Endereço	RUA EUZEBIO DA ROCHA CAMARGO, Nº 275
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA EUZEBIO DA ROCHA CAMARGO, Nº 275
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "165.4 m²" e será atualizada para "200.95 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	165.4 m²
Área detectada no levantamento	200.95 m²
Diferença da área	35.55 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 269 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	JOSÉ WALDEMAR ALBRECHT
Cadastro	14620
Imóvel	
Endereço	LOTEAMENTO SERRA ITALIANA, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA FLORENÇA, Nº 100
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "125 m²" e será atualizada para "183.43 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	125 m²
Área detectada no levantamento	183.43 m²
Diferença da área	58.43 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 270 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	SILVIO LOPES
Cadastro	13969
Imóvel	
Endereço	RUA FRANCISCO CASTILHO, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA FRANCISCO CASTILHO, Nº 105
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "67.75 m²" e será atualizada para "90.74 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	67.75 m²
Área detectada no levantamento	90.74 m²
Diferença da área	22.99 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 271 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ANTONIO MARCOS DOS REIS
Cadastro	13836
Imóvel	
Endereço	RUA FRANCISCO CASTILHO, Nº 110
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA FRANCISCO CASTILHO, Nº 110
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "64.64 m²" e será atualizada para "140.49 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	64.64 m²
Área detectada no levantamento	140.49 m²
Diferença da área	75.85 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 272 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ANTONIO GOMES PEREIRA
Cadastro	13968
Imóvel	
Endereço	RUA FRANCISCO CASTILHO, Nº 115
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA FRANCISCO CASTILHO, Nº 115
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "89.34 m²" e será atualizada para "110.17 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	89.34 m²
Área detectada no levantamento	110.17 m²
Diferença da área	20.83 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 273 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	JOSE RODRIGUES DA CUNHA
Cadastro	13966
Imóvel	
Endereço	RUA FRANCISCO CASTILHO, Nº 135
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA FRANCISCO CASTILHO, Nº 135
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "72.62 m²" e será atualizada para "123.07 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	72.62 m²
Área detectada no levantamento	123.07 m²
Diferença da área	50.45 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 274 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ALVINA DIONIZIO DE B. DA SILVA
Cadastro	13839
Imóvel	
Endereço	RUA FRANCISCO CASTILHO, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA FRANCISCO CASTILHO, Nº 140
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "103.95 m²" e será atualizada para "162.54 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	103.95 m²
Área detectada no levantamento	162.54 m²
Diferença da área	58.59 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 275 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	CLAUDIO DE OLIVEIRA NEVES
Cadastro	13840
Imóvel	
Endereço	RUA FRANCISCO CASTILHO, Nº 150
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA FRANCISCO CASTILHO, Nº 150
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "109.17 m²" e será atualizada para "127.25 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	109.17 m²
Área detectada no levantamento	127.25 m²
Diferença da área	18.08 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 276 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	NELDE APARECIDA PINTO
Cadastro	13963
Imóvel	
Endereço	RUA FRANCISCO CASTILHO, Nº 165
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA FRANCISCO CASTILHO, Nº 165
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "61.41 m²" e será atualizada para "109.01 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	61.41 m²
Área detectada no levantamento	109.01 m²
Diferença da área	47.6 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 277 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	BENEDITO NUNES DE OLIVEIRA NETO
Cadastro	13962
Imóvel	
Endereço	RUA FRANCISCO CASTILHO, Nº 175
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA FRANCISCO CASTILHO, Nº 175
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "61 m²" e será atualizada para "102.89 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	61 m²
Área detectada no levantamento	102.89 m²
Diferença da área	41.89 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 278 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	JOSE ANTONIO DE JESUS ALVES
Cadastro	13961
Imóvel	
Endereço	RUA FRANCISCO CASTILHO, Nº 185
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA FRANCISCO CASTILHO, Nº 185
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "68.06 m²" e será atualizada para "138.54 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	68.06 m²
Área detectada no levantamento	138.54 m²
Diferença da área	70.48 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 279 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	MARINA SARTORI DELEGUES
Cadastro	13845
Imóvel	
Endereço	RUA FRANCISCO CASTILHO, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA FRANCISCO CASTILHO, Nº 200
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "70.2 m²" e será atualizada para "130.61 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/ SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	70.2 m²
Área detectada no levantamento	130.61 m²
Diferença da área	60.41 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 280 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	RUBENS APARECIDO SILVA
Cadastro	13959
Imóvel	
Endereço	RUA FRANCISCO CASTILHO, Nº 205
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA FRANCISCO CASTILHO, Nº 205
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "74.96 m²" e será atualizada para "104.28 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	74.96 m²
Área detectada no levantamento	104.28 m²
Diferença da área	29.32 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 281 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	NEUZA MARIA DE PONTES
Cadastro	13958
Imóvel	
Endereço	RUA FRANCISCO CASTILHO, Nº 215
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA FRANCISCO CASTILHO, Nº 215
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "95.27 m²" e será atualizada para "117.84 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	95.27 m²
Área detectada no levantamento	117.84 m²
Diferença da área	22.57 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 282 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	NELSON GOMES PEREIRA
Cadastro	13848
Imóvel	
Endereço	RUA FRANCISCO CASTILHO, Nº 230
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA FRANCISCO CASTILHO, Nº 230
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "99.53 m²" e será atualizada para "129.20 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	99.53 m²
Área detectada no levantamento	129.20 m²
Diferença da área	29.67 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 283 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ADAUTO THOME
Cadastro	13956
Imóvel	
Endereço	RUA FRANCISCO CASTILHO, Nº 235
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA FRANCISCO CASTILHO, Nº 235
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "35.72 m²" e será atualizada para "105.52 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	35.72 m²
Área detectada no levantamento	105.52 m²
Diferença da área	69.8 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 284 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	LOURDES SARTORI EBURNEO// LUIZ CARLOS EBURNEO E OUTROS
Cadastro	13849
Imóvel	
Endereço	RUA FRANCISCO CASTILHO, Nº 240
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA FRANCISCO CASTILHO, Nº 240
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "67.08 m²" e será atualizada para "79.62 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/ SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	67.08 m²
Área detectada no levantamento	79.62 m²
Diferença da área	12.54 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 285 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	WALTER CELIO ALVES
Cadastro	13955
Imóvel	
Endereço	RUA FRANCISCO CASTILHO, Nº 245
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA FRANCISCO CASTILHO, Nº 245
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "73.46 m²" e será atualizada para "88.39 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	73.46 m²
Área detectada no levantamento	88.39 m²
Diferença da área	14.93 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 286 de 1574



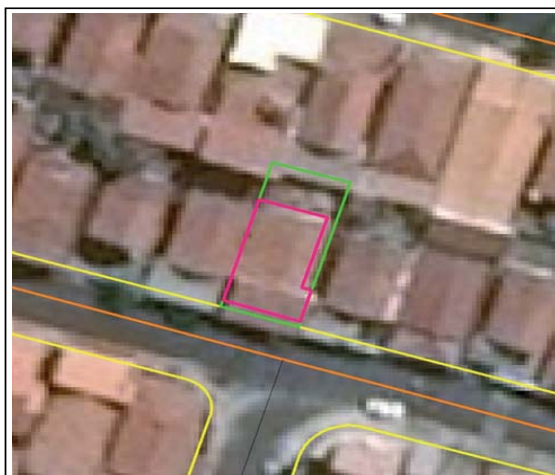
Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	APARECIDA DE FATIMA SOUZA
Cadastro	13850
Imóvel	
Endereço	RUA FRANCISCO CASTILHO, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA FRANCISCO CASTILHO, Nº 250
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "60.8 m²" e será atualizada para "96.47 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	60.8 m²
Área detectada no levantamento	96.47 m²
Diferença da área	35.67 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 287 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ALTAIR DONIZETI CHIQUINATTO
Cadastro	13851
Imóvel	
Endereço	RUA FRANCISCO CASTILHO, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA FRANCISCO CASTILHO, Nº 260
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "69.72 m²" e será atualizada para "95.14 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	69.72 m²
Área detectada no levantamento	95.14 m²
Diferença da área	25.42 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 288 de 1574



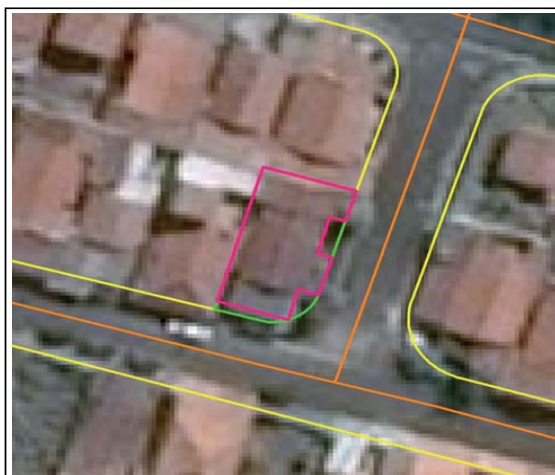
Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	CARLOS CANDIDO DOS REIS
Cadastro	13855
Imóvel	
Endereço	RUA FRANCISCO CASTILHO, Nº 300
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA FRANCISCO CASTILHO, Nº 300
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "113.85 m²" e será atualizada para "144.71 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	113.85 m²
Área detectada no levantamento	144.71 m²
Diferença da área	30.86 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 289 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ELSON GOMES MIRANDA
Cadastro	13857
Imóvel	
Endereço	RUA FRANCISCO CASTILHO, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA FRANCISCO CASTILHO, Nº 320
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "55.8 m²" e será atualizada para "127.35 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m ²	
Área Atual	55.8 m ²
Área detectada no levantamento	127.35 m ²
Diferença da área	71.55 m ²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 290 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	CLODOALDO MARTINS
Cadastro	13860
Imóvel	
Endereço	RUA FRANCISCO CASTILHO, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA FRANCISCO CASTILHO, Nº 350
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "119 m²" e será atualizada para "141.89 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	119 m²
Área detectada no levantamento	141.89 m²
Diferença da área	22.89 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 291 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA
Cadastro	13862
Imóvel	
Endereço	RUA FRANCISCO CASTILHO, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA FRANCISCO CASTILHO, Nº 370
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "67.94 m²" e será atualizada para "139.56 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	67.94 m²
Área detectada no levantamento	139.56 m²
Diferença da área	71.62 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 292 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	CLAUDIO APARECIDO PAPA JUNIOR
Cadastro	1806
Imóvel	
Endereço	RUA FRANCISCO CASTILHO, Nº 510
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA FRANCISCO CASTILHO, Nº 510
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "48.89 m²" e será atualizada para "83.65 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m ²	
Área Atual	48.89 m ²
Área detectada no levantamento	83.65 m ²
Diferença da área	34.76 m ²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 293 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	PAULO HENRIQUE MAGRO
Cadastro	1809
Imóvel	
Endereço	RUA FRANCISCO CASTILHO, Nº 540
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA FRANCISCO CASTILHO, Nº 540
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "48.89 m²" e será atualizada para "59.75 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m ²	
Área Atual	48.89 m ²
Área detectada no levantamento	59.75 m ²
Diferença da área	10.86 m ²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 294 de 1574



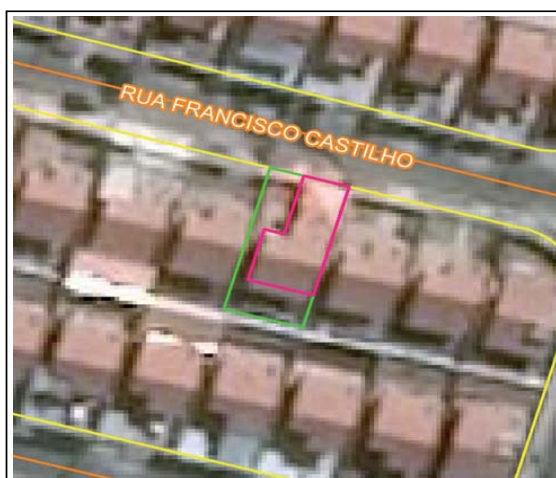
Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ADRIANO APARECIDO RODRIGUES
Cadastro	1830
Imóvel	
Endereço	RUA FRANCISCO CASTILHO, Nº 555
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA FRANCISCO CASTILHO, Nº 555
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "48.89 m²" e será atualizada para "73.04 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	48.89 m²
Área detectada no levantamento	73.04 m²
Diferença da área	24.15 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 295 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ALESSANDRA APARECIDA DE PAULA
Cadastro	1828
Imóvel	
Endereço	RUA FRANCISCO CASTILHO, Nº 575
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA FRANCISCO CASTILHO, Nº 575
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "48.89 m²" e será atualizada para "83.25 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	48.89 m²
Área detectada no levantamento	83.25 m²
Diferença da área	34.36 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 296 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ELIEZER TEODORO DE OLIVEIRA
Cadastro	1823
Imóvel	
Endereço	RUA FRANCISCO CASTILHO, Nº 625
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA FRANCISCO CASTILHO, Nº 625
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "48.89 m²" e será atualizada para "75.17 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	48.89 m²
Área detectada no levantamento	75.17 m²
Diferença da área	26.28 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 297 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	JOÃO LENNON NUNES DE SOUZA
Cadastro	1821
Imóvel	
Endereço	RUA FRANCISCO CASTILHO, Nº 645
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA FRANCISCO CASTILHO, Nº 645
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "48.89 m²" e será atualizada para "97.35 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	48.89 m²
Área detectada no levantamento	97.35 m²
Diferença da área	48.46 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 298 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	PREFEITURA MUNICIPAL
Cadastro	170
Imóvel	
Endereço	RUA FRANCISCO EBURNEO, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA FRANCISCO EBURNEO, Nº 115
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "1.12 m²" e será atualizada para "165.64 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	1.12 m²
Área detectada no levantamento	165.64 m²
Diferença da área	164.52 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 299 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ERALDO CERANTO
Cadastro	85
Imóvel	
Endereço	RUA FRANCISCO EBURNEO, Nº 165
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA FRANCISCO EBURNEO, Nº 165
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "41.5 m²" e será atualizada para "140.05 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	41.5 m²
Área detectada no levantamento	140.05 m²
Diferença da área	98.55 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 300 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	PREFEITURA MUNICIPAL HOSPITAL MUNICIPAL
Cadastro	1430
Imóvel	
Endereço	RUA FRANCISCO EBURNEO, Nº 170
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA FRANCISCO EBURNEO, Nº 170
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "1200 m²" e será atualizada para "1557.45 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m ²	
Área Atual	1200 m ²
Área detectada no levantamento	1557.45 m ²
Diferença da área	357.45 m ²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 301 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	VADEMIL FAVORITO E OZORIO RANI
Cadastro	13984
Imóvel	
Endereço	RUA FRANCISCO EBURNEO, Nº 190
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA FRANCISCO EBURNEO, Nº 190
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "90 m²" e será atualizada para "132.49 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	90 m²
Área detectada no levantamento	132.49 m²
Diferença da área	42.49 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 302 de 1574



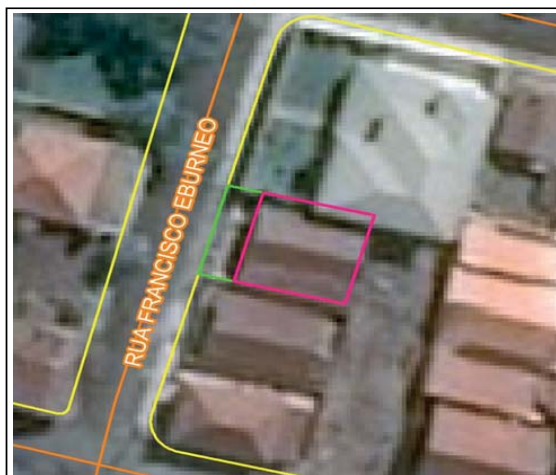
Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	VADEMIL FAVORITO E OZORIO RANI
Cadastro	13985
Imóvel	
Endereço	RUA FRANCISCO EBURNEO, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA FRANCISCO EBURNEO, Nº 200
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "91.85 m²" e será atualizada para "121.40 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/ SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	91.85 m²
Área detectada no levantamento	121.40 m²
Diferença da área	29.55 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 303 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	MARIA APARECIDA INACIO DE OLIVEIRA E SILVA
Cadastro	14132
Imóvel	
Endereço	RUA PROJETADA C, Nº 250
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA FRANCISCO EBURNEO, Nº 210
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "84 m²" e será atualizada para "115.03 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	84 m²
Área detectada no levantamento	115.03 m²
Diferença da área	31.03 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 304 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	JOSE FERNANDES PINTO
Cadastro	142
Imóvel	
Endereço	RUA FRANCISCO EBURNEO, Nº 220
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA FRANCISCO EBURNEO, Nº 220
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "72 m²" e será atualizada para "91.51 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	72 m²
Área detectada no levantamento	91.51 m²
Diferença da área	19.51 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 305 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ANTONIO CAETANO DE OLIVEIRA
Cadastro	14064
Imóvel	
Endereço	RUA FRANCISCO KELLER, Nº 40
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA FRANCISCO KELLER, Nº 40
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "56 m²" e será atualizada para "91.73 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	56 m²
Área detectada no levantamento	91.73 m²
Diferença da área	35.73 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 306 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ANTONIA SANCHES PENTEADO
Cadastro	14068
Imóvel	
Endereço	RUA FRANCISCO KELLER, Nº 80
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA FRANCISCO KELLER, Nº 80
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "80 m²" e será atualizada para "137.59 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	80 m²
Área detectada no levantamento	137.59 m²
Diferença da área	57.59 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 307 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	WALDEMAREGLESIO JUNIOR
Cadastro	14078
Imóvel	
Endereço	RUA FRANCISCO KELLER, Nº 180
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA FRANCISCO KELLER, Nº 180
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "100 m²" e será atualizada para "128.08 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	100 m²
Área detectada no levantamento	128.08 m²
Diferença da área	28.08 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 308 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	DENISE TERUEL ALVES RIBEIRO
Cadastro	12429
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA GAMA CERQUEIRA, Nº 466
Município	SÃO PAULO-SP
CEP	1539010

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "144 m²" e será atualizada para "219.08 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	144 m²
Área detectada no levantamento	219.08 m²
Diferença da área	75.08 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 309 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	MARIA CRISTINA CADETE FONSECA
Cadastro	6063
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA GASPAR SOARES Nº 152
Município	SÃO PAULO-SP
CEP	2041020

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "135 m²" e será atualizada para "158.41 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/ SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	135 m²
Área detectada no levantamento	158.41 m²
Diferença da área	23.41 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 310 de 1574



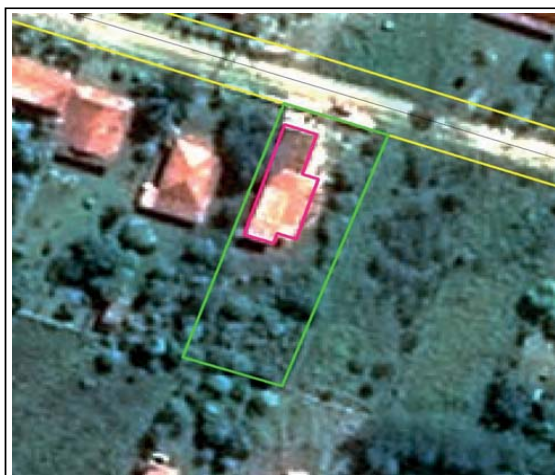
Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	AMILTON PEREIRA DE LACERDA
Cadastro	14626
Imóvel	
Endereço	LOTEAMENTO SERRA ITALIANA, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA GENOVA, Nº 285
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "70 m²" e será atualizada para "175.32 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	70 m²
Área detectada no levantamento	175.32 m²
Diferença da área	105.32 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 311 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	HENRIQUE RUIZ
Cadastro	14489
Imóvel	
Endereço	RUA GENOVA, Nº 600
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA GENOVA, Nº 600
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "100 m²" e será atualizada para "208.40 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	100 m²
Área detectada no levantamento	208.40 m²
Diferença da área	108.4 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 312 de 1574



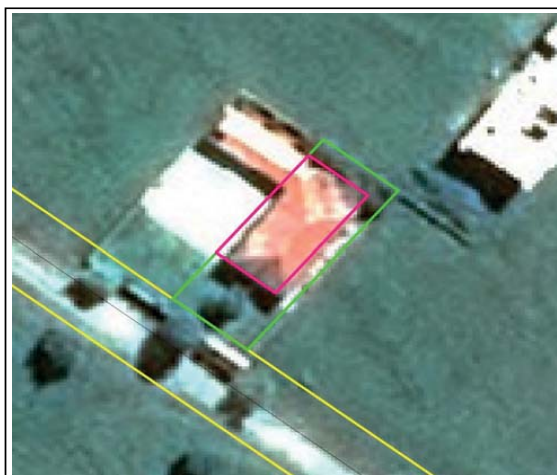
Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	RENATO DOS SANTOS
Cadastro	10570
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA GILBERTO FREIRE, Nº 41
Município	OSASCO-SP
CEP	6147055

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "144.06 m²" e será atualizada para "173.26 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m ²	
Área Atual	144.06 m ²
Área detectada no levantamento	173.26 m ²
Diferença da área	29.2 m ²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 313 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	JOSE TRINDADE DE OLIVEIRA
Cadastro	4688
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA GLOBO DO SOL, Nº 254
Município	SÃO PAULO-SP
CEP	8061290

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "150 m²" e será atualizada para "182.31 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	150 m²
Área detectada no levantamento	182.31 m²
Diferença da área	32.31 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 314 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ASSUMPTA MARIA DO CARMO
Cadastro	5125
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA GUARARIBEIA, Nº 161
Município	SÃO PAULO-SP
CEP	4689160

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "149.96 m²" e será atualizada para "178.59 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m ²	
Área Atual	149.96 m ²
Área detectada no levantamento	178.59 m ²
Diferença da área	28.63 m ²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 315 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ALFREDO DEL BOSQUE
Cadastro	11121
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA HENRI DE STORNI RIBEIRO, Nº 129
Município	JANDIRA-SP
CEP	6612170

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "180.51 m²" e será atualizada para "218.45 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	180.51 m²
Área detectada no levantamento	218.45 m²
Diferença da área	37.94 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 316 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	VALDIR CAETANO OLIVEIRA
Cadastro	13817
Imóvel	
Endereço	RUA HERMELINDA M DA CONCEICAO, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA HERMELINA M DA CONCEICAO, Nº 275
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "75.4 m²" e será atualizada para "122.71 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	75.4 m²
Área detectada no levantamento	122.71 m²
Diferença da área	47.31 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 317 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	MARIA CATARINA PRESTES DE CAMARGO
Cadastro	13834
Imóvel	
Endereço	RUA HERMELINDA M DA CONCEICAO, Nº 105
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA HERMELINDA M. DA CONCEICAO, Nº 105
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "91.31 m²" e será atualizada para "109.22 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	91.31 m²
Área detectada no levantamento	109.22 m²
Diferença da área	17.91 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 318 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	JOAQUIM MATIAS DE OLIVEIRA
Cadastro	13796
Imóvel	
Endereço	RUA HERMELINDA M DA CONCEICAO, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA HERMELINDA M. DA CONCEICAO, Nº 110
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "35.72 m²" e será atualizada para "99.45 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	35.72 m²
Área detectada no levantamento	99.45 m²
Diferença da área	63.73 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 319 de 1574



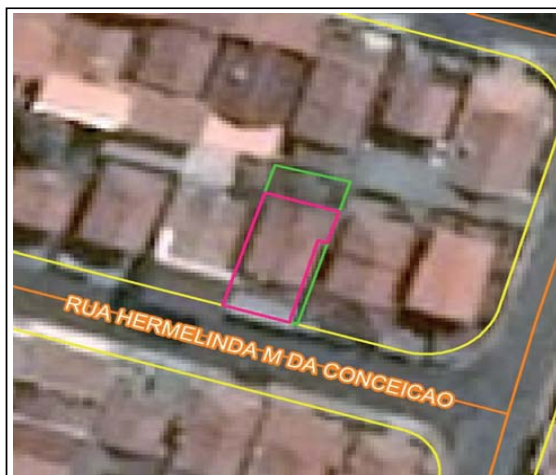
Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	GILDO CAMARGO NUNES
Cadastro	13797
Imóvel	
Endereço	RUA HERMELINDA M DA CONCEICAO, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA HERMELINDA M. DA CONCEICAO, Nº 120
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "81.92 m²" e será atualizada para "99.88 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	81.92 m²
Área detectada no levantamento	99.88 m²
Diferença da área	17.96 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 320 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	EUGENIO HILARIO NASCIMENTO
Cadastro	13799
Imóvel	
Endereço	RUA HERMELINDA M DA CONCEICAO, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA HERMELINDA M. DA CONCEICAO, Nº 140
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "61.32 m²" e será atualizada para "73.10 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/ SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	61.32 m²
Área detectada no levantamento	73.10 m²
Diferença da área	11.78 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 321 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	DARCIO DE PAULA
Cadastro	13830
Imóvel	
Endereço	RUA HERMELINDA M DA CONCEICAO, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA HERMELINDA M. DA CONCEICAO, Nº 145
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "130.87 m²" e será atualizada para "171.82 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	130.87 m²
Área detectada no levantamento	171.82 m²
Diferença da área	40.95 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 322 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	RAFAEL GONÇALVES DE OLIVEIRA
Cadastro	13829
Imóvel	
Endereço	RUA HERMELINDA M DA CONCEICAO, Nº 155
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA HERMELINDA M. DA CONCEICAO, Nº 155
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "116.17 m²" e será atualizada para "142.33 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	116.17 m²
Área detectada no levantamento	142.33 m²
Diferença da área	26.16 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 323 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	MARIA DE LOURDES SANTOS
Cadastro	13828
Imóvel	
Endereço	RUA HERMELINDA M DA CONCEICAO, Nº 165
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA HERMELINDA M. DA CONCEICAO, Nº 165
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "35.72 m²" e será atualizada para "77.99 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	35.72 m²
Área detectada no levantamento	77.99 m²
Diferença da área	42.27 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 324 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	NILSON NATALE RODER
Cadastro	13802
Imóvel	
Endereço	RUA HERMELINDA M DA CONCEICAO, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA HERMELINDA M. DA CONCEICAO, Nº 170
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "35.72 m²" e será atualizada para "109.73 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	35.72 m²
Área detectada no levantamento	109.73 m²
Diferença da área	74.01 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 325 de 1574



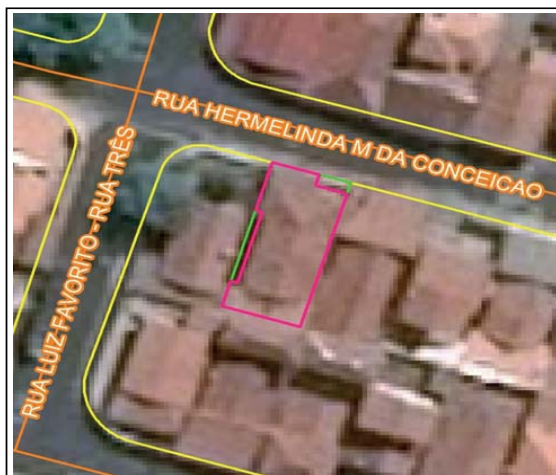
Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	JOSE OZENELI LOPES
Cadastro	13826
Imóvel	
Endereço	RUA HERMELINDA M DA CONCEICAO, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA HERMELINDA M. DA CONCEICAO, Nº 185
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "121.82 m²" e será atualizada para "144.60 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	121.82 m²
Área detectada no levantamento	144.60 m²
Diferença da área	22.78 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 326 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	MARIA GLOOR
Cadastro	13825
Imóvel	
Endereço	RUA HERMELINDA M DA CONCEICAO, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA HERMELINDA M. DA CONCEICAO, Nº 195
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "76.78 m²" e será atualizada para "99.18 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	76.78 m²
Área detectada no levantamento	99.18 m²
Diferença da área	22.4 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 327 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	SEVERINO DOS SANTOS
Cadastro	13787
Imóvel	
Endereço	RUA HERMELINDA M DA CONCEICAO, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA HERMELINDA M. DA CONCEICAO, Nº 320
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "40.74 m²" e será atualizada para "143.31 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/ SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	40.74 m²
Área detectada no levantamento	143.31 m²
Diferença da área	102.57 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 328 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	GENIVALDO APARECIDO RODRIGUES
Cadastro	13789
Imóvel	
Endereço	RUA HERMELINDA M DA CONCEICAO, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA HERMELINDA M. DA CONCEICAO, Nº 340
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "93.59 m²" e será atualizada para "126.48 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/ SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	93.59 m²
Área detectada no levantamento	126.48 m²
Diferença da área	32.89 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 329 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ANTONIO ROBERTO DE CARVALHO
Cadastro	13809
Imóvel	
Endereço	RUA HERMELINDA M DA CONCEICAO, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA HERMELINDA M. DA CONCEICAO, Nº 355
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "70.15 m²" e será atualizada para "127.30 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/ SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	70.15 m²
Área detectada no levantamento	127.30 m²
Diferença da área	57.15 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 330 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	MARINA FRANCO OLIVEIRA
Cadastro	13792
Imóvel	
Endereço	RUA HERMELINDA M DA CONCEICAO, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA HERMELINDA M. DA CONCEICAO, Nº 370
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "35.72 m²" e será atualizada para "101.34 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	35.72 m²
Área detectada no levantamento	101.34 m²
Diferença da área	65.62 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 331 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	JOSE EMIDIO PINTO
Cadastro	13807
Imóvel	
Endereço	RUA HERMELINDA M DA CONCEICAO, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA HERMELINDA M. DA CONCEICAO, Nº 375
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "105.2 m²" e será atualizada para "142.46 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/ SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	105.2 m²
Área detectada no levantamento	142.46 m²
Diferença da área	37.26 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 332 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	OLÍRIA LEMTE MACHADO
Cadastro	13793
Imóvel	
Endereço	RUA HERMELINDA M DA CONCEICAO, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA HERMELINDA M. DA CONCEICAO, Nº 380
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "63.32 m²" e será atualizada para "73.12 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	63.32 m²
Área detectada no levantamento	73.12 m²
Diferença da área	9.8 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 333 de 1574



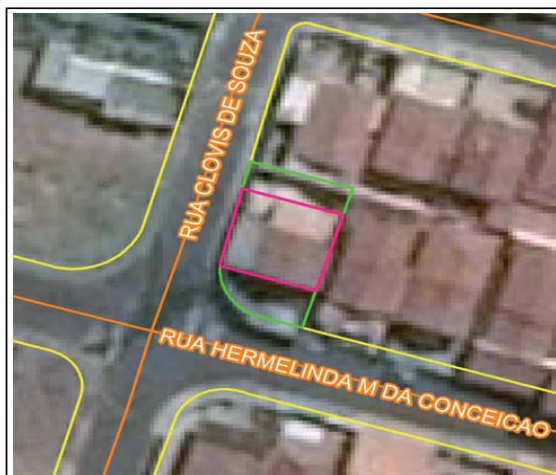
Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	MARIA DE LOURDES GOUVEIA
Cadastro	13794
Imóvel	
Endereço	RUA HERMELINDA M DA CONCEICAO, Nº 390
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA HERMELINDA M. DA CONCEICAO, Nº 390
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "44.12 m²" e será atualizada para "104.48 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/ SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	44.12 m²
Área detectada no levantamento	104.48 m²
Diferença da área	60.36 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 334 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	LUCINDA BRANCA BATAGLIA STROMBECK
Cadastro	1802
Imóvel	
Endereço	RUA HERMELINDA M DA CONCEICAO, Nº 525
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA HERMELINDA MARIA DA CONCEIÇÃO, Nº 525
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "48.89 m²" e será atualizada para "61.75 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/ SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	48.89 m²
Área detectada no levantamento	61.75 m²
Diferença da área	12.86 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 335 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	FABIANA DANIELA FALOSI
Cadastro	1957
Imóvel	
Endereço	RUA HERMELINDA M DA CONCEICAO, Nº 615
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA HERMELINDA MARIA DA CONCEIÇÃO, Nº 615
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "66 m²" e será atualizada para "82.44 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	66 m²
Área detectada no levantamento	82.44 m²
Diferença da área	16.44 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 336 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	DANIEL MAIAN GUASSU
Cadastro	14238
Imóvel	
Endereço	RUA HERMES RODER CARVALHO, Nº 100
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA HERMES RODER CARVALHO, Nº 100
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "68.75 m²" e será atualizada para "83.13 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	68.75 m²
Área detectada no levantamento	83.13 m²
Diferença da área	14.38 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 337 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	VILARINDO ORLANDO DA SILVA
Cadastro	14239
Imóvel	
Endereço	RUA HERMES RODER CARVALHO, Nº 110
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA HERMES RODER CARVALHO, Nº 110
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "78.32 m²" e será atualizada para "202.24 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	78.32 m²
Área detectada no levantamento	202.24 m²
Diferença da área	123.92 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 338 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	JORGE CALDARDO
Cadastro	395
Imóvel	
Endereço	RUA JACOB GLOOR, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA JACOB GLOOR, Nº 45
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "66.24 m²" e será atualizada para "127.04 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/ SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	66.24 m²
Área detectada no levantamento	127.04 m²
Diferença da área	60.8 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 339 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	WAGNER CODELLO
Cadastro	479
Imóvel	
Endereço	RUA JACOB GLOOR, Nº 95
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA JACOB GLOOR, Nº 95
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "142 m²" e será atualizada para "193.63 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	142 m²
Área detectada no levantamento	193.63 m²
Diferença da área	51.63 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 340 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	LEANDRO VIANA TEODORO
Cadastro	1541
Imóvel	
Endereço	RUA HERMES RODER CARVALHO, Nº 180
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA JACOB GLOOR, Nº 137
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "41 m²" e será atualizada para "61.09 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/ SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	41 m²
Área detectada no levantamento	61.09 m²
Diferença da área	20.09 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 341 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	JOSE DONIZETI SALANDIM
Cadastro	495
Imóvel	
Endereço	RUA JACOB GLOOR, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA JACOB GLOOR, Nº 140
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "63 m²" e será atualizada para "139.54 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	63 m²
Área detectada no levantamento	139.54 m²
Diferença da área	76.54 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 342 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	JOAO CORREA PRIMO
Cadastro	340
Imóvel	
Endereço	RUA JACOB GLOOR, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA JACOB GLOOR, Nº 180
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "95.49 m²" e será atualizada para "121.70 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	95.49 m²
Área detectada no levantamento	121.70 m²
Diferença da área	26.21 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 343 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ELZEO PAULETTI
Cadastro	13977
Imóvel	
Endereço	RUA JACOB GLOOR, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA JACOB GLOOR, Nº 180
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "60.52 m²" e será atualizada para "127.17 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	60.52 m²
Área detectada no levantamento	127.17 m²
Diferença da área	66.65 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 344 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	AGUINALDO VIEIRA PINTO
Cadastro	476
Imóvel	
Endereço	RUA JACOB GLOOR, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA JACOB GLOOR, Nº 185
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "30.6 m²" e será atualizada para "62.01 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/ SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m ²	
Área Atual	30.6 m ²
Área detectada no levantamento	62.01 m ²
Diferença da área	31.41 m ²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 345 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ANTONIO ROQUE FUSCO
Cadastro	913
Imóvel	
Endereço	RUA CLOVIS DE SOUZA, Nº 190
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA JACOB GLOOR, Nº 188
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "39.57 m²" e será atualizada para "99.09 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	39.57 m²
Área detectada no levantamento	99.09 m²
Diferença da área	59.52 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 346 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	SILVIA APARECIDA SALANDIM DE MELLO
Cadastro	494
Imóvel	
Endereço	RUA JACOB GLOOR, Nº 150
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA JACOB GLOOR, Nº 210
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "63 m²" e será atualizada para "160.92 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/ SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	63 m²
Área detectada no levantamento	160.92 m²
Diferença da área	97.92 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 347 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	MARISA RODERORSI
Cadastro	8272
Imóvel	
Endereço	RUA JACOB GLOOR, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA JACOB GLOOR, Nº 235
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "185.35 m²" e será atualizada para "346.94 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	185.35 m²
Área detectada no levantamento	346.94 m²
Diferença da área	161.59 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 348 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	SABINA MARIA DE PONTES
Cadastro	260
Imóvel	
Endereço	RUA JAYME TEODORO ROSA, Nº 130
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA JAYME TEODORO ROSA, Nº 130
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "116.43 m²" e será atualizada para "145.55 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/ SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	116.43 m²
Área detectada no levantamento	145.55 m²
Diferença da área	29.12 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 349 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	MAURICIO VIVAN
Cadastro	501
Imóvel	
Endereço	RUA JAYME TEODORO ROSA, Nº 180
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA JAYME TEODORO ROSA, Nº 180
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "132.25 m²" e será atualizada para "177.55 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/ SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	132.25 m²
Área detectada no levantamento	177.55 m²
Diferença da área	45.3 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 350 de 1574



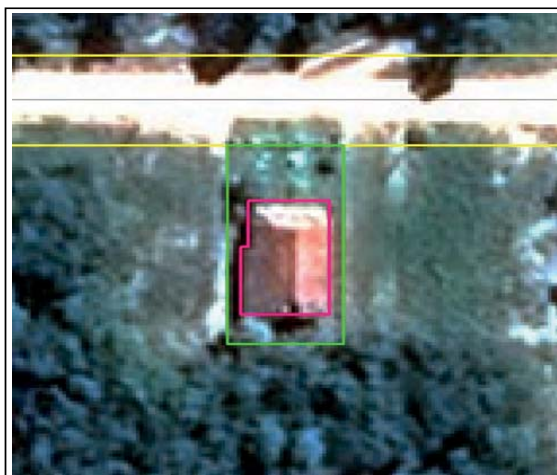
Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	FERNANDO FONTES FORMIGONE
Cadastro	11652
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 221
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA JESUINO ANTONIO, Nº 543
Município	OSASCO-SP
CEP	06045080

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "139.79 m²" e será atualizada para "161.43 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	139.79 m²
Área detectada no levantamento	161.43 m²
Diferença da área	21.64 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 351 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ROBERTO SIQUEIRA GOMES
Cadastro	4883
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA JESUÍNO RABELLO, Nº 390
Município	GUARULHOS-SP
CEP	7063150

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "149.25 m²" e será atualizada para "197.38 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	149.25 m²
Área detectada no levantamento	197.38 m²
Diferença da área	48.13 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 352 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ALEXANDRE EBURNEO JUNIOR
Cadastro	66
Imóvel	
Endereço	RUA JOAO CORREA, Nº 115
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA JOAO CORREA, Nº 115
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "124.77 m²" e será atualizada para "224.56 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/ SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	124.77 m²
Área detectada no levantamento	224.56 m²
Diferença da área	99.79 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 353 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	JOAO OLIVIO VICENTINI
Cadastro	32
Imóvel	
Endereço	RUA AUGUSTO CESAR, Nº 410
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA JOAO CORREA, Nº 215
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "41 m²" e será atualizada para "89.47 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	41 m²
Área detectada no levantamento	89.47 m²
Diferença da área	48.47 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 354 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	JOAO OLIVIO VICENTINI
Cadastro	244
Imóvel	
Endereço	RUA JOAO CORREA, Nº 215
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA JOAO CORREA, Nº 215
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "550.11 m²" e será atualizada para "790.53 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/ SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m ²	
Área Atual	550.11 m ²
Área detectada no levantamento	790.53 m ²
Diferença da área	240.42 m ²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 355 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	JOAO OLIVIO VICENTINI
Cadastro	328
Imóvel	
Endereço	MARTHA FARAH SAAD, Nº 125
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA JOAO CORREA, Nº 215
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "33.75 m²" e será atualizada para "87.63 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	33.75 m²
Área detectada no levantamento	87.63 m²
Diferença da área	53.88 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 356 de 1574



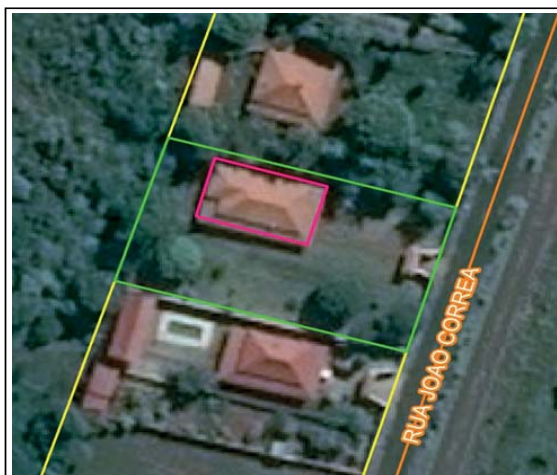
Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	JOSE SBRUGNERA
Cadastro	13660
Imóvel	
Endereço	RUA JOAO CORREA, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA JOAO CORREA, Nº 335
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "110.7 m²" e será atualizada para "283.12 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	110.7 m²
Área detectada no levantamento	283.12 m²
Diferença da área	172.42 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 357 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	OSMAR JUNIOR RODRIGUES DA SILVA
Cadastro	1595
Imóvel	
Endereço	RUA JOÃO DANIEL RANIERO, Nº 45
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA JOAO DANIEL RANIERO, Nº 45
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "40 m²" e será atualizada para "49.83 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/ SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	40 m²
Área detectada no levantamento	49.83 m²
Diferença da área	9.83 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 358 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	JOSE JURACI CALDARDO
Cadastro	780
Imóvel	
Endereço	RUA JOÃO GONÇALVES, Nº 70
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA JOAO GONCALVES, Nº 70
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "69.87 m²" e será atualizada para "124.07 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	69.87 m²
Área detectada no levantamento	124.07 m²
Diferença da área	54.2 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 359 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	SILVIO ANDRÉ LOPES
Cadastro	145
Imóvel	
Endereço	RUA JOÃO GONÇALVES, Nº 100
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA JOAO GONCALVES, Nº 100
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "75 m²" e será atualizada para "144.00 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/ SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	75 m²
Área detectada no levantamento	144.00 m²
Diferença da área	69 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 360 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	JOSUE DE MORAES BARROS
Cadastro	139
Imóvel	
Endereço	RUA JOÃO GONÇALVES, Nº 105
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA JOAO GONCALVES, Nº 105
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "165.86 m²" e será atualizada para "221.87 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	165.86 m²
Área detectada no levantamento	221.87 m²
Diferença da área	56.01 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 361 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	MARCIA REGINA CARVALHO DOS SANTOS E OUTRO
Cadastro	225
Imóvel	
Endereço	RUA JOÃO GONÇALVES, Nº 130
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA JOAO GONCALVES, Nº 130
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "70 m²" e será atualizada para "483.99 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	70 m²
Área detectada no levantamento	483.99 m²
Diferença da área	413.99 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 362 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	IZUEL MONTANHA DE OLIVEIRA
Cadastro	1718
Imóvel	
Endereço	JOAO MOREIRA DE LUCHIO, Nº 400
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA JOAO MOREIRA DE LUCHIO, Nº 400
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "46.2 m²" e será atualizada para "58.67 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/ SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m ²	
Área Atual	46.2 m ²
Área detectada no levantamento	58.67 m ²
Diferença da área	12.47 m ²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 363 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	RENATO APARECIDO DE OLIVEIRA
Cadastro	985
Imóvel	
Endereço	RUA JOÃO MOREIRA DE LUCHIO, Nº 430
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA JOAO MOREIRA DE LUCHIO, Nº 430
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "39.57 m²" e será atualizada para "164.37 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/ SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	39.57 m²
Área detectada no levantamento	164.37 m²
Diferença da área	124.8 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 364 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	DEBORA APARECIDA RODER
Cadastro	986
Imóvel	
Endereço	RUA JOÃO MOREIRA DE LUCHIO, Nº 440
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA JOAO MOREIRA DE LUCHIO, Nº 440
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "39.57 m²" e será atualizada para "98.52 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/ SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	39.57 m²
Área detectada no levantamento	98.52 m²
Diferença da área	58.95 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 365 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	CONJ. HAB. PARDINHO B
Cadastro	987
Imóvel	
Endereço	RUA JOÃO MOREIRA DE LUCHIO, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA JOAO MOREIRA DE LUCHIO, Nº 450
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "39.57 m²" e será atualizada para "70.93 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/ SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m ²	
Área Atual	39.57 m ²
Área detectada no levantamento	70.93 m ²
Diferença da área	31.36 m ²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 366 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	LUIZ ANTONIO PEDRO
Cadastro	988
Imóvel	
Endereço	RUA JOÃO MOREIRA DE LUCHIO, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA JOAO MOREIRA DE LUCHIO, Nº 460
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "39.57 m²" e será atualizada para "74.90 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/ SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	39.57 m²
Área detectada no levantamento	74.90 m²
Diferença da área	35.33 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 367 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	MAURA RODER
Cadastro	989
Imóvel	
Endereço	RUA JOÃO MOREIRA DE LUCHIO, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA JOAO MOREIRA DE LUCHIO, Nº 470
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "39.57 m²" e será atualizada para "77.56 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	39.57 m²
Área detectada no levantamento	77.56 m²
Diferença da área	37.99 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 368 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ORLEY APARECIDA RIBEIRO
Cadastro	991
Imóvel	
Endereço	RUA JOÃO MOREIRA DE LUCHIO, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA JOAO MOREIRA DE LUCHIO, Nº 490
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "39.57 m²" e será atualizada para "51.62 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/ SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	39.57 m²
Área detectada no levantamento	51.62 m²
Diferença da área	12.05 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 369 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	NILTON PINTO DE MELLO
Cadastro	993
Imóvel	
Endereço	RUA JOÃO MOREIRA DE LUCHIO, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA JOAO MOREIRA DE LUCHIO, Nº 510
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "39.57 m²" e será atualizada para "79.23 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/ SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	39.57 m²
Área detectada no levantamento	79.23 m²
Diferença da área	39.66 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 370 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	EDSON CASIMIRO SANTANA
Cadastro	995
Imóvel	
Endereço	RUA JOÃO MOREIRA DE LUCHIO, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA JOAO MOREIRA DE LUCHIO, Nº 530
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "39.57 m²" e será atualizada para "115.82 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/ SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	39.57 m²
Área detectada no levantamento	115.82 m²
Diferença da área	76.25 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 371 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	MANOEL MOREIRA DO NASCIMENTO
Cadastro	996
Imóvel	
Endereço	RUA JOÃO MOREIRA DE LUCHIO, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA JOAO MOREIRA DE LUCHIO, Nº 540
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "39.57 m²" e será atualizada para "85.58 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	39.57 m²
Área detectada no levantamento	85.58 m²
Diferença da área	46.01 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 372 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	MARCIA CRISTINA BUENO DE OLIVEIRA
Cadastro	997
Imóvel	
Endereço	RUA JOÃO MOREIRA DE LUCHIO, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA JOAO MOREIRA DE LUCHIO, Nº 550
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "39.57 m²" e será atualizada para "85.27 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/ SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	39.57 m²
Área detectada no levantamento	85.27 m²
Diferença da área	45.7 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 373 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	MAURILIO VIERA DOS SANTOS
Cadastro	998
Imóvel	
Endereço	RUA JOÃO MOREIRA DE LUCHIO, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA JOAO MOREIRA DE LUCHIO, Nº 560
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "39.57 m²" e será atualizada para "116.89 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/ SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	39.57 m²
Área detectada no levantamento	116.89 m²
Diferença da área	77.32 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 374 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ANIBAL BENEDITO ORSI
Cadastro	600
Imóvel	
Endereço	RUA JOAQUIM LOURENCO, Nº 3
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA JOAQUIM LOURENCO, Nº 2
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "101.82 m²" e será atualizada para "172.27 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	101.82 m²
Área detectada no levantamento	172.27 m²
Diferença da área	70.45 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 375 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	MARIA CONCEIÇÃO JACINTO
Cadastro	601
Imóvel	
Endereço	RUA JOAQUIM LOURENCO, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA JOAQUIM LOURENCO, Nº 4
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "143.2 m²" e será atualizada para "165.91 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m ²	
Área Atual	143.2 m ²
Área detectada no levantamento	165.91 m ²
Diferença da área	22.71 m ²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 376 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	MARIA LUIZA DE BARROS
Cadastro	333
Imóvel	
Endereço	RUA JOAQUIM LOURENCO, Nº 60
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA JOAQUIM LOURENCO, Nº 6
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "39 m²" e será atualizada para "64.18 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	39 m²
Área detectada no levantamento	64.18 m²
Diferença da área	25.18 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 377 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	JOSE BENEDITO SOARES
Cadastro	334
Imóvel	
Endereço	RUA JOAQUIM LOURENCO, Nº 80
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA JOAQUIM LOURENCO, Nº 8
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "80.8 m²" e será atualizada para "97.92 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/ SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m ²	
Área Atual	80.8 m ²
Área detectada no levantamento	97.92 m ²
Diferença da área	17.12 m ²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 378 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ZELI RAMOS
Cadastro	604
Imóvel	
Endereço	RUA JOAQUIM LOURENÇO, Nº 130
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA JOAQUIM LOURENÇO, Nº 130
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "34 m²" e será atualizada para "105.26 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	34 m²
Área detectada no levantamento	105.26 m²
Diferença da área	71.26 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 379 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	VALDEIR DA SILVA SANTANA
Cadastro	1522
Imóvel	
Endereço	RUA JOEL CORREA EGLESIAS, Nº 160
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA JOEL CORREA EGLESIAS, Nº 160
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "48.01 m²" e será atualizada para "59.74 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	48.01 m²
Área detectada no levantamento	59.74 m²
Diferença da área	11.73 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 380 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	HELENA MONTANHA
Cadastro	14211
Imóvel	
Endereço	RUA JOEL CORREA EGLESIAS, Nº 110
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA JOEL CORREA EGLESIAS, Nº 110
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "69 m²" e será atualizada para "85.55 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	69 m²
Área detectada no levantamento	85.55 m²
Diferença da área	16.55 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 381 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	PAULA FRANCISCA PIMENTEL
Cadastro	1527
Imóvel	
Endereço	RUA JOEL CORREA EGLESIAS, Nº 210
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA JOEL CORREA EGLESIAS, Nº 210
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "46.14 m²" e será atualizada para "53.80 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	46.14 m²
Área detectada no levantamento	53.80 m²
Diferença da área	7.66 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 382 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	JOAO MADRUGA FERREIRA
Cadastro	2467
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA JOSÉ BONIFÁCIO, Nº 998
Município	DIADEMA-SP
CEP	9980150

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "118.4 m²" e será atualizada para "168.45 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	118.4 m²
Área detectada no levantamento	168.45 m²
Diferença da área	50.05 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 383 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	LEVI DE ALMEIDA SANTOS
Cadastro	14163
Imóvel	
Endereço	RUA PROJETADA B, Nº 40
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA JOSÉ DA ROCHA CAMARGO, Nº 40
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "56.2 m²" e será atualizada para "120.34 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m ²	
Área Atual	56.2 m ²
Área detectada no levantamento	120.34 m ²
Diferença da área	64.14 m ²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 384 de 1574



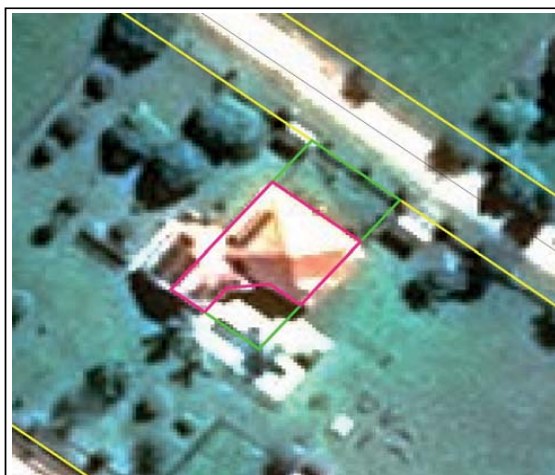
Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	JAIRO BREDÁ
Cadastro	10383
Imóvel	
Endereço	RUA 68 - NINHO VERDE, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA JOSÉ DE ALENCAR, Nº 216
Município	SÃO PAULO-SP
CEP	3052020

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "150 m²" e será atualizada para "215.23 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	150 m²
Área detectada no levantamento	215.23 m²
Diferença da área	65.23 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 385 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	SABESP
Cadastro	213
Imóvel	
Endereço	RUA JOSE RODRIGUES DA MOTA, Nº 100
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA JOSE RODRIGUES DA MOTA, Nº 100
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "162.5 m²" e será atualizada para "207.01 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m ²	
Área Atual	162.5 m ²
Área detectada no levantamento	207.01 m ²
Diferença da área	44.51 m ²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 386 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	JOSE BENEDITO VIEIRA
Cadastro	13889
Imóvel	
Endereço	RUA JOSE STRAMANDINOLI, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA JOSE STRAMANDINOLI, Nº 105
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "67.72 m²" e será atualizada para "94.98 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	67.72 m²
Área detectada no levantamento	94.98 m²
Diferença da área	27.26 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 387 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	CLAUDINEIA CAETANO DE OLIVEIRA
Cadastro	13892
Imóvel	
Endereço	RUA JOSE STRAMANDINOLI, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA JOSE STRAMANDINOLI, Nº 120
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "61.64 m²" e será atualizada para "117.79 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/ SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	61.64 m²
Área detectada no levantamento	117.79 m²
Diferença da área	56.15 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 388 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	JOSE AUGUSTO PAULETTI
Cadastro	13887
Imóvel	
Endereço	RUA JOSE STRAMANDINOLI, Nº 125
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA JOSE STRAMANDINOLI, Nº 125
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "74.19 m²" e será atualizada para "139.60 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	74.19 m²
Área detectada no levantamento	139.60 m²
Diferença da área	65.41 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 389 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	JOAO OLIMPIO DE CAMARGO
Cadastro	13893
Imóvel	
Endereço	RUA JOSE STRAMANDINOLI, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA JOSE STRAMANDINOLI, Nº 130
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "75 m²" e será atualizada para "113.79 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/ SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	75 m²
Área detectada no levantamento	113.79 m²
Diferença da área	38.79 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 390 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	PEDRO JACINTO
Cadastro	13886
Imóvel	
Endereço	RUA JOSE STRAMANDINOLI, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA JOSE STRAMANDINOLI, Nº 135
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "84.2 m²" e será atualizada para "129.38 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m ²	
Área Atual	84.2 m ²
Área detectada no levantamento	129.38 m ²
Diferença da área	45.18 m ²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 391 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	JOSE RAIMUNDO SOUZA
Cadastro	13894
Imóvel	
Endereço	RUA JOSE STRAMANDINOLI, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA JOSE STRAMANDINOLI, Nº 140
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "71.18 m²" e será atualizada para "101.52 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	71.18 m²
Área detectada no levantamento	101.52 m²
Diferença da área	30.34 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 392 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	NIVALDO RODRIGUES DE MELO
Cadastro	13896
Imóvel	
Endereço	RUA JOSE STRAMANDINOLI, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA JOSE STRAMANDINOLI, Nº 160
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "35.72 m²" e será atualizada para "93.92 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	35.72 m²
Área detectada no levantamento	93.92 m²
Diferença da área	58.2 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 393 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	CLEONILDA SILVA DE SOUZA
Cadastro	13898
Imóvel	
Endereço	RUA JOSE STRAMANDINOLI, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA JOSE STRAMANDINOLI, Nº 180
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "35.72 m²" e será atualizada para "74.82 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/ SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m ²	
Área Atual	35.72 m ²
Área detectada no levantamento	74.82 m ²
Diferença da área	39.1 m ²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 394 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	SERGIO PAULO DOSA. DOMI
Cadastro	13881
Imóvel	
Endereço	RUA JOSE STRAMANDINOLI, Nº 185
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA JOSE STRAMANDINOLI, Nº 185
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "62.02 m²" e será atualizada para "127.84 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	62.02 m²
Área detectada no levantamento	127.84 m²
Diferença da área	65.82 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 395 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ANTONIO DIAS
Cadastro	13899
Imóvel	
Endereço	RUA JOSE STRAMANDINOLI, Nº 190
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA JOSE STRAMANDINOLI, Nº 190
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "118.77 m²" e será atualizada para "202.35 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/ SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	118.77 m²
Área detectada no levantamento	202.35 m²
Diferença da área	83.58 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 396 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	JOSE BENEDITO DE CAMARGO
Cadastro	13874
Imóvel	
Endereço	RUA JOSE STRAMANDINOLI, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA JOSE STRAMANDINOLI, Nº 255
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "65 m²" e será atualizada para "117.36 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/ SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	65 m²
Área detectada no levantamento	117.36 m²
Diferença da área	52.36 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 397 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	JORGE RODRIGUES
Cadastro	13872
Imóvel	
Endereço	RUA JOSE STRAMANDINOLI, Nº 275
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA JOSE STRAMANDINOLI, Nº 275
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "77.7 m²" e será atualizada para "127.47 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	77.7 m²
Área detectada no levantamento	127.47 m²
Diferença da área	49.77 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 398 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	APARECIDO ALVES SILVA
Cadastro	13871
Imóvel	
Endereço	RUA JOSE STRAMANDINOLI, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA JOSE STRAMANDINOLI, Nº 285
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "79.8 m²" e será atualizada para "100.60 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/ SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	79.8 m²
Área detectada no levantamento	100.60 m²
Diferença da área	20.8 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 399 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	SALVADOR GOMES
Cadastro	13870
Imóvel	
Endereço	RUA JOSE STRAMANDINOLI, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA JOSE STRAMANDINOLI, Nº 295
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "60.8 m²" e será atualizada para "73.07 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	60.8 m²
Área detectada no levantamento	73.07 m²
Diferença da área	12.27 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 400 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	NEDIR CAMARGO
Cadastro	13869
Imóvel	
Endereço	RUA JOSE STRAMANDINOLI, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA JOSE STRAMANDINOLI, Nº 305
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "103.68 m²" e será atualizada para "121.21 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	103.68 m²
Área detectada no levantamento	121.21 m²
Diferença da área	17.53 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 401 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	NILTON CESAR VIEIRA
Cadastro	13868
Imóvel	
Endereço	RUA JOSE STRAMANDINOLI, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA JOSE STRAMANDINOLI, Nº 315
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "48.72 m²" e será atualizada para "86.45 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	48.72 m²
Área detectada no levantamento	86.45 m²
Diferença da área	37.73 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 402 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	JELSON DE SOUZA MAIA
Cadastro	13867
Imóvel	
Endereço	RUA JOSE STRAMANDINOLI, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA JOSE STRAMANDINOLI, Nº 325
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "44.12 m²" e será atualizada para "72.68 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m ²	
Área Atual	44.12 m ²
Área detectada no levantamento	72.68 m ²
Diferença da área	28.56 m ²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 403 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ELIAS GANELI
Cadastro	13865
Imóvel	
Endereço	RUA JOSE STRAMANDINOLI, Nº 345
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA JOSE STRAMANDINOLI, Nº 345
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "93.09 m²" e será atualizada para "117.13 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	93.09 m²
Área detectada no levantamento	117.13 m²
Diferença da área	24.04 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 404 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	SEBASTIÃO LUIZ PRESTES E OUTROS
Cadastro	13876
Imóvel	
Endereço	RUA JOSE STRAMANDINOLI, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA JOSÉ STRAMANDINOLI, Nº 155
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "132.33 m²" e será atualizada para "192.97 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	132.33 m²
Área detectada no levantamento	192.97 m²
Diferença da área	60.64 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 405 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	LEONINA TEIXEIRA SOARES
Cadastro	13940
Imóvel	
Endereço	RUA JURUMIL SARTORI, Nº 100
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA JURUMIL SARTORI, Nº 100
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "77.84 m²" e será atualizada para "120.81 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	77.84 m²
Área detectada no levantamento	120.81 m²
Diferença da área	42.97 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 406 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	JOSE MATTEO
Cadastro	13939
Imóvel	
Endereço	RUA JURUMIL SARTORI, Nº 105
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA JURUMIL SARTORI, Nº 105
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "110.56 m²" e será atualizada para "166.03 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	110.56 m²
Área detectada no levantamento	166.03 m²
Diferença da área	55.47 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 407 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	NELI APARECIDA SOARES DA SILVA
Cadastro	13941
Imóvel	
Endereço	RUA JURUMIL SARTORI, Nº 110
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA JURUMIL SARTORI, Nº 110
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "67.84 m²" e será atualizada para "176.52 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	67.84 m²
Área detectada no levantamento	176.52 m²
Diferença da área	108.68 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 408 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	WILLIAN APARECIDO DA SILVA
Cadastro	1560
Imóvel	
Endereço	RUA DOMINGOS VIEIRA PINTO, Nº 165
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA JURUMIL SARTORI, Nº 110
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "48 m²" e será atualizada para "97.06 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/ SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	48 m²
Área detectada no levantamento	97.06 m²
Diferença da área	49.06 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 409 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	RTA DA PENHA DE BRITO
Cadastro	13938
Imóvel	
Endereço	RUA JURUMIL SARTORI, Nº 115
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA JURUMIL SARTORI, Nº 115
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "86.77 m²" e será atualizada para "156.90 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	86.77 m²
Área detectada no levantamento	156.90 m²
Diferença da área	70.13 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 410 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	BENEDITO NUNES MORAES
Cadastro	13937
Imóvel	
Endereço	RUA JURUMIL SARTORI, Nº 125
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA JURUMIL SARTORI, Nº 125
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "35.72 m²" e será atualizada para "115.93 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	35.72 m²
Área detectada no levantamento	115.93 m²
Diferença da área	80.21 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 411 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	CARLOS APARECIDO MARTINS
Cadastro	13936
Imóvel	
Endereço	RUA JURUMIL SARTORI, Nº 135
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA JURUMIL SARTORI, Nº 135
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "137.81 m²" e será atualizada para "173.98 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	137.81 m²
Área detectada no levantamento	173.98 m²
Diferença da área	36.17 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 412 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	PEDRO LUCIANO ALMEIDA
Cadastro	13935
Imóvel	
Endereço	RUA JURUMIL SARTORI, Nº 145
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA JURUMIL SARTORI, Nº 145
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "120.04 m²" e será atualizada para "146.59 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	120.04 m²
Área detectada no levantamento	146.59 m²
Diferença da área	26.55 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 413 de 1574



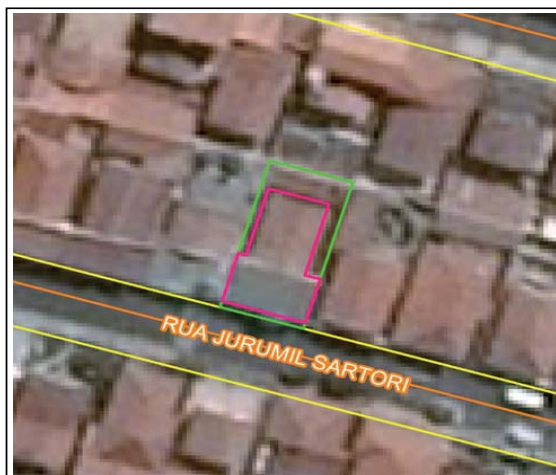
Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ELIAS DE ANDRADE
Cadastro	13945
Imóvel	
Endereço	RUA JURUMIL SARTORI, Nº 150
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA JURUMIL SARTORI, Nº 150
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "61.58 m²" e será atualizada para "109.67 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	61.58 m²
Área detectada no levantamento	109.67 m²
Diferença da área	48.09 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 414 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	NILTON CRISPIM RODRIGUES
Cadastro	13946
Imóvel	
Endereço	RUA JURUMIL SARTORI, Nº 160
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA JURUMIL SARTORI, Nº 160
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "35.72 m²" e será atualizada para "153.30 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	35.72 m²
Área detectada no levantamento	153.30 m²
Diferença da área	117.58 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 415 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	APARECIDA TOMASBANACO
Cadastro	13947
Imóvel	
Endereço	RUA JURUMIL SARTORI, Nº 170
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA JURUMIL SARTORI, Nº 170
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "86.32 m²" e será atualizada para "153.16 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	86.32 m²
Área detectada no levantamento	153.16 m²
Diferença da área	66.84 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 416 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	LUIZ GERALDO ZANATA
Cadastro	13948
Imóvel	
Endereço	RUA JURUMIL SARTORI, Nº 180
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA JURUMIL SARTORI, Nº 180
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "71.68 m²" e será atualizada para "135.32 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	71.68 m²
Área detectada no levantamento	135.32 m²
Diferença da área	63.64 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 417 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	MOACIR GOMES MORAES
Cadastro	13931
Imóvel	
Endereço	RUA JURUMIL SARTORI, Nº 185
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA JURUMIL SARTORI, Nº 185
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "105.48 m²" e será atualizada para "172.75 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	105.48 m²
Área detectada no levantamento	172.75 m²
Diferença da área	67.27 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 418 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	JOAO TEIXEIRA
Cadastro	13949
Imóvel	
Endereço	RUA JURUMIL SARTORI, Nº 190
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA JURUMIL SARTORI, Nº 190
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "112.11 m²" e será atualizada para "143.21 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/ SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m ²	
Área Atual	112.11 m ²
Área detectada no levantamento	143.21 m ²
Diferença da área	31.1 m ²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 419 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	DOUGLASEDUARDO DE OLIVEIRA RODER
Cadastro	13952
Imóvel	
Endereço	RUA JURUMIL SARTORI, Nº 220
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA JURUMIL SARTORI, Nº 220
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "43.68 m²" e será atualizada para "121.83 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/ SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	43.68 m²
Área detectada no levantamento	121.83 m²
Diferença da área	78.15 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 420 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
Cadastro	13927
Imóvel	
Endereço	RUA JURUMIL SARTORI, Nº 225
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA JURUMIL SARTORI, Nº 225
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "73.73 m²" e será atualizada para "134.48 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	73.73 m²
Área detectada no levantamento	134.48 m²
Diferença da área	60.75 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 421 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	TEREZINHA APARECIDA MOREIRA
Cadastro	13953
Imóvel	
Endereço	RUA JURUMIL SARTORI, Nº 230
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA JURUMIL SARTORI, Nº 230
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "80.88 m²" e será atualizada para "112.35 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	80.88 m²
Área detectada no levantamento	112.35 m²
Diferença da área	31.47 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 422 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	JOAO APARECIDO ZANATA
Cadastro	13926
Imóvel	
Endereço	RUA JURUMIL SARTORI, Nº 235
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA JURUMIL SARTORI, Nº 235
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "108.3 m²" e será atualizada para "135.37 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	108.3 m²
Área detectada no levantamento	135.37 m²
Diferença da área	27.07 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 423 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	EMÍDIO FRANCISCO DA SILVA
Cadastro	13954
Imóvel	
Endereço	RUA JURUMIL SARTORI, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA JURUMIL SARTORI, Nº 240
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "139.86 m²" e será atualizada para "178.72 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	139.86 m²
Área detectada no levantamento	178.72 m²
Diferença da área	38.86 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 424 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	NEUSA MARIA RODRIGUES DA MOTTA
Cadastro	587
Imóvel	
Endereço	RUA JURUMIL SARTORI, Nº 295
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA JURUMIL SARTORI, Nº 295
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "99.8 m²" e será atualizada para "131.90 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/ SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m ²	
Área Atual	99.8 m ²
Área detectada no levantamento	131.90 m ²
Diferença da área	32.1 m ²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 425 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	MARLUÇA DOS SANTOS DE SOUZA
Cadastro	512
Imóvel	
Endereço	RUA JURUMIL SARTORI, Nº 320
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA JURUMIL SARTORI, Nº 320
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "40 m²" e será atualizada para "50.37 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	40 m²
Área detectada no levantamento	50.37 m²
Diferença da área	10.37 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 426 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	RAFAELA ORSI
Cadastro	294
Imóvel	
Endereço	RUA NICANOR THEODORO ROSA, Nº 195
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA JURUMIL SARTORI, Nº 350
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "98 m²" e será atualizada para "118.66 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/ SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	98 m²
Área detectada no levantamento	118.66 m²
Diferença da área	20.66 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 427 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ANTONIO SQUEIRA
Cadastro	468
Imóvel	
Endereço	RUA JURUMIL SARTORI, Nº 360
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA JURUMIL SARTORI, Nº 360
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "63 m²" e será atualizada para "95.69 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	63 m²
Área detectada no levantamento	95.69 m²
Diferença da área	32.69 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 428 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	PARDINHO
Cadastro	1851
Imóvel	
Endereço	RUA JURUMIL SARTORI, Nº 365
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA JURUMIL SARTORI, Nº 365
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "66 m²" e será atualizada para "122.27 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	66 m²
Área detectada no levantamento	122.27 m²
Diferença da área	56.27 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 429 de 1574



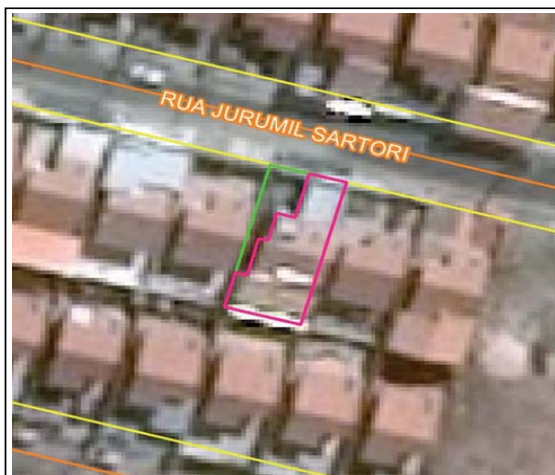
Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	FELIX DOS REIS DA SILVA LOPES
Cadastro	1853
Imóvel	
Endereço	RUA JURUMIL SARTORI, Nº 385
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA JURUMIL SARTORI, Nº 385
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "48.89 m²" e será atualizada para "102.41 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	48.89 m²
Área detectada no levantamento	102.41 m²
Diferença da área	53.52 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 430 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	JUCIMERE TELES DOS REIS
Cadastro	1855
Imóvel	
Endereço	RUA JURUMIL SARTORI, Nº 405
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA JURUMIL SARTORI, Nº 405
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "48.89 m²" e será atualizada para "88.30 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	48.89 m²
Área detectada no levantamento	88.30 m²
Diferença da área	39.41 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 431 de 1574



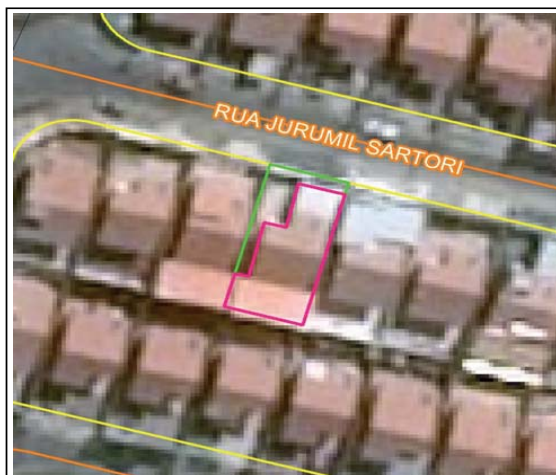
Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	TERESA APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA
Cadastro	1856
Imóvel	
Endereço	RUA JURUMIL SARTORI, Nº 415
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA JURUMIL SARTORI, Nº 415
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "48.89 m²" e será atualizada para "103.25 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m ²	
Área Atual	48.89 m ²
Área detectada no levantamento	103.25 m ²
Diferença da área	54.36 m ²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 432 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ELAINE CRISTINA RODRIGUES PINTO
Cadastro	1857
Imóvel	
Endereço	RUA JURUMIL SARTORI, Nº 425
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA JURUMIL SARTORI, Nº 425
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "48.89 m²" e será atualizada para "109.73 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	48.89 m²
Área detectada no levantamento	109.73 m²
Diferença da área	60.84 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 433 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ANDERSON BATISTA RODRIGUES
Cadastro	1858
Imóvel	
Endereço	RUA JURUMIL SARTORI, Nº 435
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA JURUMIL SARTORI, Nº 435
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "48.89 m²" e será atualizada para "66.96 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	48.89 m²
Área detectada no levantamento	66.96 m²
Diferença da área	18.07 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 434 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	GENI PEREIRA DOS SANTOS
Cadastro	1835
Imóvel	
Endereço	RUA JURUMIL SARTORI, Nº 530
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA JURUMIL SARTORI, Nº 530
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "48.89 m²" e será atualizada para "61.28 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	48.89 m²
Área detectada no levantamento	61.28 m²
Diferença da área	12.39 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 435 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	PRISCILA NASCIBENE RODRIGUES
Cadastro	1837
Imóvel	
Endereço	RUA JURUMIL SARTORI, Nº 550
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA JURUMIL SARTORI, Nº 550
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "48.89 m²" e será atualizada para "59.65 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/ SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	48.89 m²
Área detectada no levantamento	59.65 m²
Diferença da área	10.76 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 436 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ODAIR GLOOR
Cadastro	1838
Imóvel	
Endereço	RUA JURUMIL SARTORI, Nº 560
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA JURUMIL SARTORI, Nº 560
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "48.89 m²" e será atualizada para "94.76 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	48.89 m²
Área detectada no levantamento	94.76 m²
Diferença da área	45.87 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 437 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ANA CAROLINA RIBEIRO DE ARRUDA
Cadastro	1839
Imóvel	
Endereço	RUA JURUMIL SARTORI, Nº 570
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA JURUMIL SARTORI, Nº 570
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "48.89 m²" e será atualizada para "56.70 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m ²	
Área Atual	48.89 m ²
Área detectada no levantamento	56.70 m ²
Diferença da área	7.81 m ²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 438 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ANDREIA VIEIRA DE PAULA
Cadastro	1840
Imóvel	
Endereço	RUA JURUMIL SARTORI, Nº 580
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA JURUMIL SARTORI, Nº 580
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "48.89 m²" e será atualizada para "57.28 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m ²	
Área Atual	48.89 m ²
Área detectada no levantamento	57.28 m ²
Diferença da área	8.39 m ²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 439 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	LAURENICE RIBEIRO DE LIMA
Cadastro	1841
Imóvel	
Endereço	RUA JURUMIL SARTORI, Nº 590
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA JURUMIL SARTORI, Nº 590
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "48.89 m²" e será atualizada para "57.41 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m ²	
Área Atual	48.89 m ²
Área detectada no levantamento	57.41 m ²
Diferença da área	8.52 m ²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 440 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	OSMAR CANDIDO DOS REIS
Cadastro	1842
Imóvel	
Endereço	RUA JURUMIL SARTORI, Nº 600
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA JURUMIL SARTORI, Nº 600
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "48.89 m²" e será atualizada para "57.40 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	48.89 m²
Área detectada no levantamento	57.40 m²
Diferença da área	8.51 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 441 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ODILA MARIA EBURNEO DE OLIVEIRA
Cadastro	1843
Imóvel	
Endereço	RUA JURUMIL SARTORI, Nº 610
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA JURUMIL SARTORI, Nº 610
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "48.89 m²" e será atualizada para "140.96 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	48.89 m²
Área detectada no levantamento	140.96 m²
Diferença da área	92.07 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 442 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	SILVIA MARIA LOPES ALBINO MENDES
Cadastro	1844
Imóvel	
Endereço	RUA JURUMIL SARTORI, Nº 620
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA JURUMIL SARTORI, Nº 620
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "48.89 m²" e será atualizada para "85.89 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	48.89 m²
Área detectada no levantamento	85.89 m²
Diferença da área	37 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 443 de 1574



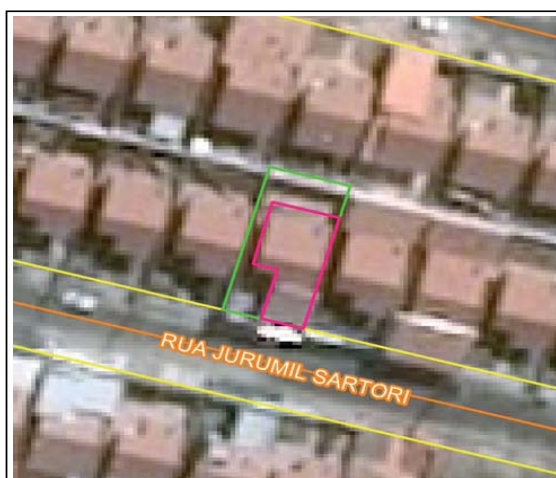
Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	CARLA CRISTINA DA SILVA TEIXEIRA
Cadastro	1845
Imóvel	
Endereço	RUA JURUMIL SARTORI, Nº 630
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA JURUMIL SARTORI, Nº 630
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "48.89 m²" e será atualizada para "77.56 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	48.89 m²
Área detectada no levantamento	77.56 m²
Diferença da área	28.67 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 444 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	EDIMARIO PEREIRA DOS SANTOS
Cadastro	1849
Imóvel	
Endereço	RUA JURUMIL SARTORI, Nº 670
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA JURUMIL SARTORI, Nº 670
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "48.89 m²" e será atualizada para "62.89 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m ²	
Área Atual	48.89 m ²
Área detectada no levantamento	62.89 m ²
Diferença da área	14 m ²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 445 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	WILSON GLOOR
Cadastro	446
Imóvel	
Endereço	RUA LIBERATO PINTO DA SILVA, Nº 120
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA LIBERATO PINTO DA SILVA, Nº 120
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "80 m²" e será atualizada para "182.04 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/ SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	80 m²
Área detectada no levantamento	182.04 m²
Diferença da área	102.04 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 446 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	SERRALHERIA OLIVEIRA
Cadastro	568
Imóvel	
Endereço	RUA LIBERATO PINTO DA SILVA, Nº 130
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA LIBERATO PINTO DA SILVA, Nº 130
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "216.81 m²" e será atualizada para "428.25 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	216.81 m²
Área detectada no levantamento	428.25 m²
Diferença da área	211.44 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 447 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ERNESTO ZANATTO
Cadastro	703
Imóvel	
Endereço	RUA LUIZ FAVORITO - RUA TRÊS, Nº 105
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA LUIZ FAVORITO, Nº 105
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "70 m²" e será atualizada para "126.76 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	70 m²
Área detectada no levantamento	126.76 m²
Diferença da área	56.76 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 448 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ANTONIO FRANCISCO DA SILVA
Cadastro	713
Imóvel	
Endereço	RUA LUIZ FAVORITO - RUA TRÊS, Nº 120
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA LUIZ FAVORITO, Nº 120
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "65.1 m²" e será atualizada para "75.25 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m ²	
Área Atual	65.1 m ²
Área detectada no levantamento	75.25 m ²
Diferença da área	10.15 m ²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 449 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	JOAO MARTINS CARVALHO
Cadastro	701
Imóvel	
Endereço	RUA LUIZ FAVORITO - RUA TRÊS, Nº 125
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA LUIZ FAVORITO, Nº 125
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "76.77 m²" e será atualizada para "113.59 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	76.77 m²
Área detectada no levantamento	113.59 m²
Diferença da área	36.82 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 450 de 1574



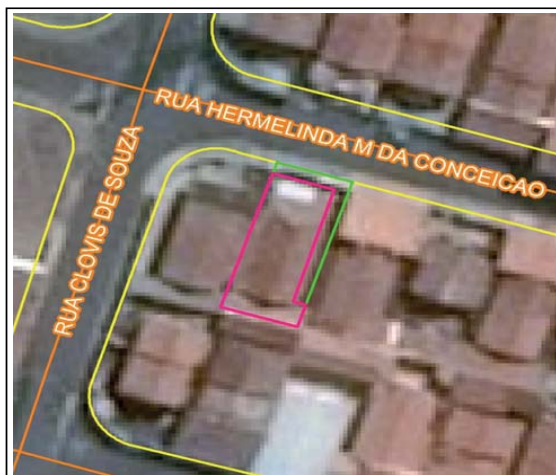
Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	JOAO BATISTA VARZEA
Cadastro	13806
Imóvel	
Endereço	RUA HERMELINDA M DA CONCEICAO, Nº 385
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA LUIZ FAVORITO, Nº 130
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "80.52 m²" e será atualizada para "118.62 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/ SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	80.52 m²
Área detectada no levantamento	118.62 m²
Diferença da área	38.1 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 451 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ANTONIO CARLOS PAULETTI
Cadastro	699
Imóvel	
Endereço	RUA LUIZ FAVORITO - RUA TRÊS, Nº 135
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA LUIZ FAVORITO, Nº 135
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "70 m²" e será atualizada para "82.25 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	70 m²
Área detectada no levantamento	82.25 m²
Diferença da área	12.25 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 452 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	NELSON BUSCARIOL
Cadastro	557
Imóvel	
Endereço	RUA LUIZ SARTORI, Nº 120
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA LUIZ SARTORI, Nº 120
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "1288.4 m²" e será atualizada para "1532.22 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/ SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	1288.4 m²
Área detectada no levantamento	1532.22 m²
Diferença da área	243.82 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 453 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ROGERIO BUSCARIOLI
Cadastro	217
Imóvel	
Endereço	RUA LUIZ SARTORI, Nº 140
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA LUIZ SARTORI, Nº 132
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "100 m²" e será atualizada para "481.58 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	100 m²
Área detectada no levantamento	481.58 m²
Diferença da área	381.58 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 454 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	OTAVIO PINTO DE MELLO
Cadastro	327
Imóvel	
Endereço	RUA MANOEL TAVARES, Nº 10
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA MANOEL TAVARES, Nº 10
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "63.05 m²" e será atualizada para "76.58 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	63.05 m²
Área detectada no levantamento	76.58 m²
Diferença da área	13.53 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 455 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ASSOCIAÇÃO BIBLICA E CULTURAL V. RODRIGUES DE BOTUCATU
Cadastro	280
Imóvel	
Endereço	RUA MANOEL TAVARES, Nº 40
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA MANOEL TAVARES, Nº 40
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "148.23 m²" e será atualizada para "173.53 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/ SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	148.23 m²
Área detectada no levantamento	173.53 m²
Diferença da área	25.3 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 456 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ANTONIO CARLOS BENFICA
Cadastro	297
Imóvel	
Endereço	RUA MANOEL TAVARES, Nº 125
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA MANOEL TAVARES, Nº 125
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "168 m²" e será atualizada para "225.70 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	168 m²
Área detectada no levantamento	225.70 m²
Diferença da área	57.7 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 457 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	REGIANE RODER VALDIERO
Cadastro	658
Imóvel	
Endereço	RUA MANOEL TAVARES, Nº 220
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA MANOEL TAVARES, Nº 220
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "67.2 m²" e será atualizada para "126.58 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	67.2 m²
Área detectada no levantamento	126.58 m²
Diferença da área	59.38 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 458 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	BENEDITO FRANCO RODRIGUES
Cadastro	289
Imóvel	
Endereço	MARTHA FARAH SAAD, Nº 170
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA MARTHA FARAH SAAD, Nº 17
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "149.1 m²" e será atualizada para "191.28 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m ²	
Área Atual	149.1 m ²
Área detectada no levantamento	191.28 m ²
Diferença da área	42.18 m ²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 459 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	SILVANA JACINTO
Cadastro	881
Imóvel	
Endereço	RUA MAURICIO VIVAN, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA MAURICIO VIVAN, Nº 40
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "39.57 m²" e será atualizada para "120.03 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	39.57 m²
Área detectada no levantamento	120.03 m²
Diferença da área	80.46 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 460 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	JANDIRA DE JESUS F. NOBREGA
Cadastro	882
Imóvel	
Endereço	RUA MAURICIO VIVAN, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA MAURICIO VIVAN, Nº 50
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "39.57 m²" e será atualizada para "96.41 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	39.57 m²
Área detectada no levantamento	96.41 m²
Diferença da área	56.84 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 461 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	JOSÉ ANTONIO EBURNEO
Cadastro	880
Imóvel	
Endereço	RUA MAURICIO VIVAN, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA MAURICIO VIVAN, Nº 55
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "39.57 m²" e será atualizada para "56.15 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	39.57 m²
Área detectada no levantamento	56.15 m²
Diferença da área	16.58 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 462 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ANTONIO INACIO DA SILVA
Cadastro	883
Imóvel	
Endereço	RUA MAURICIO VIVAN, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA MAURICIO VIVAN, Nº 60
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "39.57 m²" e será atualizada para "118.46 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	39.57 m²
Área detectada no levantamento	118.46 m²
Diferença da área	78.89 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 463 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	SILVINHA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Cadastro	879
Imóvel	
Endereço	RUA MAURICIO VIVAN, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA MAURICIO VIVAN, Nº 65
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "39.57 m²" e será atualizada para "163.09 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	39.57 m²
Área detectada no levantamento	163.09 m²
Diferença da área	123.52 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 464 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	BENEDITO GUMERONDO LEMESDA SILVA
Cadastro	878
Imóvel	
Endereço	RUA MAURICIO VIVAN, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA MAURICIO VIVAN, Nº 75
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "39.57 m²" e será atualizada para "61.21 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	39.57 m²
Área detectada no levantamento	61.21 m²
Diferença da área	21.64 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 465 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	CLAUDETE ALVES
Cadastro	885
Imóvel	
Endereço	RUA MAURICIO VIVAN, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA MAURICIO VIVAN, Nº 80
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "39.57 m²" e será atualizada para "87.03 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	39.57 m²
Área detectada no levantamento	87.03 m²
Diferença da área	47.46 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 466 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ELIANDRO SOARES PEREIRA
Cadastro	877
Imóvel	
Endereço	RUA MAURICIO VIVAN, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA MAURICIO VIVAN, Nº 85
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "39.57 m²" e será atualizada para "108.44 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	39.57 m²
Área detectada no levantamento	108.44 m²
Diferença da área	68.87 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 467 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	CELSON FERREIRA SOBRINHO
Cadastro	886
Imóvel	
Endereço	RUA MAURICIO VIVAN, Nº 90
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA MAURICIO VIVAN, Nº 90
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "39.57 m²" e será atualizada para "129.65 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	39.57 m²
Área detectada no levantamento	129.65 m²
Diferença da área	90.08 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 468 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	LUIZAQUILE FILHO
Cadastro	876
Imóvel	
Endereço	RUA MAURICIO VIVAN, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA MAURICIO VIVAN, Nº 95
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "39.57 m²" e será atualizada para "125.43 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	39.57 m²
Área detectada no levantamento	125.43 m²
Diferença da área	85.86 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 469 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	JAIREMIDIO ORSI
Cadastro	887
Imóvel	
Endereço	RUA MAURICIO VIVAN, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA MAURICIO VIVAN, Nº 100
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "39.57 m²" e será atualizada para "93.75 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/ SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	39.57 m²
Área detectada no levantamento	93.75 m²
Diferença da área	54.18 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 470 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	CONJ. HAB. PARDINHO B
Cadastro	875
Imóvel	
Endereço	RUA MAURICIO VIVAN, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA MAURICIO VIVAN, Nº 105
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "39.57 m²" e será atualizada para "80.22 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	39.57 m²
Área detectada no levantamento	80.22 m²
Diferença da área	40.65 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 471 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	JOAO BATISTA RODRIGUES
Cadastro	888
Imóvel	
Endereço	RUA MAURICIO VIVAN, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA MAURICIO VIVAN, Nº 110
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "39.57 m²" e será atualizada para "136.75 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/ SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	39.57 m²
Área detectada no levantamento	136.75 m²
Diferença da área	97.18 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 472 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	MARCO VIEIRA
Cadastro	874
Imóvel	
Endereço	RUA MAURICIO VIVAN, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA MAURICIO VIVAN, Nº 115
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "39.57 m²" e será atualizada para "129.49 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	39.57 m²
Área detectada no levantamento	129.49 m²
Diferença da área	89.92 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 473 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	MANOEL XAVIER DE OLIVEIRA
Cadastro	873
Imóvel	
Endereço	RUA MAURICIO VIVAN, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA MAURICIO VIVAN, Nº 125
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "39.57 m²" e será atualizada para "91.65 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	39.57 m²
Área detectada no levantamento	91.65 m²
Diferença da área	52.08 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 474 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ERALDO RODRIGUES DA MOTA
Cadastro	898
Imóvel	
Endereço	RUA MAURICIO VIVAN, Nº 135
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA MAURICIO VIVAN, Nº 135
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "39.57 m²" e será atualizada para "78.96 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	39.57 m²
Área detectada no levantamento	78.96 m²
Diferença da área	39.39 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 475 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	APARECIDO JOSE ANTONIO VENTURA
Cadastro	897
Imóvel	
Endereço	RUA MAURICIO VIVAN, Nº 145
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA MAURICIO VIVAN, Nº 145
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "39.57 m²" e será atualizada para "134.90 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	39.57 m²
Área detectada no levantamento	134.90 m²
Diferença da área	95.33 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 476 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	MARCIA CESARIA DOS REIS
Cadastro	896
Imóvel	
Endereço	RUA MAURICIO VIVAN, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA MAURICIO VIVAN, Nº 155
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "39.57 m²" e será atualizada para "63.95 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	39.57 m²
Área detectada no levantamento	63.95 m²
Diferença da área	24.38 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 477 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ADOMIRO JOSE DOS SANTOS
Cadastro	895
Imóvel	
Endereço	RUA MAURICIO VIVAN, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA MAURICIO VIVAN, Nº 165
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "39.57 m²" e será atualizada para "155.41 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	39.57 m²
Área detectada no levantamento	155.41 m²
Diferença da área	115.84 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 478 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ANTONIO KELLER JACINTO
Cadastro	892
Imóvel	
Endereço	RUA MAURICIO VIVAN, Nº 195
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA MAURICIO VIVAN, Nº 195
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "39.57 m²" e será atualizada para "94.80 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	39.57 m²
Área detectada no levantamento	94.80 m²
Diferença da área	55.23 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 479 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	JULIANA APARECIDA RODRIGUES
Cadastro	891
Imóvel	
Endereço	RUA MAURICIO VIVAN, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA MAURICIO VIVAN, Nº 205
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "39.57 m²" e será atualizada para "126.93 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	39.57 m²
Área detectada no levantamento	126.93 m²
Diferença da área	87.36 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 480 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	VALDIR DO IMPERIO
Cadastro	890
Imóvel	
Endereço	RUA MAURICIO VIVAN, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA MAURICIO VIVAN, Nº 215
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "39.57 m²" e será atualizada para "85.87 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m ²	
Área Atual	39.57 m ²
Área detectada no levantamento	85.87 m ²
Diferença da área	46.3 m ²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 481 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	GIOVANDI JOSE DOS SANTOS
Cadastro	889
Imóvel	
Endereço	RUA MAURICIO VIVAN, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA MAURICIO VIVAN, Nº 225
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "39.57 m²" e será atualizada para "128.57 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	39.57 m²
Área detectada no levantamento	128.57 m²
Diferença da área	89 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 482 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	PAULO HENRIQUE GOMES MARTINS
Cadastro	14559
Imóvel	
Endereço	LOTEAMENTO SERRA ITALIANA, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA MILAO, Nº 235
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "70 m²" e será atualizada para "98.59 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	70 m²
Área detectada no levantamento	98.59 m²
Diferença da área	28.59 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 483 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	OSVALDO VIEIRA ROCHA
Cadastro	14562
Imóvel	
Endereço	LOTEAMENTO SERRA ITALIANA, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA MILAO, Nº 265
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "64 m²" e será atualizada para "106.39 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	64 m²
Área detectada no levantamento	106.39 m²
Diferença da área	42.39 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 484 de 1574



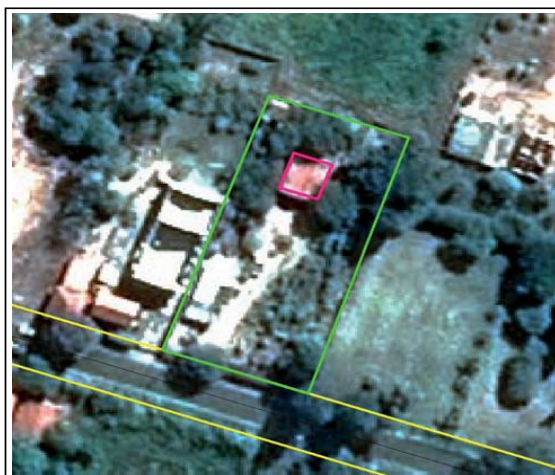
Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	AILTON JOSE LIMA SILVA
Cadastro	14684
Imóvel	
Endereço	LOTEAMENTO SERRA ITALIANA, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA NAPOLI, Nº 155
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "48 m²" e será atualizada para "59.20 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	48 m²
Área detectada no levantamento	59.20 m²
Diferença da área	11.2 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 485 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	CARLOS DE SOUZA
Cadastro	12713
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA NESTOR MOREIRA, Nº 323
Município	S.B. DO CAMPO-SP
CEP	9810430

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "103.8 m²" e será atualizada para "121.18 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m ²	
Área Atual	103.8 m ²
Área detectada no levantamento	121.18 m ²
Diferença da área	17.38 m ²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 486 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ZAIA THOME
Cadastro	290
Imóvel	
Endereço	RUA NICANOR THEODORO ROSA, Nº 19
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA NICANOR TEODORO ROSA, Nº 19
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "67.41 m²" e será atualizada para "95.47 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/ SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	67.41 m²
Área detectada no levantamento	95.47 m²
Diferença da área	28.06 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 487 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ANTONIO GALVAO DA ROCHA
Cadastro	293
Imóvel	
Endereço	RUA NICANOR THEODORO ROSA, Nº 185
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA NICANOR TEODORO ROSA, Nº 185
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "109.6 m²" e será atualizada para "144.89 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/ SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m ²	
Área Atual	109.6 m ²
Área detectada no levantamento	144.89 m ²
Diferença da área	35.29 m ²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 488 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	JOSE PINTO DE CARVALHO
Cadastro	296
Imóvel	
Endereço	RUA NICANOR THEODORO ROSA, Nº 205
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA NICANOR THEODORO ROSA, Nº 205
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "154 m²" e será atualizada para "182.77 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	154 m²
Área detectada no levantamento	182.77 m²
Diferença da área	28.77 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 489 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	JOSE PINTO DE CARVALHO
Cadastro	643
Imóvel	
Endereço	RUA NICANOR THEODORO ROSA, Nº 225
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA NICANOR THEODORO ROSA, Nº 225
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "188.5 m²" e será atualizada para "251.15 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	188.5 m²
Área detectada no levantamento	251.15 m²
Diferença da área	62.65 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 490 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	MARCOS ROBERTO VIVAN
Cadastro	792
Imóvel	
Endereço	RUA NICANOR THEODORO ROSA, Nº 245
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA NICANOR TEODORO ROSA, Nº 245
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "95.87 m²" e será atualizada para "116.60 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	95.87 m²
Área detectada no levantamento	116.60 m²
Diferença da área	20.73 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 491 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	CARLOS ROBERTO SOARES
Cadastro	641
Imóvel	
Endereço	RUA NICANOR THEODORO ROSA, Nº 285
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA NICANOR THEODORO ROSA, Nº 285
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "111.73 m²" e será atualizada para "205.12 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	111.73 m²
Área detectada no levantamento	205.12 m²
Diferença da área	93.39 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 492 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	JOSE JOAQUIM MOURA
Cadastro	925
Imóvel	
Endereço	RUA OLÍMPIO ANTONIO PINTO, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA OLÍMPIO ANTONIO PINTO, Nº 455
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "50 m²" e será atualizada para "99.12 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	50 m²
Área detectada no levantamento	99.12 m²
Diferença da área	49.12 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 493 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	JAIME LEONEL
Cadastro	926
Imóvel	
Endereço	RUA OLÍMPIO ANTONIO PINTO, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA OLÍMPIO ANTONIO PINTO, Nº 465
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "59.63 m²" e será atualizada para "101.92 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	59.63 m²
Área detectada no levantamento	101.92 m²
Diferença da área	42.29 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 494 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ADEMIR FRANCISCO PEREIRA
Cadastro	927
Imóvel	
Endereço	RUA OLÍMPIO ANTONIO PINTO, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA OLÍMPIO ANTONIO PINTO, Nº 475
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "60 m²" e será atualizada para "176.71 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	60 m²
Área detectada no levantamento	176.71 m²
Diferença da área	116.71 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 495 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ELISABETE APARECIDA BRONZATTO
Cadastro	2967
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	Rua Pedro Custódio de Mello, Nº 110
Município	São Paulo-SP
CEP	3123150

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "118.23 m²" e será atualizada para "149.51 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m ²	
Área Atual	118.23 m ²
Área detectada no levantamento	149.51 m ²
Diferença da área	31.28 m ²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 496 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	CALIMERIO JUSTINO
Cadastro	13782
Imóvel	
Endereço	RUA PEDRO GOUVEA, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA PEDRO GOUVEA, Nº 125
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "78.08 m²" e será atualizada para "89.96 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/ SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	78.08 m²
Área detectada no levantamento	89.96 m²
Diferença da área	11.88 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 497 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	NILSON GLOOR
Cadastro	13781
Imóvel	
Endereço	RUA PEDRO GOUVEA, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA PEDRO GOUVEA, Nº 135
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "72.15 m²" e será atualizada para "178.31 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	72.15 m²
Área detectada no levantamento	178.31 m²
Diferença da área	106.16 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 498 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	AMAURO EMILIO GONCALVES
Cadastro	13778
Imóvel	
Endereço	RUA PEDRO GOUVEA, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA PEDRO GOUVEA, Nº 165
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "94.6 m²" e será atualizada para "110.93 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m ²	
Área Atual	94.6 m ²
Área detectada no levantamento	110.93 m ²
Diferença da área	16.33 m ²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 499 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	IVAN GALVAO PINTO
Cadastro	13776
Imóvel	
Endereço	RUA PEDRO GOUVEA, Nº 185
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA PEDRO GOUVEA, Nº 185
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "68.88 m²" e será atualizada para "133.26 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	68.88 m²
Área detectada no levantamento	133.26 m²
Diferença da área	64.38 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 500 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	JOSE BENEDITO EGLESIAS
Cadastro	13775
Imóvel	
Endereço	RUA PEDRO GOUVEA, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA PEDRO GOUVEA, Nº 195
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "101.89 m²" e será atualizada para "118.15 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	101.89 m²
Área detectada no levantamento	118.15 m²
Diferença da área	16.26 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 501 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	JOAO BATISTA SALANDIM
Cadastro	13769
Imóvel	
Endereço	RUA PEDRO GOUVEA, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA PEDRO GOUVEA, Nº 355
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "95.16 m²" e será atualizada para "131.22 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	95.16 m²
Área detectada no levantamento	131.22 m²
Diferença da área	36.06 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 502 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	JOSE CARLOS GOUVEIA
Cadastro	13767
Imóvel	
Endereço	RUA PEDRO GOUVEA, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA PEDRO GOUVEA, Nº 375
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "71.04 m²" e será atualizada para "86.78 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	71.04 m²
Área detectada no levantamento	86.78 m²
Diferença da área	15.74 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 503 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	AMIR JOSE MIRANDA
Cadastro	13765
Imóvel	
Endereço	RUA PEDRO GOUVEA, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA PEDRO GOUVEA, Nº 395
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "72.68 m²" e será atualizada para "88.28 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	72.68 m²
Área detectada no levantamento	88.28 m²
Diferença da área	15.6 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 504 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	MARCOS RODER
Cadastro	463
Imóvel	
Endereço	RUA PROCOPIO PINTO DE CARVALHO, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA PROC. PINTO DE CARVALHO, Nº 275
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "92 m²" e será atualizada para "124.52 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	92 m²
Área detectada no levantamento	124.52 m²
Diferença da área	32.52 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 505 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	RAFAEL RODER
Cadastro	461
Imóvel	
Endereço	RUA PROCOPIO PINTO DE CARVALHO, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA PROCOPIO P. DE CARVALHO, Nº 245
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "53.4 m²" e será atualizada para "98.06 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	53.4 m²
Área detectada no levantamento	98.06 m²
Diferença da área	44.66 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 506 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	OLIVIO GLOOR
Cadastro	482
Imóvel	
Endereço	RUA JACOB GLOOR, Nº 115
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA PROCOPIO PINTO DE CARVALHO, Nº 195
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "174 m²" e será atualizada para "258.80 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	174 m²
Área detectada no levantamento	258.80 m²
Diferença da área	84.8 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 507 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	BENEDICTO MARIANO FILHO
Cadastro	14327
Imóvel	
Endereço	LOTEAMENTO SERRA ITALIANA, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA PROFESSOR WALTER WEY, Nº 141
Município	SÃO PAULO-SP
CEP	3257150

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "90 m²" e será atualizada para "261.16 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	90 m²
Área detectada no levantamento	261.16 m²
Diferença da área	171.16 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 508 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	LATICINIO GEGE LTDA
Cadastro	249
Imóvel	
Endereço	RUA PROJETADA B - LATICINIO GEGE, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA PROJETADA B, Nº 0
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "2149.66 m²" e será atualizada para "8767.48 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m ²	
Área Atual	2149.66 m ²
Área detectada no levantamento	8767.48 m ²
Diferença da área	6617.82 m ²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 509 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	JOAO JORGE RIBEIRO
Cadastro	948
Imóvel	
Endereço	RUA RIVADAVIO DE OLIVEIRA GUASSU, Nº 300
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA RIVADAVIO DE O. GUASSU, Nº 300
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "39.57 m²" e será atualizada para "65.78 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/ SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	39.57 m²
Área detectada no levantamento	65.78 m²
Diferença da área	26.21 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 510 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	DURIVAL BENTO RODRIGUES
Cadastro	949
Imóvel	
Endereço	RUA RIVADAVIO DE OLIVEIRA GUASSU, Nº 305
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA RIVADAVIO DE O. GUASSU, Nº 305
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "39.57 m²" e será atualizada para "149.41 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	39.57 m²
Área detectada no levantamento	149.41 m²
Diferença da área	109.84 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 511 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	CONJ. HAB. PARDINHO B
Cadastro	947
Imóvel	
Endereço	RUA RIVADAVIO DE OLIVEIRA GUASSU, Nº 310
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA RIVADAVIO DE O. GUASSU, Nº 310
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "39.57 m²" e será atualizada para "69.03 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/ SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	39.57 m²
Área detectada no levantamento	69.03 m²
Diferença da área	29.46 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 512 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	NOEL CANDIDO
Cadastro	950
Imóvel	
Endereço	RUA RIVADAVIO DE OLIVEIRA GUASSU, Nº 315
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA RIVADAVIO DE O. GUASSU, Nº 315
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "39.57 m²" e será atualizada para "127.10 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	39.57 m²
Área detectada no levantamento	127.10 m²
Diferença da área	87.53 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 513 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	CONJ. HAB. PARDINHO B
Cadastro	946
Imóvel	
Endereço	RUA RIVADAVIO DE OLIVEIRA GUASSU, Nº 320
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA RIVADAVIO DE O. GUASSU, Nº 320
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "39.57 m²" e será atualizada para "70.25 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	39.57 m²
Área detectada no levantamento	70.25 m²
Diferença da área	30.68 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 514 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	JOSE CARLOS M. DA SILVA
Cadastro	951
Imóvel	
Endereço	RUA RIVADAVIO DE OLIVEIRA GUASSU, Nº 325
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA RIVADAVIO DE O. GUASSU, Nº 325
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "39.57 m²" e será atualizada para "109.23 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	39.57 m²
Área detectada no levantamento	109.23 m²
Diferença da área	69.66 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 515 de 1574



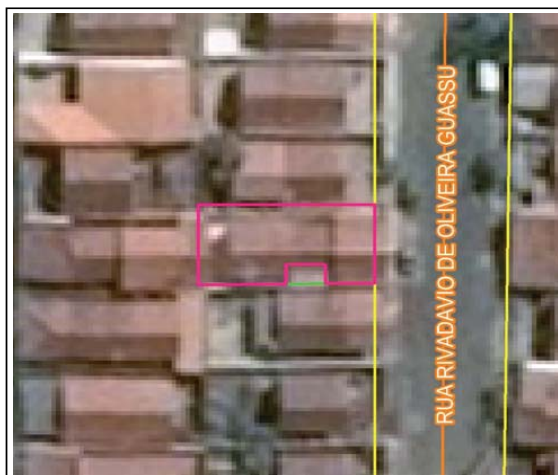
Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	FRAMINIO ANTONIO GOMES PEREIRA
Cadastro	945
Imóvel	
Endereço	RUA RIVADAVIO DE OLIVEIRA GUASSU, Nº 330
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA RIVADAVIO DE O. GUASSU, Nº 330
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "39.57 m²" e será atualizada para "151.96 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	39.57 m²
Área detectada no levantamento	151.96 m²
Diferença da área	112.39 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 516 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	APARECIDA DONIZETI LEMES
Cadastro	944
Imóvel	
Endereço	RUA RIVADAVIO DE OLIVEIRA GUASSU, Nº 340
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA RIVADAVIO DE O. GUASSU, Nº 340
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "39.57 m²" e será atualizada para "76.26 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/ SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	39.57 m²
Área detectada no levantamento	76.26 m²
Diferença da área	36.69 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 517 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	EDICARLOS LOPES
Cadastro	953
Imóvel	
Endereço	RUA RIVADAVIO DE OLIVEIRA GUASSU, Nº 345
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA RIVADAVIO DE O. GUASSU, Nº 345
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "39.57 m²" e será atualizada para "52.13 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	39.57 m²
Área detectada no levantamento	52.13 m²
Diferença da área	12.56 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 518 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	CONJ. HAB. PARDINHO B
Cadastro	954
Imóvel	
Endereço	RUA RIVADAVIO DE OLIVEIRA GUASSU, Nº 355
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA RIVADAVIO DE O. GUASSU, Nº 355
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "39.57 m²" e será atualizada para "89.39 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/ SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	39.57 m²
Área detectada no levantamento	89.39 m²
Diferença da área	49.82 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 519 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ADRIANA ROBERTA RODRIGUES
Cadastro	942
Imóvel	
Endereço	RUA RIVADAVIO DE OLIVEIRA GUASSU, Nº 360
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA RIVADAVIO DE O. GUASSU, Nº 360
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "39.57 m²" e será atualizada para "55.55 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/ SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	39.57 m²
Área detectada no levantamento	55.55 m²
Diferença da área	15.98 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 520 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	JOSENETE FERREIRA DA SILVA PIRES
Cadastro	955
Imóvel	
Endereço	RUA RIVADAVIO DE OLIVEIRA GUASSU, Nº 365
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA RIVADAVIO DE O. GUASSU, Nº 365
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "39.57 m²" e será atualizada para "87.67 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	39.57 m²
Área detectada no levantamento	87.67 m²
Diferença da área	48.1 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 521 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	OMARASLANE DAROUICHE RUSTOM
Cadastro	967
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA ROQUE EMILIO B. ORSI, Nº 690
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "39.57 m²" e será atualizada para "181.89 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	39.57 m²
Área detectada no levantamento	181.89 m²
Diferença da área	142.32 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 522 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ANTONIO APARECIDO DE SOUZA
Cadastro	984
Imóvel	
Endereço	RUA ROQUE EMILIO BENEDITO ORSI, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA ROQUE EMILIO BENEDITO ORSI, Nº 495
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "39.57 m²" e será atualizada para "89.13 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	39.57 m²
Área detectada no levantamento	89.13 m²
Diferença da área	49.56 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 523 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	BRUNA SOUZA SANTOS
Cadastro	983
Imóvel	
Endereço	RUA ROQUE EMILIO BENEDITO ORSI, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA ROQUE EMILIO BENEDITO ORSI, Nº 505
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "39.57 m²" e será atualizada para "159.63 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/ SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	39.57 m²
Área detectada no levantamento	159.63 m²
Diferença da área	120.06 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 524 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	IDEVANO JOSE DOS SANTOS E DALVA
Cadastro	982
Imóvel	
Endereço	RUA ROQUE EMILIO BENEDITO ORSI, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA ROQUE EMILIO BENEDITO ORSI, Nº 515
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "39.57 m²" e será atualizada para "86.45 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	39.57 m²
Área detectada no levantamento	86.45 m²
Diferença da área	46.88 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 525 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	MARIA DE LOURDES JUSTINO
Cadastro	981
Imóvel	
Endereço	RUA ROQUE EMILIO BENEDITO ORSI, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA ROQUE EMILIO BENEDITO ORSI, Nº 525
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "39.57 m²" e será atualizada para "56.30 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	39.57 m²
Área detectada no levantamento	56.30 m²
Diferença da área	16.73 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 526 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	CONJ. HAB. PARDINHO B
Cadastro	979
Imóvel	
Endereço	RUA ROQUE EMILIO BENEDITO ORSI, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA ROQUE EMILIO BENEDITO ORSI, Nº 545
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "39.57 m²" e será atualizada para "100.00 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	39.57 m²
Área detectada no levantamento	100.00 m²
Diferença da área	60.43 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 527 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ULISSES PEREIRA TEODORO
Cadastro	978
Imóvel	
Endereço	RUA ROQUE EMILIO BENEDITO ORSI, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA ROQUE EMILIO BENEDITO ORSI, Nº 555
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "39.57 m²" e será atualizada para "133.61 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	39.57 m²
Área detectada no levantamento	133.61 m²
Diferença da área	94.04 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 528 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	FLAVIA CRISTINA CAMARGO
Cadastro	976
Imóvel	
Endereço	RUA ROQUE EMILIO BENEDITO ORSI, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA ROQUE EMILIO BENEDITO ORSI, Nº 575
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "39.57 m²" e será atualizada para "78.02 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	39.57 m²
Área detectada no levantamento	78.02 m²
Diferença da área	38.45 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 529 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	JOAO DA COSTA GRAVITO FILHO
Cadastro	956
Imóvel	
Endereço	RUA ROQUE EMILIO BENEDITO ORSI, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA ROQUE EMILIO BENEDITO ORSI, Nº 580
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "39.57 m²" e será atualizada para "118.28 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/ SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	39.57 m²
Área detectada no levantamento	118.28 m²
Diferença da área	78.71 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 530 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	IRACI DE SOUZA DOS REIS
Cadastro	975
Imóvel	
Endereço	RUA ROQUE EMILIO BENEDITO ORSI, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA ROQUE EMILIO BENEDITO ORSI, Nº 585
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "39.57 m²" e será atualizada para "83.16 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	39.57 m²
Área detectada no levantamento	83.16 m²
Diferença da área	43.59 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 531 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	JOAO RIVALDO PINTO
Cadastro	957
Imóvel	
Endereço	RUA ROQUE EMILIO BENEDITO ORSI, Nº 590
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA ROQUE EMILIO BENEDITO ORSI, Nº 590
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "39.57 m²" e será atualizada para "47.14 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	39.57 m²
Área detectada no levantamento	47.14 m²
Diferença da área	7.57 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 532 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	APARECIDA DE JESUS PIRES
Cadastro	974
Imóvel	
Endereço	RUA ROQUE EMILIO BENEDITO ORSI, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA ROQUE EMILIO BENEDITO ORSI, Nº 595
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "39.57 m²" e será atualizada para "94.96 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/ SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	39.57 m²
Área detectada no levantamento	94.96 m²
Diferença da área	55.39 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 533 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	CLÓVIS JOSÉ DE OLIVEIRA
Cadastro	958
Imóvel	
Endereço	RUA ROQUE EMILIO BENEDITO ORSI, Nº 600
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA ROQUE EMILIO BENEDITO ORSI, Nº 600
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "39.57 m²" e será atualizada para "192.50 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	39.57 m²
Área detectada no levantamento	192.50 m²
Diferença da área	152.93 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 534 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	EDNA DA SILVA PEDROSO
Cadastro	973
Imóvel	
Endereço	RUA ROQUE EMILIO BENEDITO ORSI, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA ROQUE EMILIO BENEDITO ORSI, Nº 605
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "39.57 m²" e será atualizada para "56.83 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m ²	
Área Atual	39.57 m ²
Área detectada no levantamento	56.83 m ²
Diferença da área	17.26 m ²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 535 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ADRIANA ROBERTO MARCONDES
Cadastro	972
Imóvel	
Endereço	RUA ROQUE EMILIO BENEDITO ORSI, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA ROQUE EMILIO BENEDITO ORSI, Nº 615
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "39.57 m²" e será atualizada para "80.21 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	39.57 m²
Área detectada no levantamento	80.21 m²
Diferença da área	40.64 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 536 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	LUIZ ANTONIO FERNANDES NOBREGA
Cadastro	971
Imóvel	
Endereço	RUA ROQUE EMILIO BENEDITO ORSI, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA ROQUE EMILIO BENEDITO ORSI, Nº 625
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "39.57 m²" e será atualizada para "147.20 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	39.57 m²
Área detectada no levantamento	147.20 m²
Diferença da área	107.63 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 537 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	JOSE PROCOPIO CONTENA
Cadastro	961
Imóvel	
Endereço	RUA ROQUE EMILIO BENEDITO ORSI, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA ROQUE EMILIO BENEDITO ORSI, Nº 630
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "39.57 m²" e será atualizada para "95.25 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/ SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	39.57 m²
Área detectada no levantamento	95.25 m²
Diferença da área	55.68 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 538 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	OSMARMASTEGUIM
Cadastro	970
Imóvel	
Endereço	RUA ROQUE EMILIO BENEDITO ORSI, Nº 635
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA ROQUE EMILIO BENEDITO ORSI, Nº 635
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "39.57 m²" e será atualizada para "65.49 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	39.57 m²
Área detectada no levantamento	65.49 m²
Diferença da área	25.92 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 539 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	DANILO HENRIQUE PRADO
Cadastro	962
Imóvel	
Endereço	RUA ROQUE EMILIO BENEDITO ORSI, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA ROQUE EMILIO BENEDITO ORSI, Nº 640
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "39.57 m²" e será atualizada para "152.06 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	39.57 m²
Área detectada no levantamento	152.06 m²
Diferença da área	112.49 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 540 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ANTONIO CARLOS PAULETTI
Cadastro	963
Imóvel	
Endereço	RUA ROQUE EMILIO BENEDITO ORSI, Nº 650
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA ROQUE EMILIO BENEDITO ORSI, Nº 650
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "39.57 m²" e será atualizada para "156.12 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	39.57 m²
Área detectada no levantamento	156.12 m²
Diferença da área	116.55 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 541 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	LAZARA FOGACA
Cadastro	964
Imóvel	
Endereço	RUA ROQUE EMILIO BENEDITO ORSI, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA ROQUE EMILIO BENEDITO ORSI, Nº 660
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "39.57 m²" e será atualizada para "127.26 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	39.57 m²
Área detectada no levantamento	127.26 m²
Diferença da área	87.69 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 542 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ANA KELLER E CLAUDIO KELLER
Cadastro	965
Imóvel	
Endereço	RUA ROQUE EMILIO BENEDITO ORSI, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA ROQUE EMILIO BENEDITO ORSI, Nº 670
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "39.57 m²" e será atualizada para "106.40 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	39.57 m²
Área detectada no levantamento	106.40 m²
Diferença da área	66.83 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 543 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	JANAINA VENTURA
Cadastro	966
Imóvel	
Endereço	RUA ROQUE EMILIO BENEDITO ORSI, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA ROQUE EMILIO BENEDITO ORSI, Nº 680
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "39.57 m²" e será atualizada para "83.38 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/ SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	39.57 m²
Área detectada no levantamento	83.38 m²
Diferença da área	43.81 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 544 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	LEONARDO ANTONIO PINTO
Cadastro	968
Imóvel	
Endereço	RUA ROQUE EMILIO BENEDITO ORSI, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA ROQUE EMILIO BENEDITO ORSI, Nº 700
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "39.57 m²" e será atualizada para "92.71 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/ SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	39.57 m²
Área detectada no levantamento	92.71 m²
Diferença da área	53.14 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 545 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	MIGUEL AMÉRICO DA SILVA
Cadastro	969
Imóvel	
Endereço	RUA ROQUE EMÍLIO BENEDITO ORSI, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA ROQUE EMÍLIO BENEDITO ORSI, Nº 710
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "39.57 m²" e será atualizada para "142.65 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	39.57 m²
Área detectada no levantamento	142.65 m²
Diferença da área	103.08 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 546 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ANTONIO ZIPPO
Cadastro	4396
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA SANTA LINA, Nº 197
Município	SÃO PAULO-SP
CEP	3131060

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "157.11 m²" e será atualizada para "183.95 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m ²	
Área Atual	157.11 m ²
Área detectada no levantamento	183.95 m ²
Diferença da área	26.84 m ²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 547 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	OLINA DE SOUZA
Cadastro	12312
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA SANTO ANTÔNIO, Nº 316
Município	SÃO PAULO-SP
CEP	1314000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "129.02 m²" e será atualizada para "170.70 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	129.02 m²
Área detectada no levantamento	170.70 m²
Diferença da área	41.68 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 548 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ARMINDA LUIZA NEVES GARBELLINI
Cadastro	10788
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA SARG. DARCY MARTINS, Nº 17
Município	SÃO PAULO-SP
CEP	3478070

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "183.07 m²" e será atualizada para "254.40 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	183.07 m²
Área detectada no levantamento	254.40 m²
Diferença da área	71.33 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 549 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	DOUGLAS FERNANDES NAVAS
Cadastro	10140
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA SEN. RUI CARNEIRO, Nº 306
Município	SANTO ANDRÉ-SP
CEP	9195770

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "149.25 m²" e será atualizada para "174.15 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	149.25 m²
Área detectada no levantamento	174.15 m²
Diferença da área	24.9 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 550 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	SANDRO APARECIDO DESTEFANO
Cadastro	1949
Imóvel	
Endereço	RUA SETE, Nº 70
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA SETE, Nº 70
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "48.89 m²" e será atualizada para "65.48 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	48.89 m²
Área detectada no levantamento	65.48 m²
Diferença da área	16.59 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 551 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	HELENITA BUENO GLOOR
Cadastro	1950
Imóvel	
Endereço	RUA SETE, Nº 80
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA SETE, Nº 80
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "48.89 m²" e será atualizada para "73.36 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	48.89 m²
Área detectada no levantamento	73.36 m²
Diferença da área	24.47 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 552 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	DORIVAL E WALDOMIRO CORULLI
Cadastro	186
Imóvel	
Endereço	RUA TENENTE PEDRO EGIDIO, Nº 110
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA TENENTE PEDRO EGIDIO, Nº 110
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "94 m²" e será atualizada para "171.97 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/ SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	94 m²
Área detectada no levantamento	171.97 m²
Diferença da área	77.97 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 553 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	SEBASTIAO MONTEIRO
Cadastro	183
Imóvel	
Endereço	RUA TENENTE PEDRO EGIDIO, Nº 150
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA TENENTE PEDRO EGIDIO, Nº 150
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "81 m²" e será atualizada para "155.77 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	81 m²
Área detectada no levantamento	155.77 m²
Diferença da área	74.77 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 554 de 1574



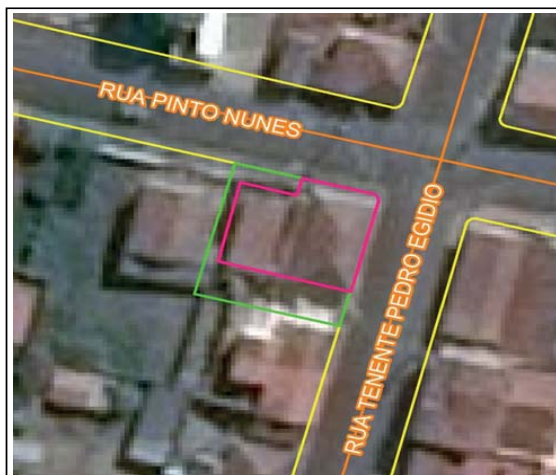
Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	JOSE CARLOS DA ROCHA CAMARGO
Cadastro	176
Imóvel	
Endereço	RUA TENENTE PEDRO EGIDIO, Nº 155
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA TENENTE PEDRO EGIDIO, Nº 155
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "103 m²" e será atualizada para "162.76 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	103 m²
Área detectada no levantamento	162.76 m²
Diferença da área	59.76 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 555 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	AUREA DA ROCHA CAMARGO
Cadastro	34
Imóvel	
Endereço	RUA TENENTE PEDRO EGIDIO, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA TENENTE PEDRO EGIDIO, Nº 235
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "128 m²" e será atualizada para "276.12 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	128 m²
Área detectada no levantamento	276.12 m²
Diferença da área	148.12 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 556 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	HELJOSMANOEL DOSSANTOS
Cadastro	57
Imóvel	
Endereço	RUA TENENTE PEDRO EGIDIO, Nº 240
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA TENENTE PEDRO EGIDIO, Nº 240
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "173.19 m²" e será atualizada para "234.35 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	173.19 m²
Área detectada no levantamento	234.35 m²
Diferença da área	61.16 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 557 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	PLINIO EBURNEO JUNIOR
Cadastro	13863
Imóvel	
Endereço	RUA FRANCISCO CASTILHO, Nº 380
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA TENENTE PEDRO EGIDIO, Nº 250
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "95.98 m²" e será atualizada para "143.32 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/ SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m ²	
Área Atual	95.98 m ²
Área detectada no levantamento	143.32 m ²
Diferença da área	47.34 m ²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 558 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	OSVALDO CORREA
Cadastro	233
Imóvel	
Endereço	RUA TENENTE PEDRO EGIDIO, Nº 260
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA TENENTE PEDRO EGIDIO, Nº 260
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "153.5 m²" e será atualizada para "187.56 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	153.5 m²
Área detectada no levantamento	187.56 m²
Diferença da área	34.06 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 559 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	NAIR GREGÓRIO DA SILVA
Cadastro	234
Imóvel	
Endereço	RUA TENENTE PEDRO EGIDIO, Nº 270
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA TENENTE PEDRO EGIDIO, Nº 270
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "62.4 m²" e será atualizada para "182.64 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/ SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	62.4 m²
Área detectada no levantamento	182.64 m²
Diferença da área	120.24 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 560 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	JOAO ALVES PACHECO
Cadastro	179
Imóvel	
Endereço	RUA TENENTE TRINDADE, Nº 105
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA TENENTE TRINDADE, Nº 105
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "70 m²" e será atualizada para "217.69 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	70 m²
Área detectada no levantamento	217.69 m²
Diferença da área	147.69 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 561 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	JOSE CARLOS PINTO DE CARVALHO
Cadastro	437
Imóvel	
Endereço	RUA TENENTE TRINDADE, Nº 120
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA TENENTE TRINDADE, Nº 120
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "84.41 m²" e será atualizada para "133.60 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	84.41 m²
Área detectada no levantamento	133.60 m²
Diferença da área	49.19 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 562 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	SOLANGE CARDOSO FIORI
Cadastro	13643
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	Rua Torquato Tasso, Nº 1084
Município	São Paulo-SP
CEP	3136030

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "142.48 m²" e será atualizada para "184.64 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m ²	
Área Atual	142.48 m ²
Área detectada no levantamento	184.64 m ²
Diferença da área	42.16 m ²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 563 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	MARIA J. MARTINSE JOSÉ T. MARTINS
Cadastro	14333
Imóvel	
Endereço	LOTEAMENTO SERRA ITALIANA, Nº 120
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA TREVISÓ, Nº 120
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "42 m²" e será atualizada para "161.04 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	42 m²
Área detectada no levantamento	161.04 m²
Diferença da área	119.04 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 564 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	LOURDES DA MOTTA CORREA
Cadastro	14571
Imóvel	
Endereço	RUA TURIM, Nº 165
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA TURIM, Nº 165
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "80 m²" e será atualizada para "374.57 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	80 m²
Área detectada no levantamento	374.57 m²
Diferença da área	294.57 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 565 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	VANDERLEI RODRIGUES LOURENÇO
Cadastro	14339
Imóvel	
Endereço	LOTEAMENTO SERRA ITALIANA, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA TURIN, Nº 355
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "223.11 m²" e será atualizada para "261.00 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	223.11 m²
Área detectada no levantamento	261.00 m²
Diferença da área	37.89 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 566 de 1574



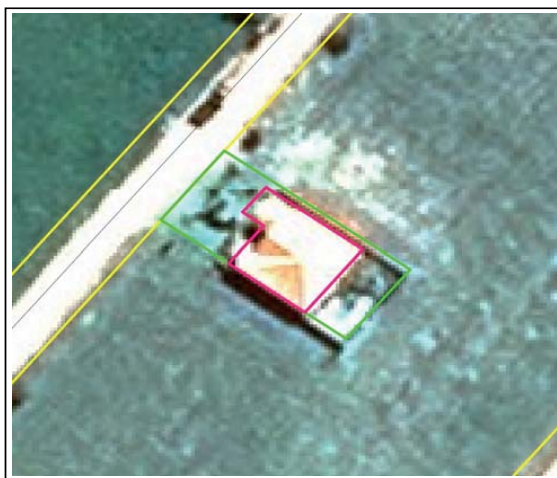
Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	TELMA LAVIERI
Cadastro	12775
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	Rua Uruçuca, Nº 34
Município	São Paulo-SP
CEP	3412080

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "131.58 m²" e será atualizada para "153.26 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	131.58 m²
Área detectada no levantamento	153.26 m²
Diferença da área	21.68 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 567 de 1574



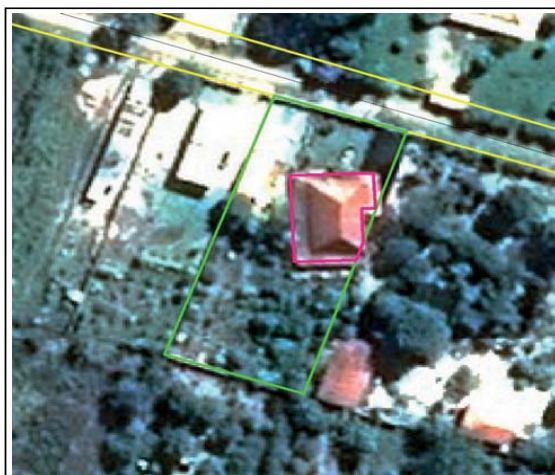
Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	JOEL RODRIGUES FILHO
Cadastro	14600
Imóvel	
Endereço	RUA VENEZA, Nº 135
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA VENEZA, Nº 135
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "80 m²" e será atualizada para "285.08 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	80 m²
Área detectada no levantamento	285.08 m²
Diferença da área	205.08 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 568 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ROBINSON FERREIRA LEITE
Cadastro	683
Imóvel	
Endereço	RUA VICENTE ALVES, Nº 105
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA VICENTE ALVES, Nº 105
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "143.73 m²" e será atualizada para "177.51 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m ²	
Área Atual	143.73 m ²
Área detectada no levantamento	177.51 m ²
Diferença da área	33.78 m ²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 569 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	MICHELY FRANGELE BRITO MARTINS
Cadastro	685
Imóvel	
Endereço	RUA VICENTE ALVES Nº 110
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA VICENTE ALVES Nº 110
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "112.41 m²" e será atualizada para "135.59 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	112.41 m²
Área detectada no levantamento	135.59 m²
Diferença da área	23.18 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 570 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	DANIEL VITORINO
Cadastro	681
Imóvel	
Endereço	RUA VICENTE ALVES, Nº 125
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA VICENTE ALVES, Nº 125
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "81.9 m²" e será atualizada para "207.18 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m ²	
Área Atual	81.9 m ²
Área detectada no levantamento	207.18 m ²
Diferença da área	125.28 m ²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 571 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ADAUTON JOSE PEDROSO
Cadastro	678
Imóvel	
Endereço	RUA VICENTE ALVES Nº 155
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA VICENTE ALVES Nº 155
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "151.01 m²" e será atualizada para "179.95 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	151.01 m²
Área detectada no levantamento	179.95 m²
Diferença da área	28.94 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 572 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	DANILO HENRIQUE PRADO
Cadastro	13997
Imóvel	
Endereço	RUA VICENTE ALVES, Nº 175
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA VICENTE ALVES, Nº 185
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "100 m²" e será atualizada para "313.56 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	100 m²
Área detectada no levantamento	313.56 m²
Diferença da área	213.56 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 573 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	MARCIA REGINA DE OLIVEIRA BOSCO
Cadastro	826
Imóvel	
Endereço	RUA VICENTE ALVES, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA VICENTE ALVES, Nº 187
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "200.73 m²" e será atualizada para "234.88 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	200.73 m²
Área detectada no levantamento	234.88 m²
Diferença da área	34.15 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 574 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	FABIO ADRIANO VARZEA
Cadastro	1472
Imóvel	
Endereço	RUA ANGELO BOSCO, Nº 40
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA VICENTE CORULLI, Nº 15
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "40 m²" e será atualizada para "48.59 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	40 m²
Área detectada no levantamento	48.59 m²
Diferença da área	8.59 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 575 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	KAUAN VENANCIO AIRES CORULLI
Cadastro	14119
Imóvel	
Endereço	RUA PROJETADA G, Nº 115
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA VICENTE CORULLI, Nº 115
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "94.13 m²" e será atualizada para "146.21 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/ SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	94.13 m²
Área detectada no levantamento	146.21 m²
Diferença da área	52.08 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 576 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	JOSÉ CARLOS JACINTO
Cadastro	14123
Imóvel	
Endereço	RUA PROJETADA C, Nº 150
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA VICENTE CORULLI, Nº 150
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "80 m²" e será atualizada para "101.28 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	80 m²
Área detectada no levantamento	101.28 m²
Diferença da área	21.28 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 577 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	CLEUSA MARIA KELLER AMBROSIO
Cadastro	14125
Imóvel	
Endereço	RUA PROJETADA C, Nº 170
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA VICENTE CORULLI, Nº 170
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "110 m²" e será atualizada para "156.12 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	110 m²
Área detectada no levantamento	156.12 m²
Diferença da área	46.12 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 578 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ELISANGELA APARECIDA DA SILVA
Cadastro	14129
Imóvel	
Endereço	RUA PROJETADA C, Nº 210
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA VICENTE CORULLI, Nº 210
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "80 m²" e será atualizada para "121.75 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	80 m²
Área detectada no levantamento	121.75 m²
Diferença da área	41.75 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 579 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ALEXANDRE PINTO
Cadastro	14149
Imóvel	
Endereço	RUA PROJETADA C, Nº 12
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA VICENTE CORULLI, Nº 215
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "63 m²" e será atualizada para "102.66 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/ SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	63 m²
Área detectada no levantamento	102.66 m²
Diferença da área	39.66 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 580 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	JOSÉ OSMIR SALANDIM
Cadastro	772
Imóvel	
Endereço	RUA VICENTE MAIDA, Nº 170
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA VICENTE MAIDA, Nº 170
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "40 m²" e será atualizada para "82.85 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	40 m²
Área detectada no levantamento	82.85 m²
Diferença da área	42.85 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 581 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	SANDRA LOPES ZAGHI
Cadastro	922
Imóvel	
Endereço	RUA VICENTE MAIDA, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA VICENTE MAIDA, Nº 240
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "39.57 m²" e será atualizada para "117.94 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	39.57 m²
Área detectada no levantamento	117.94 m²
Diferença da área	78.37 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 582 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
Cadastro	921
Imóvel	
Endereço	RUA VICENTE MAIDA, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA VICENTE MAIDA, Nº 250
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "39.57 m²" e será atualizada para "129.94 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	39.57 m²
Área detectada no levantamento	129.94 m²
Diferença da área	90.37 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 583 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	MARIA CONCEIÇÃO JACINTO
Cadastro	920
Imóvel	
Endereço	RUA VICENTE MAIDA, Nº 260
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA VICENTE MAIDA, Nº 260
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "39.57 m²" e será atualizada para "71.61 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	39.57 m²
Área detectada no levantamento	71.61 m²
Diferença da área	32.04 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 584 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	CATARINA LUIS PEREIRA
Cadastro	919
Imóvel	
Endereço	RUA VICENTE MAIDA, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA VICENTE MAIDA, Nº 270
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "39.57 m²" e será atualizada para "93.25 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	39.57 m²
Área detectada no levantamento	93.25 m²
Diferença da área	53.68 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 585 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	MARIA SEVERINA DE MIRANDA
Cadastro	918
Imóvel	
Endereço	RUA VICENTE MAIDA, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA VICENTE MAIDA, Nº 280
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "39.57 m²" e será atualizada para "107.95 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	39.57 m²
Área detectada no levantamento	107.95 m²
Diferença da área	68.38 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 586 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	JOSE CARLOS PAULETTI
Cadastro	917
Imóvel	
Endereço	RUA VICENTE MAIDA, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA VICENTE MAIDA, Nº 290
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "39.57 m²" e será atualizada para "108.26 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	39.57 m²
Área detectada no levantamento	108.26 m²
Diferença da área	68.69 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 587 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	HELDER AUGUSTO TORRES
Cadastro	10306
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA VICENTE OROPALLO, Nº 215
Município	SÃO PAULO-SP
CEP	5351025

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "150 m²" e será atualizada para "219.64 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	150 m²
Área detectada no levantamento	219.64 m²
Diferença da área	69.64 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 588 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	DOMINGOS RIZZO
Cadastro	12348
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA VICHY, Nº 44
Município	SÃO PAULO-SP
CEP	2522100

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "116.15 m²" e será atualizada para "149.24 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	116.15 m²
Área detectada no levantamento	149.24 m²
Diferença da área	33.09 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 589 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	PAULO ROBERTO ZAMBOM
Cadastro	189
Imóvel	
Endereço	RUA VICTORIANO, Nº 105
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA VICTORIANO, Nº 105
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "141.58 m²" e será atualizada para "265.36 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	141.58 m²
Área detectada no levantamento	265.36 m²
Diferença da área	123.78 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 590 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ANTONIO FILOSMINO CALDARO
Cadastro	75
Imóvel	
Endereço	RUA VICTORIANO, Nº 135
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA VICTORIANO, Nº 135
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "100 m²" e será atualizada para "148.46 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	100 m²
Área detectada no levantamento	148.46 m²
Diferença da área	48.46 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 591 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	DENILSON FERNANDO PRADO
Cadastro	13879
Imóvel	
Endereço	RUA JOSE STRAMANDINOLI, Nº 205
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA VICTORIANO, Nº 240
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "106.54 m²" e será atualizada para "127.48 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m ²	
Área Atual	106.54 m ²
Área detectada no levantamento	127.48 m ²
Diferença da área	20.94 m ²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 592 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	LUCIO PORFIRIO BALERA
Cadastro	8485
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA VISC. TAUNAY, Nº 36
Município	OSASCO-SP
CEP	6038210

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "130 m²" e será atualizada para "198.41 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	130 m²
Área detectada no levantamento	198.41 m²
Diferença da área	68.41 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 593 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	OSMAR FRANCO
Cadastro	204
Imóvel	
Endereço	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, Nº 105
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, Nº 105
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "125 m²" e será atualizada para "187.98 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	125 m²
Área detectada no levantamento	187.98 m²
Diferença da área	62.98 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 594 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	RAMUEL RÖDER
Cadastro	207
Imóvel	
Endereço	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, Nº 135
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, Nº 135
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "157.7 m²" e será atualizada para "191.49 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	157.7 m²
Área detectada no levantamento	191.49 m²
Diferença da área	33.79 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 595 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	LUIZ CARLOS DE SOUZA
Cadastro	209
Imóvel	
Endereço	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, Nº 155
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, Nº 155
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "132.19 m²" e será atualizada para "206.57 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	132.19 m²
Área detectada no levantamento	206.57 m²
Diferença da área	74.38 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 596 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ESMAR FRANCO
Cadastro	205
Imóvel	
Endereço	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, Nº 115
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, Nº 115
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "149.08 m²" e será atualizada para "186.90 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	149.08 m²
Área detectada no levantamento	186.90 m²
Diferença da área	37.82 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 597 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	IRENE BUGARI SAMPAIO
Cadastro	13827
Imóvel	
Endereço	RUA HERMELINDA M DA CONCEICAO, Nº 175
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA VITORIANO, Nº 130
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "103.8 m²" e será atualizada para "144.64 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	103.8 m²
Área detectada no levantamento	144.64 m²
Diferença da área	40.84 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 598 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	MARIA NECI PINTO
Cadastro	770
Imóvel	
Endereço	RUA VICTORIANO, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA VICTORIANO, Nº 180
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "70 m²" e será atualizada para "177.02 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	70 m²
Área detectada no levantamento	177.02 m²
Diferença da área	107.02 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 599 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	VERA LUCIA TUCCI MARTINS
Cadastro	14029
Imóvel	
Endereço	RUA VICTORIANO, Nº 190
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA VICTORIANO, Nº 190
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "69.93 m²" e será atualizada para "137.43 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	69.93 m²
Área detectada no levantamento	137.43 m²
Diferença da área	67.5 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 600 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	VALMIREBURNEO
Cadastro	813
Imóvel	
Endereço	RUA VICTORIANO, Nº 195
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA VICTORIANO, Nº 195
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "100 m²" e será atualizada para "317.39 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	100 m²
Área detectada no levantamento	317.39 m²
Diferença da área	217.39 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 601 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	DENILSON E DANILO PRADO
Cadastro	14030
Imóvel	
Endereço	RUA VICTORIANO, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA VICTORIANO, Nº 220
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "19 m²" e será atualizada para "276.79 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	19 m²
Área detectada no levantamento	276.79 m²
Diferença da área	257.79 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 602 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	PAULO HENRIQUE PEDROSO
Cadastro	566
Imóvel	
Endereço	RUA VICTORIANO, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA VICTORIANO, Nº 222
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "150 m²" e será atualizada para "172.55 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	150 m²
Área detectada no levantamento	172.55 m²
Diferença da área	22.55 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 603 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	DANILO HENRIQUE PRADO
Cadastro	990
Imóvel	
Endereço	RUA JOÃO MOREIRA DE LUCHIO, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA VITORIANO, Nº 240
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "39.57 m²" e será atualizada para "100.37 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	39.57 m²
Área detectada no levantamento	100.37 m²
Diferença da área	60.8 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 604 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ROBERTO DE OLIVEIRA
Cadastro	93
Imóvel	
Endereço	RUA SARGENTO JOSE EGIDIO AMARAL, Nº 135
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	SARGENTO JOSE EGIDIO AMARAL, Nº 135
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "47 m²" e será atualizada para "68.77 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	47 m²
Área detectada no levantamento	68.77 m²
Diferença da área	21.77 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 605 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	FATIMA DE OLIVEIRA SILVA
Cadastro	94
Imóvel	
Endereço	RUA SARGENTO JOSE EGIDIO AMARAL, Nº 145
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	SARGENTO JOSE EGIDIO AMARAL, Nº 145
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "41 m²" e será atualizada para "100.44 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/ SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	41 m²
Área detectada no levantamento	100.44 m²
Diferença da área	59.44 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 606 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	SANDRA CRISTINA DE O. PINTO
Cadastro	151
Imóvel	
Endereço	RUA SARGENTO JOSE EGIDIO AMARAL, Nº 160
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	SARGENTO JOSE EGIDIO AMARAL, Nº 160
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "54 m²" e será atualizada para "162.39 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	54 m²
Área detectada no levantamento	162.39 m²
Diferença da área	108.39 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 607 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	OTAVIO JOSE DE SOUZA FILHO
Cadastro	91
Imóvel	
Endereço	RUA SARGENTO JOSE EGIDIO AMARAL, Nº 165
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	SGTO JOSE EGIDIO AMARAL, Nº 165
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "81 m²" e será atualizada para "418.97 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	81 m²
Área detectada no levantamento	418.97 m²
Diferença da área	337.97 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 608 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	OLIMPIO ANTONIO PINTO
Cadastro	154
Imóvel	
Endereço	RUA SARGENTO JOSE EGIDIO AMARAL, Nº 210
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	SGTO JOSE EGIDIO AMARAL, Nº 210
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "80.21 m²" e será atualizada para "146.15 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	80.21 m²
Área detectada no levantamento	146.15 m²
Diferença da área	65.94 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 609 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	LEILA PATRICIA DA SILVA
Cadastro	1577
Imóvel	
Endereço	RUA AZEBINA DINIS GUASSU, Nº 235
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	STIO MEIRA, Nº 0
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "43.34 m²" e será atualizada para "86.61 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m ²	
Área Atual	43.34 m ²
Área detectada no levantamento	86.61 m ²
Diferença da área	43.27 m ²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 610 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ALBERTO JOSE RAUNAIMER
Cadastro	11445
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	Travessa Teixeira, Nº 7
Município	São Paulo-SP
CEP	5859012

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "194.91 m²" e será atualizada para "242.51 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m ²	
Área Atual	194.91 m ²
Área detectada no levantamento	242.51 m ²
Diferença da área	47.6 m ²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 611 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	FERNANDO ALVES CUNHA
Cadastro	4791
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	, Nº 196
Município	Pardinho-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "241.23 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	241.23 m²
Diferença da área	241.23 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 612 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	DANIELA VIEIRA TOMÉ
Cadastro	2593
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	, Nº 235
Município	Pardinho-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "160.71 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	160.71 m²
Diferença da área	160.71 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 613 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	RENATO ALVES CUNHA
Cadastro	5485
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	ROD. CASTELLO BRANCO KM, Nº 196
Município	Pardinho-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "211.42 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	211.42 m²
Diferença da área	211.42 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 614 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	LUCI APARECIDA BESSORNIA
Cadastro	9488
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	Rod. Castelo Branco, Nº 196
Município	Pardinho-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "188.86 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	188.86 m²
Diferença da área	188.86 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 615 de 1574



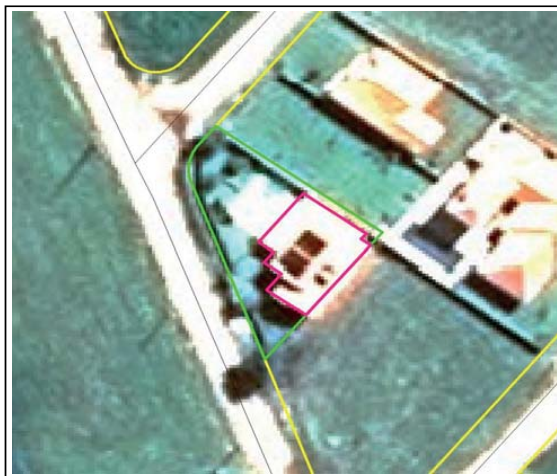
Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ANGÉLICA MARTINS PASCHOA PESSINI
Cadastro	12774
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	rodovia castello branco, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "163.96 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	163.96 m²
Diferença da área	163.96 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 616 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	JOSEFA ANA DA SILVA
Cadastro	11120
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RODOVIA CASTELLO BRANCO KM 196, Nº 1
Município	Pardinho-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "165.58 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	165.58 m²
Diferença da área	165.58 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 617 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	RODRIGO ROGERIO GONCALVES GENEROSO
Cadastro	5913
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	Rodovia Castelo Branco, Nº 1
Município	Pardinho-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "169.73 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	169.73 m²
Diferença da área	169.73 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 618 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	GENÉSIO COTRIN LISBOA
Cadastro	5359
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	Rodovia Castelo branco, Nº 196
Município	Pardinho-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "162.54 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	162.54 m²
Diferença da área	162.54 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 619 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ALBERTO CESCATTO ALEMEDE
Cadastro	8432
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	Rodovia Castelo Branco - KM, Nº 196
Município	Pardinho-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "189.03 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	189.03 m²
Diferença da área	189.03 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 620 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	GABRIEL IDIMILSON DOS SANTOS
Cadastro	6849
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	Rodovia Castelo Branco KM, Nº 196
Município	Pardinho-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "174.68 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	174.68 m²
Diferença da área	174.68 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 621 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	RENATO CORREIA RAMOS
Cadastro	7394
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	Rodovia Castelo Branco KM, Nº 196
Município	Pardinho-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "219.52 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	219.52 m²
Diferença da área	219.52 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 622 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	EDUARDO JORGE MAIA
Cadastro	4511
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RODOVIA CASTELO BRANCO KM 196, Nº 196
Município	Pardinho-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "128.97 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	128.97 m²
Diferença da área	128.97 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 623 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	NATALIA DOS ANJOS LOBO
Cadastro	6198
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	Rodovia Castelo Branco Km 196, Nº 1082
Município	Pardinho-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "191.23 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	191.23 m²
Diferença da área	191.23 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 624 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	APARECIDO DA SILVA
Cadastro	10562
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	Rodovia Castelo Branco KM., Nº 196
Município	Pardinho-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "177.00 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	177.00 m²
Diferença da área	177 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 625 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	GERALDO RODRIGUES DOS SANTOS
Cadastro	10574
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	Rua 101, Nº 312
Município	Pardinho-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "164.21 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	164.21 m²
Diferença da área	164.21 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 626 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	PEDRO LUIZ AMADOR
Cadastro	4795
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA 101, Nº 327
Município	Pardinho-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "238.60 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	238.60 m²
Diferença da área	238.6 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 627 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	MARIA LUIZA BENTO ROMARIS PEREDO
Cadastro	8422
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	Rua 132 Nº, Nº 197
Município	Pardinho-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "154.82 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	154.82 m²
Diferença da área	154.82 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 628 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	JUAREZ BELARMINO DOS SANTOS
Cadastro	2548
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	Rua 14 - Quadra B1 - Lote 05, Nº 617
Município	Pardinho-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "227.91 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	227.91 m²
Diferença da área	227.91 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 629 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	DANIEL PEIXOTO BORGES
Cadastro	2611
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	Rua 20, Nº 83
Município	Pardinho-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "147.59 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	147.59 m²
Diferença da área	147.59 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 630 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	DANIEL PEIXOTO BORGES
Cadastro	2612
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	Rua 20, Nº 83
Município	Pardinho-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "101.30 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	101.30 m²
Diferença da área	101.3 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 631 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	RODRIGO DE SOUZA
Cadastro	13154
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	rua 219, Nº 44
Município	Pardinho-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "122.14 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m ²	
Área Atual	0 m ²
Área detectada no levantamento	122.14 m ²
Diferença da área	122.14 m ²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 632 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	CLODOALDO CESARIO DOS SANTOS
Cadastro	10931
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	Rua 54, Nº 48
Município	Pardinho-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "99.53 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	99.53 m²
Diferença da área	99.53 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 633 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	JAINÉ PERPETUA HEREDIA COUTINHO
Cadastro	4742
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	Rua Cento e cinquenta e sete, Nº 1383
Município	Pardinho-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "181.25 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	181.25 m²
Diferença da área	181.25 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 634 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	MANOEL RIBEIRO DE VASCONCELOS
Cadastro	2598
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA DA ESPERANÇA, Nº 134
Município	Ipojuca-PE
CEP	55590000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "164.99 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	164.99 m²
Diferença da área	164.99 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 635 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	JOSE LOURENCO DA SILVA NETO
Cadastro	2282
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	(ACItu) Praça da Independência 135, Nº 135
Município	Itu-SP
CEP	13300970

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "143.59 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	143.59 m²
Diferença da área	143.59 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 636 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	MARLI APARECIDA NUNES DA SILVA LORIATO
Cadastro	3106
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	AL. CURIÓ, Nº 221
Município	BARUERI-SP
CEP	6428160

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "64.44 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	64.44 m²
Diferença da área	64.44 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 637 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	SUSI MEIRE BAGGIO GARCIA
Cadastro	7290
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	AL. DOS CRAVOS, Nº 508
Município	SANTANA DE PARNAÍBA-SP
CEP	6519500

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "222.33 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	222.33 m²
Diferença da área	222.33 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 638 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	SUSI MEIRE BAGGIO GARCIA
Cadastro	7291
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	AL. DOS CRAVOS, Nº 508
Município	SANTANA DE PARNAÍBA-SP
CEP	6519500

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "124.93 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	124.93 m²
Diferença da área	124.93 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 639 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	DANIEL PANSEIRA GLASSER DE FREITAS
Cadastro	6487
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	Alameda Amazonas, Nº 875
Município	Barueri-SP
CEP	6454070

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "62.07 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	62.07 m²
Diferença da área	62.07 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 640 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	MARCOS DOUGLAS NOGUEIRA
Cadastro	3445
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	Alameda Barbatimão, Nº 167
Município	Cotia-SP
CEP	6714390

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "115.32 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	115.32 m²
Diferença da área	115.32 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 641 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	MARCOS DOUGLAS NOGUEIRA
Cadastro	3446
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	Alameda Barbatimão, Nº 167
Município	Cotia-SP
CEP	6714390

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "150.32 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	150.32 m²
Diferença da área	150.32 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 642 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	LUCIA MARIA CRISTINA LAZZARO
Cadastro	14639
Imóvel	
Endereço	LOTEAMENTO SERRA ITALIANA, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	ALAMEDA CAMPINAS Nº 1446
Município	SÃO PAULO-SP
CEP	1404002

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "118.56 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m ²	
Área Atual	0 m ²
Área detectada no levantamento	118.56 m ²
Diferença da área	118.56 m ²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 643 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	MARIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
Cadastro	8898
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	Alameda Gregório Bogossian Sobrinho, Nº 80
Município	Santana de Parnaíba-SP
CEP	6543385

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "58.29 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	58.29 m²
Diferença da área	58.29 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 644 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	MARIA APARECIDA IGLECIA DA SILVA
Cadastro	14045
Imóvel	
Endereço	RUA PROJETADA F, Nº 5
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	ANA MARIA FONSECA DA SILVA, Nº 11
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "119.44 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	119.44 m²
Diferença da área	119.44 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 645 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA
Cadastro	10624
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	Arquelino Perereira, Nº 76
Município	Mongaguá-SP
CEP	11730000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "275.37 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	275.37 m²
Diferença da área	275.37 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 646 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	MARIEUZA DE O. V. G. DA COSTA
Cadastro	14345
Imóvel	
Endereço	LOTEAMENTO SERRA ITALIANA, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	AV. ANTONIO DE SOUZA NOCHESE, Nº 1675
Município	SAO PAULO-SP
CEP	5328000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "82.32 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	82.32 m²
Diferença da área	82.32 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 647 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	MARIEUZA DE O. V. G. DA COSTA
Cadastro	14346
Imóvel	
Endereço	LOTEAMENTO SERRA ITALIANA, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	AV. ANTONIO DE SOUZA NOCHESE, Nº 1675
Município	SAO PAULO-SP
CEP	5328000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "377.97 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	377.97 m²
Diferença da área	377.97 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 648 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ALZIRA QUEIROZ TELES
Cadastro	4066
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	AV. CANTOS DO AMANHECER, Nº 6
Município	SAO PAULO-SP
CEP	5856020

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "117.39 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	117.39 m²
Diferença da área	117.39 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 649 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	CHARBEL EDMUNDO CHEBAT
Cadastro	10475
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	AV. CELSO GARCIA, Nº 1907
Município	SÃO PAULO-SP
CEP	3015000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "88.85 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	88.85 m²
Diferença da área	88.85 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 650 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	SAMIR MAGGIOI JORGE
Cadastro	14399
Imóvel	
Endereço	RUA TURIM, Nº 260
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	AV. DAS NAÇÕES UNIDAS, Nº 1515
Município	SÃO B. DO CAMPO-SP
CEP	9726110

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "79.92 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	79.92 m²
Diferença da área	79.92 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 651 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	SAMIR MAGGIOLI JORGE
Cadastro	14595
Imóvel	
Endereço	RUA VENEZA, Nº 100
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	AV. DAS NAÇÕES UNIDAS, Nº 1515
Município	SÃO B. DO CAMPO-SP
CEP	9726110

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "426.27 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	426.27 m²
Diferença da área	426.27 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 652 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	SAMIRMAGGIOLI JORGE
Cadastro	14596
Imóvel	
Endereço	RUA VENEZA, Nº 110
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	AV. DAS NAÇÕES UNIDAS, Nº 1515
Município	SÃO B. DO CAMPO-SP
CEP	9726110

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "68.17 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	68.17 m²
Diferença da área	68.17 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 653 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	JOSÉ ROBERTO BATISTA DE ANDRADE
Cadastro	10556
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	AV. DEP. EMÍLIO CARLOS, Nº 2151
Município	SÃO PAULO-SP
CEP	2721100

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "122.57 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	122.57 m²
Diferença da área	122.57 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 654 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	JOSÉ ROBERTO BATISTA DE ANDRADE
Cadastro	4804
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	AV. DEP. EMÍLIO CARLOS, Nº 2151
Município	SÃO PAULO-SP
CEP	2721100

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "50.26 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	50.26 m²
Diferença da área	50.26 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 655 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	CLAUDIO DA SILVA CARVALHO
Cadastro	5238
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	AV. DO ORATÓRIO, Nº 5660
Município	SÃO PAULO-SP
CEP	3220300

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "158.45 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	158.45 m²
Diferença da área	158.45 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 656 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	MARIA APARECIDA NASCIMENTO OLIVEIRA
Cadastro	3834
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	AV. DR. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 571
Município	SANTOS-SP
CEP	11065003

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "222.92 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	222.92 m²
Diferença da área	222.92 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 657 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	JAMISON RAMON SOUZA LEMOS
Cadastro	9936
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	AV. DR. MORAES SALLES, Nº 326
Município	CAMPINAS-SP
CEP	13010000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "146.24 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	146.24 m²
Diferença da área	146.24 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 658 de 1574



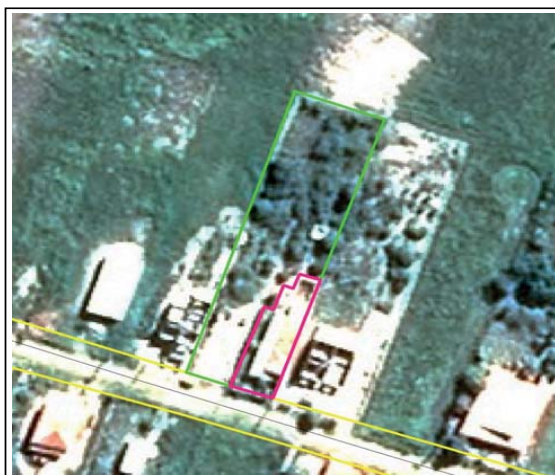
Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ADELGUNDE PASTER ASSUMPTÃO
Cadastro	14498
Imóvel	
Endereço	LOTEAMENTO SERRA ITALIANA, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	AV. DR. TORQUATO DA SILVA LETAO, Nº 615
Município	PIRACICABA-SP
CEP	13416215

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "235.17 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	235.17 m²
Diferença da área	235.17 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 659 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	AMILTON BECH
Cadastro	6665
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	AV. ELÍSO TEIXEIRA LEITE, Nº 802
Município	SÃO PAULO-SP
CEP	2801000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "204.14 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	204.14 m²
Diferença da área	204.14 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 660 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	MARCIA REGINA CARVALHO DOS SANTOS
Cadastro	14043
Imóvel	
Endereço	RUA PROJETADA F, Nº 20
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	AV. EUZÉBIO DA ROCHA CAMARGO, Nº 10
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "129.76 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	129.76 m²
Diferença da área	129.76 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 661 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	MARCIA REGINA CARVALHO DOS SANTOS
Cadastro	14044
Imóvel	
Endereço	RUA PROJETADA F, Nº 10
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	AV. EUZÉBIO DA ROCHA CAMARGO, Nº 10
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "79.24 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	79.24 m²
Diferença da área	79.24 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 662 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	MAURO SILVERIO FIGUEIREDO
Cadastro	7313
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	AV. HORÁCIO LAFER, Nº 555
Município	SÃO PAULO-SP
CEP	4538082

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "152.07 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	152.07 m²
Diferença da área	152.07 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 663 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	LUCINDA BUGOLI SCALA
Cadastro	2130
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	AV. IMIRIM, Nº 3947
Município	SAO PAULO-SP
CEP	2465500

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "147.12 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	147.12 m²
Diferença da área	147.12 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 664 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	LENIR RIBEIRO DE LIMA
Cadastro	5476
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	AV. JACI TOLEDO, Nº 65
Município	SÃO PAULO-SP
CEP	2140000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "182.44 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m ²	
Área Atual	0 m ²
Área detectada no levantamento	182.44 m ²
Diferença da área	182.44 m ²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 665 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	TEREZINHA PIZZO DOS SANTOS
Cadastro	14567
Imóvel	
Endereço	LOTEAMENTO SERRA ITALIANA, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	AV. JAIME TORRES, Nº 82
Município	SÃO PAULO-SP
CEP	3670000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "151.68 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	151.68 m²
Diferença da área	151.68 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 666 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	IVONETE ROCHA RODRIGUES DE ALMEIDA
Cadastro	10626
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	AV. JOÃO DEL PAPA, Nº 214
Município	OSASCO-SP
CEP	6236020

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "182.01 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	182.01 m²
Diferença da área	182.01 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 667 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	MARIA MADALENA F. TEIXEIRA
Cadastro	14453
Imóvel	
Endereço	LOTEAMENTO SERRA ITALIANA, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	AV. MARIA AMALIA L. AZEVEDO, Nº 3530
Município	SÃO PAULO-SP
CEP	2350002

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "146.78 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	146.78 m²
Diferença da área	146.78 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 668 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ANTONIO AGNALDO BRITO ROCHA
Cadastro	14563
Imóvel	
Endereço	LOTEAMENTO SERRA ITALIANA, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	AV. MIRO ATILIO PEDUZZI, Nº 434
Município	RIBEIRÃO PIRES-SP
CEP	9436500

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "159.90 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	159.90 m²
Diferença da área	159.9 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 669 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	AGEU PEDRO JUNIOR
Cadastro	9813
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	AV. MOEMA, Nº 55
Município	SÃO PAULO-SP
CEP	4077020

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "163.85 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	163.85 m²
Diferença da área	163.85 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 670 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ROBERTO NUNES DA SILVA
Cadastro	11060
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	AV. NOVO OSASCO, Nº 1294
Município	OSASCO-SP
CEP	6056000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "139.03 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	139.03 m²
Diferença da área	139.03 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 671 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	MARIA ALICE OLIVA DE OLIVEIRA
Cadastro	12283
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	AV. NSA.SRA. DO SABARÁ, Nº 563
Município	SÃO PAULO-SP
CEP	4685002

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "81.67 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	81.67 m²
Diferença da área	81.67 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 672 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ADELSON BUENO DE CAMARGO
Cadastro	4510
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	AV. PADRES OLIVETANOS, Nº 57
Município	SÃO PAULO-SP
CEP	3648000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "205.57 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	205.57 m²
Diferença da área	205.57 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 673 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	CTT BATAGLIN ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA ME
Cadastro	11319
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	AV. PAPA PIO XII, Nº 63
Município	CAMPINAS-SP
CEP	13070091

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "25.48 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	25.48 m²
Diferença da área	25.48 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 674 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	CTT BATAGLIN ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA ME
Cadastro	11320
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	AV. PAPA PIO XII, Nº 63
Município	CAMPINAS-SP
CEP	13070091

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "181.41 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	181.41 m²
Diferença da área	181.41 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 675 de 1574



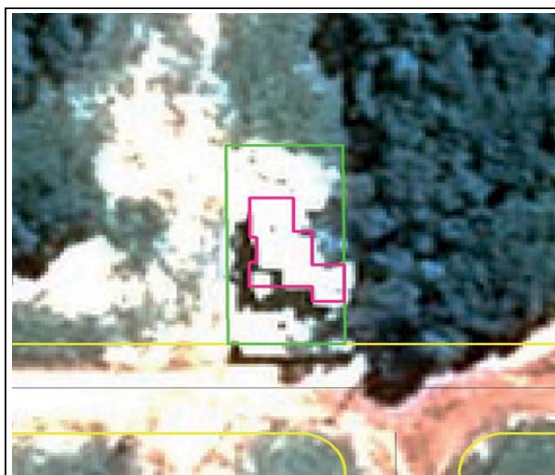
Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	SONIA RODRIGUES DOS SANTOS
Cadastro	6935
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	AV. PARAGUAQU PAULISTA, Nº 1236
Município	CARAPICUÍBA-SP
CEP	6364550

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "87.82 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	87.82 m²
Diferença da área	87.82 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 676 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	BONAFE ENGENHARIA ELETRICA
Cadastro	14531
Imóvel	
Endereço	LOTEAMENTO SERRA ITALIANA, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	AV. PROF. BENEDITO DE ANDRADE, Nº 313
Município	PIRACICABA-SP
CEP	13422000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "50.86 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	50.86 m²
Diferença da área	50.86 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 677 de 1574



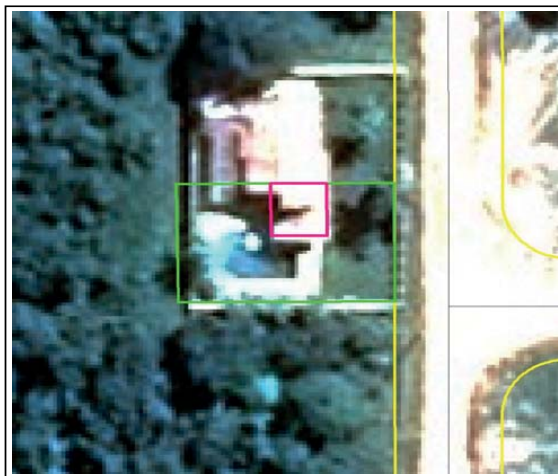
Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	RICARDO SAKALAUŠKAS
Cadastro	12202
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	AV. PROF. LUIZ IGNÁCIO ANHAIA MELLO, Nº 2580
Município	SÃO PAULO-SP
CEP	3154100

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "38.24 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	38.24 m²
Diferença da área	38.24 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 678 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ELENICE BARBOSA DA SILVA
Cadastro	2683
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	AV. PROF. LUIZ IGNÁCIO ANHAIA MELLO, Nº 9200
Município	SÃO PAULO-SP
CEP	3294200

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "111.74 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	111.74 m²
Diferença da área	111.74 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 679 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	BT TRANSPORTADORA E SERVIÇOS S/CLTDA
Cadastro	14529
Imóvel	
Endereço	LOTEAMENTO SERRA ITALIANA, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	AV. PROPº BENEDITO DE ANDRADE, Nº 313
Município	PIRACICABA-SP
CEP	13422000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "161.12 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	161.12 m²
Diferença da área	161.12 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 680 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	MARCO TAKASHI SASAKI
Cadastro	13613
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	AV. RAIMUNDO PEREIRA DE MAGALHÃES, Nº 1720
Município	SÃO PAULO-SP
CEP	5145000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "185.62 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	185.62 m²
Diferença da área	185.62 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 681 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	DERLI DOMINGO
Cadastro	12876
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	AV. RAIMUNDO PEREIRA DE MAGALHÃES, Nº 12011
Município	SÃO PAULO-SP
CEP	2989095

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "167.38 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	167.38 m²
Diferença da área	167.38 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 682 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	DEIZA VERONICA SANCHEZ GODOY
Cadastro	12299
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	AV. ROTARY, Nº 629
Município	SÃO B. DO CAMPO-SP
CEP	9721000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "198.29 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	198.29 m²
Diferença da área	198.29 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 683 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ALEXANDRE BRANCO
Cadastro	2218
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	AV. SAGITÁRIO, Nº 248
Município	BARUERI-SP
CEP	6473073

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "168.76 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	168.76 m²
Diferença da área	168.76 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 684 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	MARILENE GOMES DE FREITAS
Cadastro	8928
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	AV. SARG. GERALDO SANT'ANA, Nº 371
Município	SÃO PAULO-SP
CEP	4674225

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "159.08 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	159.08 m²
Diferença da área	159.08 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 685 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	MARLI BIAGI CARREIRO
Cadastro	9560
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	AV. TIJUCUSSU, Nº 265
Município	SÃO CAETANO DO SUL-SP
CEP	9570080

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "186.57 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	186.57 m²
Diferença da área	186.57 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 686 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	MARLI BIAGI CARREIRO
Cadastro	9561
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	AV. TIJUCUSSU, Nº 265
Município	SÃO CAETANO DO SUL-SP
CEP	9570080

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "80.78 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	80.78 m²
Diferença da área	80.78 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 687 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	KATIA SILENE MESQUITA
Cadastro	5629
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	AV. TUCUNARÉ, Nº 1192
Município	BARUERI-SP
CEP	6460020

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "63.03 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	63.03 m²
Diferença da área	63.03 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 688 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	KATIA SILENE MESQUITA
Cadastro	5630
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	AV. TUCUNARÉ, Nº 1192
Município	BARUERI-SP
CEP	6460020

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "141.90 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	141.90 m²
Diferença da área	141.9 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 689 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	MARCO ROBERTO LIMA
Cadastro	10372
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	AV. ULTRAMARINO, Nº 927
Município	SAO PAULO-SP
CEP	2441001

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "207.77 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	207.77 m²
Diferença da área	207.77 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 690 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	MARCO ROBERTO LIMA
Cadastro	10373
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	AV. ULTRAMARINO, Nº 927
Município	SAO PAULO-SP
CEP	2441001

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "32.36 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	32.36 m²
Diferença da área	32.36 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 691 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	NELSON BOSCO
Cadastro	358
Imóvel	
Endereço	RUA EUZÉBIO DA ROCHA CAMARGO, Nº 285
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	AV. EUZÉBIO DA ROCHA CAMARGO, Nº 315
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "119.53 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	119.53 m²
Diferença da área	119.53 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 692 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	PAULO AUGUSTO MATIAS
Cadastro	12854
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	avenida 03, Nº 1821
Município	Pardinho-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "332.97 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	332.97 m²
Diferença da área	332.97 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 693 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	AND TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP
Cadastro	4569
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	AVENIDA 2, Nº 492
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "155.48 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	155.48 m²
Diferença da área	155.48 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 694 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ANTONIO FIRMINO DE SANTANA
Cadastro	1771
Imóvel	
Endereço	rua hum, Nº 70
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	AVENIDA ACRE, Nº 3
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "198.87 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	198.87 m²
Diferença da área	198.87 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 695 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	RINALDO DA SILVA PAIVA
Cadastro	3753
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	Avenida Armando Ítalo Setti, Nº 300
Município	São B. do Campo-SP
CEP	9760280

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "38.74 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m ²	
Área Atual	0 m ²
Área detectada no levantamento	38.74 m ²
Diferença da área	38.74 m ²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 696 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	FERNANDA PEREIRA DA SILVA
Cadastro	5159
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	AVENIDA BELA VISTA, Nº 318
Município	VARGEM G. PAULISTA-SP
CEP	6730000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "160.25 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	160.25 m²
Diferença da área	160.25 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 697 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	MARIA ANDREA DE LIRA DA SILVA
Cadastro	14361
Imóvel	
Endereço	LOTEAMENTO SERRA ITALIANA, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	AVENIDA BEVENUTO BAGNARA, Nº 552
Município	MAUA-SP
CEP	9320470

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "233.45 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	233.45 m²
Diferença da área	233.45 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 698 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ALFREDO DA COSTA
Cadastro	14677
Imóvel	
Endereço	RUA VERONA, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	AVENIDA BRASILIA, Nº 31
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "93.94 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	93.94 m²
Diferença da área	93.94 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 699 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	EDGARD ANDRE BENEVIDES
Cadastro	3134
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	Avenida Capitão Mário Toledo de Camargo, Nº 50
Município	Santo André-SP
CEP	9110090

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "129.24 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	129.24 m²
Diferença da área	129.24 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 700 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	WALDYR DE ROSA CELSO
Cadastro	7184
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	Avenida Direitos Humanos, Nº 1201
Município	São Paulo-SP
CEP	2475001

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "132.78 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	132.78 m²
Diferença da área	132.78 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 701 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	WALDYR DE ROSA CELSO
Cadastro	12638
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	Avenida Direitos Humanos, Nº 1201
Município	São Paulo-SP
CEP	2475001

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "72.59 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	72.59 m²
Diferença da área	72.59 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 702 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	TALES LUISDA SILVA MELLO
Cadastro	4630
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	Avenida do Arvoreiro, Nº 392
Município	São Paulo-SP
CEP	4824010

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "169.92 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	169.92 m²
Diferença da área	169.92 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 703 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	EDSON LUIZ VERONESI
Cadastro	13337
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	Avenida Doutor Erasmo, Nº 276
Município	Santo André-SP
CEP	9030010

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "223.71 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	223.71 m²
Diferença da área	223.71 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 704 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ROGERIO CESAR FALASCO
Cadastro	7467
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	Avenida Guido Aliberti, Nº 4445
Município	São Caetano do Sul-SP
CEP	9580400

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "161.90 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	161.90 m²
Diferença da área	161.9 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 705 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	CELSON LUIS OLIVEIRA
Cadastro	10108
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	Avenida Guilherme Giorgi, Nº 1820
Município	São Paulo-SP
CEP	3422001

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "161.12 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	161.12 m²
Diferença da área	161.12 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 706 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	CELSON LUIS OLIVEIRA
Cadastro	10111
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	Avenida Guilherme Giorgi, Nº 1820
Município	São Paulo-SP
CEP	3422001

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "29.25 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	29.25 m²
Diferença da área	29.25 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 707 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	JURACI BONFIM
Cadastro	2969
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	Avenida Ibiúna, Nº 172
Município	São Paulo-SP
CEP	3507010

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "176.91 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	176.91 m²
Diferença da área	176.91 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 708 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	LUDMILLA MULLER MORGADO
Cadastro	10033
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	Avenida Isaac Aizemberg, Nº 70
Município	São B. do Campo-SP
CEP	9861170

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "222.36 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	222.36 m²
Diferença da área	222.36 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 709 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ELCIO BELLOME
Cadastro	4916
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	Avenida Ítalo Brasileiro Fiva, Nº 59
Município	Guarulhos-SP
CEP	7080020

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "151.72 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	151.72 m²
Diferença da área	151.72 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 710 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	RICARDO PEREIRA DE SOUZA
Cadastro	14455
Imóvel	
Endereço	LOTEAMENTO SERRA ITALIANA, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	AVENIDA JANDIRA, Nº 19
Município	CARAPICUIBA-SP
CEP	6385580

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "95.13 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	95.13 m²
Diferença da área	95.13 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 711 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ANTONIO DAS GRAÇAS ALVES PINHEIRO
Cadastro	12383
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	Avenida Ministro Petrônio Portela, Nº 2001
Município	São Paulo-SP
CEP	2802120

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "171.34 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	171.34 m²
Diferença da área	171.34 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 712 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	LADISLAUS SOOS
Cadastro	5073
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	Avenida Nove de Julho, Nº 624
Município	São Paulo-SP
CEP	1312000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "131.37 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	131.37 m²
Diferença da área	131.37 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 713 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	MARIA DA GLORIA GOMES RABELLO SOOS
Cadastro	2431
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	Avenida Nove de Julho, Nº 624
Município	São Paulo-SP
CEP	1312000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "30.83 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	30.83 m²
Diferença da área	30.83 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 714 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	LEANDRO SPRAGIARO
Cadastro	3812
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	Avenida Padre Sena Freitas, Nº 164
Município	São Paulo-SP
CEP	3568020

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "140.46 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	140.46 m²
Diferença da área	140.46 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 715 de 1574



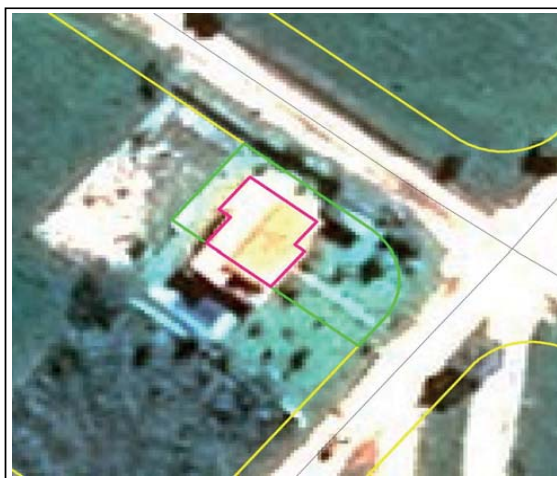
Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	LINO CARLOS DOS SANTOS
Cadastro	5045
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	Avenida Padres Olivetanos, Nº 57
Município	São Paulo-SP
CEP	3648000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "105.74 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	105.74 m²
Diferença da área	105.74 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 716 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	LINO CARLOS DOS SANTOS
Cadastro	10684
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	Avenida Padres Olivetanos, Nº 57
Município	São Paulo-SP
CEP	3648000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "26.06 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	26.06 m²
Diferença da área	26.06 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 717 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	AMARI FERREIRA DA SILVA
Cadastro	14245
Imóvel	
Endereço	RUA DOMINGOS VIEIRA PINTO, Nº 15
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	AVENIDA PARANA, Nº 65
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "90.91 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/ SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	90.91 m²
Diferença da área	90.91 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 718 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ITAMAR LONGO MOITINHO
Cadastro	6712
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	Avenida Paula Ferreira, Nº 89
Município	São Paulo-SP
CEP	2915000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "198.33 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	198.33 m²
Diferença da área	198.33 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 719 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	MAURICIO DE JESUS PELUÇO PAVIM
Cadastro	3041
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	Avenida Pedro Américo, Nº 1115
Município	Santo André-SP
CEP	9110560

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "148.65 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	148.65 m²
Diferença da área	148.65 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 720 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	CELSON RICARDO SOARES CORREA
Cadastro	5576
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	Avenida Santo Albano, Nº 516
Município	São Paulo-SP
CEP	4296000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "143.01 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	143.01 m²
Diferença da área	143.01 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 721 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	FRANCISCA FELISBELA DE OLIVEIRA
Cadastro	14522
Imóvel	
Endereço	LOTEAMENTO SERRA ITALIANA, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	AVENIDA SAPOPEMBA, Nº 13370
Município	SÃO PAULO-SP
CEP	3989000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "308.08 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	308.08 m²
Diferença da área	308.08 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 722 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	EDSON DOS SANTOS
Cadastro	9353
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	Avenida Vereador Abel Ferreira, Nº 1950
Município	São Paulo-SP
CEP	3340000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "61.92 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	61.92 m²
Diferença da área	61.92 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 723 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	JOAO DA COSTA GRAVITO
Cadastro	656
Imóvel	
Endereço	RUA CLOVIS DE SOUZA, Nº 145
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	BENJAMIM CORULLI, Nº 100
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "120.05 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	120.05 m²
Diferença da área	120.05 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 724 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	JOSE ROMERO
Cadastro	14076
Imóvel	
Endereço	RUA FRANCISCO KELLER, Nº 160
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	CAIXA POSTAL, Nº 23
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "155.47 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	155.47 m²
Diferença da área	155.47 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 725 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ENDRIK SILVESTRINI RODRIGUES
Cadastro	14617
Imóvel	
Endereço	LOTEAMENTO SERRA ITALIANA, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	CAIXA POSTAL, Nº 29
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "253.73 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	253.73 m²
Diferença da área	253.73 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 726 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ANTONIO SERGIO VIVAN
Cadastro	617
Imóvel	
Endereço	LOTEAMENTO MUNICIPAL, Nº 205
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	CAIXA POSTAL, Nº 30
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "119.00 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	119.00 m²
Diferença da área	119 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 727 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ANTONIO FRANCISCO DA SILVA FILHO
Cadastro	799
Imóvel	
Endereço	RUA FRANCISCO CASTILHO - RUA DEZ, Nº 150
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	CAIXA POSTAL, Nº 35
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "105.72 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	105.72 m²
Diferença da área	105.72 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 728 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	LOTEAMENTO MUNICIPAL
Cadastro	451
Imóvel	
Endereço	RUA FRANCISCO CASTILHO - RUA DEZ, Nº 315
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	CAIXA POSTAL, Nº 35
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "110.25 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	110.25 m²
Diferença da área	110.25 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 729 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	AMAURO ANTONIO PINTO
Cadastro	14145
Imóvel	
Endereço	RUA PROJETADA C, Nº 175
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	CAIXA POSTAL, Nº 35
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "66.43 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	66.43 m²
Diferença da área	66.43 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 730 de 1574



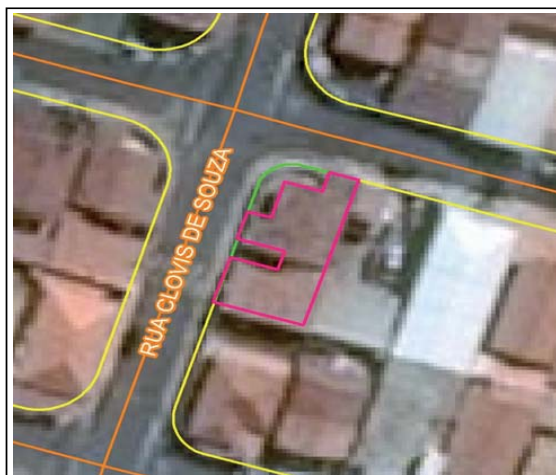
Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	MARIA NEISE SALANDIM
Cadastro	441
Imóvel	
Endereço	RUA FRANCISCO CASTILHO - RUA DEZ, Nº 405
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	CAIXA POSTAL, Nº 61
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "131.88 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	131.88 m²
Diferença da área	131.88 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 731 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	MARIA NEISE SALANDIM
Cadastro	540
Imóvel	
Endereço	RUA FRANCISCO CASTILHO, Nº 515
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	CAIXA POSTAL, Nº 61
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "146.65 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	146.65 m²
Diferença da área	146.65 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 732 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	MARIA NEISE SALANDIM
Cadastro	548
Imóvel	
Endereço	RUA FRANCISCO CASTILHO, Nº 435
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	CAIXA POSTAL, Nº 61
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "70.80 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	70.80 m²
Diferença da área	70.8 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 733 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	MARIA NEISE SALANDIN
Cadastro	550
Imóvel	
Endereço	RUA FRANCISCO CASTILHO, Nº 415
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	CAIXA POSTAL, Nº 61
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "124.35 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	124.35 m²
Diferença da área	124.35 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 734 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	JOSE ROMERO
Cadastro	554
Imóvel	
Endereço	RUA JURUMIL SARTORI, Nº 510
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	CAIXA POSTAL, Nº 61
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "110.06 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	110.06 m²
Diferença da área	110.06 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 735 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	JOSE MARIA MANFRIN
Cadastro	456
Imóvel	
Endereço	RUA FRANCISCO CASTILHO - RUA DEZ, Nº 265
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	CAIXA POSTAL, Nº 77
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "126.34 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	126.34 m²
Diferença da área	126.34 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 736 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	IGREJA CATOLICA
Cadastro	14735
Imóvel	
Endereço	LOTEAMENTO CAMPOSELISEOSII, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	CAIXA POSTAL, Nº 92
Município	BOTUCATU-SP
CEP	18603970

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "284.15 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	284.15 m²
Diferença da área	284.15 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 737 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	MARCELO EDUARDO RAIZ
Cadastro	1471
Imóvel	
Endereço	RUA ANGELO BOSCO, Nº 30
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	CAIXA POSTAL 86, Nº 0
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "122.50 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	122.50 m²
Diferença da área	122.5 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 738 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	JOSÉ ZACARIAS PROFETA
Cadastro	11685
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	Caminho dos Vianas, Nº 157
Município	Santo André-SP
CEP	9170535

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "291.03 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	291.03 m²
Diferença da área	291.03 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 739 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	DILERMANDO PINTO DE OLIVEIRA
Cadastro	9247
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	EST. SÃO FRANCISCO, Nº 1850
Município	TABOÃO DA SERRA-SP
CEP	6765000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "161.19 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	161.19 m²
Diferença da área	161.19 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 740 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	JOAQUIM ALVES DE QUEIROZ
Cadastro	9202
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	ESTRADA DAS NAÇÕES, Nº 121
Município	BARUERI-SP
CEP	6422100

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "197.96 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	197.96 m²
Diferença da área	197.96 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 741 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	PAULO CESAR DOS SANTOS OLIVA
Cadastro	12251
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	Estrada Otelo Zelsoni, Nº 334
Município	Carapicuíba-SP
CEP	6351170

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "9.51 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	9.51 m²
Diferença da área	9.51 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 742 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	PAULO CESAR DOS SANTOS OLIVA
Cadastro	6975
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	Estrada Otelo Zelsoni, Nº 334
Município	Carapicuíba-SP
CEP	6351170

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "219.10 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	219.10 m²
Diferença da área	219.1 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 743 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ANTONIO L. S. PONTES
Cadastro	14380
Imóvel	
Endereço	LOTEAMENTO SERRA ITALIANA, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	ESTRADA SANTO ANDRÉ, Nº 16
Município	SÃO PAULO-SP
CEP	8320280

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "229.74 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	229.74 m²
Diferença da área	229.74 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 744 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	NOEME SOUSA ROCHA
Cadastro	2071
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	GEN. TELLES Nº 2940
Município	BOTUCATU-SP
CEP	18602120

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "138.58 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	138.58 m²
Diferença da área	138.58 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 745 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	MARIA DENISE DE SOUZA BATISTA
Cadastro	10393
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	MANOEL NOVAES, Nº 372
Município	Jumirim-SP
CEP	18535000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "131.48 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	131.48 m²
Diferença da área	131.48 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 746 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	MASSIMO DI MARCO
Cadastro	2082
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	MATIAS ROXO, Nº 300
Município	SÃO PAULO-SP
CEP	5089040

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "117.15 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	117.15 m²
Diferença da área	117.15 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 747 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	MARCOS PAULO SEVERINI
Cadastro	11442
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	NINHO VERDE II ECO RESIDENCE, Nº 196
Município	Pardinho-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "184.15 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	184.15 m²
Diferença da área	184.15 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 748 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ROBERTO SANTANA DA SILVA
Cadastro	5558
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	OTÁVIO PERRETTI, Nº 192
Município	MAUÁ-SP
CEP	9361510

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "183.28 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	183.28 m²
Diferença da área	183.28 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 749 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	JOSE EDIMILSON MENDES DA SILVA
Cadastro	10102
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA, Nº 110
Município	BOITUVA-SP
CEP	18550000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "89.11 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	89.11 m²
Diferença da área	89.11 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 750 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	CARLOS ANTONIO BARBOSA LORENA
Cadastro	8421
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	PRAÇA 19 DE FEVEREIRO, Nº 241
Município	OSASCO-SP
CEP	6192220

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "77.73 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	77.73 m²
Diferença da área	77.73 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 751 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	FABIO GOMES DRUDI
Cadastro	12335
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	Praça Almirante Pena Boto, Nº 50
Município	São Paulo-SP
CEP	4816100

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "25.59 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	25.59 m²
Diferença da área	25.59 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 752 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	HELJO DA SILVA AMARAL
Cadastro	1535
Imóvel	
Endereço	RUA HERMES RODER CARVALHO, Nº 155
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	PRAÇA DO MERCADO, Nº 198
Município	GUIRAPA-BA
CEP	43360000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "100.88 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	100.88 m²
Diferença da área	100.88 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 753 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	LUZIA DE ALMEIDA DA SILVA
Cadastro	1741
Imóvel	
Endereço	RUA TRÊS, Nº 170
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	PRAÇA SARGENTO M. CORREA, Nº 105
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "59.47 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	59.47 m²
Diferença da área	59.47 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 754 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	EDENEISSARTORI DA ROCHA
Cadastro	14267
Imóvel	
Endereço	RUA DOMINGOS VIEIRA PINTO, Nº 90
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	PRAÇA SARGENTO MANOEL CORREA, Nº 160
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "147.01 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/ SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m ²	
Área Atual	0 m ²
Área detectada no levantamento	147.01 m ²
Diferença da área	147.01 m ²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 755 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	COZINHA COMUNITARIA
Cadastro	835
Imóvel	
Endereço	RUA BATISTA CALDARDO, Nº 35
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	PRACA SARGT§ MANOEL CORREA, Nº 235
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "268.48 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/ SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	268.48 m²
Diferença da área	268.48 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 756 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	MARIA TEREZINHA DE SOUZA ALVES
Cadastro	14158
Imóvel	
Endereço	RUA PROJETADA C, Nº 305
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	PRAÇA SARGTº MANOEL CORREA, Nº 110
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "139.90 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	139.90 m²
Diferença da área	139.9 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 757 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	MARIA TEREZINHA DE SOUZA ALVES
Cadastro	14279
Imóvel	
Endereço	RUA AZEBINA DINIS GUASSU, Nº 45
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	PRAÇA SARGTº MANOEL CORREA, Nº 110
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "58.54 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	58.54 m²
Diferença da área	58.54 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 758 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	JOSE ROBERTO BERNARDO DE OLIVEIRA
Cadastro	14093
Imóvel	
Endereço	RUA PROJETADA D, Nº 85
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	PRAÇA TEREZINHA DA ROCHA CAMARGO, Nº 85
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "108.75 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	108.75 m²
Diferença da área	108.75 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 759 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	EMILI MONTEIRO MARTINS
Cadastro	4454
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	Quadra FJ02, Nº 69
Município	Pardinho-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "59.04 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	59.04 m²
Diferença da área	59.04 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 760 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	FERNANDA APARECIDA SOARES RODER
Cadastro	1456
Imóvel	
Endereço	RUA ANGELO BOSCO, Nº 15
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	R. EUZÉBIO DA ROCHA CAMARGO, Nº 149
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "164.98 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	164.98 m²
Diferença da área	164.98 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 761 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	SONIA REGINA PAULETTI DE OLIVEIRA
Cadastro	1481
Imóvel	
Endereço	RUA ANGELO BOSCO, Nº 130
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	R. EUZÉBIO DA ROCHA CAMARGO, Nº 305
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "33.71 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	33.71 m²
Diferença da área	33.71 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 762 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	FRANCISCO JESUS GOMES
Cadastro	14348
Imóvel	
Endereço	RUA NAPOLES, Nº 405
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	R. HERMELINA MARIA DA CONCEICA, Nº 245
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "80.85 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/ SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	80.85 m²
Diferença da área	80.85 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 763 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	GENIVALDO JOSÉ DE MOURA
Cadastro	14255
Imóvel	
Endereço	RUA DOMINGOS VIEIRA PINTO, Nº 115
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	R. HERMES RODER CARVALHO, Nº 120
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "70.22 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	70.22 m²
Diferença da área	70.22 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 764 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	TEREZINHA MARIA DOSANJOS
Cadastro	14172
Imóvel	
Endereço	RUA PROJETADA B, Nº 130
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	R. JOSE DA ROCHA CAMARGO, Nº 130
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "71.14 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/ SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	71.14 m²
Diferença da área	71.14 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 765 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	JOSE BORGESTUCCI
Cadastro	14167
Imóvel	
Endereço	RUA PROJETADA B, Nº 80
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	R. JURUMIL SARTORI, Nº 335
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "125.77 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	125.77 m²
Diferença da área	125.77 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 766 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	MARILDA RODERORSI
Cadastro	928
Imóvel	
Endereço	RUA OLÍMPIO ANTONIO PINTO, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	R. PROCOPIO PINTO DE CARVALHO, Nº 200
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "97.65 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	97.65 m²
Diferença da área	97.65 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 767 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	DYME ANDERSON RODER
Cadastro	379
Imóvel	
Endereço	RUA EUZEBIO DA ROCHA CAMARGO, Nº 70
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	R. VISCONDE DO RIO BRANCO, Nº 165
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "295.25 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/ SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	295.25 m²
Diferença da área	295.25 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 768 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	PAULO SERGIO DE OLIVEIRA VALVERDE
Cadastro	9631
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	R.53, Nº 327
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "117.41 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	117.41 m²
Diferença da área	117.41 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 769 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	RICARDO ERNESTO FAJARDO
Cadastro	6452
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	ROD CASTELO BRANCO KM 196, Nº 196
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "37.23 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	37.23 m²
Diferença da área	37.23 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 770 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	FERNANDO AFONSO MISTURA
Cadastro	3646
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	ROD. CASTELLO BRANCO KM 196, Nº 196
Município	Pardinho-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "85.72 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	85.72 m²
Diferença da área	85.72 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 771 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	CLOVISLOCATELLI
Cadastro	14623
Imóvel	
Endereço	LOTEAMENTO SERRA ITALIANA, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	ROD. CASTELO BRANCO, Nº 193
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "100.12 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	100.12 m²
Diferença da área	100.12 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 772 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	JOSE FRANCISCO DOS SANTOS
Cadastro	4997
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	rod. Castelo Branco, Nº 196
Município	Pardinho-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "153.13 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	153.13 m²
Diferença da área	153.13 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 773 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ELJANE CANDIDA DOS ANJOS
Cadastro	9127
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	ROD. PRESID. CASTELO BRANCO KM, Nº 196
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "118.47 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	118.47 m²
Diferença da área	118.47 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 774 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	MOISES RODRIGUES
Cadastro	7556
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RODOVIA CASTELLO BRANCO KM, Nº 196
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "143.45 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	143.45 m²
Diferença da área	143.45 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 775 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	HILDA APARECIDA DA SILVA
Cadastro	14695
Imóvel	
Endereço	LOTEAMENTO SERRA ITALIANA, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RODOVIA CASTELO BRANCO, Nº 0
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "84.94 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	84.94 m²
Diferença da área	84.94 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 776 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ENEAS TEIXEIRA CHAVES
Cadastro	3544
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RODOVIA CASTELO BRANCO, Nº 196
Município	Pardinho-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "195.64 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	195.64 m²
Diferença da área	195.64 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 777 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	WILBERT ZAMBRANA SUTURI
Cadastro	2594
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RODOVIA CASTELO BRANCO, Nº 196
Município	Pardinho-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "153.56 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	153.56 m²
Diferença da área	153.56 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 778 de 1574



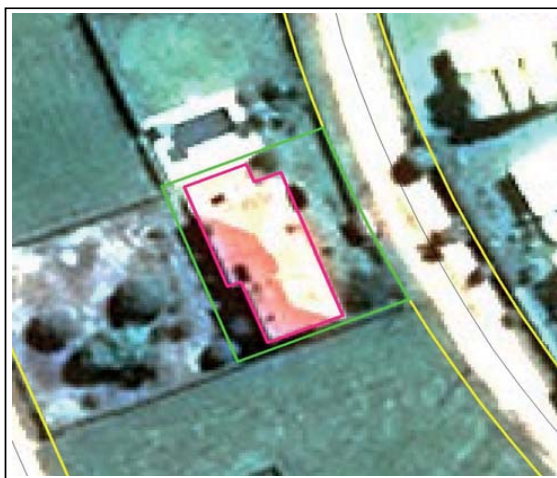
Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	JOBSON ALVES DOS SANTOS
Cadastro	8741
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RODOVIA CASTELO BRANCO KM, Nº 196
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "346.21 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	346.21 m²
Diferença da área	346.21 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 779 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	YURI LANFRANCHI CALDERARO
Cadastro	6381
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RODOVIA CASTELO BRANCO KM 196, Nº 196
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "146.69 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	146.69 m²
Diferença da área	146.69 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 780 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	PEDRO BATISTA
Cadastro	5041
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RODOVIA CASTELO BRANCO KM 196, Nº 196
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "108.41 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m ²	
Área Atual	0 m ²
Área detectada no levantamento	108.41 m ²
Diferença da área	108.41 m ²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 781 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	EDITH PIRES DE OLIVEIRA
Cadastro	5016
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RODOVIA CASTELO BRANCO KM. 196, Nº 20
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "151.55 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	151.55 m²
Diferença da área	151.55 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 782 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	EDITH PIRES DE OLIVEIRA
Cadastro	13440
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RODOVIA CASTELO BRANCO KM. 196, Nº 20
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "101.12 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	101.12 m²
Diferença da área	101.12 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 783 de 1574



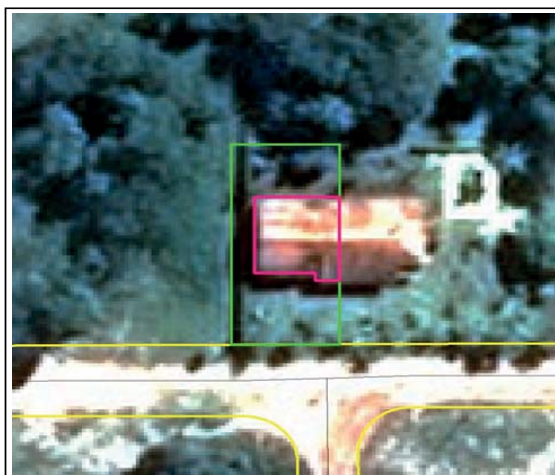
Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	EDITH PIRES DE OLIVEIRA
Cadastro	13441
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RODOVIA CASTELO BRANCO KM. 196, Nº 20
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "106.98 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	106.98 m²
Diferença da área	106.98 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 784 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	BARBARA GACON SILVERIO DA CRUZ
Cadastro	2686
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RODOVIA CASTELO BRANCO S/N KM, Nº 196
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "84.06 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	84.06 m²
Diferença da área	84.06 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 785 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	BARBARA GACON SILVERIO DA CRUZ
Cadastro	2687
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RODOVIA CASTELO BRANCO S/N KM, Nº 196
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "203.72 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	203.72 m²
Diferença da área	203.72 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 786 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	DIRCEU BISPO MOREIRA
Cadastro	628
Imóvel	
Endereço	RUA ANTONIO FUSCO, Nº 220
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA ANTONIO FUSCO, Nº 220
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "158.28 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	158.28 m²
Diferença da área	158.28 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 787 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	IOLANDA MARIANO
Cadastro	14355
Imóvel	
Endereço	LOTEAMENTO SERRA ITALIANA, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA C-01, Nº 13
Município	GUARULHOS-SP
CEP	7174360

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "176.72 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	176.72 m²
Diferença da área	176.72 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 788 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	JOSE CARLOS CORREA
Cadastro	14277
Imóvel	
Endereço	RUA AZEBINA DINIS GUASSU, Nº 25
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA CAP. JOAO BRAS, Nº 0
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "86.55 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	86.55 m²
Diferença da área	86.55 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 789 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	JOSÉ ALEXANDRE T. FILHO
Cadastro	14685
Imóvel	
Endereço	LOTEAMENTO SERRA ITALIANA, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA TURIN, Nº 120
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "112.51 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	112.51 m²
Diferença da área	112.51 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 790 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	JEOVA XAVIER DA SILVA
Cadastro	12650
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA 140, Nº 259
Município	Pardinho-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "146.23 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	146.23 m²
Diferença da área	146.23 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 791 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	JOSÉ LUÍS FORTUNATO DA ROCHA
Cadastro	6382
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	Rua 162, Nº 1036
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "183.28 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	183.28 m²
Diferença da área	183.28 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 792 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	JOSÉ LUÍS FORTUNATO DA ROCHA
Cadastro	6383
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	Rua 162, Nº 1036
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "119.84 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	119.84 m²
Diferença da área	119.84 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 793 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	JEAN CARLOS DA SILVA
Cadastro	4649
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA 162, Nº 3149
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "154.63 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	154.63 m²
Diferença da área	154.63 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 794 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	DORIVAL LOPES MOLINA
Cadastro	12360
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA 165, Nº 59
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "149.90 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	149.90 m²
Diferença da área	149.9 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 795 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	DORIVAL LOPES MOLINA
Cadastro	12361
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA 165, Nº 59
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "116.02 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	116.02 m²
Diferença da área	116.02 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 796 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	RENATO CURY
Cadastro	8011
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	Rua 181, Nº 1270
Município	Pardinho-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "124.23 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	124.23 m²
Diferença da área	124.23 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 797 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	RENATO CURY
Cadastro	8012
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	Rua 181, Nº 1270
Município	Pardinho-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "224.16 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	224.16 m²
Diferença da área	224.16 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 798 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	RENATO CURY
Cadastro	8013
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	Rua 181, Nº 1270
Município	Pardinho-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "36.50 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	36.50 m²
Diferença da área	36.5 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 799 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	WADILSON DE OLIVEIRA FILHO
Cadastro	8921
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	Rua 208, Nº 361
Município	Pardinho-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "122.69 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	122.69 m²
Diferença da área	122.69 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 800 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	WADILSON DE OLIVEIRA FILHO
Cadastro	8922
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	Rua 208, Nº 361
Município	Pardinho-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "117.81 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	117.81 m²
Diferença da área	117.81 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 801 de 1574



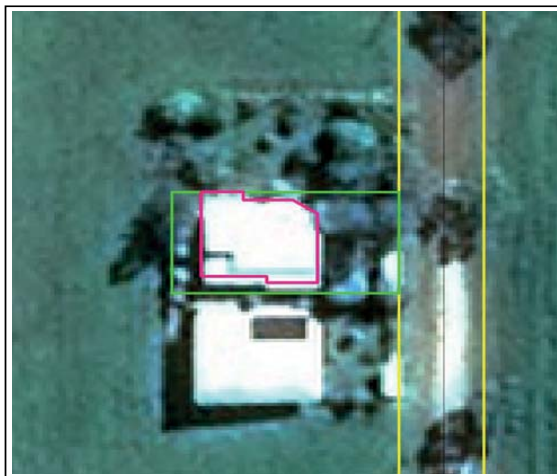
Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ROBERTO FERREIRA DA SILVA
Cadastro	9626
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA 47, Nº 150
Município	Pardinho-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "147.39 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	147.39 m²
Diferença da área	147.39 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 802 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ADEMILSON MARCHEZONI
Cadastro	4994
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	Rua 62, Nº 413
Município	Pardinho-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "165.75 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	165.75 m²
Diferença da área	165.75 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 803 de 1574



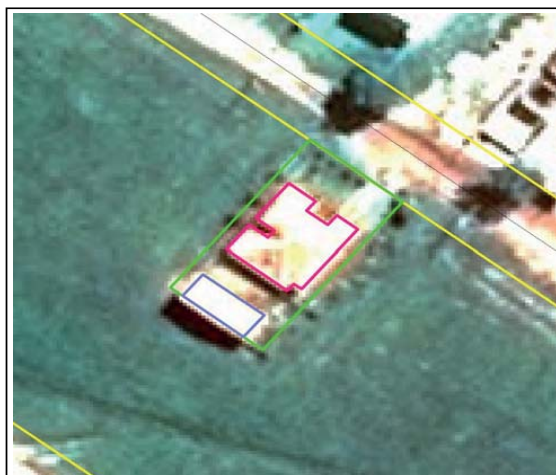
Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS
Cadastro	4465
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA 70, Nº 322
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "147.89 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	147.89 m²
Diferença da área	147.89 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 804 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	PAULO ROBERTO FERREIRA
Cadastro	4057
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA AQUICENA, Nº 309
Município	OSASCO-SP
CEP	6110160

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "185.07 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	185.07 m²
Diferença da área	185.07 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 805 de 1574



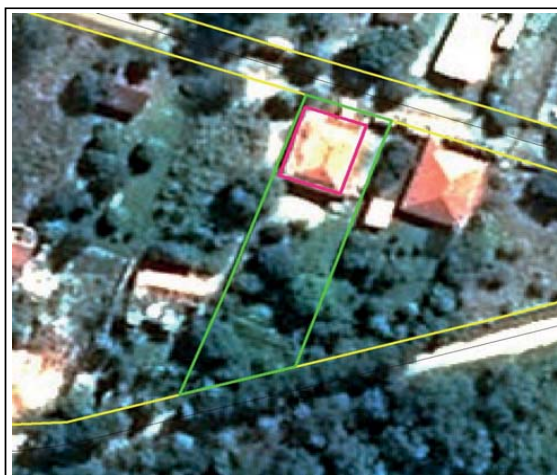
Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	SEVERINO MANOEL DA SILVA
Cadastro	14643
Imóvel	
Endereço	LOTEAMENTO SERRA ITALIANA, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA ADA, Nº 47
Município	SÃO CAETANO DO SUL-SP
CEP	9571480

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "210.97 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	210.97 m²
Diferença da área	210.97 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 806 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	AGENOR ALVES GONÇALVES
Cadastro	14528
Imóvel	
Endereço	LOTEAMENTO SERRA ITALIANA, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA ADALBERTO AUGUSTO, Nº 0
Município	MAUA-SP
CEP	9341130

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "44.10 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	44.10 m²
Diferença da área	44.1 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 807 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	NAZARETH MARIA LIMA
Cadastro	9522
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA ADAMASTOR PIROCHNER, Nº 700
Município	HORTOLÂNDIA-SP
CEP	13186371

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "130.53 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	130.53 m²
Diferença da área	130.53 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 808 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	GILBERTO PEIXOTO
Cadastro	8246
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA ADINIR IRINEU DE GASPARI, Nº 2378
Município	UMERÁ-SP
CEP	13481104

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "75.68 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	75.68 m²
Diferença da área	75.68 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 809 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	SUELI DE FATIMA GATTO DO VALE
Cadastro	14515
Imóvel	
Endereço	LOTEAMENTO SERRA ITALIANA, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA ADOLFO DE MENEZES, Nº 279
Município	SÃO PAULO-SP
CEP	3259000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "188.18 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	188.18 m²
Diferença da área	188.18 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 810 de 1574



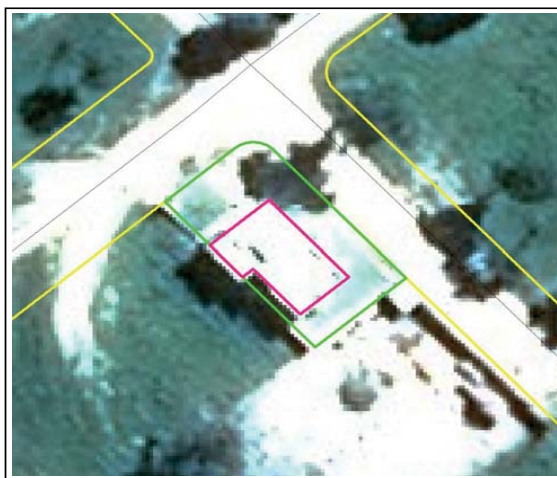
Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	JOSE LUIZ DE LIMA
Cadastro	2706
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA ADOLPHO BOZZI, Nº 287
Município	OSASCO-SP
CEP	6086120

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "124.07 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	124.07 m²
Diferença da área	124.07 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 811 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	FLAVIO AUGUSTO ZANOTTI
Cadastro	5219
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	Rua Alagoas, Nº 30
Município	Campinas-SP
CEP	13031270

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "138.91 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m ²	
Área Atual	0 m ²
Área detectada no levantamento	138.91 m ²
Diferença da área	138.91 m ²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 812 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	WILSON BARBOSA
Cadastro	2485
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA ALCIDES CALDEIRA, Nº 339
Município	BARUERI-SP
CEP	6434150

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "107.20 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	107.20 m²
Diferença da área	107.2 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 813 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	REGIANE BALESTRA VIEIRA
Cadastro	5404
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA ALEGRE, Nº 786
Município	SÃO CAETANO DO SUL-SP
CEP	9550250

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "123.50 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	123.50 m²
Diferença da área	123.5 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 814 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ROSANGELA APARECIDA MESQUITA
Cadastro	14301
Imóvel	
Endereço	RUA PROJETADA C, Nº 125
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA ALEKSASBAGNOVICIUS, Nº 155
Município	BOFETE-SP
CEP	18590000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "97.83 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	97.83 m²
Diferença da área	97.83 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 815 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	LUCAS GABRIEL SANTINHO
Cadastro	2329
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA ALEXANDRE DANIEL, Nº 17
Município	SÃO PAULO-SP
CEP	2478090

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "107.01 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	107.01 m²
Diferença da área	107.01 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 816 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	BRUNO FERNANDO EBURNEO
Cadastro	1479
Imóvel	
Endereço	RUA ANGELO BOSCO, Nº 110
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA ALEXANDRE EBURNEO FILHO, Nº 675
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "108.40 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	108.40 m²
Diferença da área	108.4 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 817 de 1574



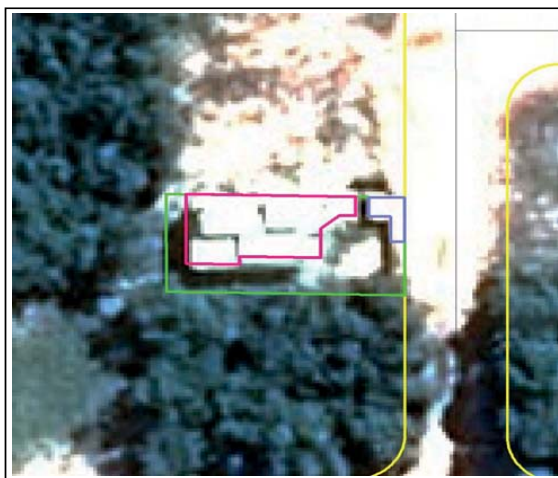
Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DA SILVA
Cadastro	13528
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	Rua Alexandre Levi, Nº 100
Município	São Paulo-SP
CEP	1520000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "169.21 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	169.21 m²
Diferença da área	169.21 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 818 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	GERALDO DIAS DA SILVA E OUTRO
Cadastro	14670
Imóvel	
Endereço	RUA ALEXANDRIA, Nº 115
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA ALEXANDRIA, Nº 115
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "146.07 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	146.07 m²
Diferença da área	146.07 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 819 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	CARLOSALBOK
Cadastro	14661
Imóvel	
Endereço	RUA ALEXANDRIA, Nº 150
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA ALEXANDRIA, Nº 150
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "210.21 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	210.21 m²
Diferença da área	210.21 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 820 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	OLEGARIO BISPO DA SILVA
Cadastro	14660
Imóvel	
Endereço	LOTEAMENTO SERRA ITALIANA, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA ALEXANDRIA, Nº 160
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "160.31 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/ SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m ²	
Área Atual	0 m ²
Área detectada no levantamento	160.31 m ²
Diferença da área	160.31 m ²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 821 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	INESALMEIDA
Cadastro	14657
Imóvel	
Endereço	RUA ALEXANDRIA, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA ALEXANDRIA, Nº 190
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "119.29 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	119.29 m²
Diferença da área	119.29 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 822 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ANTONIO DOSANJOSNETO
Cadastro	6575
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA ALFREDO GEMENTE, Nº 83
Município	SOROCABA-SP
CEP	18055862

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "11.52 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	11.52 m²
Diferença da área	11.52 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 823 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ANTONIO DOSANJOSNETO
Cadastro	6576
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA ALFREDO GEMENTE, Nº 83
Município	SOROCABA-SP
CEP	18055862

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "210.77 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	210.77 m²
Diferença da área	210.77 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 824 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	EDUARDO DOS SANTOS
Cadastro	2043
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA ALMIRANTE BARROSO, Nº 204
Município	OSASCO-SP
CEP	6152100

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "207.42 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	207.42 m²
Diferença da área	207.42 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 825 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	EDUARDO DOS SANTOS
Cadastro	2056
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA ALMIRANTE BARROSO, Nº 204
Município	OSASCO-SP
CEP	6152100

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "32.98 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	32.98 m²
Diferença da área	32.98 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 826 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	VANDERSON DA SILVA GALHIEGO OLIVEIRA
Cadastro	12844
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA AMADEU MASSAROTO, Nº 453
Município	SÃO PAULO-SP
CEP	3975000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "210.56 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	210.56 m²
Diferença da área	210.56 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 827 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	GIVANILDO AMORIM
Cadastro	7277
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA AMAZONAS, Nº 230
Município	BARUERI-SP
CEP	6442110

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "29.53 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	29.53 m²
Diferença da área	29.53 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 828 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	CELINO JOSÉ DOS SANTOS
Cadastro	14516
Imóvel	
Endereço	LOTEAMENTO SERRA ITALIANA, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA AMÉRICO SOMARONI, Nº 984
Município	SÃO PAULO-SP
CEP	4284000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "69.86 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	69.86 m²
Diferença da área	69.86 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 829 de 1574



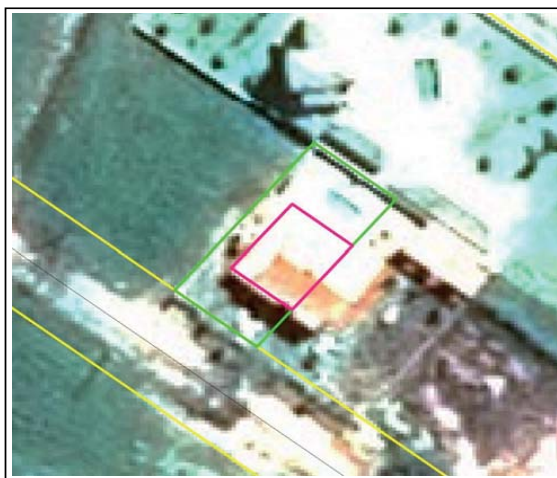
Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	CARLOS ROBERTO MARCOS GARCIA
Cadastro	9937
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA AMIN JORGE, Nº 198
Município	CONCHAS-SP
CEP	18570000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "108.34 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	108.34 m²
Diferença da área	108.34 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 830 de 1574



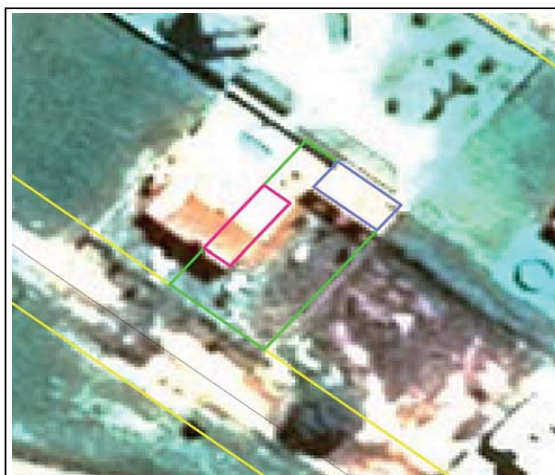
Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	CARLOS ROBERTO MARCOS GARCIA
Cadastro	3741
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA AMIN JORGE, Nº 198
Município	CONCHAS-SP
CEP	18570000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "81.64 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	81.64 m²
Diferença da área	81.64 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 831 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ANDREIA BISPO DA SILVA
Cadastro	14401
Imóvel	
Endereço	LOTEAMENTO SERRA ITALIANA, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA ANA BALOG BAKOS, Nº 164
Município	SÃO PAULO-SP
CEP	8340390

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "84.54 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m ²	
Área Atual	0 m ²
Área detectada no levantamento	84.54 m ²
Diferença da área	84.54 m ²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 832 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ANTONIO AUGUSTO REIS DOS SANTOS
Cadastro	6139
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	Rua Ana Barros de Oliveira, Nº 8
Município	São Paulo-SP
CEP	2883152

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "135.84 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	135.84 m²
Diferença da área	135.84 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 833 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	SUSANA DE VASCONCELOS PASCHOAL
Cadastro	3575
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA ANA COELHO DA SILVEIRA, Nº 270
Município	GUARULHOS-SP
CEP	7194180

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "76.00 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	76.00 m²
Diferença da área	76 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 834 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	JOSE FERNANDO DA SILVA
Cadastro	5858
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA ANA LUZIA DA CONCEIÇÃO, Nº 233
Município	SÃO PAULO-SP
CEP	2678005

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "190.69 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	190.69 m²
Diferença da área	190.69 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 835 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	LUANA DA ROCHA CAMARGO E RERISON H. ARAUJO FAGNANI
Cadastro	14012
Imóvel	
Endereço	RUA PROJETADA F, Nº 90
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA ANA MARIA DA FONSECA, Nº 90
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "140.57 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/ SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	140.57 m²
Diferença da área	140.57 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 836 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	MAURICIO FERREIRA DA SILVA
Cadastro	14292
Imóvel	
Endereço	RUA AZEBINA DINIS GUASSU, Nº 20
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA ANA MARIA F. DA SILVA, Nº 80
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "60.57 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	60.57 m²
Diferença da área	60.57 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 837 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	MARIA FATIMA DE PAULA
Cadastro	14041
Imóvel	
Endereço	RUA PROJETADA F, Nº 40
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA ANA MARIA FONSECA DA SILVA, Nº 40
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "62.48 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	62.48 m²
Diferença da área	62.48 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 838 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	GILDECI FERREIRA NOBRE SANTOS
Cadastro	14039
Imóvel	
Endereço	RUA PROJETADA F, Nº 60
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA ANA MARIA FONSECA DA SILVA, Nº 60
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "99.00 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	99.00 m²
Diferença da área	99 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 839 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	MAURICIO FERREIRA DA SILVA
Cadastro	14302
Imóvel	
Endereço	RUA PROJETADA F, Nº 80
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA ANA MARIA FONSECA DA SILVA, Nº 80
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "191.26 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	191.26 m²
Diferença da área	191.26 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 840 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	WANDERLEI FRANCISCO DE OLIVEIRA
Cadastro	10752
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA ANDARAI, Nº 229
Município	VARGEM G. PAULISTA-SP
CEP	6730000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "140.55 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	140.55 m²
Diferença da área	140.55 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 841 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	LUCIANA CRISTINA BENFICA ARRUDA
Cadastro	1478
Imóvel	
Endereço	RUA ANGELO BOSCO, Nº 100
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA ANGELO BOSCO, Nº 100
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "33.81 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	33.81 m²
Diferença da área	33.81 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 842 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	FRANCISCO MARIANO DA SILVA JUNIOR
Cadastro	1466
Imóvel	
Endereço	RUA ANGELO BOSCO, Nº 115
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA ANGELO BOSCO, Nº 115
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "78.24 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	78.24 m²
Diferença da área	78.24 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 843 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	FABIANE ROSA DE MELO ASSIS
Cadastro	1480
Imóvel	
Endereço	RUA ANGELO BOSCO, Nº 120
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA ANGELO BOSCO, Nº 120
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "49.06 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	49.06 m²
Diferença da área	49.06 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 844 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	MARCELO TEIXEIRA
Cadastro	7049
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA ANICETO ORTEGA, Nº 48
Município	SÃO PAULO-SP
CEP	8225040

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "156.59 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	156.59 m²
Diferença da área	156.59 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 845 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	SILVIO CESAR JOSÉ
Cadastro	8691
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA ANTERO DE QUENTAL, Nº 200
Município	SÃO PAULO-SP
CEP	3161060

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "191.92 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	191.92 m²
Diferença da área	191.92 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 846 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	CARLOS AUGUSTO DE SOUZA
Cadastro	10145
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA ANTÔNIO CAMPANHA, Nº 275
Município	SÃO B. DO CAMPO-SP
CEP	9725460

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "179.97 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	179.97 m²
Diferença da área	179.97 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 847 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	CARLOSAUGUSTO DE SOUZA
Cadastro	4191
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA ANTÔNIO CAMPANHA, Nº 275
Município	SÃO B. DO CAMPO-SP
CEP	9725460

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "121.35 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	121.35 m²
Diferença da área	121.35 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 848 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	EDUARDO HENRIQUE COTINI ALVES
Cadastro	4135
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA ANTÔNIO DE LUCENA, Nº 22
Município	SÃO PAULO-SP
CEP	3407050

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "148.38 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	148.38 m²
Diferença da área	148.38 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 849 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	EDUARDO HENRIQUE COTINI ALVES
Cadastro	4136
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA ANTÔNIO DE LUCENA, Nº 22
Município	SÃO PAULO-SP
CEP	3407050

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "175.04 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	175.04 m²
Diferença da área	175.04 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 850 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	LUIS CARLOS CAETANO DE SOUZA
Cadastro	3641
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA ANTÔNIO DOMINGUES, Nº 229
Município	SÃO PAULO-SP
CEP	8031220

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "113.47 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	113.47 m²
Diferença da área	113.47 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 851 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ODILON DE BARROS
Cadastro	630
Imóvel	
Endereço	RUA ANTONIO FUSCO, Nº 200
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA ANTONIO FUSCO, Nº 200
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "138,34 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	138,34 m²
Diferença da área	138,34 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 852 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	MARCELO CAMARGO DA SILVA E ESPOSA
Cadastro	627
Imóvel	
Endereço	RUA ANTONIO FUSCO, Nº 230
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA ANTONIO FUSCO, Nº 230
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "97.07 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	97.07 m²
Diferença da área	97.07 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 853 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	TEREZINHA DE JESUS RODRIGUES
Cadastro	626
Imóvel	
Endereço	RUA ANTONIO FUSCO, Nº 240
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA ANTONIO FUSCO, Nº 240
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "139.52 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	139.52 m²
Diferença da área	139.52 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 854 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	NILSON ANTUNES FERREIRA
Cadastro	625
Imóvel	
Endereço	RUA ANTONIO FUSCO, Nº 250
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA ANTONIO FUSCO, Nº 250
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "136.07 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	136.07 m²
Diferença da área	136.07 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 855 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	EDISON ANTONIO PINTO
Cadastro	623
Imóvel	
Endereço	RUA ANTONIO FUSCO, Nº 260
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA ANTONIO FUSCO, Nº 260
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "112,38 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	112,38 m²
Diferença da área	112,38 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 856 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	OMARIA FERREIRA DOS SANTOS
Cadastro	631
Imóvel	
Endereço	RUA ANTONIO FUSCO, Nº 345
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA ANTONIO FUSCO, Nº 345
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "135.88 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	135.88 m²
Diferença da área	135.88 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 857 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	CLAUDIO CALO
Cadastro	7785
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA ANTÔNIO JOSÉ BASTOS, Nº 75
Município	SÃO PAULO-SP
CEP	5775120

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "68.11 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	68.11 m²
Diferença da área	68.11 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 858 de 1574



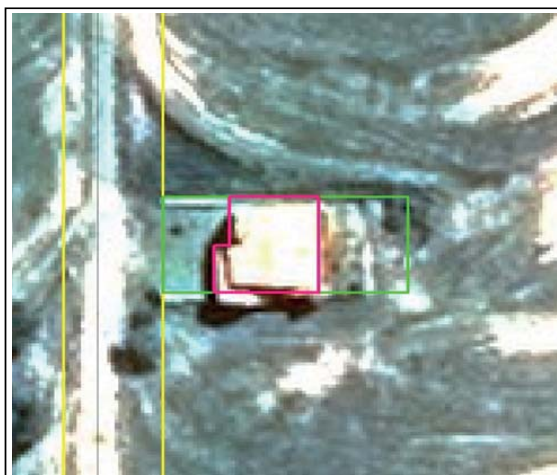
Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	MARIA APARECIDA PAVAN DA SILVA
Cadastro	8607
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA ANTÔNIO ROBERTO DE ALMEIDA, Nº 97
Município	SÃO PAULO-SP
CEP	3726110

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "165.40 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	165.40 m²
Diferença da área	165.4 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 859 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	FERNANDO ARRUDA RODRIGUES
Cadastro	9382
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA ARAGUAGUÁ, Nº 4
Município	SÃO PAULO-SP
CEP	8040140

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "172.54 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	172.54 m²
Diferença da área	172.54 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 860 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	DARIO DA SILVA GARCIA
Cadastro	3623
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	Rua Arinaia, Nº 312
Município	São Paulo-SP
CEP	3171040

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "157.60 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m ²	
Área Atual	0 m ²
Área detectada no levantamento	157.60 m ²
Diferença da área	157.6 m ²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 861 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ANDREIA MARTINS PEREIRA
Cadastro	10664
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	Rua Arlindo Venturi, Nº 283
Município	Itapevi-SP
CEP	6695080

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "211.68 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	211.68 m²
Diferença da área	211.68 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 862 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	CARLOS EDUARDO DA COSTA
Cadastro	6614
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	Rua Arraial de São Bartolomeu, Nº 461
Município	São Paulo-SP
CEP	8290190

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "151.82 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	151.82 m²
Diferença da área	151.82 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 863 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	DEBORA GARCIA DA SILVA
Cadastro	6526
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	Rua Arturo Vital, Nº 180
Município	São Paulo-SP
CEP	8250540

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "154.78 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	154.78 m²
Diferença da área	154.78 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 864 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	LUCIANO SILVA SANTANA
Cadastro	14398
Imóvel	
Endereço	LOTEAMENTO SERRA ITALIANA, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA ASTOR PALAMIM, Nº 260
Município	OSASCO-SP
CEP	6253160

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "73.94 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	73.94 m²
Diferença da área	73.94 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 865 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	VALDEMAR LOPES DA COSTA
Cadastro	14523
Imóvel	
Endereço	LOTEAMENTO SERRA ITALIANA, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA AUGUSTA, Nº 150
Município	RIBEIRÃO PIRES-SP
CEP	9412150

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "177.73 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	177.73 m²
Diferença da área	177.73 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 866 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	MARINO KELLER
Cadastro	1676
Imóvel	
Endereço	rua hum, Nº 155
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA AUGUSTO CESAR, Nº 95
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "48.60 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	48.60 m²
Diferença da área	48.6 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 867 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	FLORISVALDO ROSA E RENATA PAES DE A. ROSA
Cadastro	574
Imóvel	
Endereço	RUA JURUMIL SARTORI, Nº 470
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA AUGUSTO CESAR, Nº 110
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "89.11 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	89.11 m²
Diferença da área	89.11 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 868 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	REGINALDO EBURNEO ROSA
Cadastro	484
Imóvel	
Endereço	RUA JACOB GLOOR, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA AUGUSTO CESAR, Nº 160
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "247.06 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/ SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	247.06 m²
Diferença da área	247.06 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 869 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	REGINALDO EBURNEO ROSA
Cadastro	485
Imóvel	
Endereço	RUA JACOB GLOOR, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA AUGUSTO CESAR, Nº 160
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "231.50 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	231.50 m²
Diferença da área	231.5 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 870 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	RENATO SOARES LOPES PEREIRA
Cadastro	1542
Imóvel	
Endereço	RUA HERMES RODER CARVALHO, Nº 190
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA AUGUSTO CESAR, Nº 175
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "44.51 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	44.51 m²
Diferença da área	44.51 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 871 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	JOAO BATISTA BERNARDO DE OLIVEIRA
Cadastro	1540
Imóvel	
Endereço	RUA HERMES RODER CARVALHO, Nº 170
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA AUGUSTO CESAR, Nº 190
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "44.73 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	44.73 m²
Diferença da área	44.73 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 872 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ROSINEIA APARECIDA P. MARTINS
Cadastro	13978
Imóvel	
Endereço	RUA AUGUSTO CESAR, Nº 148
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA AUGUSTO CESAR, Nº 230
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "210.96 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	210.96 m²
Diferença da área	210.96 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 873 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	GERSON PRADO PAULETTI E LEANDRO PRADO PAULETTI
Cadastro	543
Imóvel	
Endereço	RUA FRANCISCO CASTILHO, Nº 485
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA AUGUSTO CESAR, Nº 260
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "52.84 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	52.84 m²
Diferença da área	52.84 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 874 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	JOAQUIM DE SOUZA DIAS
Cadastro	518
Imóvel	
Endereço	RUA JURUMIL SARTORI, Nº 260
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA AUGUSTO CESAR, Nº 305
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "113.69 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/ SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	113.69 m²
Diferença da área	113.69 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 875 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ANGELA MARIA ROCHA DA SILVA
Cadastro	14042
Imóvel	
Endereço	RUA PROJETADA F, Nº 30
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA AUGUSTO CESAR, Nº 320
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "104.26 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	104.26 m²
Diferença da área	104.26 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 876 de 1574



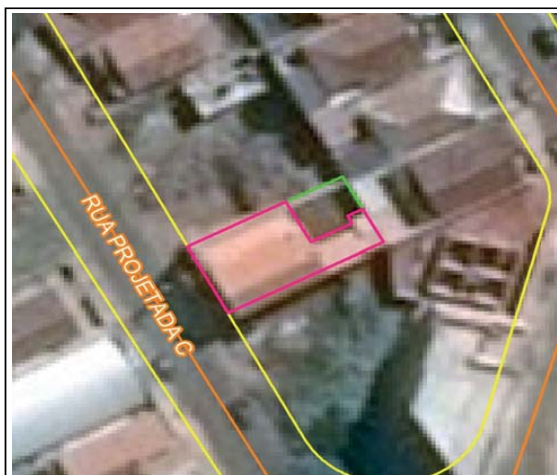
Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	JULIO CESAR TEODORO
Cadastro	14105
Imóvel	
Endereço	RUA PROJETADA C, Nº 90
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA AUGUSTO CESAR, Nº 365
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "129.77 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	129.77 m²
Diferença da área	129.77 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 877 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	JOSE APARECIDO TEIXEIRA
Cadastro	14224
Imóvel	
Endereço	RUA HERMES RODER CARVALHO, Nº 95
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA AUGUSTO CESAR, Nº 365
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "93.10 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	93.10 m²
Diferença da área	93.1 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 878 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	MANOELA EBURNEO DE MELO
Cadastro	1533
Imóvel	
Endereço	RUA HERMES RODER CARVALHO, Nº 175
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA AUGUSTO CESAR, Nº 375
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "42.17 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	42.17 m²
Diferença da área	42.17 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 879 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	LUIZ CARLOS LAPORTE
Cadastro	14456
Imóvel	
Endereço	LOTEAMENTO SERRA ITALIANA, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA AUSONIA, Nº 383
Município	SÃO PAULO-SP
CEP	2308050

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "39.88 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	39.88 m²
Diferença da área	39.88 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 880 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	GERALDO ALEXANDRINO
Cadastro	4030
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA AV 1, Nº 196
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "72.94 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	72.94 m²
Diferença da área	72.94 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 881 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	GERALDO ALEXANDRINO
Cadastro	4036
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA AV 1, Nº 196
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "67.97 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	67.97 m²
Diferença da área	67.97 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 882 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	LILIAN DE CASSIA TAVARES
Cadastro	1747
Imóvel	
Endereço	RUA TRÊS, Nº 110
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA AVELINO TAVEROS, Nº 175
Município	SANTA CRUZ DO RIO PARDO-SP
CEP	18900000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "215.94 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	215.94 m²
Diferença da área	215.94 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 883 de 1574



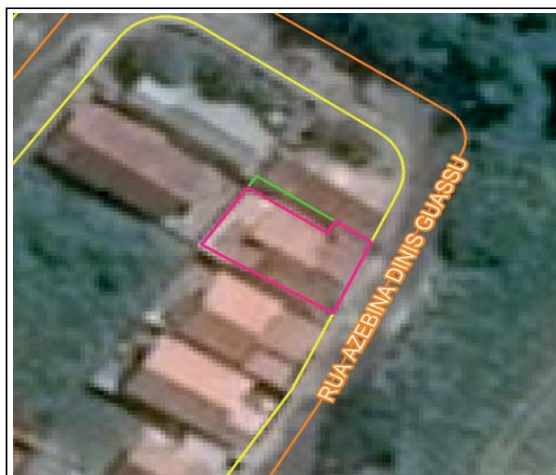
Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	JOSE ROBERTO DOS SANTOS
Cadastro	14276
Imóvel	
Endereço	RUA AZEBINA DINIS GUASSU, Nº 15
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA AZEBINA DINIS GUASSU, Nº 15
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "114.67 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/ SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	114.67 m²
Diferença da área	114.67 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 884 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ELZITA MARIA DE JESUS
Cadastro	14275
Imóvel	
Endereço	RUA AZEBINA DINIS GUASSU, Nº 5
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA AZEBINA DINIS GUASSU, Nº 5
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "74.66 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	74.66 m²
Diferença da área	74.66 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 885 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	NELSON FINATI
Cadastro	14291
Imóvel	
Endereço	RUA AZEBINA DINIS GUASSU, Nº 10
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA AZEBINA DINIS GUASSU, Nº 10
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "112.58 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	112.58 m²
Diferença da área	112.58 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 886 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	RAIMUNDO MENDES DOS SANTOS
Cadastro	14293
Imóvel	
Endereço	RUA AZEBINA DINIS GUASSU, Nº 30
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA AZEBINA DINIS GUASSU, Nº 30
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "103.23 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	103.23 m²
Diferença da área	103.23 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 887 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	JOVENTINO DA SILVA RODRIGUES
Cadastro	14294
Imóvel	
Endereço	RUA AZEBINA DINIS GUASSU, Nº 40
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA AZEBINA DINIS GUASSU, Nº 40
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "109.53 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	109.53 m²
Diferença da área	109.53 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 888 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	HOSANA TEODORO SANFELICE
Cadastro	14280
Imóvel	
Endereço	RUA AZEBINA DINIS GUASSU, Nº 55
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA AZEBINA DINIS GUASSU, Nº 55
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "106.58 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	106.58 m²
Diferença da área	106.58 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 889 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	BENEDITO DONIZETE CARDOSO
Cadastro	14281
Imóvel	
Endereço	RUA AZEBINA DINIS GUASSU, Nº 65
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA AZEBINA DINIS GUASSU, Nº 65
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "58.35 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	58.35 m²
Diferença da área	58.35 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 890 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	CALIMERO
Cadastro	14297
Imóvel	
Endereço	RUA AZEBINA DINIS GUASSU, Nº 70
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA AZEBINA DINIS GUASSU, Nº 70
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "85.29 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	85.29 m²
Diferença da área	85.29 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 891 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	JOSE MARIA DE CAMPOS
Cadastro	14298
Imóvel	
Endereço	RUA AZEBINA DINIS GUASSU, Nº 80
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA AZEBINA DINIS GUASSU, Nº 80
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "165.26 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/ SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	165.26 m²
Diferença da área	165.26 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 892 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	AUREA DE SOUZA
Cadastro	14283
Imóvel	
Endereço	RUA AZEBINA DINIZ GUASSU, Nº 85
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA AZEBINA DINIZ GUASSU, Nº 85
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "161.14 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	161.14 m²
Diferença da área	161.14 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 893 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	FRANCISCO ROBERTO DE SOUZA
Cadastro	14299
Imóvel	
Endereço	RUA AZEBINA DINIS GUASSU, Nº 90
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA AZEBINA DINIS GUASSU, Nº 90
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "81.88 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	81.88 m²
Diferença da área	81.88 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 894 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ODAIR ANTONIO PINTO
Cadastro	14295
Imóvel	
Endereço	RUA AZEBINA DINIS GUASSU, Nº 50
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA AZEBINA DINIS GUASSU, Nº 172
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "83.81 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	83.81 m²
Diferença da área	83.81 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 895 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	MARCIA BARBOSA DA SILVA
Cadastro	1580
Imóvel	
Endereço	RUA AZEBINA DINIZ GUASSU, Nº 205
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA AZEBINA DINIZ GUASSU, Nº 205
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "50.60 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	50.60 m²
Diferença da área	50.6 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 896 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	NANCY DIRCE DE ABREU MAIA
Cadastro	12281
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA BACCIO D'AGNOLO, Nº 170
Município	SAO PAULO-SP
CEP	5108070

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "153.17 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	153.17 m²
Diferença da área	153.17 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 897 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ELIZABETH LOTITTO GALVANI
Cadastro	4090
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA BAIÃO PARENTE, Nº 544
Município	SÃO PAULO-SP
CEP	2735000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "62.14 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	62.14 m²
Diferença da área	62.14 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 898 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ELIZABETH LOTITTO GALVANI
Cadastro	10076
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA BAIÃO PARENTE, Nº 544
Município	SÃO PAULO-SP
CEP	2735000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "168.71 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	168.71 m²
Diferença da área	168.71 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 899 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	BRAZ RAIMUNDO APARECIDO BUENO
Cadastro	6244
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA BALDUINO PAES DE ALMEIDA, Nº 245
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "210.74 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	210.74 m²
Diferença da área	210.74 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 900 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ROBERTO ALVIM DE PAULA
Cadastro	14103
Imóvel	
Endereço	RUA PROJETADA C, Nº 70
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA BANDEIRANTES, Nº 92
Município	DIADEMA-SP
CEP	9912230

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "40.25 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	40.25 m²
Diferença da área	40.25 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 901 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	CLAUDIA GOMES DOS SANTOS
Cadastro	4436
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA BARÃO DE JACÉGUAI, Nº 1046
Município	SÃO PAULO-SP
CEP	4606001

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "67.20 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	67.20 m²
Diferença da área	67.2 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 902 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ELAINE DEZOLINA LUGATO SILVA
Cadastro	8639
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA BARTOLOMEU BON, Nº 45
Município	SÃO PAULO-SP
CEP	5528200

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "121.81 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m ²	
Área Atual	0 m ²
Área detectada no levantamento	121.81 m ²
Diferença da área	121.81 m ²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 903 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	HELJO PEREIRA DE MOURA
Cadastro	10559
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA BARTOLOMEU DOS SANTOS, Nº 762
Município	SÃO PAULO-SP
CEP	5821030

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "228.56 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	228.56 m²
Diferença da área	228.56 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 904 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	CAMARA MUNICIPAL
Cadastro	836
Imóvel	
Endereço	RUA BATISTA CALDARDO, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA BATISTA CALDARDO, Nº 25
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "456.35 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	456.35 m²
Diferença da área	456.35 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 905 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	FERNANDA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Cadastro	613
Imóvel	
Endereço	RUA BAUDUINO PAES DE ALMEIDA, Nº 235
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA BATISTA CALDARDO, Nº 45
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "151.94 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	151.94 m²
Diferença da área	151.94 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 906 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	NILTON CARLOS DE ALMEIDA
Cadastro	616
Imóvel	
Endereço	RUA BAUDUINO PAES DE ALMEIDA, Nº 215
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA BAUDUINO PAES DE ALMEIDA, Nº 215
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "162.47 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	162.47 m²
Diferença da área	162.47 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 907 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	AGUINALDO RODER
Cadastro	615
Imóvel	
Endereço	RUA BAUDUINO PAES DE ALMEIDA, Nº 225
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA BAUDUINO PAES DE ALMEIDA, Nº 225
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "142.59 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	142.59 m²
Diferença da área	142.59 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 908 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	BRAZ RAIMUNDO APARECIDO BUENO
Cadastro	612
Imóvel	
Endereço	RUA BAUDUINO PAES DE ALMEIDA, Nº 245
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA BAUDUINO PAES DE ALMEIDA, Nº 245
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "126.04 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	126.04 m²
Diferença da área	126.04 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 909 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	CRISTINA TEIXEIRA DOS SANTOS PINTO
Cadastro	603
Imóvel	
Endereço	RUA BAUDUINO PAES DE ALMEIDA, Nº 250
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA BAUDUINO PAES DE ALMEIDA, Nº 250
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "73.03 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	73.03 m²
Diferença da área	73.03 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 910 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	LOTEAMENTO MUNICIPAL
Cadastro	611
Imóvel	
Endereço	RUA BAUDUINO PAES DE ALMEIDA, Nº 255
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA BAUDUINO PAES DE ALMEIDA, Nº 255
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "151.61 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	151.61 m²
Diferença da área	151.61 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 911 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	RAQUEL PAES DE ALMEIDA
Cadastro	599
Imóvel	
Endereço	RUA BAUDUINO PAES DE ALMEIDA, Nº 260
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA BAUDUINO PAES DE ALMEIDA, Nº 260
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "114.55 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	114.55 m²
Diferença da área	114.55 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 912 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	JOÃO TEODORO ROSA JUNIOR
Cadastro	598
Imóvel	
Endereço	RUA BAUDUINO PAES DE ALMEIDA, Nº 270
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA BAUDUINO PAES DE ALMEIDA, Nº 275
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "72.90 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	72.90 m²
Diferença da área	72.9 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 913 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	JOAO TEODORO ROSA JUNIOR
Cadastro	609
Imóvel	
Endereço	RUA BAUDUINO PAES DE ALMEIDA, Nº 275
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA BAUDUINO PAES DE ALMEIDA, Nº 275
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "149.52 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	149.52 m²
Diferença da área	149.52 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 914 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	JOAO TEODORO ROSA JUNIOR
Cadastro	610
Imóvel	
Endereço	RUA BAUDUINO PAES DE ALMEIDA, Nº 265
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA BAUDUINO PAES DE ALMEIDA, Nº 275
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "161.02 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	161.02 m²
Diferença da área	161.02 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 915 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	DIRCEU NUNES DE OLIVEIRA
Cadastro	597
Imóvel	
Endereço	RUA BAUDUINO PAES DE ALMEIDA, Nº 280
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA BAUDUINO PAES DE ALMEIDA, Nº 280
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "133.14 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	133.14 m²
Diferença da área	133.14 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 916 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	MILTON DE OLIVEIRA
Cadastro	608
Imóvel	
Endereço	RUA BAUDUINO PAES DE ALMEIDA, Nº 285
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA BAUDUINO PAES DE ALMEIDA, Nº 285
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "150.04 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	150.04 m²
Diferença da área	150.04 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 917 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	LOTEAMENTO MUNICIPAL
Cadastro	596
Imóvel	
Endereço	RUA BAUDUINO PAES DE ALMEIDA, Nº 290
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA BAUDUINO PAES DE ALMEIDA, Nº 290
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "128.07 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	128.07 m²
Diferença da área	128.07 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 918 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ROSANGELA CALDARDO
Cadastro	595
Imóvel	
Endereço	RUA BAUDUINO PAES DE ALMEIDA, Nº 300
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA BAUDUINO PAES DE ALMEIDA, Nº 300
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "98.18 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	98.18 m²
Diferença da área	98.18 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 919 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	JOSÉ AUGUSTO EBURNEO
Cadastro	606
Imóvel	
Endereço	RUA BAUDUINO PAES DE ALMEIDA, Nº 305
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA BAUDUINO PAES DE ALMEIDA, Nº 305
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "110.86 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	110.86 m²
Diferença da área	110.86 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 920 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	JOAO AMELIO DE OLIVEIRA
Cadastro	592
Imóvel	
Endereço	RUA BAUDUINO PAES DE ALMEIDA, Nº 330
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA BAUDUINO PAES DE ALMEIDA, Nº 330
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "76.33 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	76.33 m²
Diferença da área	76.33 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 921 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ANDRE LUIZ ROSSETTI BOTELHO
Cadastro	12439
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA BEM-TE-VI, Nº 673
Município	OSASCO-SP
CEP	6293060

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "48.93 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	48.93 m²
Diferença da área	48.93 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 922 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	PAULO FELIPE VILLANOVA
Cadastro	9679
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA BENEDITO FRANCO DE CAMARGO, Nº 427
Município	BOTUCATU-SP
CEP	18606780

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "173.78 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	173.78 m²
Diferença da área	173.78 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 923 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ILTON ELIO RODER
Cadastro	14218
Imóvel	
Endereço	RUA HERMES RODER CARVALHO, Nº 35
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA BENEDITO NUNES DE OLIVEIRA, Nº 120
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "30.47 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	30.47 m²
Diferença da área	30.47 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 924 de 1574



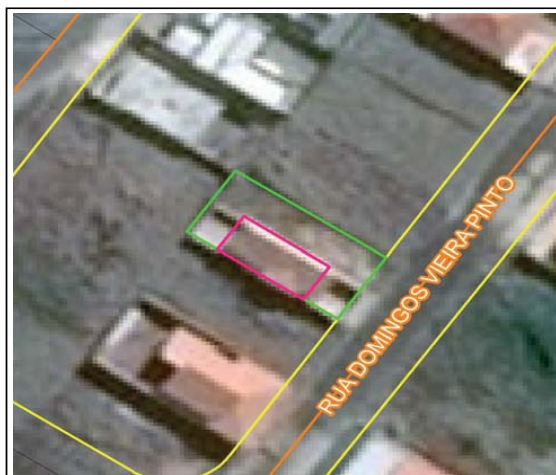
Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	VALERIA CAROLINA RANIERO
Cadastro	1553
Imóvel	
Endereço	RUA DOMINGOS VIEIRA PINTO, Nº 235
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA BENEDITO NUNES DE OLIVEIRA, Nº 135
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "48.18 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	48.18 m²
Diferença da área	48.18 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 925 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	AGUINALDO RODER E MILTON AP. RODER
Cadastro	645
Imóvel	
Endereço	RUA BENEDITO SALDANHA, Nº 300
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA BENEDITO SALDANHA, Nº 300
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "116.47 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	116.47 m²
Diferença da área	116.47 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 926 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	LOTEAMENTO MUNICIPAL
Cadastro	638
Imóvel	
Endereço	RUA BENEDITO SALDANHA, Nº 330
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA BENEDITO SALDANHA, Nº 330
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "118.74 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	118.74 m²
Diferença da área	118.74 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 927 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	JAIRO POMPILO DOS SANTOS
Cadastro	1486
Imóvel	
Endereço	Rua Narciso Moraes Barros, Nº 35
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA BENEDITO SALDANHA, Nº 340
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "31.77 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	31.77 m²
Diferença da área	31.77 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 928 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	PAULO VICENTE DOS SANTOS
Cadastro	14228
Imóvel	
Endereço	RUA HERMES RODER CARVALHO, Nº 135
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA BENJAMIM CORULLI, Nº 110
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "134.79 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	134.79 m²
Diferença da área	134.79 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 929 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	PAULO VICENTE DOS SANTOS
Cadastro	14213
Imóvel	
Endereço	RUA JOEL CORREA EGLESIAS, Nº 130
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA BENJAMIM CORULLI, Nº 110
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "150.73 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	150.73 m²
Diferença da área	150.73 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 930 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	CAIO FERNANDO DE PAULO MAEDA
Cadastro	12921
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	Rua Boa Vista, Nº 222
Município	Santo André-SP
CEP	9240110

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "169.29 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	169.29 m²
Diferença da área	169.29 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 931 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	MARIA DO S. L. DA SILVA E MARIA E. L. S.
Cadastro	14414
Imóvel	
Endereço	LOTEAMENTO SERRA ITALIANA, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA BOM CONSELHO, Nº 102
Município	OSASCO-SP
CEP	6124320

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "109.30 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	109.30 m²
Diferença da área	109.3 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 932 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	JANDIR DE ABREU
Cadastro	9586
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA BONIFÁCIO DE ABREU, Nº 62
Município	ITAPEVI-SP
CEP	6654000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "182.15 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	182.15 m²
Diferença da área	182.15 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 933 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	SALVATORE MANCUSO
Cadastro	9249
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA BONIFÁCIO VERONESE, Nº 169
Município	SÃO PAULO-SP
CEP	5529060

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "103.67 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	103.67 m²
Diferença da área	103.67 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 934 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	CONGREGAÇÃO CRISTA DO BRASIL
Cadastro	14748
Imóvel	
Endereço	LOTEAMENTO SERRA ITALIANA, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA BRÁS DE ASSIS, Nº 1066
Município	BOTUCATU-SP
CEP	18608333

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "230.84 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	230.84 m²
Diferença da área	230.84 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 935 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	JOSE CARLOS GARCIA NORONHA
Cadastro	2232
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA BRÁSILIO MACHADO, Nº 533
Município	SÃO B. DO CAMPO-SP
CEP	9715140

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "174.70 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	174.70 m²
Diferença da área	174.7 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 936 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ANTONIO CARLOS GUALANO MEDEIROS
Cadastro	9330
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA CABO JOÃO TERUEL FREGONI, Nº 124
Município	GUARULHOS-SP
CEP	7032000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "192.01 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	192.01 m²
Diferença da área	192.01 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 937 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ALDEMIR ALVES SILVA
Cadastro	14490
Imóvel	
Endereço	LOTEAMENTO SERRA ITALIANA, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA CAMPO DE PIRATINGA, Nº 176
Município	SÃO PAULO-SP
CEP	8390070

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "70.43 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	70.43 m²
Diferença da área	70.43 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 938 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	LAIS PAULA CAMOLEIS STRACIERI
Cadastro	12105
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA CÂNDIDO FONTOURA, Nº 575
Município	SÃO PAULO-SP
CEP	5583070

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "29.04 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	29.04 m²
Diferença da área	29.04 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 939 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	DIOCLIMAR GOMES COELHO
Cadastro	14575
Imóvel	
Endereço	LOTEAMENTO SERRA ITALIANA, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA CANGAÇU, Nº 56
Município	SÃO PAULO-SP
CEP	8122160

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "168.01 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	168.01 m²
Diferença da área	168.01 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 940 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ISAURA ROSA SALDANHA
Cadastro	14202
Imóvel	
Endereço	RUA JOEL CORREA EGLESIAS, Nº 20
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA CAPITAO JOAO BRAS, Nº 215
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "22.20 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m ²	
Área Atual	0 m ²
Área detectada no levantamento	22.20 m ²
Diferença da área	22.2 m ²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 941 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	JOSE GERALDO RODER
Cadastro	602
Imóvel	
Endereço	RUA VICTORIANO, Nº 90
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA CAPITAO JOAO BRAZ, Nº 145
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "191.33 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/ SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	191.33 m²
Diferença da área	191.33 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 942 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	OTILIA DOMINGUES GIMENEZ
Cadastro	14344
Imóvel	
Endereço	LOTEAMENTO SERRA ITALIANA, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA CAPITÃO JOÃO RAMOS, Nº 120
Município	SÃO PAULO-SP
CEP	3470100

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "157.75 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	157.75 m²
Diferença da área	157.75 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 943 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	RAFAEL CAMARGO DA SILVA
Cadastro	14264
Imóvel	
Endereço	RUA DOMINGOS VIEIRA PINTO, Nº 60
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA CARLOS PINTO DE OLIVEIRA, Nº 120
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "90.11 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	90.11 m²
Diferença da área	90.11 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 944 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ALICIO GUASSU
Cadastro	14300
Imóvel	
Endereço	RUA AZEBINA DINIS GUASSU, Nº 100
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA CARLOS PINTO DE OLIVEIRA, Nº 135
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "88.11 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	88.11 m²
Diferença da área	88.11 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 945 de 1574



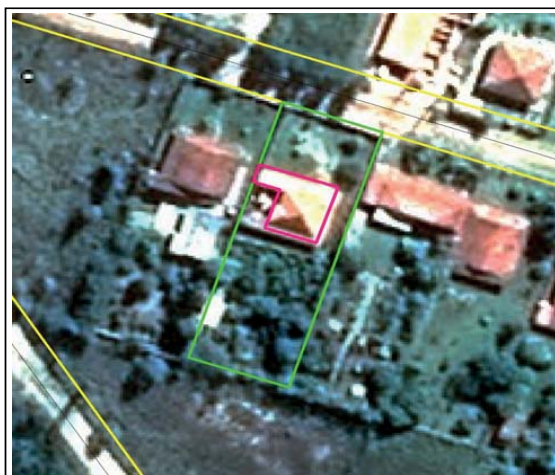
Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ALIO GUASSU
Cadastro	14630
Imóvel	
Endereço	RUA GENOVA, Nº 325
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA CARLOS PINTO DE OLIVEIRA, Nº 135
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "131.98 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	131.98 m²
Diferença da área	131.98 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 946 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	GABRIEL MONTENEGRO DAMASCENO
Cadastro	4488
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA CARLOS WEBER, Nº 499
Município	SÃO PAULO-SP
CEP	5303000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "144.56 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	144.56 m²
Diferença da área	144.56 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 947 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	MARILENA SANTOS DE OLIVEIRA
Cadastro	10581
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA CARMELINO DE ANDRADE, Nº 4
Município	ITAPEVI-SP
CEP	6680560

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "186.13 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	186.13 m²
Diferença da área	186.13 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 948 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	EDUARDO RODRIGUES DA COSTA
Cadastro	12688
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA CÁSPER LÍBERO, Nº 166
Município	DIADEMA-SP
CEP	9990260

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "131.02 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	131.02 m²
Diferença da área	131.02 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 949 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	JOSÉ AILTON DA SILVA E EVERALDO LEBTE DA SILVA
Cadastro	14310
Imóvel	
Endereço	LOTEAMENTO SERRA ITALIANA, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA CASTILHO, Nº 33
Município	ITAQUAQUECETUBA-SP
CEP	8576320

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "72.14 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	72.14 m²
Diferença da área	72.14 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 950 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	MATHEUS CORREDATO ROSSI
Cadastro	5423
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	Rua Castro Alves, Nº 507
Município	São Paulo-SP
CEP	1532001

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "77.86 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	77.86 m²
Diferença da área	77.86 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 951 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ADEMAR JOSE DE ALMEIDA
Cadastro	12044
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	Rua Catarina Francisca da Silva, Nº 19
Município	Carapicuíba-SP
CEP	6365220

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "219.78 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	219.78 m²
Diferença da área	219.78 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 952 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ADILSON CARLOS PAULETTI
Cadastro	828
Imóvel	
Endereço	RUA VICENTE ALVES, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA CEL AMELIO, Nº 110
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "91.93 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	91.93 m²
Diferença da área	91.93 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 953 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ROGÉRIO SARAVALLI
Cadastro	10634
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA CEL. JOSÉ VENÂNCIO DIAS, Nº 782
Município	SÃO PAULO-SP
CEP	5160030

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "225.92 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	225.92 m²
Diferença da área	225.92 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 954 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ANTONIO ALVES DE SOUZA
Cadastro	14390
Imóvel	
Endereço	LOTEAMENTO SERRA ITALIANA, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA CELSO DANIEL, Nº 58
Município	SÃO PAULO-SP
CEP	8346570

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "67.20 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	67.20 m²
Diferença da área	67.2 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 955 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	TATIANA APARECIDA BELLOME PIONORIO
Cadastro	14066
Imóvel	
Endereço	RUA FRANCISCO KELLER, Nº 60
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA CENTO E QUARENTA, Nº 28
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "154.18 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	154.18 m²
Diferença da área	154.18 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 956 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	DANILLO DE FARIA BETTONI
Cadastro	5525
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA CENTO E SESSENTA E DOIS, Nº 24
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "71.71 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	71.71 m²
Diferença da área	71.71 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 957 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	DANILLO DE FARIA BETTONI
Cadastro	5526
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA CENTO E SESSENTA E DOIS, Nº 24
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "104.06 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	104.06 m²
Diferença da área	104.06 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 958 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	SIMONI FERREIRA COSTA
Cadastro	6002
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA CENTO E VINTE E UM, Nº 10
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "101.14 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	101.14 m²
Diferença da área	101.14 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 959 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	SIMONI FERREIRA COSTA
Cadastro	6004
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA CENTO E VINTE E UM, Nº 10
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "244.57 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	244.57 m²
Diferença da área	244.57 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 960 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	SANDRA PIERRITANO NUNES
Cadastro	6221
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA CERES, Nº 383
Município	GUARULHOS-SP
CEP	7044050

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "160.17 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	160.17 m²
Diferença da área	160.17 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 961 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	SANDRA PIERRITANO NUNES
Cadastro	6222
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA CERES, Nº 383
Município	GUARULHOS-SP
CEP	7044050

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "70.52 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	70.52 m²
Diferença da área	70.52 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 962 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	MARIA JOSE MARCOS
Cadastro	2359
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA CESÁRIO RAMALHO, Nº 237
Município	SÃO PAULO-SP
CEP	1521000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "144.70 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	144.70 m²
Diferença da área	144.7 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 963 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	GILBERTO CAVALHEIRO BONILHA FILHO
Cadastro	14524
Imóvel	
Endereço	LOTEAMENTO SERRA ITALIANA, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA CHICO MENDES, Nº 333
Município	PIRACICABA-SP
CEP	13420000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "247.35 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	247.35 m²
Diferença da área	247.35 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 964 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	GILBERTO CAVALHEIRO BONILHA FILHO
Cadastro	14501
Imóvel	
Endereço	LOTEAMENTO SERRA ITALIANA, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA CHICO MENDES, Nº 333
Município	PIRACICABA-SP
CEP	13420000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "223.96 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	223.96 m²
Diferença da área	223.96 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 965 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	DARCI GUASSU
Cadastro	14465
Imóvel	
Endereço	LOTEAMENTO SERRA ITALIANA, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA CRIACO GIMENEZ, Nº 278
Município	SÃO PAULO-SP
CEP	2996070

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "88.19 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	88.19 m²
Diferença da área	88.19 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 966 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	EDEN ALVARENGA JUNIOR
Cadastro	4636
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	Rua Clodomiro Amazonas, Nº 960
Município	São Paulo-SP
CEP	4537002

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "165.04 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	165.04 m²
Diferença da área	165.04 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 967 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	JODI MENORU SATO
Cadastro	619
Imóvel	
Endereço	RUA ANTONIO FUSCO, Nº 290
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA CLOVIS DE SOUZA, Nº 130
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "48.89 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	48.89 m²
Diferença da área	48.89 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 968 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	VANIA EBURNEO DOS SANTOS MELO
Cadastro	655
Imóvel	
Endereço	RUA CLOVIS DE SOUZA, Nº 155
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA CLOVIS DE SOUZA, Nº 155
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "184.68 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	184.68 m²
Diferença da área	184.68 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 969 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	RONIE ANTUNES FERREIRA
Cadastro	649
Imóvel	
Endereço	RUA CLOVIS DE SOUZA, Nº 205
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA CLOVIS DE SOUZA, Nº 205
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "131.35 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	131.35 m²
Diferença da área	131.35 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 970 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	TEREZINHA DE FATIMA DA SILVA OLIVEIRA
Cadastro	648
Imóvel	
Endereço	RUA CLOVIS DE SOUZA, Nº 215
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA CLOVIS DE SOUZA, Nº 215
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "118.13 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	118.13 m²
Diferença da área	118.13 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 971 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	WILSON SODRE DOS SANTOS
Cadastro	651
Imóvel	
Endereço	RUA CLOVIS DE SOUZA, Nº 185
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA CLOVIS DE SOUZA, Nº 225
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "76.89 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	76.89 m²
Diferença da área	76.89 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 972 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	LESLY ROBERTO RÖDER
Cadastro	14334
Imóvel	
Endereço	LOTEAMENTO SERRA ITALIANA, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA COMENDADOR MIGUEL LOSSO, Nº 123
Município	BOTUCATU-SP
CEP	18607040

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "211.71 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	211.71 m²
Diferença da área	211.71 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 973 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	VANIA MARIA TEODORO RODER
Cadastro	14324
Imóvel	
Endereço	LOTEAMENTO SERRA ITALIANA, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA COMENDADOR MIGUEL LOSSO, Nº 123
Município	BOTUCATU-SP
CEP	18607040

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "137.80 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	137.80 m²
Diferença da área	137.8 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 974 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	DONATO RODER
Cadastro	14592
Imóvel	
Endereço	LOTEAMENTO SERRA ITALIANA, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA COMENDADOR MIGUEL LOSSO, Nº 123
Município	BOTUCATU-SP
CEP	18607040

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "320.60 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	320.60 m²
Diferença da área	320.6 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 975 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ANTONIO MOURA DOS SANTOS SOBRINHO
Cadastro	14541
Imóvel	
Endereço	LOTEAMENTO SERRA ITALIANA, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA CONRADO CEZARINO NUVOLINE, Nº 16
Município	OSASCO-SP
CEP	6150040

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "87.12 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	87.12 m²
Diferença da área	87.12 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 976 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ANDREA LAZARO PALOMO
Cadastro	12934
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA CONSUL ORESTES CORREA, Nº 77
Município	GUARULHOS-SP
CEP	7197040

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "76.58 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	76.58 m²
Diferença da área	76.58 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 977 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ANDRE LAZARO PALOMO
Cadastro	7425
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA CONSUL ORESTES CORREA, Nº 77
Município	GUARULHOS-SP
CEP	7199704

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "154.40 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	154.40 m²
Diferença da área	154.4 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 978 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	JOAQUIM RÖDER
Cadastro	763
Imóvel	
Endereço	RUA VICENTE MAIDA, Nº 190
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA CORONEL AMÉLIO, Nº 215
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "138.98 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	138.98 m²
Diferença da área	138.98 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 979 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	JOAQUIM RÖDER
Cadastro	14136
Imóvel	
Endereço	RUA PROJETADA C, Nº 290
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA CORONEL AMÉLIO, Nº 215
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "135.39 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	135.39 m²
Diferença da área	135.39 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 980 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	RICARDO VIVAN RODER
Cadastro	14269
Imóvel	
Endereço	RUA DOMINGOS VIEIRA PINTO, Nº 110
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA CORONEL AMELIO, Nº 250
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "191.22 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	191.22 m²
Diferença da área	191.22 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 981 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	SUELI VIVAN RODER
Cadastro	774
Imóvel	
Endereço	RUA JOÃO GONÇALVES, Nº 85
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA CORONEL AMÉLIO, Nº 250
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "312.86 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	312.86 m²
Diferença da área	312.86 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 982 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	SUELI VIVAN RODER
Cadastro	775
Imóvel	
Endereço	RUA JOÃO GONÇALVES, Nº 95
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA CORONEL AMÉLIO, Nº 250
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "318.59 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	318.59 m²
Diferença da área	318.59 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 983 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	PEDRO BRASÍLIO RODER
Cadastro	614
Imóvel	
Endereço	RUA JOÃO GONÇALVES, Nº 165
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA CORONEL AMÉLIO, Nº 250
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "121.90 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	121.90 m²
Diferença da área	121.9 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 984 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	CREDI-LEASING CONSULT. E COM.L LTDA.
Cadastro	4230
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA CORONEL DIOGO, Nº 1078
Município	SAO PAULO-SP
CEP	1545001

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "51.02 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	51.02 m²
Diferença da área	51.02 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 985 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	CREDI-LEASING CONSULT. E COM.L LTDA.
Cadastro	4233
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA CORONEL DIOGO, Nº 1078
Município	SAO PAULO-SP
CEP	1545001

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "62.06 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	62.06 m²
Diferença da área	62.06 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 986 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	CREDI-LEASING CONSULT. E COM.L LTDA.
Cadastro	10170
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA CORONEL DIOGO, Nº 1078
Município	SAO PAULO-SP
CEP	1545001

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "229.75 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/ SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	229.75 m²
Diferença da área	229.75 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 987 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	CREDI-LEASING CONSULT. E COM.L LTDA.
Cadastro	10174
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA CORONEL DIOGO, Nº 1078
Município	SAO PAULO-SP
CEP	1545001

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "59.43 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/ SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	59.43 m²
Diferença da área	59.43 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 988 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	CLAUDIONOR GOMES DA SILVA
Cadastro	14659
Imóvel	
Endereço	LOTEAMENTO SERRA ITALIANA, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA COURAÇA, Nº 64
Município	SAO PAULO-SP
CEP	3909140

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "83.02 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	83.02 m²
Diferença da área	83.02 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 989 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	JORGE PEREIRA JUNIOR
Cadastro	12640
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA CRISTÓVÃO PEREIRA, Nº 170
Município	SÃO PAULO-SP
CEP	4620010

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "11.58 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	11.58 m²
Diferença da área	11.58 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 990 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	JORGE PEREIRA JUNIOR
Cadastro	12641
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA CRISTÓVÃO PEREIRA, Nº 170
Município	SÃO PAULO-SP
CEP	4620010

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "134.35 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	134.35 m²
Diferença da área	134.35 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 991 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	JORGE PEREIRA JUNIOR
Cadastro	12642
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA CRISTÓVÃO PEREIRA, Nº 170
Município	SÃO PAULO-SP
CEP	4620010

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "115.65 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	115.65 m²
Diferença da área	115.65 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 992 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	JORGE PEREIRA JUNIOR
Cadastro	7186
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA CRISTÓVÃO PEREIRA, Nº 170
Município	SÃO PAULO-SP
CEP	4620010

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "50.59 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	50.59 m²
Diferença da área	50.59 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 993 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	SOLANGE RAGAGNIN ALEIXO
Cadastro	12913
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	Rua da Esperança, Nº 91
Município	São Paulo-SP
CEP	2208000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "50.57 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	50.57 m²
Diferença da área	50.57 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 994 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	TEREZA RAQUEL DE FELICIO FERNANDES
Cadastro	8610
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	Rua da Esperança, Nº 361
Município	São Paulo-SP
CEP	2208000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "126.15 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	126.15 m²
Diferença da área	126.15 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 995 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	EJCLIDES BORRONI
Cadastro	10392
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA DA MEMÓRIA, Nº 136
Município	SANTO ANDRÉ-SP
CEP	9030110

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "151.76 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	151.76 m²
Diferença da área	151.76 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 996 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ANDREA REGINA JOLI CARVALHO DE OLIVEIRA
Cadastro	7567
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA DAMIÃO PINHEIRO MACHADO, Nº 930
Município	BOTUCATU-SP
CEP	18603560

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "195.66 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	195.66 m²
Diferença da área	195.66 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 997 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ANDREA REGINA JOLI CARVALHO DE OLIVEIRA
Cadastro	7568
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA DAMIÃO PINHEIRO MACHADO, Nº 930
Município	BOTUCATU-SP
CEP	18603560

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "90.36 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m ²	
Área Atual	0 m ²
Área detectada no levantamento	90.36 m ²
Diferença da área	90.36 m ²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 998 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	JULIO CESAR DE SOUZA OLIVEIRA
Cadastro	5246
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	Rua das Camélias, Nº 231
Município	São B. do Campo-SP
CEP	9862170

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "325.98 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	325.98 m²
Diferença da área	325.98 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 999 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	SAMIR MAGGIOLI JORGE
Cadastro	14400
Imóvel	
Endereço	RUA TURIM, Nº 250
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA DAS NAÇÕES UNIDAS, Nº 1515
Município	SÃO BERNARDO DO CAMPO-SP
CEP	9726110

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "85.01 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	85.01 m²
Diferença da área	85.01 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1000 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	FERNANDO AUGUSTO DE LIRA
Cadastro	2910
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA DIANA, Nº 837
Município	SÃO PAULO-SP
CEP	5019000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "56.63 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	56.63 m²
Diferença da área	56.63 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1001 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	FERNANDO AUGUSTO DE LIRA
Cadastro	2911
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA DIANA, Nº 837
Município	SÃO PAULO-SP
CEP	5019000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "194.01 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	194.01 m²
Diferença da área	194.01 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1002 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	LOTEAMENTO JARDIM SÃO JOÃO
Cadastro	1543
Imóvel	
Endereço	RUA HERMES RODER CARVALHO, Nº 200
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA DIAS BARREIROS Nº 0
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "78.40 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	78.40 m²
Diferença da área	78.4 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1003 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	LOTEAMENTO JARDIM SÃO JOÃO
Cadastro	1544
Imóvel	
Endereço	RUA HERMES RODER CARVALHO, Nº 210
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA DIAS BARREIROS Nº 0
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "51.57 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	51.57 m²
Diferença da área	51.57 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1004 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ANGELICA APARECIDA DAMAZIO
Cadastro	1462
Imóvel	
Endereço	RUA ANGELO BOSCO, Nº 75
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA DIASBARREIROS Nº 130
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "38.42 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	38.42 m²
Diferença da área	38.42 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1005 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	LEI APARECIDA VIVAN
Cadastro	778
Imóvel	
Endereço	RUA CAMPOS SALLES, Nº 115
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA DIAS BARREIROS Nº 176
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "70.42 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	70.42 m²
Diferença da área	70.42 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1006 de 1574



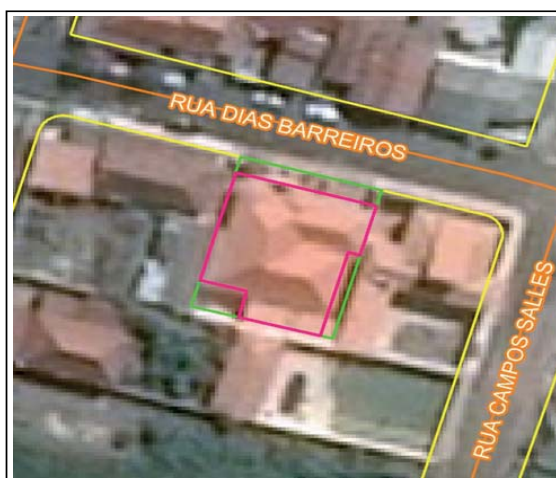
Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	LECI APARECIDA VIVAN
Cadastro	782
Imóvel	
Endereço	RUA DIAS BARREIROS Nº 176
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA DIAS BARREIROS Nº 176
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "269.21 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	269.21 m²
Diferença da área	269.21 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1007 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	CALIMERIO PINTO DE CARVALHO
Cadastro	14260
Imóvel	
Endereço	RUA DOMINGOS VIEIRA PINTO, Nº 20
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA DIAS BARREIROS Nº 190
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "108.29 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	108.29 m²
Diferença da área	108.29 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1008 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	CALIMERIO PINTO DE CARVALHO
Cadastro	14112
Imóvel	
Endereço	RUA PROJETADA C, Nº 45
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA DIASBARREIROS Nº 190
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "76.82 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	76.82 m²
Diferença da área	76.82 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1009 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	CALIMERIO PINTO DE CARVALHO
Cadastro	14077
Imóvel	
Endereço	RUA FRANCISCO KELLER, Nº 170
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA DIAS BARREIROS Nº 190
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "101.43 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	101.43 m²
Diferença da área	101.43 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1010 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	NELSON DE SOUZA
Cadastro	7480
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA DOM MATEUS, Nº 55
Município	SÃO PAULO-SP
CEP	1548030

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "187.03 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	187.03 m²
Diferença da área	187.03 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1011 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	NELSON DE SOUZA
Cadastro	7481
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA DOM MATEUS, Nº 55
Município	SÃO PAULO-SP
CEP	1548030

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "72.15 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	72.15 m²
Diferença da área	72.15 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1012 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ANDRÉ LUIZ DI PIERO
Cadastro	144493
Imóvel	
Endereço	LOTEAMENTO SERRA ITALIANA, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA DOM PEDRO II, Nº 1428
Município	PIRACABA-SP
CEP	13419210

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "347.82 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	347.82 m²
Diferença da área	347.82 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1013 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	MILTON SOARES DE SOUZA
Cadastro	8358
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA DOMINGOS DA COSTA MATA, Nº 375
Município	SAO PAULO-SP
CEP	2405100

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "172.11 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m ²	
Área Atual	0 m ²
Área detectada no levantamento	172.11 m ²
Diferença da área	172.11 m ²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1014 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	BENEDITO DOMINGUES PEREIRA
Cadastro	14246
Imóvel	
Endereço	RUA DOMINGOS VIEIRA PINTO, Nº 25
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA DOMINGOS VIEIRA PINTO, Nº 25
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "102.14 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	102.14 m²
Diferença da área	102.14 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1015 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	FRANCISCO XAVIER
Cadastro	14265
Imóvel	
Endereço	RUA DOMINGOS VIEIRA PINTO, Nº 70
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA DOMINGOS VIEIRA PINTO, Nº 70
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "104.71 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	104.71 m²
Diferença da área	104.71 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1016 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ANTONIO FRANCISCO XAVIER
Cadastro	14251
Imóvel	
Endereço	RUA DOMINGOS VIEIRA PINTO, Nº 75
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA DOMINGOS VIEIRA PINTO, Nº 75
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "21.59 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	21.59 m²
Diferença da área	21.59 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1017 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	JESUS OLIVEIRA SANTOS
Cadastro	14266
Imóvel	
Endereço	RUA DOMINGOS VIEIRA PINTO, Nº 80
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA DOMINGOS VIEIRA PINTO, Nº 80
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "53.51 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	53.51 m²
Diferença da área	53.51 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1018 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	CLEUSA ROCHA
Cadastro	14253
Imóvel	
Endereço	RUA DOMINGOS VIEIRA PINTO, Nº 95
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA DOMINGOS VIEIRA PINTO, Nº 95
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "189.46 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	189.46 m²
Diferença da área	189.46 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1019 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Cadastro	14271
Imóvel	
Endereço	RUA DOMINGOS VIEIRA PINTO, Nº 130
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA DOMINGOS VIEIRA PINTO, Nº 130
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "170.87 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	170.87 m²
Diferença da área	170.87 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1020 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	FERNANDA CRISTINA GERALDO
Cadastro	14273
Imóvel	
Endereço	RUA DOMINGOS VIEIRA PINTO, Nº 150
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA DOMINGOS VIEIRA PINTO, Nº 150
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "142.58 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	142.58 m²
Diferença da área	142.58 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1021 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	RODRIGO ANTONIO VENTURA
Cadastro	1567
Imóvel	
Endereço	RUA DOMINGOS VIEIRA PINTO, Nº 200
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA DOMINGOS VIEIRA PINTO, Nº 200
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "49.76 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	49.76 m²
Diferença da área	49.76 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1022 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	EDICARLOSAP. PAULETTI DE SOUZA E ESPOSA
Cadastro	1572
Imóvel	
Endereço	RUA DOMINGOS VIEIRA PINTO, Nº 250
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA DOMINGOS VIEIRA PINTO, Nº 250
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "130.58 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/ SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	130.58 m²
Diferença da área	130.58 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1023 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	LAIS PAULA CAMOLEIS STRACIERI
Cadastro	6813
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA DOMINIQUE LAGRU, Nº 71
Município	SÃO PAULO-SP
CEP	5372150

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "201.91 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	201.91 m²
Diferença da área	201.91 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1024 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	JOSE RIBAMAR MORENO DUTRA
Cadastro	4902
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA DONA ELOÁ DO VALLE QUADROS, Nº 445
Município	SÃO PAULO-SP
CEP	8485130

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "233.65 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	233.65 m²
Diferença da área	233.65 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1025 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ROGERIO PULEGIO
Cadastro	6329
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	Rua Dona Leopoldina, Nº 565
Município	São Paulo-SP
CEP	4278040

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "98.83 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	98.83 m²
Diferença da área	98.83 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1026 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	SILMAR ANTONIO DE ALMEIDA
Cadastro	11883
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	Rua Dona Luísa Scarpini, Nº 700
Município	São Paulo-SP
CEP	2246010

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "134.82 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	134.82 m²
Diferença da área	134.82 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1027 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	MANOEL FELIX BARBOSA
Cadastro	14309
Imóvel	
Endereço	LOTEAMENTO SERRA ITALIANA, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA DOS ALIADOS, Nº 539
Município	RIBEIRÃO PIRES-SP
CEP	9402600

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "153.87 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	153.87 m²
Diferença da área	153.87 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1028 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	MÁRCIO PINTO OLIVEIRA
Cadastro	6159
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA DOS CAIQUES Nº 209
Município	SÃO PAULO-SP
CEP	4145000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "182.97 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	182.97 m²
Diferença da área	182.97 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1029 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ORLANDO JERRY DE OLIVEIRA E SOUSA
Cadastro	1596
Imóvel	
Endereço	RUA JOÃO DANIEL RANIERO, Nº 35
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA DOS GUARAS, Nº 180
Município	SÃO BERNARDO DO CAMPO-SP
CEP	9861340

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "59.67 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	59.67 m²
Diferença da área	59.67 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1030 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	DERLI CAMARGO DE ALMEIDA
Cadastro	4422
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	Rua dos Jasmins, Nº 377
Município	Americana-SP
CEP	13467197

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "185.31 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	185.31 m²
Diferença da área	185.31 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1031 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	MARCELLO SANCHESMARIA
Cadastro	4887
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	Rua Doutor Clementino, Nº 320
Município	São Paulo-SP
CEP	3059030

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "96.35 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	96.35 m²
Diferença da área	96.35 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1032 de 1574



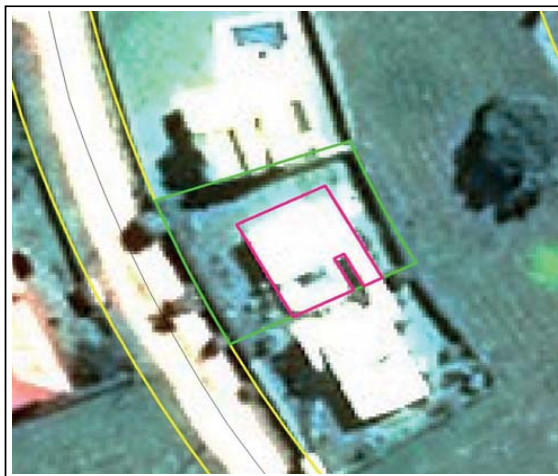
Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	RENATO PINHEIRO CORDEIRO
Cadastro	13012
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	Rua Doutor José Barbosa de Barros, Nº 1540
Município	Botucatu-SP
CEP	18610307

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "195.63 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	195.63 m²
Diferença da área	195.63 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1033 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ARACY CAMILETTE PIZA
Cadastro	2937
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	Rua Doutor Miguel Alvarenga, Nº 131
Município	Botucatu-SP
CEP	18611257

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "80.13 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	80.13 m²
Diferença da área	80.13 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1034 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ODAHIR SEBASTIAO HYPOLITHO
Cadastro	2933
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA DR. CAIO CELIDÔNIO, Nº 70
Município	SÃO PAULO-SP
CEP	3346050

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "167.04 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	167.04 m²
Diferença da área	167.04 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1035 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ROBERTA DE SANTI ROBI
Cadastro	14594
Imóvel	
Endereço	LOTEAMENTO SERRA ITALIANA, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA DR. CINQUATO BRAGA, Nº 651
Município	SÃO B. DO CAMPO-SP
CEP	9890300

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "340.23 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	340.23 m²
Diferença da área	340.23 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1036 de 1574



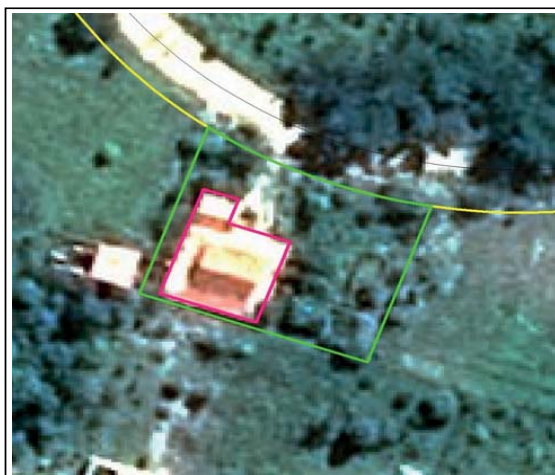
Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	FRANK VIDAL DOS SANTOS
Cadastro	14543
Imóvel	
Endereço	LOTEAMENTO SERRA ITALIANA, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA DR. CONRADO CESARINO NOVOLO, Nº 16
Município	OSASCO-SP
CEP	6150040

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "249.52 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	249.52 m²
Diferença da área	249.52 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1037 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	CAROLINA BRITO V. TOMAZ
Cadastro	14410
Imóvel	
Endereço	LOTEAMENTO SERRA ITALIANA, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA DR. FRANCISCO RANIERI, Nº 464
Município	SÃO PAULO-SP
CEP	2435061

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "123.00 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	123.00 m²
Diferença da área	123 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1038 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	MARIA DA CONCEIÇÃO ROCHA
Cadastro	6357
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA DR. LAERTE SETÚBAL, Nº 610
Município	SÃO PAULO-SP
CEP	5665010

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "231.24 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	231.24 m²
Diferença da área	231.24 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1039 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	JOSE CARLOS DOS SANTOS
Cadastro	12320
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA DR. NICOLAU ALBERTO DEFINA, Nº 431
Município	SAO PAULO-SP
CEP	4291000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "122.88 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	122.88 m²
Diferença da área	122.88 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1040 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	FABIO JOSÉ DE OLIVEIRA BUENO
Cadastro	4174
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA DRº ANTONIO BENTO, Nº 504
Município	SÃO PAULO-SP
CEP	4750001

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "133.15 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	133.15 m²
Diferença da área	133.15 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1041 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ROBERTA DE SANTI ROBI
Cadastro	14593
Imóvel	
Endereço	LOTEAMENTO SERRA ITALIANA, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA DRº CINQUATO BRAGA, Nº 651
Município	SÃO B. DO CAMPO-SP
CEP	9890300

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "236.58 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	236.58 m²
Diferença da área	236.58 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1042 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	MIRIAN ROCHA LISBOA
Cadastro	14583
Imóvel	
Endereço	LOTEAMENTO SERRA ITALIANA, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA DRº USSIEL CIRILO, Nº 206
Município	SÃO PAULO-SP
CEP	8060070

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "162.96 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	162.96 m²
Diferença da área	162.96 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1043 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ALCILE DE SOUZA GOMES E ANTONIO CARLOS DIAS
Cadastro	14555
Imóvel	
Endereço	LOTEAMENTO SERRA ITALIANA, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA DUARTE DE AZEVEDO, Nº 735
Município	SÃO PAULO-SP
CEP	2036022

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "257.01 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	257.01 m²
Diferença da área	257.01 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1044 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	MARIA LUCIA PELLEGRINI FAMILIAR
Cadastro	8596
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA DUÍLIO, Nº 302
Município	SÃO PAULO-SP
CEP	5043020

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "177.37 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	177.37 m²
Diferença da área	177.37 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1045 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	MARIA FABLICE TAVARES
Cadastro	14170
Imóvel	
Endereço	RUA PROJETADA B, Nº 110
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA EÇA DE QUEIROZ (VI TANQUE), Nº 246
Município	SÃO B. DO CAMPO-SP
CEP	9781170

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "42.53 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	42.53 m²
Diferença da área	42.53 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1046 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	GEISON CONTELI
Cadastro	4564
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	Rua Eduardo Luís Trindade, Nº 178
Município	São Paulo-SP
CEP	2566010

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "147.84 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	147.84 m²
Diferença da área	147.84 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1047 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ADAU TO MENDES DA SILVA
Cadastro	14054
Imóvel	
Endereço	RUA PROJETADA E, Nº 20
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA ELPIDIO EGIDIO DO AMARAL, Nº 20
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "27.57 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egídio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	27.57 m²
Diferença da área	27.57 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1048 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	MADALENA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Cadastro	14056
Imóvel	
Endereço	RUA PROJETADA E, Nº 40
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA ELPIDIO EGIDIO DO AMARAL, Nº 40
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "80.20 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egídio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	80.20 m²
Diferença da área	80.2 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1049 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	CELSA FERMIN DE ZAMBRANA
Cadastro	14057
Imóvel	
Endereço	RUA ELPIDIO EGIDIO DO AMARAL, Nº 50
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA ELPIDIO EGIDIO DO AMARAL, Nº 50
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "74.60 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	74.60 m²
Diferença da área	74.6 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1050 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	SUELY NUNES DE C. GUIMARAES
Cadastro	14059
Imóvel	
Endereço	RUA PROJETADA E, Nº 70
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA ELPIDIO EGIDIO DO AMARAL, Nº 70
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "111.03 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egídio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	111.03 m²
Diferença da área	111.03 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1051 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	MAVICADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA
Cadastro	9960
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	Rua Emile Verhaeren, Nº 253
Município	São Paulo-SP
CEP	2133020

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "208.45 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	208.45 m²
Diferença da área	208.45 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1052 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	LIDIA ROSANGELA DA SILVA
Cadastro	14553
Imóvel	
Endereço	LOTEAMENTO SERRA ITALIANA, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA ENGº ARTHUR ANTUNES MACIEL, Nº 251
Município	SÃO PAULO-SP
CEP	4387300

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "106.63 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	106.63 m²
Diferença da área	106.63 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1053 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	IVONIDE ALVES DOMINATO
Cadastro	14363
Imóvel	
Endereço	LOTEAMENTO SERRA ITALIANA, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA ERCLIA MARTINS, Nº 197
Município	CARAPICUIBA-SP
CEP	6315230

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "338.49 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	338.49 m²
Diferença da área	338.49 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1054 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ANDERSON DE SOUSA
Cadastro	5470
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA ERVA IMPERIAL, Nº 149
Município	SÃO PAULO-SP
CEP	3244030

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "164.80 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/ SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	164.80 m²
Diferença da área	164.8 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1055 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	DONIZETI LAZARO VERISSIMO
Cadastro	14655
Imóvel	
Endereço	LOTEAMENTO SERRA ITALIANA, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA ESCORPIÃO, Nº 550
Município	SÃO PAULO-SP
CEP	8330570

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "281.08 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	281.08 m²
Diferença da área	281.08 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1056 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	DOUGLAS RICHARD MARCONI
Cadastro	9111
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA ESTEVAN RIBEIRO RESENDE, Nº 570
Município	SÃO PAULO-SP
CEP	5202140

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "104.04 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	104.04 m²
Diferença da área	104.04 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1057 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	DOUGLAS RICHARD MARCONI
Cadastro	2048
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA ESTEVAN RIBEIRO RESENDE, Nº 570
Município	SÃO PAULO-SP
CEP	5202140

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "86.19 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	86.19 m²
Diferença da área	86.19 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1058 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	PAULO AUGUSTO MARAFON
Cadastro	8312
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	Rua Eugênio de Freitas, Nº 525
Município	São Paulo-SP
CEP	2060000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "147.54 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	147.54 m²
Diferença da área	147.54 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1059 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	PAULO SALVADOR RODER
Cadastro	14278
Imóvel	
Endereço	RUA AZEBINA DINIS GUASSU, Nº 35
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA EUSEBIO DA ROCHA CAMARGO, Nº 80
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "82.44 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	82.44 m²
Diferença da área	82.44 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1060 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	PAULO SALVADOR RÖDER
Cadastro	14296
Imóvel	
Endereço	RUA AZEBINA DINIS GUASSU, Nº 60
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA EUSEBIO DA ROCHA CAMARGO, Nº 80
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "68.87 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	68.87 m²
Diferença da área	68.87 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1061 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	CARLOSAUGUSTO DOS SANTOS
Cadastro	445
Imóvel	
Endereço	RUA JOSE RODRIGUES DA MOTA, Nº 15
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA EUSEBIO DA ROCHA CAMARGO, Nº 10
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "757.71 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	757.71 m²
Diferença da área	757.71 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1062 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	SANDRA BOSCO
Cadastro	585
Imóvel	
Endereço	RUA JURUMIL SARTORI, Nº 315
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA EUZÉBIO DA R. CAMARGO, Nº 130
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "80.61 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	80.61 m²
Diferença da área	80.61 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1063 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	FABIO MORAES BARROS
Cadastro	359
Imóvel	
Endereço	RUA FRANCISCO EBURNEO, Nº 290
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA EUZÉBIO DA R. CAMARGO, Nº 140
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "161.82 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	161.82 m²
Diferença da área	161.82 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1064 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	SANDRA BOSCO
Cadastro	14095
Imóvel	
Endereço	RUA PROJETADA D, Nº 105
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA EUZÉBIO DA ROCHA, Nº 130
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "87.42 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/ SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	87.42 m²
Diferença da área	87.42 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1065 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	SANDRA BOSCO
Cadastro	14270
Imóvel	
Endereço	RUA DOMINGOS VIEIRA PINTO, Nº 120
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA EUZÉBIO DA ROCHA CAMARGO, Nº 130
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "65.62 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	65.62 m²
Diferença da área	65.62 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1066 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	FABIO MORAES BARROS
Cadastro	454
Imóvel	
Endereço	RUA FRANCISCO CASTILHO - RUA DEZ, Nº 285
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA EUZÉBIO DA ROCHA CAMARGO, Nº 140
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "106.16 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	106.16 m²
Diferença da área	106.16 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1067 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	FABIO MORAES BARROS
Cadastro	640
Imóvel	
Endereço	LOTEAMENTO MUNICIPAL, Nº 310
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA EUZÉBIO DA ROCHA CAMARGO, Nº 140
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "134.95 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	134.95 m²
Diferença da área	134.95 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1068 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	FABIO MORAES BARROS
Cadastro	633
Imóvel	
Endereço	LOTEAMENTO MUNICIPAL, Nº 325
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA EUZÉBIO DA ROCHA CAMARGO, Nº 140
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "157.56 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	157.56 m²
Diferença da área	157.56 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1069 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	FABIO MORAES BARROS
Cadastro	635
Imóvel	
Endereço	RUA ANTONIO FUSCO, Nº 315
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA EUZÉBIO DA ROCHA CAMARGO, Nº 140
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "154.56 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	154.56 m²
Diferença da área	154.56 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1070 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	MARIVALDO A. FLORIANO E NADILMA D. A. ANDRADE
Cadastro	14372
Imóvel	
Endereço	LOTEAMENTO SERRA ITALIANA, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA EUZÉBIO DA ROCHA CAMARGO, Nº 110
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "81.50 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	81.50 m²
Diferença da área	81.5 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1071 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	LUZIA VICENTE TEODORO
Cadastro	14458
Imóvel	
Endereço	LOTEAMENTO SERRA ITALIANA, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA FLAMINIO PONZIO, Nº 308
Município	SÃO PAULO-SP
CEP	5881110

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "103.08 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	103.08 m²
Diferença da área	103.08 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1072 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	MAURO DONIZETTI SOARES
Cadastro	14616
Imóvel	
Endereço	LOTEAMENTO SERRA ITALIANA, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA FLORENÇA, Nº 140
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "185.14 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	185.14 m²
Diferença da área	185.14 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1073 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	MARIA APARECIDA DIAS CRISTALDO
Cadastro	14526
Imóvel	
Endereço	LOTEAMENTO SERRA ITALIANA, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA FORTE DOS REIS MAGOS, Nº 244
Município	SAO PAULO-SP
CEP	8310430

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "184.95 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	184.95 m²
Diferença da área	184.95 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1074 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	JULIO CESAR DE MELO DAU
Cadastro	2344
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA FRANÇA, Nº 362
Município	BRAGANÇA PAULISTA-SP
CEP	12903300

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "82.40 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	82.40 m²
Diferença da área	82.4 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1075 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	GILMAR CESAR DOS REIS
Cadastro	14252
Imóvel	
Endereço	RUA DOMINGOS VIEIRA PINTO, Nº 85
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA FRANCISCO CASTILHO, Nº 110
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "91.81 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	91.81 m²
Diferença da área	91.81 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1076 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	SILVIO LOPES
Cadastro	862
Imóvel	
Endereço	RUA JOAO CORREA, Nº 375
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA FRANCISCO CASTILHO, Nº 105
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "236.01 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	236.01 m²
Diferença da área	236.01 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1077 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	NATAL LUIZ RODRIGUES
Cadastro	14462
Imóvel	
Endereço	LOTEAMENTO SERRA ITALIANA, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA FRANCISCO CASTILHO, Nº 160
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "171.53 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m ²	
Área Atual	0 m ²
Área detectada no levantamento	171.53 m ²
Diferença da área	171.53 m ²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1078 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	VAGNER HENRIQUE FAVA
Cadastro	1465
Imóvel	
Endereço	RUA ANGELO BOSCO, Nº 105
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA FRANCISCO CASTILHO, Nº 170
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "47.00 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	47.00 m²
Diferença da área	47 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1079 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	DIEGO NUNES DE OLIVEIRA
Cadastro	14359
Imóvel	
Endereço	LOTEAMENTO SERRA ITALIANA, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA FRANCISCO CASTILHO, Nº 175
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "292.84 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	292.84 m²
Diferença da área	292.84 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1080 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ARGEU NUNES DE OLIVEIRA
Cadastro	14087
Imóvel	
Endereço	RUA PROJETADA D, Nº 25
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA FRANCISCO CASTILHO, Nº 210
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "106.79 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	106.79 m²
Diferença da área	106.79 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1081 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ARGEU NUNES DE OLIVEIRA
Cadastro	14548
Imóvel	
Endereço	LOTEAMENTO SERRA ITALIANA, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA FRANCISCO CASTILHO, Nº 210
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "68.72 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	68.72 m²
Diferença da área	68.72 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1082 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	JOAQUIM MATIAS DE OLIVEIRA
Cadastro	457
Imóvel	
Endereço	RUA FRANCISCO CASTILHO, Nº 255
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA FRANCISCO CASTILHO, Nº 255
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "112.91 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	112.91 m²
Diferença da área	112.91 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1083 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	MARIO LUIZ RODER
Cadastro	455
Imóvel	
Endereço	RUA FRANCISCO CASTILHO - RUA DEZ, Nº 275
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA FRANCISCO CASTILHO, Nº 275
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "119.13 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	119.13 m²
Diferença da área	119.13 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1084 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	MARIO LUIZ RODER
Cadastro	453
Imóvel	
Endereço	RUA FRANCISCO CASTILHO - RUA DEZ, Nº 295
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA FRANCISCO CASTILHO, Nº 295
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "110.46 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	110.46 m²
Diferença da área	110.46 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1085 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	GUSTAVO GEREMIAS MENDES
Cadastro	452
Imóvel	
Endereço	RUA FRANCISCO CASTILHO - RUA DEZ, Nº 305
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA FRANCISCO CASTILHO, Nº 305
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "25.83 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	25.83 m²
Diferença da área	25.83 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1086 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	REINALDO APARECIDO SARTORI
Cadastro	450
Imóvel	
Endereço	RUA FRANCISCO CASTILHO - RUA DEZ, Nº 325
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA FRANCISCO CASTILHO, Nº 310
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "32.91 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	32.91 m²
Diferença da área	32.91 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1087 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	MICHELI APARECIDA DE OLIVEIRA
Cadastro	350
Imóvel	
Endereço	RUA FRANCISCO CASTILHO - RUA DEZ, Nº 385
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA FRANCISCO CASTILHO, Nº 360
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "150.43 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	150.43 m²
Diferença da área	150.43 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1088 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	VERIDIANA AP. DE OLIVEIRA TASCARI
Cadastro	375
Imóvel	
Endereço	RUA FRANCISCO CASTILHO - RUA DEZ, Nº 365
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA FRANCISCO CASTILHO, Nº 365
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "140.53 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	140.53 m²
Diferença da área	140.53 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1089 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	BENEDITO ANTONIO PINTO
Cadastro	368
Imóvel	
Endereço	RUA FRANCISCO CASTILHO - RUA DEZ, Nº 375
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA FRANCISCO CASTILHO, Nº 375
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "121.06 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	121.06 m²
Diferença da área	121.06 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1090 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	MARIA ANTONIA GOES
Cadastro	440
Imóvel	
Endereço	RUA FRANCISCO CASTILHO - RUA DEZ, Nº 395
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA FRANCISCO CASTILHO, Nº 395
Município	PARDINHO-
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "60.07 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/ SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	60.07 m²
Diferença da área	60.07 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1091 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	LOTEAMENTO MUNICIPAL
Cadastro	537
Imóvel	
Endereço	RUA FRANCISCO CASTILHO, Nº 420
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA FRANCISCO CASTILHO, Nº 420
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "130.13 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	130.13 m²
Diferença da área	130.13 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1092 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	LUIZ CARDOSO
Cadastro	536
Imóvel	
Endereço	RUA FRANCISCO CASTILHO, Nº 430
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA FRANCISCO CASTILHO, Nº 430
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "126.80 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	126.80 m²
Diferença da área	126.8 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1093 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	MARIA APARECIDA LEONEL RODRIGUES
Cadastro	547
Imóvel	
Endereço	RUA FRANCISCO CASTILHO, Nº 445
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA FRANCISCO CASTILHO, Nº 445
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "136.75 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	136.75 m²
Diferença da área	136.75 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1094 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ANTONIO CARLOS VENANCO
Cadastro	1512
Imóvel	
Endereço	rua tres, Nº 205
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA FRANCISCO CASTILHO, Nº 445
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "32.40 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	32.40 m²
Diferença da área	32.4 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1095 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	LOTEAMENTO MUNICIPAL
Cadastro	534
Imóvel	
Endereço	RUA FRANCISCO CASTILHO, Nº 450
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA FRANCISCO CASTILHO, Nº 450
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "117.46 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	117.46 m²
Diferença da área	117.46 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1096 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	LOTEAMENTO MUNICIPAL
Cadastro	546
Imóvel	
Endereço	RUA FRANCISCO CASTILHO, Nº 455
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA FRANCISCO CASTILHO, Nº 455
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "163.33 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	163.33 m²
Diferença da área	163.33 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1097 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	DELSON PINTO DE MELO
Cadastro	532
Imóvel	
Endereço	RUA FRANCISCO CASTILHO, Nº 470
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA FRANCISCO CASTILHO, Nº 470
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "80.99 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	80.99 m²
Diferença da área	80.99 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1098 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	HELJO RODER
Cadastro	544
Imóvel	
Endereço	RUA FRANCISCO CASTILHO, Nº 475
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA FRANCISCO CASTILHO, Nº 475
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "128.14 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	128.14 m²
Diferença da área	128.14 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1099 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	CALIMERIO PINTO DE CARVALHO
Cadastro	542
Imóvel	
Endereço	RUA FRANCISCO CASTILHO, Nº 495
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA FRANCISCO CASTILHO, Nº 495
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "145.60 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	145.60 m²
Diferença da área	145.6 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1100 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	LAURA SOUZA SANTOS
Cadastro	10432
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	Rua Francisco Cirillo, Nº 194
Município	São Paulo-SP
CEP	8090620

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "48.88 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	48.88 m²
Diferença da área	48.88 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1101 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	LAURA SOUZA SANTOS
Cadastro	10433
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	Rua Francisco Cirillo, Nº 194
Município	São Paulo-SP
CEP	8090620

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "14.60 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	14.60 m²
Diferença da área	14.6 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1102 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ROBERTO DONIZETE TONANI
Cadastro	14360
Imóvel	
Endereço	LOTEAMENTO SERRA ITALIANA, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA FRANCISCO DE PAIVA, Nº 96
Município	SÃO PAULO-SP
CEP	3979050

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "242.56 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	242.56 m²
Diferença da área	242.56 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1103 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	FRANCISCO JOSÉ DA SILVA
Cadastro	13986
Imóvel	
Endereço	RUA FRANCISCO EBURNEO, Nº 210
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA FRANCISCO EBURNEO, Nº 210
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "118.10 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	118.10 m²
Diferença da área	118.1 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1104 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	FRANCISCO JOSE DA SILVA
Cadastro	13987
Imóvel	
Endereço	RUA FRANCISCO EBURNEO, Nº 212
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA FRANCISCO EBURNEO, Nº 210
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "143.98 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	143.98 m²
Diferença da área	143.98 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1105 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	MARIA CELIA COSTA OLIVEIRA
Cadastro	14321
Imóvel	
Endereço	LOTEAMENTO SERRA ITALIANA, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA FRANCISCO EBURNEO, Nº 230
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "126.37 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	126.37 m²
Diferença da área	126.37 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1106 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ELIANE MIGUEL CAMPOS
Cadastro	14061
Imóvel	
Endereço	RUA FRANCISCO KELLER, Nº 10
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA FRANCISCO KELLER, Nº 10
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "38.41 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	38.41 m²
Diferença da área	38.41 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1107 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ELIANE MIGUEL CAMPOS
Cadastro	14062
Imóvel	
Endereço	RUA FRANCISCO KELLER, Nº 20
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA FRANCISCO KELLER, Nº 20
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "115.93 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	115.93 m²
Diferença da área	115.93 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1108 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	TERESA CAETANO MIGUEL CAMPOS
Cadastro	1484
Imóvel	
Endereço	Rua Narciso Moraes Barros, Nº 15
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA FRANCISCO KELLER, Nº 20
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "101.83 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	101.83 m²
Diferença da área	101.83 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1109 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	JOAO CHIOCA
Cadastro	14065
Imóvel	
Endereço	RUA FRANCISCO KELLER, Nº 50
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA FRANCISCO KELLER, Nº 50
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "40.43 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/ SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	40.43 m²
Diferença da área	40.43 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1110 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	TATIANA APARECIDA BELLOME PIONORIO
Cadastro	7493
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	Rua Francisco Keller, Nº 60
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "164.04 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	164.04 m²
Diferença da área	164.04 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1111 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	MARLENE DE FATIMA DOSSANTOS S. AMORIM
Cadastro	14070
Imóvel	
Endereço	RUA FRANCISCO KELLER, Nº 100
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA FRANCISCO KELLER, Nº 100
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "144.10 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/ SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	144.10 m²
Diferença da área	144.1 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1112 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	KATIA KELLER
Cadastro	14072
Imóvel	
Endereço	RUA FRANCISCO KELLER, Nº 120
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA FRANCISCO KELLER, Nº 120
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "157.46 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	157.46 m²
Diferença da área	157.46 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1113 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	KATIA KELLER
Cadastro	14285
Imóvel	
Endereço	RUA AZEBINA DINIS GUASSU, Nº 105
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA FRANCISCO KELLER, Nº 120
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "151.13 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	151.13 m²
Diferença da área	151.13 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1114 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	JARIBES KELLER
Cadastro	14073
Imóvel	
Endereço	RUA FRANCISCO KELLER, Nº 130
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA FRANCISCO KELLER, Nº 130
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "157.76 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	157.76 m²
Diferença da área	157.76 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1115 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	FRANCISCO KELLER
Cadastro	14075
Imóvel	
Endereço	RUA FRANCISCO KELLER, Nº 150
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA FRANCISCO KELLER, Nº 150
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "110.63 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	110.63 m²
Diferença da área	110.63 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1116 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	HELJO GLOOR
Cadastro	14079
Imóvel	
Endereço	RUA FRANCISCO KELLER, Nº 190
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA FRANCISCO KELLER, Nº 190
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "114.59 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	114.59 m²
Diferença da área	114.59 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1117 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	JOSE ORLANDO SARTORI
Cadastro	14080
Imóvel	
Endereço	RUA FRANCISCO KELLER, Nº 200
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA FRANCISCO KELLER, Nº 200
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "131.32 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	131.32 m²
Diferença da área	131.32 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1118 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ERNESTO MOREIRA DOSS FILHO
Cadastro	14387
Imóvel	
Endereço	LOTEAMENTO SERRA ITALIANA, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA FRANCISCO MONDINO, Nº 29
Município	SANTO ANDRÉ-SP
CEP	9160220

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "136.47 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	136.47 m²
Diferença da área	136.47 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1119 de 1574



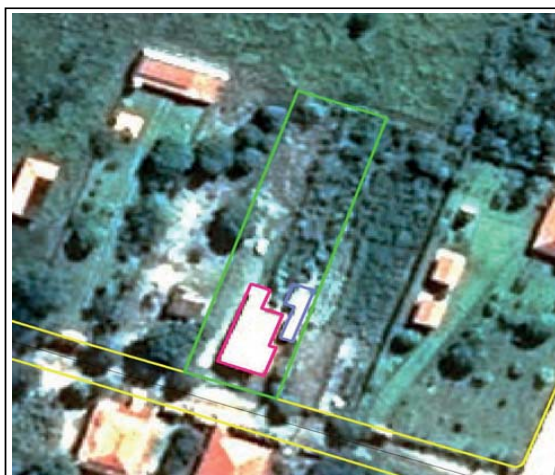
Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	MARIA DE FATIMA MATOS CORREIA
Cadastro	14534
Imóvel	
Endereço	LOTEAMENTO SERRA ITALIANA, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA FRANCISCO ZICARDI, Nº 497
Município	SÃO PAULO-SP
CEP	3335090

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "186.66 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	186.66 m²
Diferença da área	186.66 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1120 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	MARIA DE FATIMA MATOS CORREIA
Cadastro	14536
Imóvel	
Endereço	LOTEAMENTO SERRA ITALIANA, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA FRANCISCO ZICARDI, Nº 497
Município	SÃO PAULO-SP
CEP	3335090

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "63.98 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	63.98 m²
Diferença da área	63.98 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1121 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	CLEONICE SILVEIRA DE CARVALHO
Cadastro	1777
Imóvel	
Endereço	RUA JANDIRA DA ROCHA CORREA, Nº 90
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA FRANCISCO CARICATE, Nº 918
Município	BOTUCATU-SP
CEP	18603100

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "351.26 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/ SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	351.26 m²
Diferença da área	351.26 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1122 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	TANIA EGLEN DE LIMA
Cadastro	14604
Imóvel	
Endereço	LOTEAMENTO SERRA ITALIANA, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA FRAUENFELD, Nº 377
Município	SÃO PAULO-SP
CEP	2442000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "229.93 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	229.93 m²
Diferença da área	229.93 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1123 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Cadastro	14605
Imóvel	
Endereço	RUA VENEZA, Nº 185
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA FRAUENFELD, Nº 377
Município	SÃO PAULO-SP
CEP	2442000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "197.74 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	197.74 m²
Diferença da área	197.74 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1124 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	TANIA EGLEN DE LIMA
Cadastro	14606
Imóvel	
Endereço	RUA VENEZA, Nº 195
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA FRAUENFELD, Nº 377
Município	SÃO PAULO-SP
CEP	2442000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "359.80 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	359.80 m²
Diferença da área	359.8 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1125 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	TANIA EGLEN DE LIMA
Cadastro	14611
Imóvel	
Endereço	LOTEAMENTO SERRA ITALIANA, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA FRAUENFELD, Nº 377
Município	SÃO PAULO-SP
CEP	2442000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "50.72 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	50.72 m²
Diferença da área	50.72 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1126 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Cadastro	14586
Imóvel	
Endereço	LOTEAMENTO SERRA ITALIANA, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA FRAUENFELD, Nº 377
Município	SÃO PAULO-SP
CEP	2442000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "181.15 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	181.15 m²
Diferença da área	181.15 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1127 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	TANIA EGLEN DE LIMA
Cadastro	14470
Imóvel	
Endereço	RUA NAPOLES, Nº 100
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA FRAUENFELD, Nº 377
Município	SÃO PAULO-SP
CEP	2442000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "252.20 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	252.20 m²
Diferença da área	252.2 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1128 de 1574



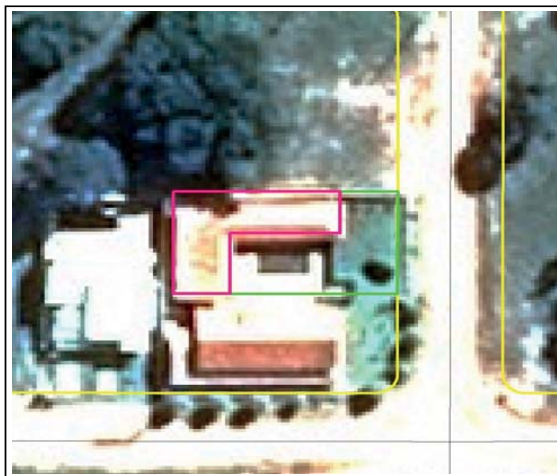
Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	DENISE TERUEL ALVES RIBEIRO
Cadastro	7026
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA GAMA CERQUEIRA, Nº 466
Município	SÃO PAULO-SP
CEP	1539010

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "155.62 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	155.62 m²
Diferença da área	155.62 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1129 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	MARIA CRISTINA CADETE FONSECA
Cadastro	6048
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA GASPAR SOARES Nº 152
Município	SÃO PAULO-SP
CEP	2041020

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "101.88 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	101.88 m²
Diferença da área	101.88 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1130 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	MARIA CRISTINA CADETE FONSECA
Cadastro	6049
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA GASPAR SOARES Nº 152
Município	SÃO PAULO-SP
CEP	2041020

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "116.24 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	116.24 m²
Diferença da área	116.24 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1131 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ROGÉRIO FERRAZ SILVA
Cadastro	14496
Imóvel	
Endereço	LOTEAMENTO SERRA ITALIANA, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA GENOVA, Nº 5
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "107.19 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	107.19 m²
Diferença da área	107.19 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1132 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	GENIL FELICIANO GOMES
Cadastro	14627
Imóvel	
Endereço	LOTEAMENTO SERRA ITALIANA, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA GENOVA, Nº 295
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "164.62 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	164.62 m²
Diferença da área	164.62 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1133 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	WILSON DA SILVA
Cadastro	14631
Imóvel	
Endereço	RUA GENOVA, Nº 335
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA GENOVA, Nº 335
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "149.85 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	149.85 m²
Diferença da área	149.85 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1134 de 1574



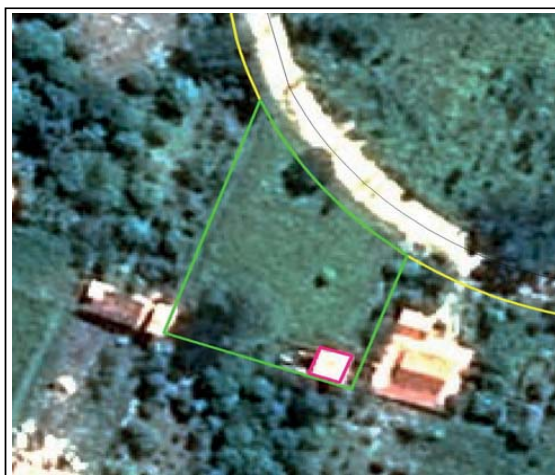
Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	MARCO SOARES AMORIM
Cadastro	14544
Imóvel	
Endereço	LOTEAMENTO SERRA ITALIANA, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA GENOVA, Nº 350
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "30.11 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	30.11 m²
Diferença da área	30.11 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1135 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	CARLOS DE CAMARGO E DULCE M. RODRIGUES
Cadastro	14517
Imóvel	
Endereço	LOTEAMENTO SERRA ITALIANA, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA GENOVA, Nº 450
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "284.01 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	284.01 m²
Diferença da área	284.01 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1136 de 1574



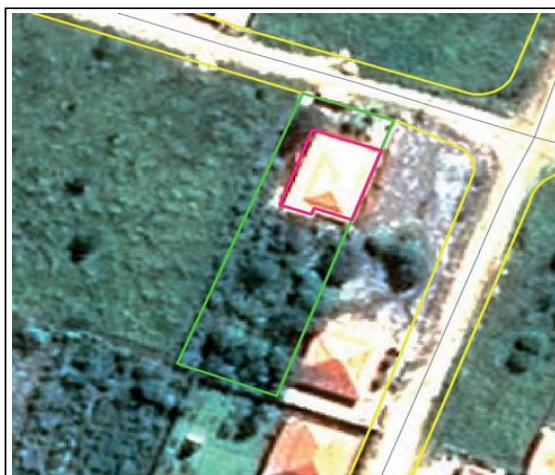
Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	GENIVAL MARCOS DE OLIVEIRA
Cadastro	14503
Imóvel	
Endereço	LOTEAMENTO SERRA ITALIANA, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA GENOVA, Nº 590
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "262.88 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	262.88 m²
Diferença da área	262.88 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1137 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	GENIVAL MARCOS DE OLIVEIRA
Cadastro	14675
Imóvel	
Endereço	RUA ALEXANDRIA, Nº 169
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA GENOVA, Nº 590
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "365.60 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	365.60 m²
Diferença da área	365.6 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1138 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ROBERTO APARECIDO FRANCO
Cadastro	14692
Imóvel	
Endereço	LOTEAMENTO SERRA ITALIANA, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA GENOVA, Nº 625
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "326.70 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	326.70 m²
Diferença da área	326.7 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1139 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	LUIS GUSTAVO VERCELLINO RODRIGUES
Cadastro	4408
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA GERALDO MORAN, Nº 187
Município	OSASCO-SP
CEP	6030060

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "195.58 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	195.58 m²
Diferença da área	195.58 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1140 de 1574



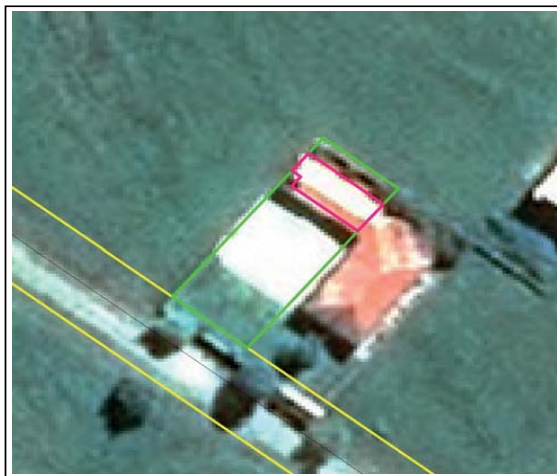
Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	RENATO DOS SANTOS
Cadastro	10571
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA GILBERTO FREIRE, Nº 41
Município	OSASCO-SP
CEP	6147055

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "50.73 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	50.73 m²
Diferença da área	50.73 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1141 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	MARCELO ALVES MARTINEZ
Cadastro	12833
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA GIOVANNI CARNOVALI, Nº 92
Município	SÃO PAULO-SP
CEP	4191000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "136.11 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	136.11 m²
Diferença da área	136.11 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1142 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	CLEBISON DE JESUS RODRIGUES
Cadastro	3378
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	Rua Grassolina, Nº 102
Município	São Paulo-SP
CEP	3582060

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "118.50 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	118.50 m²
Diferença da área	118.5 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1143 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	RICARDO RAZUK
Cadastro	3506
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	Rua Glauco Velasquez, Nº 709
Município	São Paulo-SP
CEP	2553000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "65.70 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	65.70 m²
Diferença da área	65.7 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1144 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	JOSE TRINDADE DE OLIVEIRA
Cadastro	4681
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA GLOBO DO SOL, Nº 254
Município	SÃO PAULO-SP
CEP	8061290

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "21.02 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	21.02 m²
Diferença da área	21.02 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1145 de 1574



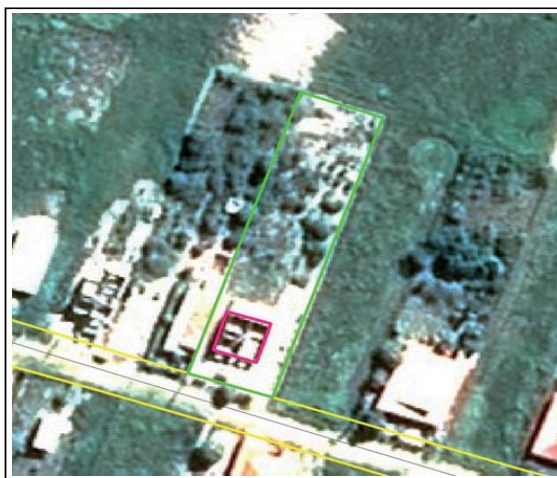
Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	RICARDO DA COSTA OLIVEIRA
Cadastro	14499
Imóvel	
Endereço	LOTEAMENTO SERRA ITALIANA, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA GOIAS, Nº 865
Município	JOÃO PESSOA-PB
CEP	58030061

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "83.50 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	83.50 m²
Diferença da área	83.5 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1146 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	REGINA FATIMA DA ROSA
Cadastro	4194
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 546
Município	TERESÓPOLIS-RJ
CEP	25955050

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "206.39 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	206.39 m²
Diferença da área	206.39 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1147 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	EFIGENIA THEODORICO BERNARDO DA SILVA
Cadastro	4891
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA GREGÓRIO DOS SANTOS, Nº 211
Município	SÃO PAULO-SP
CEP	2537030

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "72.30 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	72.30 m²
Diferença da área	72.3 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1148 de 1574



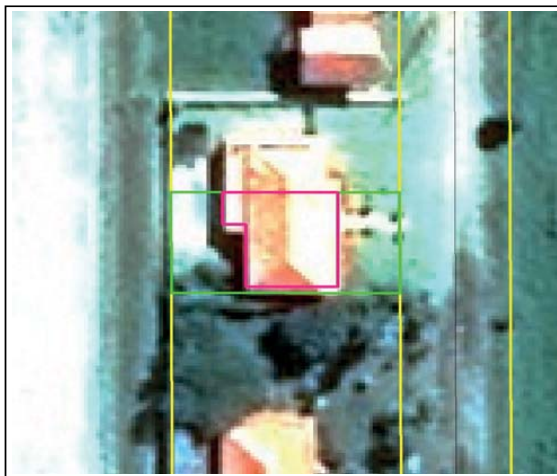
Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	LAERTE ROCCA HERRERO
Cadastro	2926
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	Rua Gregório Matos, Nº 120
Município	São Paulo-SP
CEP	3344020

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "149.88 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	149.88 m²
Diferença da área	149.88 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1149 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	SERGIO VESPASIANO DA SILVA
Cadastro	14396
Imóvel	
Endereço	LOTEAMENTO SERRA ITALIANA, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA GUAÍÇARA, Nº 191
Município	SAO PAULO-SP
CEP	2867070

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "108.99 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	108.99 m²
Diferença da área	108.99 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1150 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ROBERTO BROLACCI
Cadastro	8613
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA GUILHERME LORENZONI, Nº 85
Município	SÃO B. DO CAMPO-SP
CEP	9851020

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "145.49 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	145.49 m²
Diferença da área	145.49 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1151 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ROBERTO BROLACCI
Cadastro	8614
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA GUILHERME LORENZONI, Nº 85
Município	SÃO B. DO CAMPO-SP
CEP	9851020

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "112.99 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	112.99 m²
Diferença da área	112.99 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1152 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	MANOEL ELSON A. BARRETO
Cadastro	14576
Imóvel	
Endereço	LOTEAMENTO SERRA ITALIANA, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA GUILHERME SIMÃO DAREZZO, Nº 684
Município	SÃO CARLOS-SP
CEP	13573250

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "85.23 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	85.23 m²
Diferença da área	85.23 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1153 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	WAGNER ROCHA
Cadastro	9338
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA GUIRATINGA, Nº 1055
Município	SAO PAULO-SP
CEP	4141001

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "121.42 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	121.42 m²
Diferença da área	121.42 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1154 de 1574



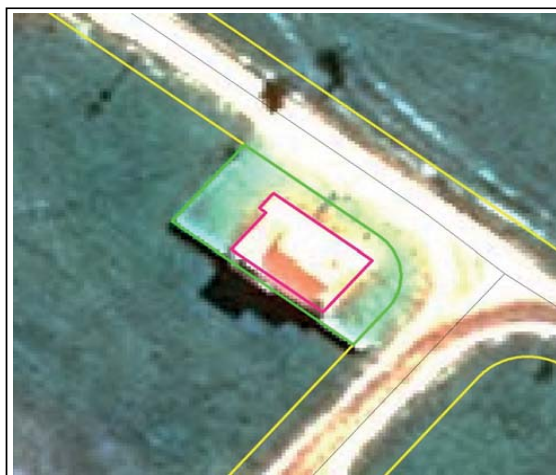
Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	BRUNO MENDONÇA NUNES
Cadastro	10740
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	Rua H26A, Nº 109
Município	São José dos Campos-SP
CEP	12228660

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "131.47 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	131.47 m²
Diferença da área	131.47 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1155 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ROBSON FURLEP FRANCO DE CAMARGO
Cadastro	10227
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA HELOÍSA PAMPLONA, Nº 720
Município	SÃO CAETANO DO SUL-SP
CEP	9520310

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "71.29 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	71.29 m²
Diferença da área	71.29 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1156 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	SANDRA CRISTINA PAROLIN PERES
Cadastro	7368
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	Rua Henrica Grigoletto Rizzo, Nº 470
Município	São Caetano do Sul-SP
CEP	9561020

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "234.83 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	234.83 m²
Diferença da área	234.83 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1157 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	EDSON OLIVEIRA DE GODOY
Cadastro	11663
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA HENRY JOLY, Nº 130
Município	SAO PAULO-SP
CEP	3692010

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "182.56 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	182.56 m²
Diferença da área	182.56 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1158 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ANTONIO CARLOS BERNARDO
Cadastro	10161
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA HERBERT MOSES, Nº 244
Município	SÃO B. DO CAMPO-SP
CEP	9894060

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "275.74 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	275.74 m²
Diferença da área	275.74 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1159 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	JOSE SALVADOR GENEROSO
Cadastro	527
Imóvel	
Endereço	RUA HERMELINDA M DA CONCEICAO, Nº 425
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA HERMELINDA M. DA CONCEIÇÃO, Nº 425
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "82.10 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/ SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	82.10 m²
Diferença da área	82.1 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1160 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	MARIA APARECIDA JUSTINO
Cadastro	526
Imóvel	
Endereço	RUA HERMELINDA M DA CONCEICAO, Nº 435
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA HERMELINDA M. DA CONCEIÇÃO, Nº 435
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "50.70 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	50.70 m²
Diferença da área	50.7 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1161 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	IRMA BRAGA RIBEIRO RODRIGUES
Cadastro	524
Imóvel	
Endereço	RUA HERMELINDA M DA CONCEICAO, Nº 455
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA HERMELINDA M. DA CONCEIÇÃO, Nº 455
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "54.45 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	54.45 m²
Diferença da área	54.45 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1162 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	PEDRO ARLINDO VIVAN
Cadastro	523
Imóvel	
Endereço	RUA HERMELINDA M DA CONCEICAO, Nº 465
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA HERMELINDA M. DA CONCEIÇÃO, Nº 465
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "34.54 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/ SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	34.54 m²
Diferença da área	34.54 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1163 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ROSELI NUNES RODRIGUES
Cadastro	522
Imóvel	
Endereço	RUA HERMELINDA M DA CONCEICAO, Nº 475
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA HERMELINDA M. DA CONCEIÇÃO, Nº 475
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "73.35 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	73.35 m²
Diferença da área	73.35 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1164 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	VANDERLEI PAES DE ALMEIDA
Cadastro	520
Imóvel	
Endereço	RUA HERMELINDA M DA CONCEIÇÃO, Nº 495
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA HERMELINDA M. DA CONCEIÇÃO, Nº 495
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "139.28 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	139.28 m²
Diferença da área	139.28 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1165 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ELJESER MACHADO
Cadastro	1715
Imóvel	
Endereço	RUA DOIS, Nº 10
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA HERMELINDA MARIA DA CONCEIÇÃO, Nº 325
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "54.81 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	54.81 m²
Diferença da área	54.81 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1166 de 1574



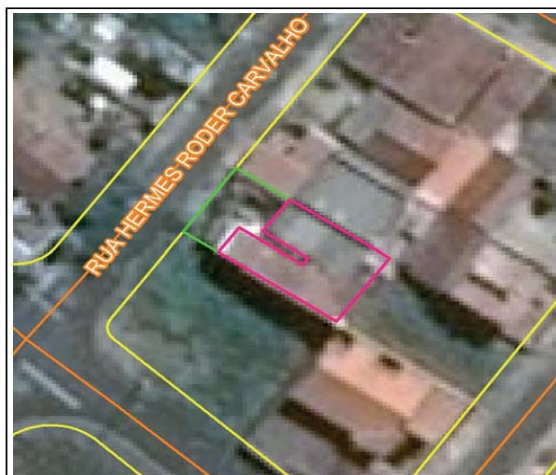
Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	JOSE APRIGIO DA SILVA
Cadastro	14242
Imóvel	
Endereço	RUA HERMES RODER CARVALHO, Nº 140
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA HERMES RODER CARVALHO, Nº 140
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "125.22 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	125.22 m²
Diferença da área	125.22 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1167 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	FRANCISCO CLAUDIO B. DE CARVALHO
Cadastro	14229
Imóvel	
Endereço	RUA HERMES RODER CARVALHO, Nº 10
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA HERMES RODER CARVALHO, Nº 10
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "156.85 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	156.85 m²
Diferença da área	156.85 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1168 de 1574



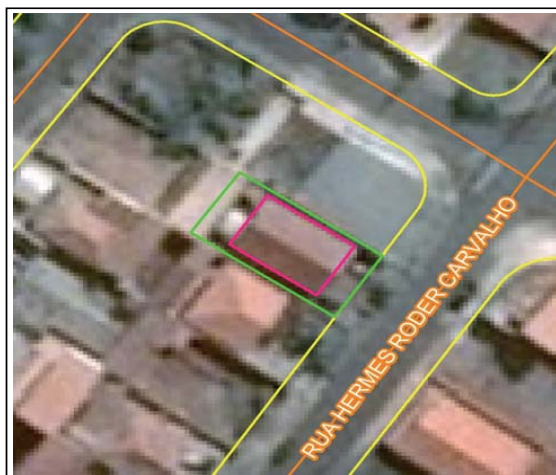
Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	JOAO FELICIANO PINTO
Cadastro	14216
Imóvel	
Endereço	RUA HERMES RODER CARVALHO, Nº 15
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA HERMES RODER CARVALHO, Nº 15
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "74.37 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	74.37 m²
Diferença da área	74.37 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1169 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ZULMIRA DA CONCEIÇÃO PAULINO
Cadastro	14231
Imóvel	
Endereço	RUA HERMES RODER CARVALHO, Nº 30
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA HERMES RODER CARVALHO, Nº 30
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "175.94 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/ SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m ²	
Área Atual	0 m ²
Área detectada no levantamento	175.94 m ²
Diferença da área	175.94 m ²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1170 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	MILTON APARECIDO PAULINO
Cadastro	14219
Imóvel	
Endereço	RUA HERMES RODER CARVALHO, Nº 45
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA HERMES RODER CARVALHO, Nº 45
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "116.29 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	116.29 m²
Diferença da área	116.29 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1171 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	NILCE DE OLIVEIRA NOBREGA
Cadastro	14220
Imóvel	
Endereço	RUA HERMES RODER CARVALHO, Nº 55
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA HERMES RODER CARVALHO, Nº 55
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "134.24 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	134.24 m²
Diferença da área	134.24 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1172 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	PHILIPPE SILVA GARCIA PEREIRA
Cadastro	14237
Imóvel	
Endereço	RUA HERMES RODER CARVALHO, Nº 90
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA HERMES RODER CARVALHO, Nº 90
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "59.91 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	59.91 m²
Diferença da área	59.91 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1173 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	JOAO BATISTA DA SILVA
Cadastro	14240
Imóvel	
Endereço	RUA HERMES RODER CARVALHO, Nº 120
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA HERMES RODER CARVALHO, Nº 120
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "102.49 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/ SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	102.49 m²
Diferença da área	102.49 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1174 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ULISSES PEREIRA TEODORO
Cadastro	14241
Imóvel	
Endereço	RUA HERMES RODER CARVALHO, Nº 130
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA HERMES RODER CARVALHO, Nº 130
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "126.67 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	126.67 m²
Diferença da área	126.67 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1175 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	PAULO VICENTE DOS SANTOS
Cadastro	1537
Imóvel	
Endereço	RUA HERMES RODER CARVALHO, Nº 145
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA HERMES RODER CARVALHO, Nº 135
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "80.35 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	80.35 m²
Diferença da área	80.35 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1176 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	EFRAIN ZAMBRANA SUTURI
Cadastro	1545
Imóvel	
Endereço	RUA HERMES RODER CARVALHO, Nº 220
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA HERMES RODER CARVALHO, Nº 220
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "73.27 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	73.27 m²
Diferença da área	73.27 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1177 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	JAIRO PAULETTI
Cadastro	14215
Imóvel	
Endereço	RUA HERMES RODER CARVALHO, Nº 5
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA HERMES RODER DE CARVALHO, Nº 5
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "178.66 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	178.66 m²
Diferença da área	178.66 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1178 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	DIRCE MARIA PAULETTI
Cadastro	14236
Imóvel	
Endereço	RUA HERMES RODER CARVALHO, Nº 80
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA HERMES RODER DE CARVALHO, Nº 80
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "86.13 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	86.13 m²
Diferença da área	86.13 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1179 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ADRIANA CONCEIÇÃO PAULETTI
Cadastro	14258
Imóvel	
Endereço	RUA DOMINGOS VIEIRA PINTO, Nº 145
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA HILARIO VIVAN, Nº 115
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "163.04 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	163.04 m²
Diferença da área	163.04 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1180 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	SEVERINO DEOLÉCIO DA SILVA
Cadastro	14356
Imóvel	
Endereço	LOTEAMENTO SERRA ITALIANA, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA HIRAN DE LIMA PEREIRA, Nº 20
Município	SÃO PAULO-SP
CEP	4848270

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "186.15 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	186.15 m²
Diferença da área	186.15 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1181 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	WILSON ROBERTO DA SILVA
Cadastro	14352
Imóvel	
Endereço	LOTEAMENTO SERRA ITALIANA, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA HIRAN LEITE DE ABREU, Nº 233
Município	SÃO PAULO-SP
CEP	8340200

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "201.75 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	201.75 m²
Diferença da área	201.75 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1182 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	MARIA JOSILENI LOPES DA SILVA
Cadastro	14308
Imóvel	
Endereço	LOTEAMENTO SERRA ITALIANA, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA HONORATO DAS NEVES, Nº 123
Município	SAO PAULO-SP
CEP	2855160

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "31.51 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	31.51 m²
Diferença da área	31.51 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1183 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	RODRIGO BALDIN DOS REIS
Cadastro	1635
Imóvel	
Endereço	rua hum, Nº 5
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA HUM, Nº 5
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "168.86 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	168.86 m²
Diferença da área	168.86 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1184 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	LOTEAMENTO JARDIM CAROLINA
Cadastro	1767
Imóvel	
Endereço	rua hum, Nº 110
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA HUM, Nº 110
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "47.70 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	47.70 m²
Diferença da área	47.7 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1185 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ANDERSON JOSE FELIPE
Cadastro	1682
Imóvel	
Endereço	rua hum, Nº 215
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA HUM, Nº 215
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "176.21 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/ SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	176.21 m²
Diferença da área	176.21 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1186 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	HERCULES GERALDO JUNIOR
Cadastro	9130
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA HUM, Nº 998
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "226.42 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	226.42 m²
Diferença da área	226.42 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1187 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	MARCOSANTONIO MARCONDES
Cadastro	11688
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA IBATIBA, Nº 235
Município	SANTO ANDRÉ-SP
CEP	9220608

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "60.26 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	60.26 m²
Diferença da área	60.26 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1188 de 1574



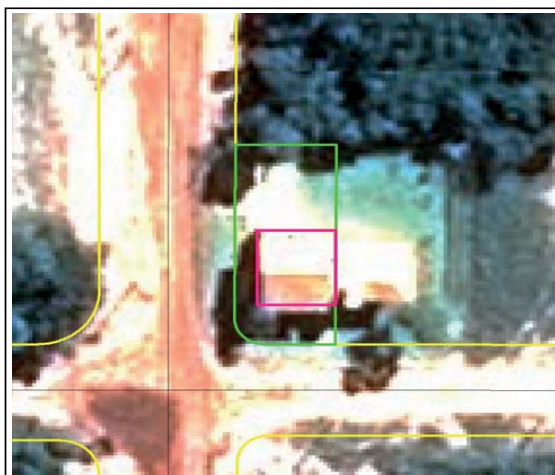
Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	MARCOSANTONIO MARCONDES
Cadastro	6304
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA IBATIBA, Nº 235
Município	SANTO ANDRÉ-SP
CEP	9220608

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "93.95 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	93.95 m²
Diferença da área	93.95 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1189 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ELZA SANTANA MILHOMEM
Cadastro	11421
Imóvel	
Endereço	RUA 122 - NINHO VERDE, Nº 152
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	Rua Icatu, Nº 300
Município	Carapicuíba-SP
CEP	6340110

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "144.33 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	144.33 m²
Diferença da área	144.33 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1190 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	JOSE ANTONIO ALVES
Cadastro	2866
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA IMPERATRIZ LEOPOLDINA, Nº 10
Município	SANTOS-SP
CEP	11030480

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "255.81 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	255.81 m²
Diferença da área	255.81 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1191 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	JOSE ANTONIO ALVES
Cadastro	2867
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA IMPERATRIZ LEOPOLDINA, Nº 10
Município	SANTOS-SP
CEP	11030480

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "95.88 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	95.88 m²
Diferença da área	95.88 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1192 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	TATIANA DUMAT
Cadastro	8643
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA INÁCIO MANUEL ÁLVARES, Nº 298
Município	SÃO PAULO-SP
CEP	5372110

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "188.15 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	188.15 m²
Diferença da área	188.15 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1193 de 1574



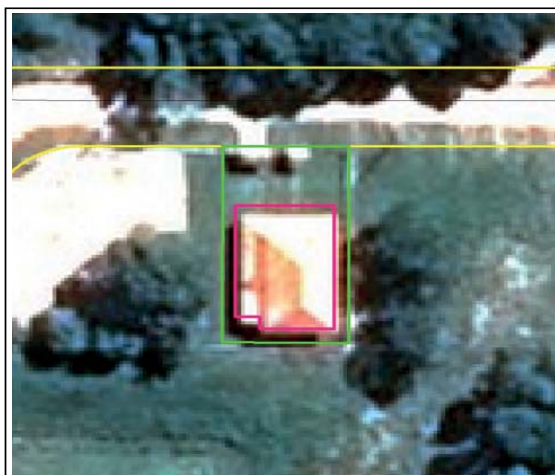
Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	JORGE LEONARDO CARRASCO GONZALEZ
Cadastro	7688
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA INÁCIO MANUEL ÁLVARES, Nº 619
Município	SÃO PAULO-SP
CEP	5372110

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "197.08 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	197.08 m²
Diferença da área	197.08 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1194 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ANTONIO XAVIER COUTO
Cadastro	3552
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA INGÁ, Nº 753
Município	SANTO ANDRÉ-SP
CEP	9175020

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "149.09 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	149.09 m²
Diferença da área	149.09 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1195 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	SEBASTIÃO NUNES PEREIRA
Cadastro	14709
Imóvel	
Endereço	LOTEAMENTO SERRA ITALIANA, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA IRMA LEONIE DUQUET, Nº 229
Município	SAO PAULO-SP
CEP	8381720

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "118.27 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	118.27 m²
Diferença da área	118.27 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1196 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	CLAUDIA CRISTINA BARROSO
Cadastro	3414
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	Rua ISAACKRASLOCHIK (JARDIM DAS PERDIZES), Nº 88
Município	São Paulo-SP
CEP	5036165

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "65.84 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	65.84 m²
Diferença da área	65.84 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1197 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	CLAUDIA CRISTINA BARROSO
Cadastro	3415
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	Rua ISAAC KRASILCHIK (JARDIM DAS PERDIZES), Nº 88
Município	São Paulo-SP
CEP	5036165

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "10.04 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	10.04 m²
Diferença da área	10.04 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1198 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	MILENA PIOVEZAN PROENÇA
Cadastro	12901
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	Rua Isaltino Guanabara Rodrigues Costa, Nº 735
Município	Sorocaba-SP
CEP	18065480

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "36.42 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	36.42 m²
Diferença da área	36.42 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1199 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	FABIO FERREIRA DA MOTA
Cadastro	3529
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	Rua Itajaí, Nº 125
Município	São Paulo-SP
CEP	3162060

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "35.74 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	35.74 m²
Diferença da área	35.74 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1200 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	GILMARAVELINO PEREIRA
Cadastro	13005
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA ITAMIAMI, Nº 129
Município	SÃO PAULO-SP
CEP	4120100

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "148.01 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	148.01 m²
Diferença da área	148.01 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1201 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	JACILENE MARIA DA SILVA
Cadastro	7153
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA ITUPEVA, Nº 9
Município	ITU-SP
CEP	13308115

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "137.37 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	137.37 m²
Diferença da área	137.37 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1202 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	JORGE CALDARO
Cadastro	14139
Imóvel	
Endereço	RUA PROJETADA C, Nº 320
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA JACOB GLOOR, Nº 45
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "73.60 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	73.60 m²
Diferença da área	73.6 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1203 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ARLINDO GLOOR
Cadastro	1629
Imóvel	
Endereço	RUA JACOB GLOOR, Nº 135
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA JACOB GLOOR, Nº 135
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "147.80 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	147.80 m²
Diferença da área	147.8 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1204 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ORLANDO CONTE E ROGERIA CONTE
Cadastro	14058
Imóvel	
Endereço	RUA PROJETADA E, Nº 60
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA JACOB GLOOR, Nº 155
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "39.22 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	39.22 m²
Diferença da área	39.22 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1205 de 1574



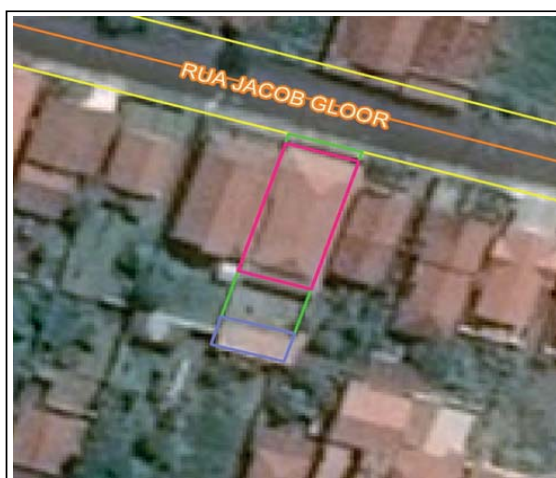
Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	CELSON JOSE DE OLIVEIRA
Cadastro	478
Imóvel	
Endereço	RUA JACOB GLOOR, Nº 165
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA JACOB GLOOR, Nº 165
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "257.79 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	257.79 m²
Diferença da área	257.79 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1206 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ELZEO PAULETTI
Cadastro	392
Imóvel	
Endereço	RUA JACOB GLOOR, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA JACOB GLOOR, Nº 180
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "109.51 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	109.51 m²
Diferença da área	109.51 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1207 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ANTONIO ROQUE FUSCO
Cadastro	506
Imóvel	
Endereço	RUA JACOB GLOOR, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA JACOB GLOOR, Nº 188
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "152.06 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	152.06 m²
Diferença da área	152.06 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1208 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ANTONIO ROQUE FUSCO
Cadastro	507
Imóvel	
Endereço	RUA JACOB GLOOR, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA JACOB GLOOR, Nº 188
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "21.18 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	21.18 m²
Diferença da área	21.18 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1209 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ANTONIO ROQUE FUSCO
Cadastro	508
Imóvel	
Endereço	RUA JACOB GLOOR, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA JACOB GLOOR, Nº 188
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "2.74 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	2.74 m²
Diferença da área	2.74 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1210 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ANTONIO ROQUE FUSCO
Cadastro	14177
Imóvel	
Endereço	RUA MARIA ELIZA DAS DORES, Nº 30
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA JACOB GLOOR, Nº 188
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "129.28 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	129.28 m²
Diferença da área	129.28 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1211 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ADRIANO LUCIO RODRIGUES
Cadastro	622
Imóvel	
Endereço	RUA ANTONIO FUSCO, Nº 270
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA JACOB GLOOR, Nº 195
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "81.68 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	81.68 m²
Diferença da área	81.68 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1212 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ADMIR VIVAN
Cadastro	474
Imóvel	
Endereço	RUA JACOB GLOOR, Nº 205
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA JACOB GLOOR, Nº 205
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "54.29 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	54.29 m²
Diferença da área	54.29 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1213 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ADMIRVIVAN
Cadastro	475
Imóvel	
Endereço	RUA JACOB GLOOR, Nº 215
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA JACOB GLOOR, Nº 205
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "175.35 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	175.35 m²
Diferença da área	175.35 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1214 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	EMERSON RODRIGO DE OLIVEIRA EBURNEO
Cadastro	488
Imóvel	
Endereço	RUA JACOB GLOOR, Nº 250
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA JACOB GLOOR, Nº 250
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "181.70 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/ SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	181.70 m²
Diferença da área	181.7 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1215 de 1574



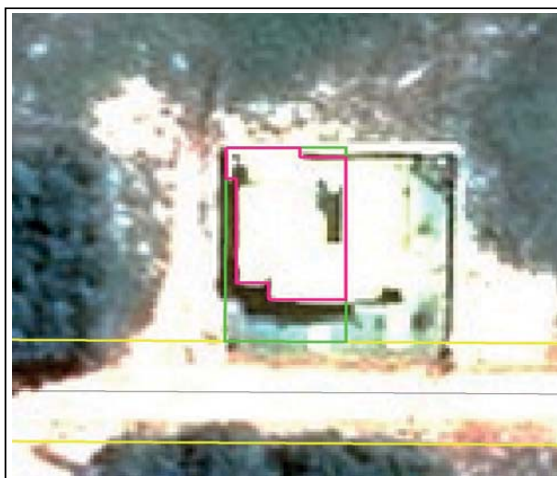
Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	GILBERTO FERNANDEZ
Cadastro	11097
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA JAGUARI, Nº 801
Município	SANTO ANDRÉ-SP
CEP	9090080

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "265.09 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	265.09 m²
Diferença da área	265.09 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1216 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	IZABEL CRISTINA DINIZ
Cadastro	14071
Imóvel	
Endereço	RUA FRANCISCO KELLER, Nº 110
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA JAIME TEODORO ROSA, Nº 105
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "137.48 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	137.48 m²
Diferença da área	137.48 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1217 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	MAQEL LUCASTUCCI
Cadastro	14011
Imóvel	
Endereço	rua luiz sartori, Nº 40
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA JAIME TEODORO ROSA, Nº 105
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "156.09 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	156.09 m²
Diferença da área	156.09 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1218 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ANA MARIA DINIZ
Cadastro	14100
Imóvel	
Endereço	RUA PROJETADA C, Nº 40
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA JAIME THEODORO ROSA, Nº 105
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "155.07 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	155.07 m²
Diferença da área	155.07 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1219 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	E.E.P.S. GRAU "NAPOLEAO CORULE"
Cadastro	158
Imóvel	
Endereço	RUA JANDIRA DA ROCHA CORREA, Nº 100
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA JANDIRA DA ROCHA CORREA, Nº 100
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "1706.70 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	1706.70 m²
Diferença da área	1706.7 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1220 de 1574



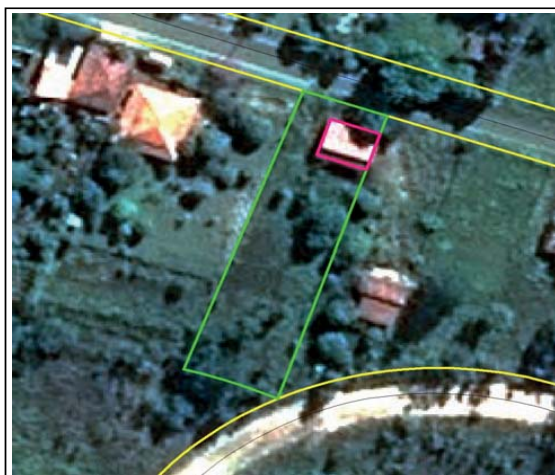
Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	REGIANE CRISTINA PEDROSO
Cadastro	14459
Imóvel	
Endereço	LOTEAMENTO SERRA ITALIANA, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA JOAO ANTONIO PRADO, Nº 1080
Município	OSASCO-SP
CEP	6112000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "93.04 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	93.04 m²
Diferença da área	93.04 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1221 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	REGINA MARIA APARECIDA RIBEIRO GARANHANI
Cadastro	12314
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	Rua João Cariani, Nº 117
Município	São Paulo-SP
CEP	4811170

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "142.25 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	142.25 m²
Diferença da área	142.25 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1222 de 1574



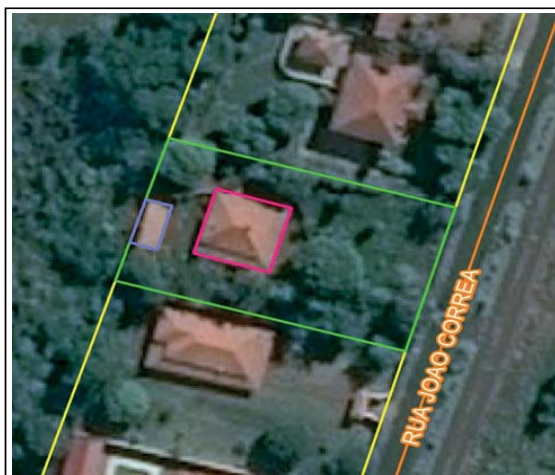
Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	LUIGI FORNONI
Cadastro	863
Imóvel	
Endereço	RUA JOAO CORREA, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA JOAO CORREA, Nº 365
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "246.17 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	246.17 m²
Diferença da área	246.17 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1223 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ERASMO HUMBERTO MAGALHAES
Cadastro	14373
Imóvel	
Endereço	LOTEAMENTO SERRA ITALIANA, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA JOAO DA CUNHA LOBO, Nº 143
Município	SÃO PAULO-SP
CEP	3537220

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "172.59 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	172.59 m²
Diferença da área	172.59 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1224 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	TATIANA CICERA PEREIRA TURBANO
Cadastro	14084
Imóvel	
Endereço	RUA FRANCISCO KELLER, Nº 5
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA JOAO DANIEL RANIERO, Nº 35
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "135.04 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/ SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	135.04 m²
Diferença da área	135.04 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1225 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	WALDEMAREGLÉSIO
Cadastro	14408
Imóvel	
Endereço	LOTEAMENTO SERRA ITALIANA, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA JOAO GONÇALVES, Nº 110
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "140.93 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	140.93 m²
Diferença da área	140.93 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1226 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	WALDEMAREGLÉSIO
Cadastro	14407
Imóvel	
Endereço	LOTEAMENTO SERRA ITALIANA, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA JOÃO GONÇALVES, Nº 110
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "136.43 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	136.43 m²
Diferença da área	136.43 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1227 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	PAULO DOS SANTOS OLIVEIRA
Cadastro	6141
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA JOÃO PAULO, Nº 25
Município	SÃO B. DO CAMPO-SP
CEP	9845310

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "136.13 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	136.13 m²
Diferença da área	136.13 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1228 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ADRIANA NEIVA DELGADO
Cadastro	6618
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	Rua Joaquim Lapas Veiga, Nº 474
Município	Osasco-SP
CEP	6040100

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "229.88 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	229.88 m²
Diferença da área	229.88 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1229 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	JAIME GOMES GOVINHO
Cadastro	14190
Imóvel	
Endereço	RUA JOEL CORREA EGLESIAS, Nº 45
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA JOEL CORREA EGLESIAS, Nº 45
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "111.33 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	111.33 m²
Diferença da área	111.33 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1230 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ANGELO NELSON SALVATTI
Cadastro	14186
Imóvel	
Endereço	RUA JOEL CORREA EGLESIAS, Nº 5
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA JOEL CORREA EGLESIAS, Nº 5
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "66.93 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	66.93 m²
Diferença da área	66.93 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1231 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	AMELIA DE OLIVEIRA
Cadastro	14197
Imóvel	
Endereço	RUA JOEL CORREA EGLESIAS, Nº 115
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA JOEL CORREA EGLESIAS, Nº 115
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "157.26 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/ SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	157.26 m²
Diferença da área	157.26 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1232 de 1574



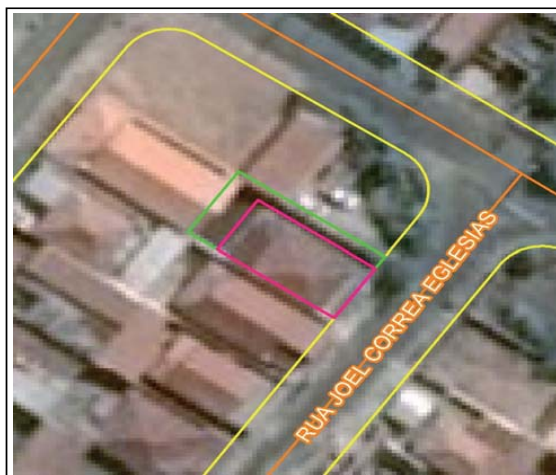
Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	CARLOS JOSE DE SOUZA
Cadastro	14187
Imóvel	
Endereço	RUA JOEL CORREA EGLESIAS, Nº 15
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA JOEL CORREA EGLESIAS, Nº 15
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "109.70 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/ SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	109.70 m²
Diferença da área	109.7 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1233 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ANGELO NELSON SALVATTI
Cadastro	14179
Imóvel	
Endereço	RUA PROJETADA I, Nº 50
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA JOEL CORREA IGLESIAS Nº 5
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "46.32 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/ SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	46.32 m²
Diferença da área	46.32 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1234 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	MAX VONE FRANCISCO MENDES
Cadastro	14204
Imóvel	
Endereço	RUA JOEL CORREA EGLESIAS, Nº 40
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA JOEL CORREA EGLESIAS, Nº 40
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "77.33 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	77.33 m²
Diferença da área	77.33 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1235 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ESLI ANDRADE DOS SANTOS
Cadastro	14188
Imóvel	
Endereço	RUA JOEL CORREA EGLESIAS, Nº 25
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA JOEL CORREA EGLESIAS, Nº 25
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "104.27 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	104.27 m²
Diferença da área	104.27 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1236 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	BENEDITO APARECIDO DE OLIVEIRA
Cadastro	14189
Imóvel	
Endereço	RUA JOEL CORREA EGLESIAS, Nº 35
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA JOEL CORREA EGLESIAS, Nº 35
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "144.90 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/ SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	144.90 m²
Diferença da área	144.9 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1237 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ANA PAULA HONORATO VIEIRA
Cadastro	14191
Imóvel	
Endereço	RUA JOEL CORREA EGLESIAS, Nº 55
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA JOEL CORREA EGLESIAS, Nº 55
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "48.76 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	48.76 m²
Diferença da área	48.76 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1238 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	THAISEBURNIO
Cadastro	14206
Imóvel	
Endereço	RUA JOEL CORREA EGLESIAS, Nº 60
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA JOEL CORREA EGLESIAS, Nº 60
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "129.58 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	129.58 m²
Diferença da área	129.58 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1239 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	JOSE DE OLIVEIRA CLEMENTE
Cadastro	14200
Imóvel	
Endereço	RUA PROJETADA A, Nº 97
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA JOEL CORREIA EGLESIAS, Nº 97
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "133.39 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	133.39 m²
Diferença da área	133.39 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1240 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	SELMA REGINA CLEMENTE VIEIRA
Cadastro	14214
Imóvel	
Endereço	RUA JOEL CORREA EGLESIAS, Nº 140
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA JOEL CORREA EGLESIAS, Nº 140
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "187.33 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/ SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	187.33 m²
Diferença da área	187.33 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1241 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	CRISTIANO DOS SANTOS
Cadastro	14194
Imóvel	
Endereço	RUA JOEL CORREA EGLESIAS, Nº 85
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA JOEL CORREA EGLESIAS, Nº 85
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "100.46 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	100.46 m²
Diferença da área	100.46 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1242 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ANTONIO CARLOS DE MELO
Cadastro	6251
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA JORGE MIGUEL BAIDA, Nº 106
Município	CAMPINAS-SP
CEP	13056154

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "144.94 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	144.94 m²
Diferença da área	144.94 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1243 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	HUDSON AMARAL MENDONÇA
Cadastro	12564
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	Rua José Arnoni, Nº 235
Município	São Paulo-SP
CEP	2375120

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "116.63 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	116.63 m²
Diferença da área	116.63 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1244 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	NEIDE VILASBOAS DA CRUZ
Cadastro	2417
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	Rua José Correia Lima, Nº 212
Município	São Paulo-SP
CEP	5143320

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "162.79 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	162.79 m²
Diferença da área	162.79 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1245 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	PAULO JOSÉ PEREIRA
Cadastro	14160
Imóvel	
Endereço	RUA PROJETADA B, Nº 10
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA JOSE DA ROCHA CAMARGO, Nº 10
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "107.96 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	107.96 m²
Diferença da área	107.96 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1246 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	EVERALDO FELIPE DE SOUZA
Cadastro	14162
Imóvel	
Endereço	RUA PROJETADA B, Nº 30
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA JOSE DA ROCHA CAMARGO, Nº 30
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "131.12 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	131.12 m²
Diferença da área	131.12 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1247 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	MARIA JOSE DA SILVA
Cadastro	14164
Imóvel	
Endereço	RUA PROJETADA B, Nº 50
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA JOSE DA ROCHA CAMARGO, Nº 50
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "60.47 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	60.47 m²
Diferença da área	60.47 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1248 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	CLAUDINEI APARECIDO ROSA
Cadastro	14166
Imóvel	
Endereço	RUA PROJETADA B, Nº 70
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA JOSE DA ROCHA CAMARGO, Nº 70
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "142.42 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	142.42 m²
Diferença da área	142.42 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1249 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	PAULO SERGIO FRANCISCO
Cadastro	14168
Imóvel	
Endereço	RUA PROJETADA B, Nº 90
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA JOSE DA ROCHA CAMARGO, Nº 90
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "91.38 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	91.38 m²
Diferença da área	91.38 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1250 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	JOSE EDMUNDO GOMES
Cadastro	14171
Imóvel	
Endereço	RUA PROJETADA B, Nº 120
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA JOSE DA ROCHA CAMARGO, Nº 120
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "60.44 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	60.44 m²
Diferença da área	60.44 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1251 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ROSALVO VIEIRA DA ROCHA
Cadastro	14173
Imóvel	
Endereço	RUA PROJETADA B, Nº 140
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA JOSE DA ROCHA CAMARGO, Nº 140
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "69.00 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	69.00 m²
Diferença da área	69 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1252 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	EUSEBIAA MAMANI URURI E JUSTINA F. GUZMAN
Cadastro	14161
Imóvel	
Endereço	RUA PROJETADA B, Nº 20
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA JOSÉ DA ROCHA CAMARGO, Nº 20
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "61.63 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	61.63 m²
Diferença da área	61.63 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1253 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ANTONIA APARECIDA RAISE
Cadastro	14174
Imóvel	
Endereço	RUA PROJETADA B, Nº 150
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA JOSÉ DA ROCHA CAMARGO, Nº 150
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "72.66 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	72.66 m²
Diferença da área	72.66 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1254 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ATHINA CONSTRUTORA
Cadastro	14287
Imóvel	
Endereço	RUA AZEBINA DINIS GUASSU, Nº 125
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA JOSE DAL FARRA, Nº 1377
Município	BOTUCATU-SP
CEP	18603555

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "90.15 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	90.15 m²
Diferença da área	90.15 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1255 de 1574



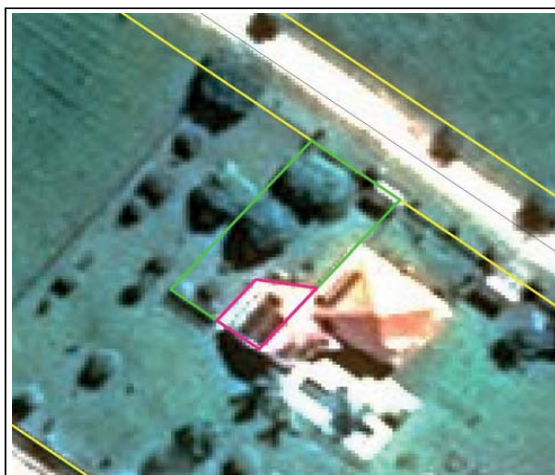
Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	JAIRO BREDÁ
Cadastro	4546
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA JOSÉ DE ALENCAR, Nº 216
Município	SÃO PAULO-SP
CEP	3052020

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "56.64 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	56.64 m²
Diferença da área	56.64 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1256 de 1574



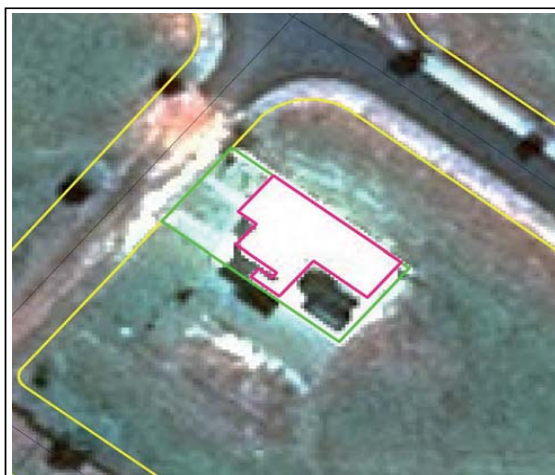
Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	VALDECI CARDOSO DA SILVA
Cadastro	10529
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA JOSÉ FRANCISCO INÁCIO, Nº 33
Município	OSASCO-SP
CEP	6132025

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "174.34 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	174.34 m²
Diferença da área	174.34 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1257 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ROBERT DOS SANTOS QUERQUI
Cadastro	1528
Imóvel	
Endereço	RUA JOEL CORREA EGLESIAS, Nº 220
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA JOSE STRAMANDINOLI, Nº 190
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "74.74 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	74.74 m²
Diferença da área	74.74 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1258 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	JORGE PAES DE CAMARGO E ILZA RODRIGUES DE SOUZA
Cadastro	14247
Imóvel	
Endereço	RUA DOMINGOS VIEIRA PINTO, Nº 35
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA JOSE STRAMANDINOLLI, Nº 255
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "120.18 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	120.18 m²
Diferença da área	120.18 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1259 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	JOCELEN MAFRA DE FREITAS
Cadastro	8580
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA JOSÉ VICTORINO PEREIRA, Nº 385
Município	SÃO PAULO-SP
CEP	3268220

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "117.00 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/ SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	117.00 m²
Diferença da área	117 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1260 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	JANAINA BALTES SERAFIM RAMOS
Cadastro	8783
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	Rua José Vieira Guimarães, Nº 649
Município	São Paulo-SP
CEP	8430000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "130.27 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	130.27 m²
Diferença da área	130.27 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1261 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	MAURILIO VIEIRA JUNIOR
Cadastro	14545
Imóvel	
Endereço	LOTEAMENTO SERRA ITALIANA, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA JOSEFA ALBUQUERQUE DOS SANTOS, Nº 441
Município	SAO J. DOS CAMPOS-SP
CEP	12236670

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "109.86 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	109.86 m²
Diferença da área	109.86 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1262 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	LETÍCIA PARRA TREVISAN
Cadastro	12626
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	Rua Joshey Leão, Nº 70
Município	São Paulo-SP
CEP	3211090

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "39.92 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	39.92 m²
Diferença da área	39.92 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1263 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	LETÍCIA PARRA TREVISAN
Cadastro	8566
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	Rua Joshey Leão, Nº 70
Município	São Paulo-SP
CEP	3211090

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "126.48 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	126.48 m²
Diferença da área	126.48 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1264 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	LETÍCIA PARRA TREVISAN
Cadastro	8567
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	Rua Joshey Leão, Nº 70
Município	São Paulo-SP
CEP	3211090

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "27.58 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	27.58 m²
Diferença da área	27.58 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1265 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	LUIZ CARLOS DE SOUZA
Cadastro	12576
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA JOVIANA, Nº 26
Município	CARAPICUÍBA-SP
CEP	6321560

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "155.70 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	155.70 m²
Diferença da área	155.7 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1266 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	RENATO VETTORATO
Cadastro	14140
Imóvel	
Endereço	RUA PROJETADA C, Nº 330
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA JULIERME ABREU CASTRO, Nº 575
Município	VITORIANA-SP
CEP	18609000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "128.18 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	128.18 m²
Diferença da área	128.18 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1267 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	CLEIDE PANEGHINI PARANZINI
Cadastro	8853
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	Rua Júlio Marcelino de Faria, Nº 93
Município	São Paulo-SP
CEP	3732000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "72.99 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	72.99 m²
Diferença da área	72.99 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1268 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	CLEIDE PANEGHINI PARANZINI
Cadastro	7865
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	Rua Júlio Marcelino de Faria, Nº 93
Município	São Paulo-SP
CEP	3732000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "136.06 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	136.06 m²
Diferença da área	136.06 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1269 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	OSMIR NOEMIA SOARES
Cadastro	1490
Imóvel	
Endereço	RUA NARCISO MORAES BARROS Nº 75
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA JURUMIL SARTORI, Nº 100
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "49.83 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	49.83 m²
Diferença da área	49.83 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1270 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	REGINA APARECIDA EBURNEO
Cadastro	458
Imóvel	
Endereço	RUA JURUMIL SARTORI, Nº 400
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA JURUMIL SARTORI, Nº 180
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "84.83 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	84.83 m²
Diferença da área	84.83 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1271 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	REGINA APARECIDA EBURNEO
Cadastro	618
Imóvel	
Endereço	RUA ANTONIO FUSCO, Nº 300
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA JURUMIL SARTORI, Nº 180
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "96.18 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	96.18 m²
Diferença da área	96.18 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1272 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ROQUE EBURNIO
Cadastro	593
Imóvel	
Endereço	RUA BAUDUINO PAES DE ALMEIDA, Nº 320
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA JURUMIL SARTORI, Nº 180
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "131.99 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/ SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	131.99 m²
Diferença da área	131.99 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1273 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	EURICO CARDOSO DE OLIVEIRA
Cadastro	14157
Imóvel	
Endereço	RUA PROJETADA C, Nº 295
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA JURUMIL SARTORI, Nº 230
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "85.69 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	85.69 m²
Diferença da área	85.69 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1274 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ROSANA MATOS
Cadastro	590
Imóvel	
Endereço	RUA JURUMIL SARTORI, Nº 265
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA JURUMIL SARTORI, Nº 265
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "58.93 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	58.93 m²
Diferença da área	58.93 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1275 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	REGIANE CRISTINA PINTO
Cadastro	517
Imóvel	
Endereço	RUA JURUMIL SARTORI, Nº 270
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA JURUMIL SARTORI, Nº 270
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "35.13 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	35.13 m²
Diferença da área	35.13 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1276 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	MARIA DE LOURDES RODER
Cadastro	589
Imóvel	
Endereço	RUA JURUMIL SARTORI, Nº 275
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA JURUMIL SARTORI, Nº 275
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "71.57 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	71.57 m²
Diferença da área	71.57 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1277 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	JOSE BATISTA DE ANDRADE
Cadastro	516
Imóvel	
Endereço	RUA JURUMIL SARTORI, Nº 280
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA JURUMIL SARTORI, Nº 280
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "49.07 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/ SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	49.07 m²
Diferença da área	49.07 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1278 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	LAERCIO ANTONIO DOS REIS
Cadastro	588
Imóvel	
Endereço	RUA JURUMIL SARTORI, Nº 285
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA JURUMIL SARTORI, Nº 285
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "171.55 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	171.55 m²
Diferença da área	171.55 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1279 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	LOTEAMENTO MUNICIPAL
Cadastro	514
Imóvel	
Endereço	RUA JURUMIL SARTORI, Nº 300
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA JURUMIL SARTORI, Nº 300
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "115.52 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	115.52 m²
Diferença da área	115.52 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1280 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	EDNA RODER ORSI FELIPE
Cadastro	586
Imóvel	
Endereço	RUA JURUMIL SARTORI, Nº 305
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA JURUMIL SARTORI, Nº 305
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "152.16 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	152.16 m²
Diferença da área	152.16 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1281 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	MONICA DE FATIMA VIVAN
Cadastro	584
Imóvel	
Endereço	RUA JURUMIL SARTORI, Nº 325
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA JURUMIL SARTORI, Nº 325
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "134.86 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	134.86 m²
Diferença da área	134.86 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1282 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	JOAO BATISTA SALANDIM
Cadastro	511
Imóvel	
Endereço	RUA JURUMIL SARTORI, Nº 330
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA JURUMIL SARTORI, Nº 330
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "50.20 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/ SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	50.20 m²
Diferença da área	50.2 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1283 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	JOSE BORGESTUCCI
Cadastro	583
Imóvel	
Endereço	RUA JURUMIL SARTORI, Nº 335
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA JURUMIL SARTORI, Nº 335
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "98.15 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/ SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	98.15 m²
Diferença da área	98.15 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1284 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	CLEONICE DE OLIVEIRA
Cadastro	487
Imóvel	
Endereço	RUA JURUMIL SARTORI, Nº 340
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA JURUMIL SARTORI, Nº 340
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "66.67 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	66.67 m²
Diferença da área	66.67 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1285 de 1574



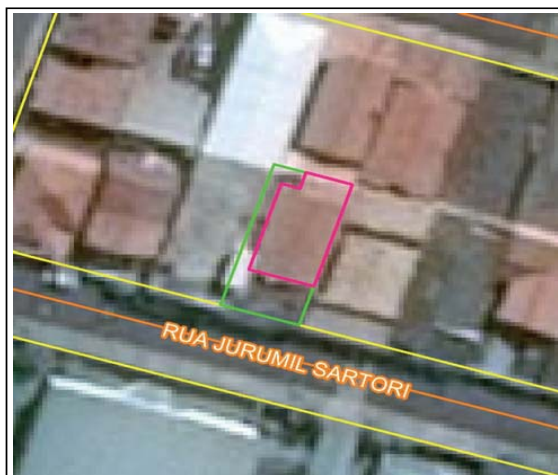
Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	LOTEAMENTO MUNICIPAL
Cadastro	467
Imóvel	
Endereço	RUA JURUMIL SARTORI, Nº 370
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA JURUMIL SARTORI, Nº 370
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "82.24 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	82.24 m²
Diferença da área	82.24 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1286 de 1574



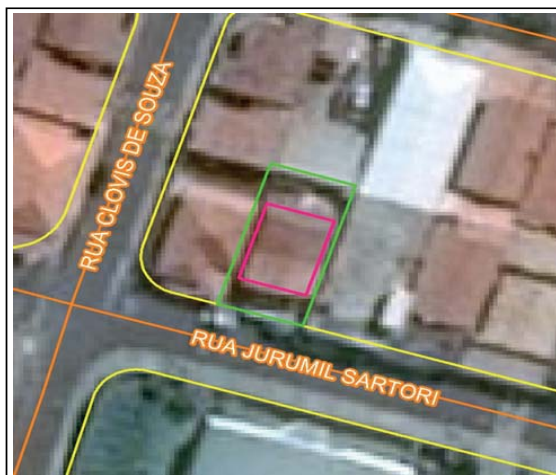
Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	LOTEAMENTO MUNICIPAL
Cadastro	459
Imóvel	
Endereço	RUA JURUMIL SARTORI, Nº 390
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA JURUMIL SARTORI, Nº 390
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "64.91 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	64.91 m²
Diferença da área	64.91 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1287 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	PAULO HENRIQUE PEDROSO
Cadastro	580
Imóvel	
Endereço	RUA JURUMIL SARTORI, Nº 410
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA JURUMIL SARTORI, Nº 410
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "156.54 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	156.54 m²
Diferença da área	156.54 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1288 de 1574



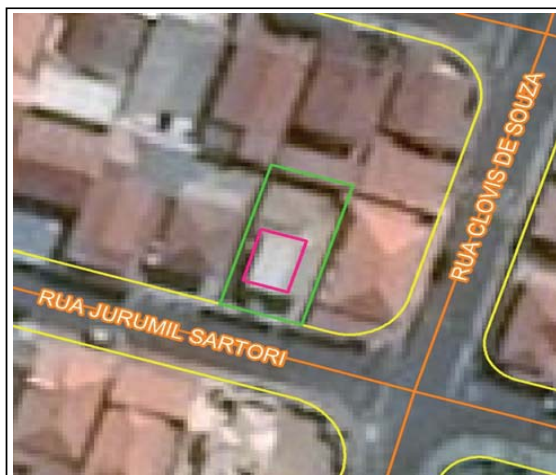
Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	CECILIA FRANCISCO
Cadastro	579
Imóvel	
Endereço	RUA JURUMIL SARTORI, Nº 420
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA JURUMIL SARTORI, Nº 420
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "25.92 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	25.92 m²
Diferença da área	25.92 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1289 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ANDRELINA DE CAMARGO
Cadastro	578
Imóvel	
Endereço	RUA JURUMIL SARTORI, Nº 430
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA JURUMIL SARTORI, Nº 430
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "72.57 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	72.57 m²
Diferença da área	72.57 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1290 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	LOTEAMENTO MUNICIPAL
Cadastro	577
Imóvel	
Endereço	RUA JURUMIL SARTORI, Nº 440
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA JURUMIL SARTORI, Nº 440
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "117.23 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	117.23 m²
Diferença da área	117.23 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1291 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	RILDO DA SILVA
Cadastro	576
Imóvel	
Endereço	RUA JURUMIL SARTORI, Nº 450
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA JURUMIL SARTORI, Nº 450
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "110.10 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	110.10 m²
Diferença da área	110.1 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1292 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	JOÃO CARLOS RAMOS
Cadastro	571
Imóvel	
Endereço	RUA JURUMIL SARTORI, Nº 500
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA JURUMIL SARTORI, Nº 500
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "119.11 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	119.11 m²
Diferença da área	119.11 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1293 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	GUILHERME RODRIGO DE AMARAL
Cadastro	2211
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	Rua Kansas, Nº 368
Município	São Paulo-SP
CEP	4558000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "296.16 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	296.16 m²
Diferença da área	296.16 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1294 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ADÃO JOSE DE QUEIROZ
Cadastro	12104
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	Rua La Paz, Nº 64
Município	Barueri-SP
CEP	6443020

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "176.30 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	176.30 m²
Diferença da área	176.3 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1295 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	PEDRO LUIZ JERONIMO PIRES
Cadastro	13612
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA LEONARDO LERNER, Nº 42
Município	SÃO PAULO-SP
CEP	5138280

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "147.97 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	147.97 m²
Diferença da área	147.97 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1296 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ROBERTO CAMALIONTI
Cadastro	14628
Imóvel	
Endereço	LOTEAMENTO SERRA ITALIANA, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA LEONCIO GONÇALVES DE BARRO, Nº 295
Município	BOTUCATU-SP
CEP	18605371

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "174.42 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	174.42 m²
Diferença da área	174.42 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1297 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	MARCELO NUNES DE OLIVEIRA
Cadastro	13062
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA LINDOLFO COLOR, Nº 86
Município	SAO PAULO-SP
CEP	3460080

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "80.76 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	80.76 m²
Diferença da área	80.76 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1298 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	MARCELO NUNES DE OLIVEIRA
Cadastro	7536
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA LINDOLFO COLOR, Nº 86
Município	SAO PAULO-SP
CEP	3460080

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "69.59 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	69.59 m²
Diferença da área	69.59 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1299 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ANDRÉ LUIZ EGLESIA
Cadastro	14000
Imóvel	
Endereço	rua luiz sartori, Nº 70
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA LUISSARTORI, Nº 70
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "106.63 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	106.63 m²
Diferença da área	106.63 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1300 de 1574



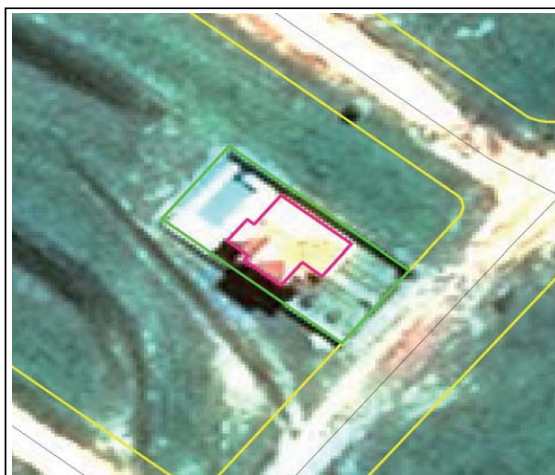
Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	MAGDA CRISTINA MONTEIRO
Cadastro	3777
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	Rua Luiz Alberto Rodrigues de Oliveira, Nº 501
Município	Itu-SP
CEP	13310300

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "98.41 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	98.41 m²
Diferença da área	98.41 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1301 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	SUELI DANTAS RIBEIRO DOS SANTOS
Cadastro	14461
Imóvel	
Endereço	RUA TREVISÓ, Nº 185
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA LUIZ CABRAL MESQUITA, Nº 137
Município	SÃO PAULO-SP
CEP	4813200

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "210.46 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	210.46 m²
Diferença da área	210.46 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1302 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	JOSE DAS DORES TONON
Cadastro	14437
Imóvel	
Endereço	LOTEAMENTO SERRA ITALIANA, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA LUIZ CABRAL MESQUITA, Nº 137
Município	SÃO PAULO-SP
CEP	4813200

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "262.02 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	262.02 m²
Diferença da área	262.02 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1303 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	SUELI DANTAS RIBEIRO DOS SANTOS
Cadastro	14711
Imóvel	
Endereço	LOTEAMENTO SERRA ITALIANA, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA LUIZ CABRAL MESQUITA, Nº 137
Município	SAO PAULO-SP
CEP	4813200

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "381.43 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	381.43 m²
Diferença da área	381.43 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1304 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	JOSE CARLOS NAVERO
Cadastro	10308
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	Rua Luiz Ferreira de Abreu, Nº 89
Município	São Paulo-SP
CEP	8225345

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "137.33 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	137.33 m²
Diferença da área	137.33 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1305 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	EDVALDO MACHADO
Cadastro	12425
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	Rua Luiz Leopoldo Landal, Nº 100
Município	Curitiba-PR
CEP	81050120

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "191.87 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	191.87 m²
Diferença da área	191.87 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1306 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ELISEU NUNES DE OLIVEIRA
Cadastro	14217
Imóvel	
Endereço	RUA HERMES RODER CARVALHO, Nº 25
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA LUIZ SARTORI, Nº 100
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "123.60 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	123.60 m²
Diferença da área	123.6 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1307 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	DAYLA KELLER SIMAO E NELSON SIMÃO GERALDO
Cadastro	14122
Imóvel	
Endereço	RUA PROJETADA C, Nº 140
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA LUIZ SARTORI, Nº 135
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "137.49 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	137.49 m²
Diferença da área	137.49 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1308 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	LUIZ CARLOS SIMOES
Cadastro	4448
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA LUIZ SCOTT, Nº 209
Município	BARUERI-SP
CEP	6440260

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "215.36 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	215.36 m²
Diferença da área	215.36 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1309 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	GEANE FERREIRA DA SILVA LE SENECHAL
Cadastro	2338
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA MACIEL VIANA, Nº 46
Município	SÃO PAULO-SP
CEP	8070370

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "123.29 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	123.29 m²
Diferença da área	123.29 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1310 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	FRANCISCO CARLOS PARO
Cadastro	11491
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA MADEIRA, Nº 552
Município	SÃO CAETANO DO SUL-SP
CEP	9560540

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "144.63 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	144.63 m²
Diferença da área	144.63 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1311 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ROBERTO BEGGIATO
Cadastro	14674
Imóvel	
Endereço	RUA ALEXANDRIA, Nº 165
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA MADRID, Nº 125
Município	SAO PAULO-SP
CEP	3157010

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "189.24 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	189.24 m²
Diferença da área	189.24 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1312 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	SILVANA RODRIGUES ROSA CARPI
Cadastro	5533
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	Rua Maestro Tom Jobim, Nº 59
Município	Embu das Artes-SP
CEP	6804225

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "171.78 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	171.78 m²
Diferença da área	171.78 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1313 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	WALTER APARECIDO FRANCISCO
Cadastro	6976
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA MAL. BARBACENA, Nº 1075
Município	SAO PAULO-SP
CEP	3333000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "158.80 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	158.80 m²
Diferença da área	158.8 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1314 de 1574



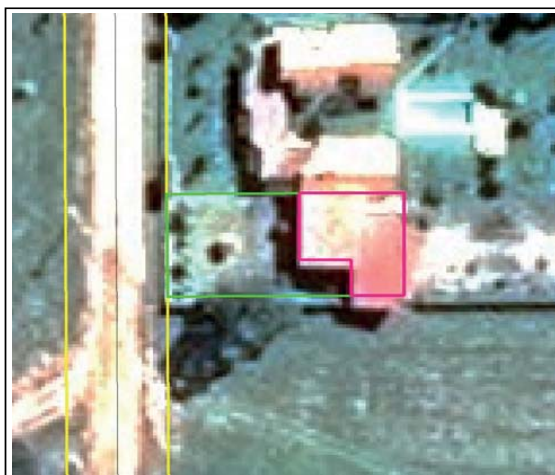
Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	WALTER APARECIDO FRANCISCO
Cadastro	12258
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA MAL. BARBACENA, Nº 1075
Município	SAO PAULO-SP
CEP	3333000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "146.97 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	146.97 m²
Diferença da área	146.97 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1315 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	WALTER APARECIDO FRANCISCO
Cadastro	12259
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA MAL. BARBACENA, Nº 1075
Município	SAO PAULO-SP
CEP	3333000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "134.11 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	134.11 m²
Diferença da área	134.11 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1316 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	SUELI ESTEVES DA SILVA
Cadastro	12272
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA MAL. BARBACENA, Nº 1075
Município	SAO PAULO-SP
CEP	3333000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "87.87 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	87.87 m²
Diferença da área	87.87 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1317 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	SUELI ESTEVES DA SILVA
Cadastro	12273
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA MAL. BARBACENA, Nº 1075
Município	SAO PAULO-SP
CEP	3333000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "110.51 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	110.51 m²
Diferença da área	110.51 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1318 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	SUELI ESTEVES DA SILVA
Cadastro	12274
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA MAL. BARBACENA, Nº 1075
Município	SAO PAULO-SP
CEP	3333000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "9.43 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	9.43 m²
Diferença da área	9.43 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1319 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ALESSANDRO LIMA PEREIRA DE ASSIS MUNHOZ
Cadastro	6050
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA MAL. HERMES DA FONSECA, Nº 301
Município	SÃO PAULO-SP
CEP	2020000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "145.46 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	145.46 m²
Diferença da área	145.46 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1320 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	JAHASIEL ALVES DOS SANTOS JUNIOR
Cadastro	5427
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	Rua Mal-Me-Quer, Nº 160
Município	Osasco-SP
CEP	6120160

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "75.81 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	75.81 m²
Diferença da área	75.81 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1321 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	JAHASEL ALVES DOS SANTOS JUNIOR
Cadastro	11009
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	Rua Mal-Me-Quer, Nº 160
Município	Osasco-SP
CEP	6120160

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "141.09 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	141.09 m²
Diferença da área	141.09 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1322 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ANTONIA SPOTTI
Cadastro	14409
Imóvel	
Endereço	LOTEAMENTO SERRA ITALIANA, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA MANDIRITUBA, Nº 204
Município	CURITIBA-SP
CEP	81900040

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "185.69 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	185.69 m²
Diferença da área	185.69 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1323 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	RIVALDA ARAUJO SANTOS
Cadastro	10672
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA MANOEL ANTÔNIO PINTO, Nº 470
Município	SÃO PAULO-SP
CEP	5663020

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "99.40 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	99.40 m²
Diferença da área	99.4 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1324 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	JOSE CARLOS DA SILVA E DONIZETE AP. GONÇALVES
Cadastro	14619
Imóvel	
Endereço	LOTEAMENTO SERRA ITALIANA, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA MANOEL AUGUSTO FERREIRINHA, Nº 391
Município	SÃO C. DO SUL-SP
CEP	9580020

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "169.97 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	169.97 m²
Diferença da área	169.97 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1325 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	FERNANDO HENRIQUE TEIXEIRA
Cadastro	14718
Imóvel	
Endereço	RUA MANOEL CLAUDIO DA SILVA, Nº 105
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA MANOEL CLAUDIO DA SILVA, Nº 105
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "138.57 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/ SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	138.57 m²
Diferença da área	138.57 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1326 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	JOAO OLIVIO VICENTINI
Cadastro	357
Imóvel	
Endereço	RUA BANDEIRANTES, Nº 3
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA MANOEL CLAUDIO DA SILVA, Nº 140
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "146.26 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/ SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	146.26 m²
Diferença da área	146.26 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1327 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	NIVALDO FOGAÇA
Cadastro	14629
Imóvel	
Endereço	LOTEAMENTO SERRA ITALIANA, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA MANOEL LINHEIRA, Nº 49
Município	ITATINGA-SP
CEP	18690000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "174.68 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	174.68 m²
Diferença da área	174.68 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1328 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ROBERTO DOMINGOS BAGO MONTEIRO ALMEIDA
Cadastro	3582
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA MANUEL JACINTO, Nº 932
Município	SÃO PAULO-SP
CEP	5624001

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "132.77 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	132.77 m²
Diferença da área	132.77 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1329 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	SERAFIM JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR
Cadastro	2796
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA MANUEL PITTA, Nº 270
Município	SAO PAULO-SP
CEP	2478000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "175.95 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/ SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	175.95 m²
Diferença da área	175.95 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1330 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	JULIANO MARQUES GERMANO
Cadastro	4123
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	Rua Marcos Antônio Lopes da Silva, Nº 332
Município	Osasco-SP
CEP	6075090

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "157.94 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	157.94 m²
Diferença da área	157.94 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1331 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	EMANUEL SENEDEZI DUTRA REZENDE
Cadastro	1521
Imóvel	
Endereço	RUA LUIZ CARLOS DA ROCHA, Nº 5
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA MARECHAL ALVES DA FONSECA, Nº 725
Município	BARUERI-SP
CEP	6415140

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "57.02 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	57.02 m²
Diferença da área	57.02 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1332 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	MARCOSEDUARDO TALONI
Cadastro	4889
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA MARECHAL DEODORO, Nº 444
Município	SÃO CAETANO DO SUL-SP
CEP	9541300

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "116.67 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/ SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	116.67 m²
Diferença da área	116.67 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1333 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	TEREZINHA RAMOS RIBEIRO LEITE
Cadastro	4406
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	Rua Marechal Hastinfilo de Moura, Nº 338
Município	São Paulo-SP
CEP	5641000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "98.43 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	98.43 m²
Diferença da área	98.43 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1334 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA DA CRUZ
Cadastro	14133
Imóvel	
Endereço	RUA PROJETADA C, Nº 260
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA MARIA ELISA DAS DORES, Nº 40
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "55,22 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	55,22 m²
Diferença da área	55,22 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1335 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	GENTIL CLAUDIANO DA CRUZ
Cadastro	14178
Imóvel	
Endereço	RUA PROJETADA I, Nº 40
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA MARIA ELIZA DAS DORES, Nº 40
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "96.87 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	96.87 m²
Diferença da área	96.87 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1336 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	VALTER RIBEIRO DA SILVA
Cadastro	14182
Imóvel	
Endereço	RUA PROJETADA I, Nº 80
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA MARIA ELIZA DAS DORES, Nº 80
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "107.68 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	107.68 m²
Diferença da área	107.68 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1337 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ANTONIO PEREIRA SOBRINHO
Cadastro	8727
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	Rua Marina Crespi, Nº 195
Município	São Paulo-SP
CEP	3112090

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "214.52 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	214.52 m²
Diferença da área	214.52 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1338 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	CRO ROBERTO RUBIO
Cadastro	14537
Imóvel	
Endereço	LOTEAMENTO SERRA ITALIANA, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA MARINGA, Nº 276
Município	PIRACABA-SP
CEP	13423514

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "231.13 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	231.13 m²
Diferença da área	231.13 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1339 de 1574



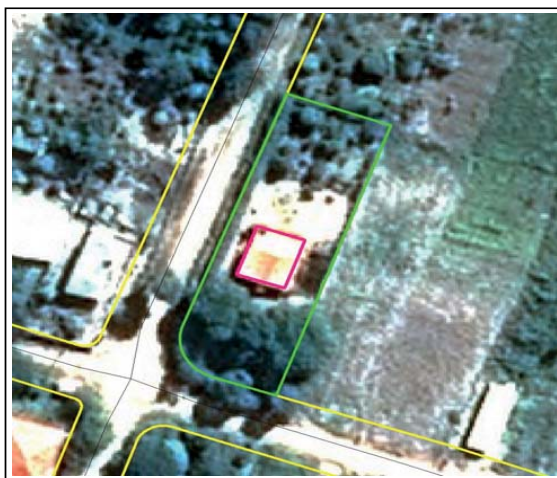
Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	JOAQUIM ANTONIO DE OLIVEIRA
Cadastro	14438
Imóvel	
Endereço	LOTEAMENTO SERRA ITALIANA, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA MARIO LUIZ GARCIA FILHO, Nº 8
Município	JOINVILE-SC
CEP	89208620

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "112.94 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	112.94 m²
Diferença da área	112.94 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1340 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	REGINALDO PEDROSO CHRISTINO
Cadastro	14519
Imóvel	
Endereço	LOTEAMENTO SERRA ITALIANA, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA MARQUES DE ITÚ, Nº 181
Município	SÃO PAULO-SP
CEP	1223001

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "176.80 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m ²	
Área Atual	0 m ²
Área detectada no levantamento	176.80 m ²
Diferença da área	176.8 m ²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1341 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	REGINALDO PEDROSO CHRISTINO
Cadastro	14520
Imóvel	
Endereço	LOTEAMENTO SERRA ITALIANA, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA MARQUES DE ITÚ, Nº 181
Município	SÃO PAULO-SP
CEP	1223001

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "442.73 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	442.73 m²
Diferença da área	442.73 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1342 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	RAFAEL FREDY BORRELL ROMERO
Cadastro	7016
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA MARQUESA DE SANTOS, Nº 24
Município	SÃO PAULO-SP
CEP	4269040

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "27.31 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	27.31 m²
Diferença da área	27.31 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1343 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	JOSÉ CUSTÓDIO CARNEIRO
Cadastro	14322
Imóvel	
Endereço	LOTEAMENTO SERRA ITALIANA, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA MASSARANDUBA, Nº 930
Município	SANTO ANDRÉ-SP
CEP	9290110

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "162.00 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	162.00 m²
Diferença da área	162 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1344 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	JANIO PEREIRA CARLOS
Cadastro	3158
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA MATO GROSSO, Nº 162
Município	SÃO B. DO CAMPO-SP
CEP	9843740

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "118.03 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	118.03 m²
Diferença da área	118.03 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1345 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	LUCIDALVA BARBOSA DA SILVA
Cadastro	1576
Imóvel	
Endereço	RUA AZEBINA DINIS GUASSU, Nº 245
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA MAURICIO VIVAN, Nº 60
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "131.27 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	131.27 m²
Diferença da área	131.27 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1346 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	IRAILDES GOMES SANTOS
Cadastro	2529
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	Rua Medeiros de Albuquerque, Nº 1442
Município	Ribeirão Preto-SP
CEP	14030776

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "213.43 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	213.43 m²
Diferença da área	213.43 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1347 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ANDREIA REJES
Cadastro	14574
Imóvel	
Endereço	LOTEAMENTO SERRA ITALIANA, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA MILAO, Nº 115
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "197.31 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	197.31 m²
Diferença da área	197.31 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1348 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	JERISNALDO ALVES BARRETO
Cadastro	14578
Imóvel	
Endereço	LOTEAMENTO SERRA ITALIANA, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA MILAO, Nº 155
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "132.19 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	132.19 m²
Diferença da área	132.19 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1349 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	RENATA SANTOS ROCHA PINHEIRO
Cadastro	14561
Imóvel	
Endereço	RJASMILÃO, Nº 255
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RJA MILAO, Nº 265
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "172.05 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	172.05 m²
Diferença da área	172.05 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1350 de 1574



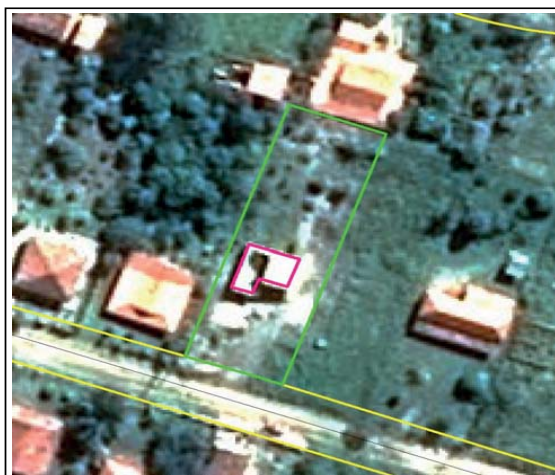
Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	GENIVAL SOARES DE JESUS E JAILTON SOARES DE JESUS
Cadastro	14564
Imóvel	
Endereço	LOTEAMENTO SERRA ITALIANA, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA MILAO, Nº 285
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "58.96 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	58.96 m²
Diferença da área	58.96 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1351 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	MARIA IRACEMA NASCIMENTO DE SOUSA
Cadastro	12860
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	Rua Ministro Frederico Barreto, Nº 588
Município	São B. do Campo-SP
CEP	9840550

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "123.61 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	123.61 m²
Diferença da área	123.61 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1352 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	MARIA MATILDE DE OLIVEIRA MARIANO GOES
Cadastro	4432
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	Rua Mira Estrela, Nº 282
Município	São Paulo-SP
CEP	2307030

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "177.77 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	177.77 m²
Diferença da área	177.77 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1353 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	MARIA CARMEJINA CRUZ PEREIRA
Cadastro	14315
Imóvel	
Endereço	LOTEAMENTO SERRA ITALIANA, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA MONTEVIDEU, Nº 385
Município	MAUÁ-SP
CEP	9350630

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "371.17 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	371.17 m²
Diferença da área	371.17 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1354 de 1574



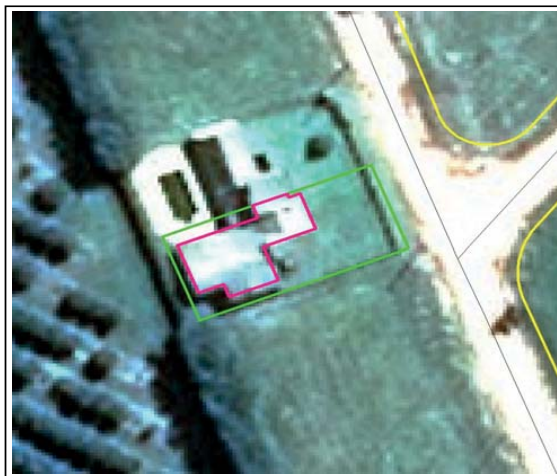
Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	MARISA APARECIDA DA ROCHA
Cadastro	12757
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	Rua Napoleão Laureano, Nº 486
Município	Botucatu-SP
CEP	18608590

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "41.54 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	41.54 m²
Diferença da área	41.54 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1355 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	JOSE LOPES DA SILVA
Cadastro	14312
Imóvel	
Endereço	RUA NAPOLES, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA NAPOLES, Nº 235
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "234.66 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	234.66 m²
Diferença da área	234.66 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1356 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	JOSÉ FERREIRA PAIVA
Cadastro	14313
Imóvel	
Endereço	LOTEAMENTO SERRA ITALIANA, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA NAPOLES, Nº 245
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "111.83 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m ²	
Área Atual	0 m ²
Área detectada no levantamento	111.83 m ²
Diferença da área	111.83 m ²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1357 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	DANIELA SANTANA DE SOUZA E OUTRAS
Cadastro	14342
Imóvel	
Endereço	RUA NAPOLES, Nº 345
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA NAPOLES, Nº 345
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "147.85 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	147.85 m²
Diferença da área	147.85 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1358 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	MARCIA B DE M. MACASE GIOVANA B. R. CORREA
Cadastro	14381
Imóvel	
Endereço	LOTEAMENTO SERRA ITALIANA, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA NAPOLES, Nº 485
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "124.16 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	124.16 m²
Diferença da área	124.16 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1359 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	RAIMUNDA GOMES DE OLIVEIRA
Cadastro	14378
Imóvel	
Endereço	LOTEAMENTO SERRA ITALIANA, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA NAPOLES, Nº 515
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "351.06 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	351.06 m²
Diferença da área	351.06 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1360 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ANTONIO RODOLFO DELVECHIO
Cadastro	14382
Imóvel	
Endereço	LOTEAMENTO SERRA ITALIANA, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA NAPOLI, Nº 475
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "287.21 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	287.21 m²
Diferença da área	287.21 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1361 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	LUDIMARTO ANTONIO VENTURA
Cadastro	1492
Imóvel	
Endereço	RUA NARCISO MORAES BARROS Nº 95
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA NARCISO MORAES BARROS Nº 95
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "48.30 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	48.30 m²
Diferença da área	48.3 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1362 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	THIAGO EBURNEO
Cadastro	1494
Imóvel	
Endereço	RUA NARCISO MORAES BARROS Nº 115
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA NARCISO MORAES BARROS Nº 115
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "48.07 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	48.07 m²
Diferença da área	48.07 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1363 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	LUIZ RICARDO DA SILVA
Cadastro	1495
Imóvel	
Endereço	RUA NARCISO MORAES BARROS Nº 125
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA NARCISO MORAES BARROS Nº 125
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "26.38 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	26.38 m²
Diferença da área	26.38 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1364 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	REGINA DE JESUS SANTANA
Cadastro	11173
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA NAZARÉ PRADO, Nº 321
Município	SÃO PAULO-SP
CEP	4822230

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "129.46 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	129.46 m²
Diferença da área	129.46 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1365 de 1574



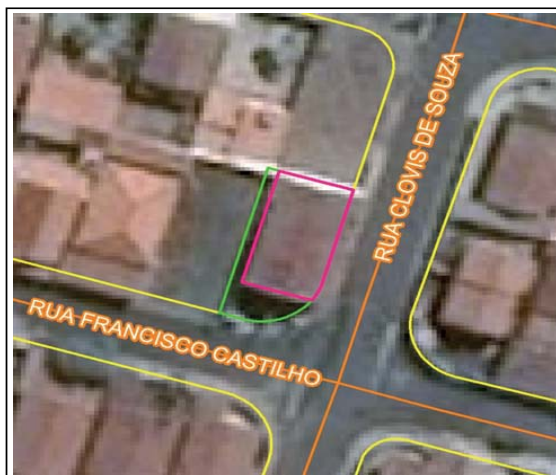
Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	JOSE LAYRTON ORSI
Cadastro	539
Imóvel	
Endereço	RUA FRANCISCO CASTILHO, Nº 400
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA NICANORT. ROSA, Nº 235
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "104.19 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/ SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	104.19 m²
Diferença da área	104.19 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1366 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	JOSE ALEXANDRE DOS SANTOS CARDOSO
Cadastro	9572
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA NOEL ROSA, Nº 224
Município	S.C. DO SUL-SP
CEP	9560600

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "124.66 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	124.66 m²
Diferença da área	124.66 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1367 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	CASSIA PEREIRA SASSI
Cadastro	7955
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	Rua Nossa Senhora de Lourdes, Nº 42
Município	São B. do Campo-SP
CEP	9851375

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "31.56 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	31.56 m²
Diferença da área	31.56 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1368 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	CASSIA PEREIRA SASSI
Cadastro	13452
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	Rua Nossa Senhora de Lourdes, Nº 42
Município	São B. do Campo-SP
CEP	9851375

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "274.89 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	274.89 m²
Diferença da área	274.89 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1369 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	DISNEY CANOVAS GOMES
Cadastro	12329
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA OLÍMPIA, Nº 415
Município	SÃO PAULO-SP
CEP	3211070

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "99.71 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	99.71 m²
Diferença da área	99.71 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1370 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	REGIANE OLIVEIRA CERQUEIRA DE LIMA
Cadastro	12892
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	Rua Olívia Martins, Nº 175
Município	Jandira-SP
CEP	6636130

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "251.52 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	251.52 m²
Diferença da área	251.52 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1371 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	JORGE DOS SANTOS FREIRE
Cadastro	10746
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA ORIENTE, Nº 811
Município	SÃO CAETANO DO SUL-SP
CEP	9551010

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "143.34 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	143.34 m²
Diferença da área	143.34 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1372 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	LUCIANA DOS SANTOS FIGUEIREDO
Cadastro	9939
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA ORIENTE MONTI, Nº 90
Município	DIADEMA-SP
CEP	9910250

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "225.35 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	225.35 m²
Diferença da área	225.35 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1373 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	LUCIANA DOS SANTOS FIGUEIREDO
Cadastro	3756
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA ORIENTE MONTI, Nº 90
Município	DIADEMA-SP
CEP	9910250

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "82.43 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	82.43 m²
Diferença da área	82.43 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1374 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	SALVADOR LAPA MASCARENHAS
Cadastro	14485
Imóvel	
Endereço	RUA GENOVA, Nº 650
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA ORIZONIA, Nº 65
Município	SAO PAULO-SP
CEP	3943070

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "117.85 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	117.85 m²
Diferença da área	117.85 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1375 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	EDEGARD DUARTE JUNIOR
Cadastro	14547
Imóvel	
Endereço	LOTEAMENTO SERRA ITALIANA, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA OTACILIO BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 31
Município	BOTUCATU-SP
CEP	18605191

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "100.12 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	100.12 m²
Diferença da área	100.12 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1376 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	FILOMENA CARVALHO
Cadastro	3805
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA PACAEMBU, Nº 274
Município	OSASCO-SP
CEP	6240080

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "223.11 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	223.11 m²
Diferença da área	223.11 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1377 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	JOSEFA MENEZES DOS SANTOS E LEANDRO DOS SANTOS CONCEIÇÃO
Cadastro	14445
Imóvel	
Endereço	LOTEAMENTO SERRA ITALIANA, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA PACAJÁS, Nº 160
Município	SÃO PAULO-SP
CEP	8421110

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "120.62 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	120.62 m²
Diferença da área	120.62 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1378 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	MOMENTUM EMPREENDIMENTOSIMOB. LTDA
Cadastro	8769
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA PADRE JOÃO MANOEL, Nº 755
Município	SÃO PAULO-SP
CEP	1411902

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "158.59 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/ SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	158.59 m²
Diferença da área	158.59 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1379 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	MOMENTUM EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA
Cadastro	12242
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA PADRE JOÃO MANOEL, Nº 755
Município	SÃO PAULO-SP
CEP	1411902

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "1971.86 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	1971.86 m²
Diferença da área	1971.86 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1380 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	MOMENTUM EMPREENDIMENTOSIMOB. LTDA
Cadastro	4429
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA PADRE JOÃO MANOEL, Nº 755
Município	SÃO PAULO-SP
CEP	1411902

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "128.04 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/ SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	128.04 m²
Diferença da área	128.04 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1381 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	RONALDO TRIGO
Cadastro	10542
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA PADRE LEÃO PERUCHE, Nº 383
Município	SÃO PAULO-SP
CEP	2309130

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "163.55 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	163.55 m²
Diferença da área	163.55 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1382 de 1574



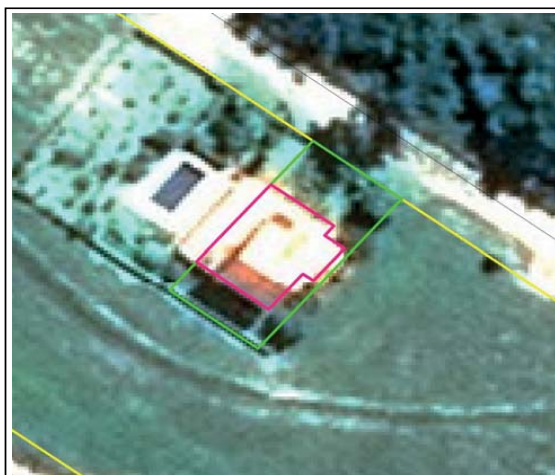
Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ANTONIO CARLOS LADARIO
Cadastro	4156
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA PADRE MARCOS SIMONI, Nº 495
Município	SÃO PAULO-SP
CEP	2203010

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "170.57 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	170.57 m²
Diferença da área	170.57 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1383 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	JULIO CESAR GONZALES
Cadastro	2695
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA PALMEIRA, Nº 97
Município	OSASCO-SP
CEP	6184140

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "238.03 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	238.03 m²
Diferença da área	238.03 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1384 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	CAMILA APARECIDA DOS REIS MARTINS
Cadastro	11287
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA PARATIBA, Nº 701
Município	SÃO PAULO-SP
CEP	3688010

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "75.34 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	75.34 m²
Diferença da área	75.34 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1385 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ANA LUCIA RODRIGUES DE ARAUJO
Cadastro	12518
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA PASTOR AGENOR CALDEIRA DINIZ, Nº 1403
Município	SÃO PAULO-SP
CEP	3935080

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "166.77 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	166.77 m²
Diferença da área	166.77 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1386 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	PAULO DE ALMEIDA FERNANDES
Cadastro	11555
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	Rua Patrocínio Paulista, Nº 612
Município	Carapicuíba-SP
CEP	6390400

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "189.27 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	189.27 m²
Diferença da área	189.27 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1387 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	MOMENTUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Cadastro	12018
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA PE. JOAO MANOEL, Nº 755
Município	SAO PAULO-SP
CEP	1411902

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "108.70 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	108.70 m²
Diferença da área	108.7 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1388 de 1574



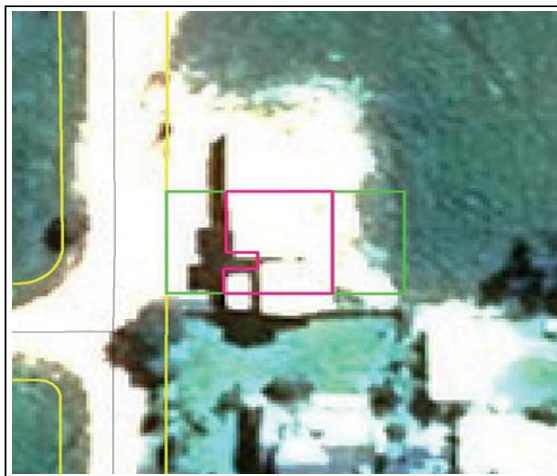
Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	JOAO CARLOS LABRUNA
Cadastro	6065
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA PEDRO DOLL, Nº 333
Município	SÃO PAULO-SP
CEP	2404000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "173.19 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	173.19 m²
Diferença da área	173.19 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1389 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	JOAO CARLOS LABRUNA
Cadastro	6066
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA PEDRO DOLL, Nº 333
Município	SÃO PAULO-SP
CEP	2404000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "135.99 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	135.99 m²
Diferença da área	135.99 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1390 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	JOEL RIBEIRO DO VALE
Cadastro	14665
Imóvel	
Endereço	LOTEAMENTO SERRA ITALIANA, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA PEDRO GARAVELLO, Nº 192
Município	SALTO-SP
CEP	13323711

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "125.05 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	125.05 m²
Diferença da área	125.05 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1391 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	JOSE BENEDITO EGLESIAS
Cadastro	14097
Imóvel	
Endereço	RUA PROJETADA C, Nº 10
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA PEDRO GOUVEIA, Nº 195
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "92.27 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	92.27 m²
Diferença da área	92.27 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1392 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ISMAEL CORREA EGLESIAS
Cadastro	14203
Imóvel	
Endereço	RUA JOEL CORREA EGLESIAS, Nº 30
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA PEDRO GOUVEIA, Nº 195
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "111.57 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/ SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m ²	
Área Atual	0 m ²
Área detectada no levantamento	111.57 m ²
Diferença da área	111.57 m ²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1393 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ROSIMARA DIONISIO DE BARROS
Cadastro	14069
Imóvel	
Endereço	RUA FRANCISCO KELLER, Nº 90
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA PEDRO GOUVEIA, Nº 395
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "102.94 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	102.94 m²
Diferença da área	102.94 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1394 de 1574



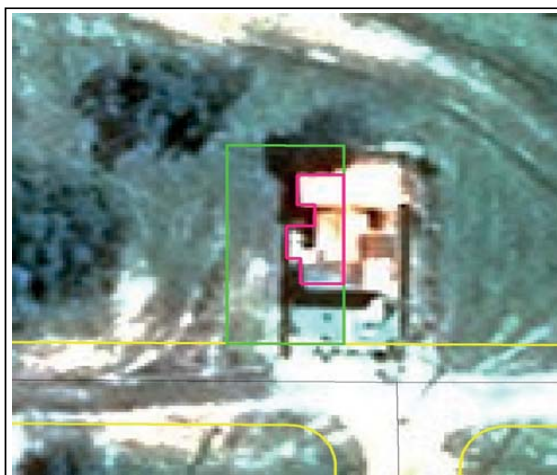
Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	JOSE IVANILTON SANTANA ALMEIDA
Cadastro	6601
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA PEDRO POMPOZZI, Nº 405
Município	SÃO PAULO-SP
CEP	4115000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "70.84 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	70.84 m²
Diferença da área	70.84 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1395 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	WILSON ROBERTO PISTORES
Cadastro	4428
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA PLÍNIO COLAS, Nº 278
Município	SÃO PAULO-SP
CEP	2435030

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "121.40 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	121.40 m²
Diferença da área	121.4 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1396 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	GILMAR PEREIRA DOS SANTOS
Cadastro	14689
Imóvel	
Endereço	LOTEAMENTO SERRA ITALIANA, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA POÇOS DE CALDAS, Nº 254
Município	SÃO PAULO-SP
CEP	3933000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "188.21 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	188.21 m²
Diferença da área	188.21 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1397 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	VALMIRO MERCANDALE
Cadastro	14316
Imóvel	
Endereço	LOTEAMENTO SERRA ITALIANA, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA PORTO DA FOLHA, Nº 283
Município	SÃO PAULO-SP
CEP	3552020

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "202.37 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	202.37 m²
Diferença da área	202.37 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1398 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	JOSÉ NÉLIO BARRETO SOUZA
Cadastro	14418
Imóvel	
Endereço	LOTEAMENTO SERRA ITALIANA, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA PRINCESA LEOPOLDINA, Nº 122
Município	DIADEMA-SP
CEP	9911550

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "206.16 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	206.16 m²
Diferença da área	206.16 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1399 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	MARIA FERIOZZI
Cadastro	545
Imóvel	
Endereço	RUA FRANCISCO CASTILHO, Nº 465
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA PROCOPIO P. DE CARVALHO, Nº 170
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "166.65 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	166.65 m²
Diferença da área	166.65 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1400 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	MARIA SUELI DE OLIVEIRA RAIZ
Cadastro	14155
Imóvel	
Endereço	RUA PROJETADA C, Nº 275
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA PROCOPIO PINTO DE CARVALHO, Nº 135
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "137.25 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	137.25 m²
Diferença da área	137.25 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1401 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ARLINDO GLOOR
Cadastro	481
Imóvel	
Endereço	RUA JACOB GLOOR, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA PROCOPIO PINTO DE CARVALHO, Nº 195
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "136.62 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/ SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	136.62 m²
Diferença da área	136.62 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1402 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	REGIANE RODER VALDIERO
Cadastro	466
Imóvel	
Endereço	RUA PROCOPIO PINTO DE CARVALHO, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA PROCOPIO PINTO DE CARVALHO, Nº 245
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "60.85 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	60.85 m²
Diferença da área	60.85 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1403 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	RAFAEL RODER
Cadastro	14142
Imóvel	
Endereço	RUA PROJETADA C, Nº 145
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA PROCOPIO PINTO DE CARVALHO, Nº 245
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "77.63 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	77.63 m²
Diferença da área	77.63 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1404 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	JOSE CARLOS FERIOZI
Cadastro	1792
Imóvel	
Endereço	RUA PROCOPIO PINTO DE CARVALHO, Nº 250
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA PROCOPIO PINTO DE CARVALHO, Nº 250
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "112.39 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	112.39 m²
Diferença da área	112.39 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1405 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	MAURICIO DEL GUERRA
Cadastro	2208
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	Rua Professor Doutor Reinaldo Ramos, Nº 3
Município	São Paulo-SP
CEP	2559110

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "43.25 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	43.25 m²
Diferença da área	43.25 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1406 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	QNTIA ALINE SOUZA MARTINS
Cadastro	9803
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	Rua Professor Evandro Caiafa Esquivel, Nº 354
Município	Diadema-SP
CEP	9911360

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "215,38 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	215,38 m²
Diferença da área	215,38 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1407 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ROSALINDA MARLENE DO NASCIMENTO
Cadastro	14652
Imóvel	
Endereço	LOTEAMENTO SERRA ITALIANA, Nº 475
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA PROFESSOR PEDREIRA DE FREITAS, Nº 980
Município	SAO PAULO-SP
CEP	3312052

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "200.42 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	200.42 m²
Diferença da área	200.42 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1408 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	LOTEAMENTO JARDIM CAROLINA
Cadastro	1654
Imóvel	
Endereço	RUA QUATRO, Nº 30
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA QUATRO, Nº 30
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "98.10 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/ SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	98.10 m²
Diferença da área	98.1 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1409 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	LOTEAMENTO JARDIM CAROLINA
Cadastro	1660
Imóvel	
Endereço	RUA QUATRO, Nº 35
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA QUATRO, Nº 35
Município	PARINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "192.57 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	192.57 m²
Diferença da área	192.57 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1410 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ROGER VINICIUS PIRES DE OLIVEIRA
Cadastro	7416
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	Rua Quintino Bocaiuva, Nº 131
Município	Curitiba-PR
CEP	80035090

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "79.81 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	79.81 m²
Diferença da área	79.81 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1411 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	MARCELO VIEIRA DA CUNHA
Cadastro	5929
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	Rua Rafael Correia Sampaio, Nº 88
Município	São Paulo-SP
CEP	4457100

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "155.76 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	155.76 m²
Diferença da área	155.76 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1412 de 1574



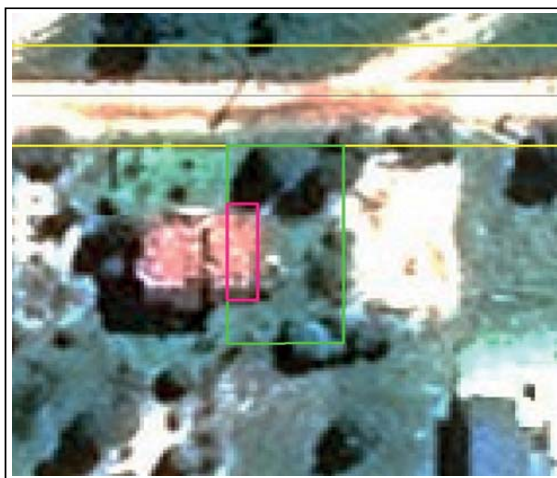
Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	MARCELO VIEIRA DA CUNHA
Cadastro	5930
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	Rua Rafael Correia Sampaio, Nº 88
Município	São Paulo-SP
CEP	4457100

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "39.04 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	39.04 m²
Diferença da área	39.04 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1413 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	GILSON LUIZ DE CARVALHO
Cadastro	11564
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA RAIMUNDO DE OLIVEIRA, Nº 266
Município	SANTO ANDRÉ-SP
CEP	9185460

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "135.19 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	135.19 m²
Diferença da área	135.19 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1414 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	SANDRA REGINA SALLES CORREIA
Cadastro	13112
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	Rua Raul Pompéia, Nº 1071
Município	São Paulo-SP
CEP	5025011

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "69.77 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	69.77 m²
Diferença da área	69.77 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1415 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	JOSE LUIZ CHANTIRI
Cadastro	5130
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	Rua Paulino Galdino da Silva, Nº 33
Município	São Paulo-SP
CEP	2807000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "84.10 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	84.10 m²
Diferença da área	84.1 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1416 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ANTONIO GALAN FILHO
Cadastro	2531
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	Rua Refinaria Mataripe, Nº 151
Município	São Paulo-SP
CEP	3477010

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "38.77 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	38.77 m²
Diferença da área	38.77 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1417 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	RAQUEL FRANCISCA DA SILVA RODRIGUES
Cadastro	11025
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA REGO BARROS, Nº 1823
Município	SÃO PAULO-SP
CEP	3460000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "226.88 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	226.88 m²
Diferença da área	226.88 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1418 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	RAQUEL FRANCISCA DA SILVA RODRIGUES
Cadastro	11026
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA REGO BARROS, Nº 1823
Município	SÃO PAULO-SP
CEP	3460000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "168.89 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	168.89 m²
Diferença da área	168.89 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1419 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	PRISCILA OLIVEIRA DE SOUZA HATORI
Cadastro	4470
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA REPUBLICA DO IRAQUE, Nº 80
Município	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS-SP
CEP	12216540

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "312.05 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	312.05 m²
Diferença da área	312.05 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1420 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	MARTA DEL CONTI CARBONEIRO
Cadastro	12490
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	Rua Reverendo Paulo Lício Rizzo, Nº 245
Município	São B. do Campo-SP
CEP	9850430

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "73.95 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	73.95 m²
Diferença da área	73.95 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1421 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	EVALDO L. DOSSANTOSE JOÃO B. LEAL
Cadastro	14581
Imóvel	
Endereço	RJASMILÃO, Nº 185
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA RIBEIRA MACABEIRA, Nº 95
Município	SÃO PAULO-SP
CEP	8141480

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "73.40 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/ SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	73.40 m²
Diferença da área	73.4 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1422 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	EDCARLOS NUNES VIANA
Cadastro	3188
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	Rua Ribeiro de Lima, Nº 306
Município	São Paulo-SP
CEP	1122000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "124.76 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	124.76 m²
Diferença da área	124.76 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1423 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	CARLOS ALBERTO LEMENHA
Cadastro	7200
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 1460
Município	S.C. DO SUL-SP
CEP	9510021

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "128.99 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	128.99 m²
Diferença da área	128.99 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1424 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	DONIZETE FERREIRA DA SILVA
Cadastro	14551
Imóvel	
Endereço	LOTEAMENTO SERRA ITALIANA, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA ROBERT KENNEDY, Nº 582
Município	OSASCO-SP
CEP	6144110

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "191.42 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	191.42 m²
Diferença da área	191.42 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1425 de 1574



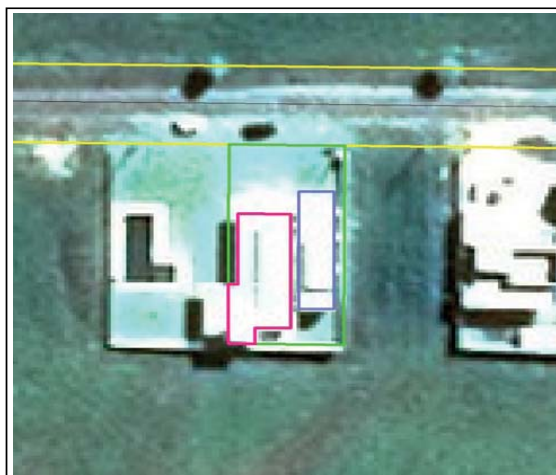
Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	CLAUDIO FERREIRA DE LIMA
Cadastro	9328
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA RODRIGO ESTEBAN, Nº 63
Município	SÃO PAULO-SP
CEP	4387295

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "168.53 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	168.53 m²
Diferença da área	168.53 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1426 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	CLAUDIO FERREIRA DE LIMA
Cadastro	2509
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA RODRIGO ESTEBAN, Nº 63
Município	SÃO PAULO-SP
CEP	4387295

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "13.74 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	13.74 m²
Diferença da área	13.74 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1427 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ANGELO ALBERTO PIMENTEL
Cadastro	7395
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	Rua Rodrigues César, Nº 197
Município	Botucatu-SP
CEP	18609082

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "132.44 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	132.44 m²
Diferença da área	132.44 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1428 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	GONÇALO DOMINGOS E MARIENE R. DA CONCEIÇÃO
Cadastro	14448
Imóvel	
Endereço	LOTEAMENTO SERRA ITALIANA, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA ROQUE DELL DONO, Nº 391
Município	MAUA-SP
CEP	9330060

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "196.28 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	196.28 m²
Diferença da área	196.28 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1429 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ROGERIO DOS SANTOS LIMA
Cadastro	1583
Imóvel	
Endereço	RUA AZEBINA DINIS GUASSU, Nº 175
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA ROQUE E BENEDITO ORSI, Nº 610
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "39.60 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	39.60 m²
Diferença da área	39.6 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1430 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	FLAVIO FERNANDO DE PONTES
Cadastro	11966
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA ROSA, Nº 20
Município	SÃO CAETANO DO SUL-SP
CEP	9572600

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "152.26 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	152.26 m²
Diferença da área	152.26 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1431 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	MARCELINA VARGAS DE SOUZA
Cadastro	12735
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	Rua Rosa de Vênus, Nº 109
Município	São Paulo-SP
CEP	4856370

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "198.32 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	198.32 m²
Diferença da área	198.32 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1432 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	PEDRO MENDONÇA RIBEIRO
Cadastro	14570
Imóvel	
Endereço	LOTEAMENTO SERRA ITALIANA, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA ROSA SABBAG EID, Nº 9
Município	RIBEIRÃO PIRES-SP
CEP	9435300

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "119.55 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	119.55 m²
Diferença da área	119.55 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1433 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	SANDRA BASSO GOMES
Cadastro	14654
Imóvel	
Endereço	RUA GENOVA, Nº 495
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA ROTARY CLUBE Nº 105
Município	BOTUCATU-SP
CEP	18605970

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "215.56 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	215.56 m²
Diferença da área	215.56 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1434 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	VICTOR MENDES
Cadastro	10924
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA SALDANHA DA GAMA, Nº 162
Município	SÃO VICENTE-SP
CEP	11320180

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "178.42 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	178.42 m²
Diferença da área	178.42 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1435 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	MICHELE CRISTINA TOSSATO DOS REIS
Cadastro	10731
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	Rua Salim Mahfoud, Nº 380
Município	São B. do Campo-SP
CEP	9820780

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "133.47 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	133.47 m²
Diferença da área	133.47 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1436 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	GILMAR RIBEIRO LEAL
Cadastro	14587
Imóvel	
Endereço	LOTEAMENTO SERRA ITALIANA, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA SANTA ETELVINA, Nº 200
Município	SÃO PAULO-SP
CEP	8430020

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "78.43 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	78.43 m²
Diferença da área	78.43 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1437 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	APARECIDA ROSA GONÇALVES CARVALHO
Cadastro	14199
Imóvel	
Endereço	RUA PROJETADA A, Nº 20
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA SANTINA KELLER ROMANNHOLO, Nº 20
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "73.44 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	73.44 m²
Diferença da área	73.44 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1438 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	MARLI LOPES DA MOTA
Cadastro	14683
Imóvel	
Endereço	LOTEAMENTO SERRA ITALIANA, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA SANTO AMARO, Nº 232
Município	SÃO PAULO-SP
CEP	1315000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "97.76 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	97.76 m²
Diferença da área	97.76 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1439 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	MARLI LOPES DA MOTA
Cadastro	14716
Imóvel	
Endereço	LOTEAMENTO SERRA ITALIANA, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA SANTO AMARO, Nº 232
Município	SÃO PAULO-SP
CEP	1315000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "76.97 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	76.97 m²
Diferença da área	76.97 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1440 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	FRANCIVALDO ANGELO DA SILVA
Cadastro	11381
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA SANTO ANTÔNIO, Nº 25
Município	ITAPEVI-SP
CEP	6653190

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "181.08 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	181.08 m²
Diferença da área	181.08 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1441 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	RENATA MARIA DA SILVA
Cadastro	9971
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA SANTO ANTÔNIO, Nº 171
Município	DIADEMA-SP
CEP	9910640

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "73.45 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	73.45 m²
Diferença da área	73.45 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1442 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	RAQUEL DE LIRA QUINTINO
Cadastro	9972
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA SANTO ANTÔNIO, Nº 171
Município	DIADEMA-SP
CEP	9910640

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "121.38 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	121.38 m²
Diferença da área	121.38 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1443 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	SANDRO NOVAIS DE FREITAS
Cadastro	4855
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA SANTO ANTÔNIO, Nº 1219
Município	SÃO PAULO-SP
CEP	1314001

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "122.87 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	122.87 m²
Diferença da área	122.87 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1444 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	SANDRO NOVAIS DE FREITAS
Cadastro	4856
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA SANTO ANTÔNIO, Nº 1219
Município	SÃO PAULO-SP
CEP	1314001

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "168.90 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	168.90 m²
Diferença da área	168.9 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1445 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	MILTON BARRETO MENDES
Cadastro	14572
Imóvel	
Endereço	LOTEAMENTO SERRA ITALIANA, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA SAO JOSE, Nº 156
Município	ITAPECIRICA DA SERRA-SP
CEP	6865830

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "66.46 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	66.46 m²
Diferença da área	66.46 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1446 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ELISANGELA ALVES DA COSTA
Cadastro	2308
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	Rua São Leopoldo, Nº 93
Município	São Paulo-SP
CEP	3055000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "116.61 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	116.61 m²
Diferença da área	116.61 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1447 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	IGREJA EVANGELICA BRASIL PARA CRISTO
Cadastro	14098
Imóvel	
Endereço	RUA PROJETADA C, Nº 20
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA SARGTº JOSE E. DO AMARAL, Nº 11
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "162.77 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	162.77 m²
Diferença da área	162.77 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1448 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	TARCISO C. DE O. PINTO E SANDRA C. O. PINTO
Cadastro	14116
Imóvel	
Endereço	RUA PROJETADA C, Nº 85
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA SARGTº JOSÉ E. DO AMARAL, Nº 160
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "54.33 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	54.33 m²
Diferença da área	54.33 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1449 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	VELORIO MUNICIPAL
Cadastro	758
Imóvel	
Endereço	RUA CLOVIS DE SOUZA, Nº 100
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA SARGTº JOSÉ E. DO AMARAL, Nº 235
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "100.21 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	100.21 m²
Diferença da área	100.21 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1450 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ADRIANO IZIDORO
Cadastro	7262
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA SECUNDINO DOMINGUES Nº 638
Município	SÃO PAULO-SP
CEP	3223110

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "173.88 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	173.88 m²
Diferença da área	173.88 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1451 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ELAINE APARECIDA PEREIRA JORGE
Cadastro	14613
Imóvel	
Endereço	LOTEAMENTO SERRA ITALIANA, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA SERRA DAS ARARAS, Nº 472
Município	SÃO PAULO-SP
CEP	8451050

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "53.69 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	53.69 m²
Diferença da área	53.69 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1452 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ALECIO JOSE VILELA
Cadastro	12269
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	Rua Serra de Capivaruçu, Nº 510
Município	São Paulo-SP
CEP	3979010

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "198.69 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	198.69 m²
Diferença da área	198.69 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1453 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	EDITH PIRES DE OLIVEIRA
Cadastro	10668
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA SEXTENTA E TRÊS, Nº 353
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "99.83 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	99.83 m²
Diferença da área	99.83 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1454 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	EDITH PIRES DE OLIVEIRA
Cadastro	5023
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA SEXTENTA E TRÊS, Nº 353
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "183.23 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	183.23 m²
Diferença da área	183.23 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1455 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	EDITH PIRES DE OLIVEIRA
Cadastro	5015
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA SEXTENTA E TRÊS, Nº 353
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "94.15 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	94.15 m²
Diferença da área	94.15 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1456 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	CARLOS ROBERTO MOREIRA
Cadastro	3879
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA SETENTA E SEIS, Nº 63
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "166.21 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	166.21 m²
Diferença da área	166.21 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1457 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	VALERIA SANCHES COMITRE
Cadastro	4698
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA SHOICHI MASUDA, Nº 100
Município	SUZANO-SP
CEP	8676210

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "179.55 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	179.55 m²
Diferença da área	179.55 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1458 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	MARCIA APARECIDA DA SILVA
Cadastro	6132
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA SIMÃO DA MATTA, Nº 223
Município	SÃO PAULO-SP
CEP	4314000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "237.47 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	237.47 m²
Diferença da área	237.47 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1459 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	MARIO ESTEVES DA SILVA FILHO
Cadastro	12694
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	Rua Soares Coimbra, Nº 195
Município	São Paulo-SP
CEP	3460180

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "50.19 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	50.19 m²
Diferença da área	50.19 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1460 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	MARIO ESTEVES DA SILVA FILHO
Cadastro	12695
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	Rua Soares Coimbra, Nº 195
Município	São Paulo-SP
CEP	3460180

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "38.01 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	38.01 m²
Diferença da área	38.01 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1461 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	MARIO ESTEVES DA SILVA FILHO
Cadastro	12700
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	Rua Soares Coimbra, Nº 195
Município	São Paulo-SP
CEP	3460180

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "184.92 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	184.92 m²
Diferença da área	184.92 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1462 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	MARIO ESTEVES DA SILVA FILHO
Cadastro	12701
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	Rua Soares Coimbra, Nº 195
Município	São Paulo-SP
CEP	3460180

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "160.57 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	160.57 m²
Diferença da área	160.57 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1463 de 1574



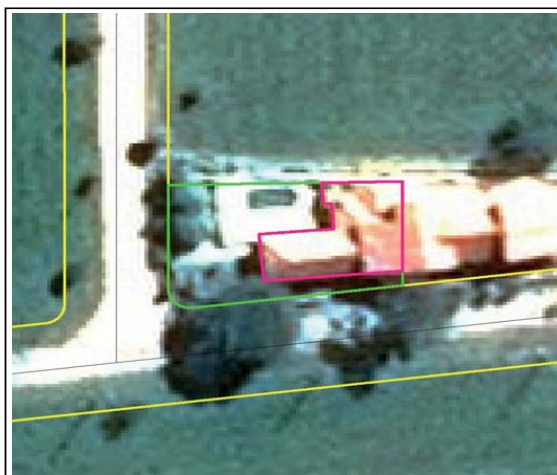
Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	JESSEL RODRIGUES DE OLIVEIRA
Cadastro	12523
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	Rua Soldado Teodoro Francisco Ribeiro, Nº 176
Município	São Paulo-SP
CEP	2180110

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "160.12 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	160.12 m²
Diferença da área	160.12 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1464 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	JOAO GOMES SILVA
Cadastro	4476
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	Rua Tagipuru, Nº 35
Município	São Paulo-SP
CEP	1156000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "29.46 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	29.46 m²
Diferença da área	29.46 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1465 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	SEBASTIÃO JERONIMO DA COSTA
Cadastro	14451
Imóvel	
Endereço	LOTEAMENTO SERRA ITALIANA, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA TALESE MILETO, Nº 262
Município	RIBEIRÃO PIRES-SP
CEP	9422470

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "220.37 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	220.37 m²
Diferença da área	220.37 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1466 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	SEBASTIÃO JERONIMO DA COSTA
Cadastro	14452
Imóvel	
Endereço	LOTEAMENTO SERRA ITALIANA, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA TALESE MILETO, Nº 262
Município	RIBEIRÃO PIRES-SP
CEP	9422470

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "122.30 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/ SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	122.30 m²
Diferença da área	122.3 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1467 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	MANOEL MOREIRA DE SOUZA
Cadastro	8804
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA TAMANDUATÊ, Nº 380
Município	SÃO B. DO CAMPO-SP
CEP	9616050

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "173.34 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	173.34 m²
Diferença da área	173.34 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1468 de 1574



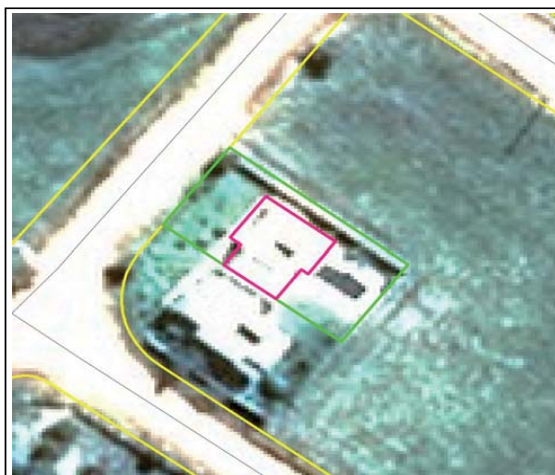
Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ROBERTO GONCALVES DE MACEDO
Cadastro	7332
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA TATUI, Nº 37
Município	CARAPICUÍBA-SP
CEP	6343540

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "103.50 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	103.50 m²
Diferença da área	103.5 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1469 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ROBERTO GONCALVES DE MACEDO
Cadastro	12812
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA TATUI, Nº 37
Município	CARAPICUÍBA-SP
CEP	6343540

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "108.18 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	108.18 m²
Diferença da área	108.18 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1470 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ROBERTO LAFACE
Cadastro	3523
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA TEIXEIRA DE FREITAS, Nº 160
Município	SANTOS-SP
CEP	11075721

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "136.66 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	136.66 m²
Diferença da área	136.66 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1471 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ROSELY CORREA
Cadastro	14176
Imóvel	
Endereço	RUA PROJETADA I, Nº 20
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA TEN. PEDRO EGIDIO, Nº 260
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "144.91 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	144.91 m²
Diferença da área	144.91 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1472 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	DARLENE P. DA S. CORULI E LUIZ H. A. CORULI
Cadastro	1559
Imóvel	
Endereço	RUA DOMINGOS VIEIRA PINTO, Nº 175
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA TENENTE PEDRO EGIDIO, Nº 120
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "37.79 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	37.79 m²
Diferença da área	37.79 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1473 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	SALAO PAROQUIAL
Cadastro	121
Imóvel	
Endereço	RUA TENENTE PEDRO EGIDIO, Nº 215
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA TENENTE PEDRO EGIDIO, Nº 215
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "228.82 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	228.82 m²
Diferença da área	228.82 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1474 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ANTONIO EDUARDO ALMEIDA
Cadastro	582
Imóvel	
Endereço	RUA JURUMIL SARTORI, Nº 345
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA TENENTE TRINDADE, Nº 105
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "49.47 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	49.47 m²
Diferença da área	49.47 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1475 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	MARISA ALVES PACHECO
Cadastro	14205
Imóvel	
Endereço	RUA JOEL CORREA EGLESIAS, Nº 50
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA TENENTE TRINDADE, Nº 105
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "133.92 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	133.92 m²
Diferença da área	133.92 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1476 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	PEDRO AUGUSTO MONTEIRO JUNIOR
Cadastro	371
Imóvel	
Endereço	RUA TENENTE TRINDADE, Nº 3
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA TENENTE TRINDADE, Nº 115
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "58.59 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	58.59 m²
Diferença da área	58.59 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1477 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ANDRE DE SOUZA GALIASSI
Cadastro	9516
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	Rua Tibet, Nº 55
Município	Londrina-PR
CEP	86050380

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "74.21 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	74.21 m²
Diferença da área	74.21 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1478 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	GILBERTO FERREIRA DOS SANTOS
Cadastro	1513
Imóvel	
Endereço	rua tres, Nº 195
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA TRES, Nº 195
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "52.45 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	52.45 m²
Diferença da área	52.45 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1479 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	SANDRA BOSCO
Cadastro	1730
Imóvel	
Endereço	RUA TRÊS, Nº 35
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA TRÊS, Nº 111
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "174.66 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	174.66 m²
Diferença da área	174.66 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1480 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ARIOVALDO CATELAN
Cadastro	7646
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	Rua três, Nº 141
Município	Rio Grande da Serra-SP
CEP	9450000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "217.39 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	217.39 m²
Diferença da área	217.39 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1481 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	VANDERLEI RODRIGUES LOURENÇO
Cadastro	14469
Imóvel	
Endereço	RUA TREVISÓ, Nº 105
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA TREVISÓ, Nº 105
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "94.66 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	94.66 m²
Diferença da área	94.66 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1482 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	VANDERLEI RODRIGUES LOURENÇO
Cadastro	1681
Imóvel	
Endereço	RUA TREVISÓ, Nº 107
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA TREVISÓ, Nº 107
Município	PARDINHO-SP
CEP	1864000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "81.48 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	81.48 m²
Diferença da área	81.48 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1483 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	LUIZ MOREIRA DE ARAUJO
Cadastro	14468
Imóvel	
Endereço	LOTEAMENTO SERRA ITALIANA, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA TREVISÓ, Nº 115
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "49.29 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	49.29 m²
Diferença da área	49.29 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1484 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ANTONIO CARLOS GUASSU
Cadastro	14331
Imóvel	
Endereço	LOTEAMENTO SERRA ITALIANA, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA TREVISÓ, Nº 140
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "172.95 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	172.95 m²
Diferença da área	172.95 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1485 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	JOAQUIM VICTOR DE OLIVEIRA E ARLINDO TEIXEIRA
Cadastro	14323
Imóvel	
Endereço	LOTEAMENTO SERRA ITALIANA, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA TREVISÓ, Nº 220
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "151.56 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	151.56 m²
Diferença da área	151.56 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1486 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	MARIA DE LOURDES DE SOUZA
Cadastro	14454
Imóvel	
Endereço	RUA TREVISÓ, Nº 255
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA TREVISÓ, Nº 255
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "20.00 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	20.00 m²
Diferença da área	20 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1487 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ALEKSANDRO B. DE SOUZA E ADRIANA B. DE SOUZA
Cadastro	14358
Imóvel	
Endereço	LOTEAMENTO SERRA ITALIANA, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA TREVISÓ, Nº 330
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "269.96 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	269.96 m²
Diferença da área	269.96 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1488 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	BARTOLOMEU MARTINSNETO
Cadastro	14430
Imóvel	
Endereço	LOTEAMENTO SERRA ITALIANA, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA TREVISÓ, Nº 365
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "184.44 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	184.44 m²
Diferença da área	184.44 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1489 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	BARTOLOMEU MARTINSNETO
Cadastro	14431
Imóvel	
Endereço	LOTEAMENTO SERRA ITALIANA, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA TREVISÓ, Nº 365
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "75.01 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	75.01 m²
Diferença da área	75.01 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1490 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	LENI MARTINSBEZERRA
Cadastro	14704
Imóvel	
Endereço	RUA TREVISÓ, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA TREVISÓ, Nº 370
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "213.64 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	213.64 m²
Diferença da área	213.64 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1491 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	RUI FLAVIANO CORREA
Cadastro	14354
Imóvel	
Endereço	LOTEAMENTO SERRA ITALIANA, Nº 380
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA TREVISÓ, Nº 380
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "155.40 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/ SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	155.40 m²
Diferença da área	155.4 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1492 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	RAMIRO L. DOSSANTOSE IRACY G. FILHO
Cadastro	14368
Imóvel	
Endereço	LOTEAMENTO SERRA ITALIANA, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA TREVISÓ, Nº 460
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "198.40 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	198.40 m²
Diferença da área	198.4 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1493 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	WANDERSON RODRIGUES DOS SANTOS
Cadastro	14369
Imóvel	
Endereço	LOTEAMENTO SERRA ITALIANA, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA TREVISÓ, Nº 480
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "134.50 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	134.50 m²
Diferença da área	134.5 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1494 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ANTONIO PIPERNO
Cadastro	14371
Imóvel	
Endereço	LOTEAMENTO SERRA ITALIANA, Nº 490
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA TREVISÓ, Nº 490
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "105.83 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	105.83 m²
Diferença da área	105.83 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1495 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	JOSÉ BARRETO NOBRE
Cadastro	14419
Imóvel	
Endereço	LOTEAMENTO SERRA ITALIANA, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA TREVISÓ, Nº 635
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "124.71 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	124.71 m²
Diferença da área	124.71 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1496 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	VLADMIR TEIXEIRA
Cadastro	3629
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	Rua Tristão de Campos, Nº 295
Município	São Paulo-SP
CEP	5518100

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "144.86 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	144.86 m²
Diferença da área	144.86 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1497 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	WLADIMIR JACOB
Cadastro	5486
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	Rua Tuiuti, Nº 589
Município	São Paulo-SP
CEP	3081003

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "170.20 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	170.20 m²
Diferença da área	170.2 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1498 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	JOSÉ FELIPE CUSTÓDIO
Cadastro	14486
Imóvel	
Endereço	LOTEAMENTO SERRA ITALIANA, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA TURIM, Nº 195
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "76.55 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	76.55 m²
Diferença da área	76.55 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1499 de 1574



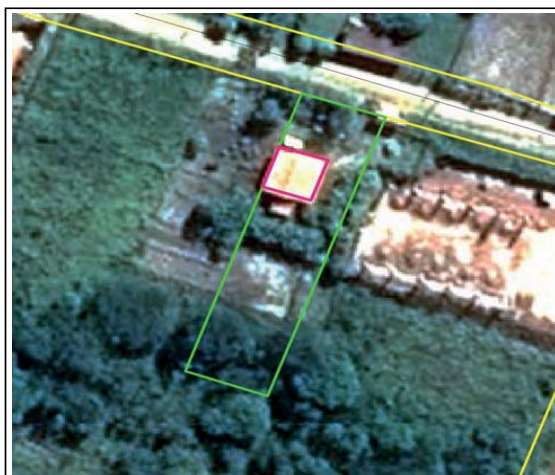
Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	NERY ARAUJO DE SOUZA
Cadastro	14420
Imóvel	
Endereço	RUA TURIM, Nº 180
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA TURIM, Nº 180
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "95.74 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	95.74 m²
Diferença da área	95.74 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1500 de 1574



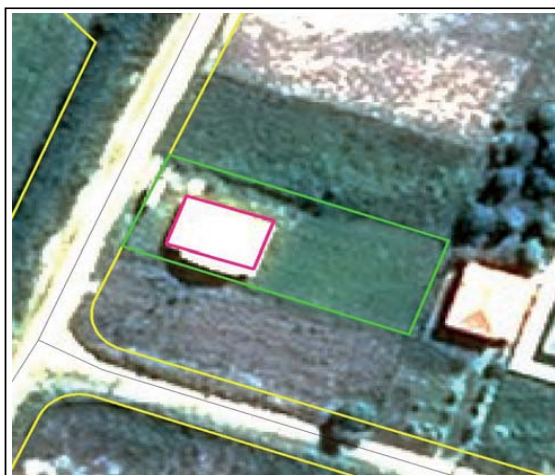
Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	JUVENIL LUCAS DA CRUZ E ESPOSA.
Cadastro	14405
Imóvel	
Endereço	LOTEAMENTO SERRA ITALIANA, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA TURIN, Nº 200
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "157.28 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/ SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	157.28 m²
Diferença da área	157.28 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1501 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ALMIR ROGERIO DELCARO
Cadastro	3344
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA UBIRACI, Nº 14
Município	SÃO PAULO-SP
CEP	2738050

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "195.96 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	195.96 m²
Diferença da área	195.96 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1502 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	JOAO EDIVAL DE OLIVEIRA
Cadastro	14713
Imóvel	
Endereço	LOTEAMENTO SERRA ITALIANA, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA URUAQU, Nº 356
Município	POA-SP
CEP	8555550

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "116.12 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	116.12 m²
Diferença da área	116.12 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1503 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	TANIA EGLEN DE LIMA
Cadastro	4518
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	Rua Veneza, Nº 10
Município	Pardinho-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "20.13 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	20.13 m²
Diferença da área	20.13 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1504 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	IVAN CHIAVALONI
Cadastro	14598
Imóvel	
Endereço	RUA VENEZA, Nº 115
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA VENEZA, Nº 115
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "60.46 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	60.46 m²
Diferença da área	60.46 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1505 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	IVAN CHIAVALONI
Cadastro	14599
Imóvel	
Endereço	RUA VENEZA, Nº 125
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA VENEZA, Nº 115
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "95.63 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	95.63 m²
Diferença da área	95.63 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1506 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	LUIZ AUGUSTO PEREIRA
Cadastro	14601
Imóvel	
Endereço	LOTEAMENTO SERRA ITALIANA, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA VENEZA, Nº 145
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "170.21 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	170.21 m²
Diferença da área	170.21 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1507 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	EDILEUZA FERREIRA DA SILVA
Cadastro	14591
Imóvel	
Endereço	LOTEAMENTO SERRA ITALIANA, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA VENEZA, Nº 150
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "74.18 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	74.18 m²
Diferença da área	74.18 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1508 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	EDILEUZA FERREIRA DA SILVA
Cadastro	14585
Imóvel	
Endereço	LOTEAMENTO SERRA ITALIANA, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA VENEZA, Nº 210
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "154.85 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	154.85 m²
Diferença da área	154.85 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1509 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	JOSE ROBERTO FARIAS SILVA
Cadastro	14584
Imóvel	
Endereço	LOTEAMENTO SERRA ITALIANA, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA VENEZA, Nº 220
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "159.31 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	159.31 m²
Diferença da área	159.31 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1510 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ROGERIO MARQUES DE QUEIROGA
Cadastro	14091
Imóvel	
Endereço	RUA PROJETADA D, Nº 65
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA VER RAPHAEL RODRIGUES, Nº 65
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "124.32 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	124.32 m²
Diferença da área	124.32 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1511 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	SEBASTIÃO JOSÉ PINTO
Cadastro	14092
Imóvel	
Endereço	RUA PROJETADA D, Nº 75
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA VER RAPHAEL RODRIGUES, Nº 75
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "72.99 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	72.99 m²
Diferença da área	72.99 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1512 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	GERALDO DE JESUS DINIZ
Cadastro	14086
Imóvel	
Endereço	RUA PROJETADA D, Nº 15
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA VEREADOR RAPHAEL RODRIGUES Nº 15
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "184.88 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	184.88 m²
Diferença da área	184.88 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1513 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	BIANCA FALOSI
Cadastro	14088
Imóvel	
Endereço	RUA PROJETADA D, Nº 35
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA VEREADOR RAPHAEL RODRIGUES Nº 35
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "48.74 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	48.74 m²
Diferença da área	48.74 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1514 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	DEUSMINIA AP. CALDARDO MACHADO
Cadastro	14089
Imóvel	
Endereço	RUA PROJETADA D, Nº 45
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA VEREADOR RAPHAEL RODRIGUES Nº 45
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "140.32 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	140.32 m²
Diferença da área	140.32 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1515 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	CARLOS GOMES
Cadastro	14094
Imóvel	
Endereço	RUA PROJETADA D, Nº 95
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA VEREADOR RAPHAEL RODRIGUES Nº 95
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "130.47 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	130.47 m²
Diferença da área	130.47 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1516 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	INDUSTRIA DE MOVEIS SIMOSUL LTDA
Cadastro	14325
Imóvel	
Endereço	LOTEAMENTO SERRA ITALIANA, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA VEREADOR SILVESTRE DALAZEN, Nº 37
Município	AMPERE-PR
CEP	85640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "180.20 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	180.20 m²
Diferença da área	180.2 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1517 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	MARIA MENEZES ROCHA GOMES
Cadastro	14667
Imóvel	
Endereço	LOTEAMENTO SERRA ITALIANA, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA VERONA, Nº 320
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "140.84 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	140.84 m²
Diferença da área	140.84 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1518 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	CARLOSINAO DA SILVA
Cadastro	14679
Imóvel	
Endereço	LOTEAMENTO SERRA ITALIANA, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA VERONA, Nº 350
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "69.29 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	69.29 m²
Diferença da área	69.29 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1519 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	VALDIR CARLOS DA SILVA E MARIA EMILIA DE SANTANA
Cadastro	14701
Imóvel	
Endereço	LOTEAMENTO SERRA ITALIANA, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA VERONA, Nº 420
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "101.78 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	101.78 m²
Diferença da área	101.78 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1520 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ZENAIDE COSTA SANTOS
Cadastro	14699
Imóvel	
Endereço	LOTEAMENTO SERRA ITALIANA, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA VERONA, Nº 440
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "271.31 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	271.31 m²
Diferença da área	271.31 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1521 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	JULIO CESAR TEODORO
Cadastro	14113
Imóvel	
Endereço	RUA PROJETADA C, Nº 55
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA VICENE CORULLI, Nº 55
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "157.40 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	157.40 m²
Diferença da área	157.4 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1522 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	LOTEAMENTO JARDIM CAROLINA
Cadastro	1762
Imóvel	
Endereço	RUA VICENTE ALVES, Nº 210
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA VICENTE ALVES, Nº 210
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "169.95 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	169.95 m²
Diferença da área	169.95 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1523 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	APARECIDA LUCIA GUASSU
Cadastro	14108
Imóvel	
Endereço	RUA PROJETADA C, Nº 5
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA VICENTE CORULLI, Nº 5
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "278.61 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	278.61 m²
Diferença da área	278.61 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1524 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	EDNA BARBOSA DA SILVA
Cadastro	14109
Imóvel	
Endereço	RUA PROJETADA C, Nº 15
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA VICENTE CORULLI, Nº 15
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "162.32 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	162.32 m²
Diferença da área	162.32 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1525 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	JUDIT DOS REIS DA CONCEIÇÃO PINHEIRO
Cadastro	14110
Imóvel	
Endereço	RUA PROJETADA C, Nº 25
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA VICENTE CORULLI, Nº 25
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "139.91 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	139.91 m²
Diferença da área	139.91 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1526 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	MARCOS RAIMUNDO DOS SANTOS
Cadastro	14099
Imóvel	
Endereço	RUA PROJETADA C, Nº 30
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA VICENTE CORULLI, Nº 30
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "150.53 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	150.53 m²
Diferença da área	150.53 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1527 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	JOSE CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS
Cadastro	14101
Imóvel	
Endereço	RUA PROJETADA C, Nº 50
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA VICENTE CORULLI, Nº 50
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "110.76 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	110.76 m²
Diferença da área	110.76 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1528 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	IVONE APARECIDA DINIZ
Cadastro	14102
Imóvel	
Endereço	RUA PROJETADA C, Nº 60
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA VICENTE CORULLI, Nº 60
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "101.12 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	101.12 m²
Diferença da área	101.12 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1529 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	JOSÉ DA SILVA
Cadastro	14117
Imóvel	
Endereço	RUA PROJETADA C, Nº 95
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA VICENTE CORULLI, Nº 95
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "38.60 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	38.60 m²
Diferença da área	38.6 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1530 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	TACIO FRANCISCO ROCHA
Cadastro	14120
Imóvel	
Endereço	RUA PROJETADA C, Nº 120
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA VICENTE CORULLI, Nº 120
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "167.22 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	167.22 m²
Diferença da área	167.22 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1531 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	TACIO ROBERTO ROCHA
Cadastro	14121
Imóvel	
Endereço	RUA PROJETADA C, Nº 130
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA VICENTE CORULLI, Nº 130
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "123.63 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	123.63 m²
Diferença da área	123.63 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1532 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	DEILTON SILVA SANTANA
Cadastro	14126
Imóvel	
Endereço	RUA PROJETADA C, Nº 180
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA VICENTE CORULLI, Nº 180
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "109.24 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	109.24 m²
Diferença da área	109.24 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1533 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	TARCISO CESAR DE O. PINTO
Cadastro	14127
Imóvel	
Endereço	RUA PROJETADA C, Nº 190
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA VICENTE CORULLI, Nº 190
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "61.14 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	61.14 m²
Diferença da área	61.14 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1534 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	JOAQUIM VICTOR DE OLIVEIRA
Cadastro	14148
Imóvel	
Endereço	RUA PROJETADA C, Nº 205
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA VICENTE CORULLI, Nº 205
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "100.65 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	100.65 m²
Diferença da área	100.65 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1535 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	CLAUDIO HENRIQUE MACHADO
Cadastro	14135
Imóvel	
Endereço	RUA PROJETADA C, Nº 280
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA VICENTE CORULLI, Nº 220
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "44.90 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	44.90 m²
Diferença da área	44.9 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1536 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO
Cadastro	14150
Imóvel	
Endereço	RUA PROJETADA C, Nº 225
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA VICENTE CORULLI, Nº 225
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "107.32 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	107.32 m²
Diferença da área	107.32 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1537 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	LUCILENE DO NASCIMENTO SANTOS
Cadastro	14137
Imóvel	
Endereço	RUA PROJETADA C, Nº 300
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA VICENTE CORULLI, Nº 300
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "77.25 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	77.25 m²
Diferença da área	77.25 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1538 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	WALTER DONIZETTI DA SILVA
Cadastro	14379
Imóvel	
Endereço	LOTEAMENTO SERRA ITALIANA, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA VICENTE MAIDA, Nº 150
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "115.73 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	115.73 m²
Diferença da área	115.73 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1539 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	REGINALDO BUENO DA SILVA
Cadastro	1475
Imóvel	
Endereço	RUA ANGELO BOSCO, Nº 70
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA VICENTE MAIDA, Nº 160
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "46.47 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	46.47 m²
Diferença da área	46.47 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1540 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ORLANDO BARREIROS
Cadastro	669
Imóvel	
Endereço	RUA VICENTE MAIDA, Nº 200
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA VICENTE MAIDA, Nº 200
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "83.25 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	83.25 m²
Diferença da área	83.25 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1541 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	JOSÉ ROBERTO ARAUJO
Cadastro	661
Imóvel	
Endereço	RUA VICENTE MAIDA, Nº 210
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA VICENTE MAIDA, Nº 210
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "84.44 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	84.44 m²
Diferença da área	84.44 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1542 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	JOSE ROBERTO ARAUJO
Cadastro	659
Imóvel	
Endereço	RUA VICENTE MAIDA, Nº 220
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA VICENTE MAIDA, Nº 220
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "158.15 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	158.15 m²
Diferença da área	158.15 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1543 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	LUCAS MARCHETTI CUNHA
Cadastro	14115
Imóvel	
Endereço	RUA PROJETADA C, Nº 75
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA VICENTI CORULLI, Nº 75
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "143.61 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	143.61 m²
Diferença da área	143.61 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1544 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	APARECIDO JOSE DE OLIVEIRA
Cadastro	14130
Imóvel	
Endereço	RUA PROJETADA C, Nº 220
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA VICENTI CORULLI, Nº 220
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "154.28 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	154.28 m²
Diferença da área	154.28 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1545 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	PAULO AFONSO RODRIGUES
Cadastro	14153
Imóvel	
Endereço	RUA PROJETADA C, Nº 255
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA VICENTI CORULLI, Nº 255
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "94.91 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	94.91 m²
Diferença da área	94.91 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1546 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	SEBASTIAO JESUS SANTOS
Cadastro	14702
Imóvel	
Endereço	LOTEAMENTO SERRA ITALIANA, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA VICENZA, Nº 170
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "118.73 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	118.73 m²
Diferença da área	118.73 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1547 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	PAULO HENRIQUE PEDROSO
Cadastro	771
Imóvel	
Endereço	RUA VICTORIANO, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA VICTORIANO, Nº 222
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "287.61 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	287.61 m²
Diferença da área	287.61 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1548 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	DENILSON FERNANDO PRADO
Cadastro	531
Imóvel	
Endereço	RUA FRANCISCO CASTILHO, Nº 480
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA VICTORIANO, Nº 240
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "111.38 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	111.38 m²
Diferença da área	111.38 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1549 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	LUCIA BRAGA DUTRA DOS SANTOS
Cadastro	14706
Imóvel	
Endereço	RUA GENOVA, Nº 610
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA VILELA, Nº 817
Município	SÃO PAULO-SP
CEP	3314000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "209.82 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	209.82 m²
Diferença da área	209.82 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1550 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	EJCLIDES PEREIRA
Cadastro	14532
Imóvel	
Endereço	LOTEAMENTO SERRA ITALIANA, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA VINTE E QUATRO DE MAIO, Nº 508
Município	INDAIATUBA-SP
CEP	3909140

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "137.00 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	137.00 m²
Diferença da área	137 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1551 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	MANOEL CELESTINO DE QUEIROZ
Cadastro	14687
Imóvel	
Endereço	LOTEAMENTO SERRA ITALIANA, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA VIRGINIA AUGUSTA MIGUEL, Nº 473
Município	SÃO PAULO-SP
CEP	8285320

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "110.73 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	110.73 m²
Diferença da área	110.73 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1552 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	SOCIEDADE ESP. IRMA ZILDA
Cadastro	307
Imóvel	
Endereço	RUA VICTORIANO, Nº 122
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA VICTORIANO, Nº 122
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "166.32 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	166.32 m²
Diferença da área	166.32 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1553 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	DENILSON FERNANDO PRADO
Cadastro	519
Imóvel	
Endereço	RUA JURUMIL SARTORI, Nº 250
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA VITORIANO, Nº 240
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "97.51 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	97.51 m²
Diferença da área	97.51 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1554 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	DENILSON FERNANDO PRADO
Cadastro	14031
Imóvel	
Endereço	RUA VICTORIANO, Nº 240
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA VICTORIANO, Nº 240
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "353.20 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	353.20 m²
Diferença da área	353.2 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1555 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS
Cadastro	814
Imóvel	
Endereço	RUA VICTORIANO, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA VICTORIANO, Nº 215
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "149.86 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	149.86 m²
Diferença da área	149.86 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1556 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS
Cadastro	815
Imóvel	
Endereço	RUA VICTORIANO, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA VICTORIANO, Nº 215
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "158.12 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	158.12 m²
Diferença da área	158.12 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1557 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ANDREY MARCONDES DE MOURA NEVES
Cadastro	4116
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, Nº 3591
Município	SÃO PAULO-SP
CEP	2401300

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "137.02 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	137.02 m²
Diferença da área	137.02 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1558 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ALBERTO SHEJI SUEISHI
Cadastro	4438
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA WERNER GOLDBERG, Nº 179
Município	BARUERI-SP
CEP	06414025

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "99.98 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	99.98 m²
Diferença da área	99.98 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1559 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ALBERTO SHEJI SUEISHI
Cadastro	4439
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA WERNER GOLDBERG, Nº 179
Município	BARUERI-SP
CEP	6414025

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "90.61 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	90.61 m²
Diferença da área	90.61 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1560 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	EMILI MONTEIRO MARTINS
Cadastro	11557
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA WILLIAN FURNEAU, Nº 140
Município	SÃO PAULO-SP
CEP	5154020

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "161.20 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/ SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	161.20 m²
Diferença da área	161.2 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1561 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	SHEILA ABENZA PITOMBO MICHELASSI
Cadastro	5457
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	RUA WILSON CARLOS RODRIGUES, Nº 115
Município	SÃO PAULO-SP
CEP	5327010

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "184.68 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	184.68 m²
Diferença da área	184.68 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1562 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	SIMONE RODRIGUES VIEIRA DE ANDRADE
Cadastro	8482
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	SANTO ANTONIO, Nº 30
Município	Embu-Guaçu-SP
CEP	6900000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "191.41 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	191.41 m²
Diferença da área	191.41 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1563 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	SIMONE RODRIGUES VIEIRA DE ANDRADE
Cadastro	12520
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	SANTO ANTONIO, Nº 30
Município	Embu-Guaçu-SP
CEP	6900000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "72.73 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	72.73 m²
Diferença da área	72.73 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1564 de 1574



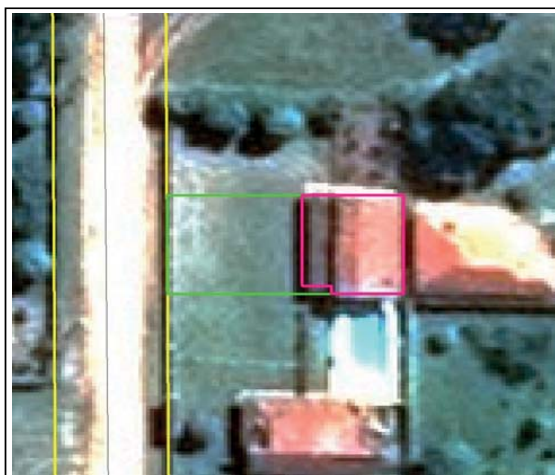
Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	OLMA APARECIDA CARAMELO
Cadastro	6979
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	SANTO EGÍDIO, Nº 709
Município	SÃO PAULO-SP
CEP	2461011

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "165.26 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	165.26 m²
Diferença da área	165.26 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1565 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	IGREJA PREB. INDEPENDENTE
Cadastro	79
Imóvel	
Endereço	RUA SARGENTO JOSE EGIDIO AMARAL, Nº 125
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	SARGENTO JOSE EGIDIO AMARAL, Nº 125
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "34.16 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	34.16 m²
Diferença da área	34.16 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1566 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	NILTON CASTRO
Cadastro	14441
Imóvel	
Endereço	LOTEAMENTO SERRA ITALIANA, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	SERRA ITALIANA, Nº 0
Município	PARDINHO-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "68.48 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/ SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	68.48 m²
Diferença da área	68.48 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1567 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	JOÃO EDSON TEODORO
Cadastro	4924
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	Tenente Pedro Egídio, Nº 235
Município	Pardinho-SP
CEP	18640000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "171.23 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egídio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	171.23 m²
Diferença da área	171.23 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1568 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	CLAUDIA MARIA DE SANTANA SILVA
Cadastro	14471
Imóvel	
Endereço	LOTEAMENTO SERRA ITALIANA, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	TRAV. SINHA MOÇA, Nº 85
Município	SAO PAULO-SP
CEP	8344000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "236.08 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	236.08 m²
Diferença da área	236.08 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1569 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	SEVERINO JOSE DA SILVA
Cadastro	14680
Imóvel	
Endereço	LOTEAMENTO SERRA ITALIANA, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	TRAVESSA AGATA, Nº 7
Município	SANTO ANDRÉ-SP
CEP	9183020

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "101.63 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	101.63 m²
Diferença da área	101.63 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1570 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	ELIANER DE CARVALHO
Cadastro	13326
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	TRAVESSA REGINA ONEDA, Nº 23
Município	SÃO C. DO SUL-SP
CEP	9541040

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "158.67 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	158.67 m²
Diferença da área	158.67 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1571 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	GERCILIA PEREIRA DA SILVA
Cadastro	14424
Imóvel	
Endereço	LOTEAMENTO SERRA ITALIANA, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	TRAVESSA ROSA PONSELLE, Nº 3
Município	SAO PAULO-SP
CEP	3940075

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "248.27 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/ SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	248.27 m²
Diferença da área	248.27 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1572 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	EDUARDO HENRIQUE DE SA
Cadastro	14392
Imóvel	
Endereço	LOTEAMENTO SERRA ITALIANA, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	TRAVESSA SINHA MOÇA, Nº 3
Município	SAO PAULO-SP
CEP	8344000

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "70.97 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	70.97 m²
Diferença da área	70.97 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1573 de 1574



Município de Pardinho

Notificação para o contribuinte

Proprietário	DOUGLASMASTRI
Cadastro	7014
Imóvel	
Endereço	NINHO VERDE GLEBA II, Nº 0
Município	Pardinho-SP
CEP	18640-000
Correspondência	
Endereço	TV. MATA DE CAJUEIROS, Nº 10
Município	SÃO PAULO-SP
CEP	3020007

O Município de Pardinho, com a finalidade de atender a Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou no Município o recadastramento imobiliário com a utilização do programa de geoprocessamento por foto aérea. Neste trabalho foram identificadas alterações na área construída de seu imóvel. A área registrada no Cadastro Atual é de "0 m²" e será atualizada para "185.46 m²", conforme os dados informados na tabela abaixo. Segue, também, foto aérea do imóvel para auxílio na verificação. Em caso de discordância sobre a área apresentada para atualização, favor comparecer no Setor de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura, Rua Sargento José Egidio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP das 8h às 11:30h e das 13h às 17h em até 15 dias do recebimento deste, portando a presente notificação, e os documentos do imóvel, como: plantas e outros, para requerer a revisão dos dados de área construída de seu imóvel. De acordo com a necessidade, a prefeitura enviará uma equipe para o levantamento e conferência do imóvel "in loco" a fim de corrigir qualquer erro. A não manifestação por parte do contribuinte a esta Notificação implicará na concordância dos valores apresentados e, portanto, os mesmos serão utilizados para o cálculo do IPTU 2020.

ÁREA PREDIAL (CONSTRUÇÃO) m²	
Área Atual	0 m²
Área detectada no levantamento	185.46 m²
Diferença da área	185.46 m²





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1574 de 1574

PODER LEGISLATIVO DE PARDINHO

Atos Oficiais

Decretos



Câmara Municipal de Pardinho

*Plenário “Vereador Faustino Soares Leitão”
Sala das Sessões “Vereador Geraldo José de Souza”
Ed. Vereador Reginaldo Rosa*

DECRETO LEGISLATIVO Nº 129, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Pardinhense ao Excelentíssimo Senhor Celestino Pantaleão”

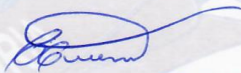
CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Pardinho aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica outorgado ao Excelentíssimo Senhor Celestino Pantaleão o Título de CIDADÃO PARDINHENSE, em reconhecimento aos benefícios prestados ao Município de Pardinho.

Art. 2º - A entrega da referida honraria se dará em data a ser agendada com o Senhor Celestino Pantaleão.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a outorga e entrega do título correrão por conta de dotações próprias do Orçamento do Poder Legislativo, suplementadas se necessário.

Câmara Municipal de Pardinho, 19 de Dezembro de 2019.


CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara e afixado no Quadro de Publicações da Câmara Municipal de Pardinho, 19 de Dezembro de 2019.


Luana da Rocha Camargo
Diretora Administrativa

Rua Batista Caldarão, 25 - Vila Santa Terezinha - CEP 18640-000 - Pardinho - SP
Fone: (14) 3886-1455 - (14) 3886-1435 - Fax (ramal)
e-mail: camara@camarapardinho.sp.gov.br site: www.camarapardinho.sp.gov.br